



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 14 de outubro de 2021

Edição 205

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de outubro de 2021, DANNER WESLEY RUEDA PENHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Patrimônio, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021309320

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2021, DANNER WESLEY RUEDA PENHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Almoxarifado, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021309433

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de outubro de 2021, REGINÉIA APARECIDA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Almoxarifado, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021309571

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2021, REGINÉIA APARECIDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe

da Divisão de Patrimônio, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021309683

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de outubro de 2021, TARCILLA THAIS BARROSO ALVARENGA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise e Instrução Processual I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021309837

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 27 de setembro de 2021, NAIARA DA SILVA CORREA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise e Instrução Processual I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021309949

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de outubro de 2021, RAFAELA FERNANDES ESCOBAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021310073

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2021, RAFAELA FERNANDES ESCOBAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise e Instrução Processual I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021310180

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de setembro de 2021, ANDRESSA SANTOS BILCH, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental da Gerência de Pesca, Aquicultura e Manejo da Fauna, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021310668

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2021, ADRIAN OLIVEIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise e Instrução Processual I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021310875

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2021, CLEILCE DE ALMEIDA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021311149

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2021, TATIANE TACIANELLI PEREIRA DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental da Gerência de Pesca, Aquicultura e Manejo da Fauna, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021311395

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 30 de setembro de 2021, DARLEY PINTO ALCANTARA REIS, ocupante do cargo de Auxiliar Ativ Administrativa, matrícula 300016090, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Membro de Comissão da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021311771

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 30 de setembro de 2021, JOSILEIDE BARRETO MOREIRA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula 300024538, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Membro de Comissão da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021313102

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de setembro de 2021, BÁRBARA ROCKFELLER FREITAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Compras, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021313136

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de setembro de 2021, BÁRBARA ROCKFELLER FREITAS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021311513

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de outubro de 2021, SILVANA DA SILVA BRAGA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Manutenção Automotiva, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021323005

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de outubro de 2021, ALEXSANDRO LAGACIO VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Manutenção Automotiva, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021323232

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de outubro de 2021, FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021313443

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de outubro de 2021, MARA CRISTIANE CARVALHO SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021315589

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de setembro de 2021, JOSÉ DE ANCHIETA BRAGA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento aos Turistas/CAT, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021315899

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de outubro de 2021, RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento aos Turistas/CAT, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021317109

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de outubro de 2021, PATRICIA DANIELLI CARRARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Coordenadoria da Unidade Técnica Estadual, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021317593

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2021, ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Coordenadoria da Unidade Técnica Estadual, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021317917

Decreto de 24 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de setembro de 2021, REGIANE LUCAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0020918673

Decreto de 24 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de setembro de 2021, JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0020918920

Decreto de 24 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de setembro de 2021, ADRIANA AFONSINA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Agricultura Familiar, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0020919118

Decreto de 24 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de setembro de 2021, CARLA APARECIDA BRAGA ARARUNA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0020919434

Decreto de 24 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de setembro de 2021, REGIANE LUCAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Agricultura Familiar, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0020919572

Decreto de 24 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de setembro de 2021, PAULO EDUARDO MENDES ALCANTARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0020919919

Decreto de 24 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de setembro de 2021, CARLA APARECIDA BRAGA ARARUNA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0020920091

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de outubro de 2021, JENNIFER GARCIA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021325125

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de outubro de 2021, CLELIA SOUZA MACIEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021315401

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de outubro de 2021, JENNIFER GARCIA DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Apoio aos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021315733

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de outubro de 2021, CLELIA SOUZA MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Apoio aos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021318407

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 4 de outubro de 2021, ANTONIO JUSCIMAR DOS SANTOS DA SILVA BENITEZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria de PAV de 1ª Categoria, do PA - Extrema, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021318701

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de outubro de 2021, TAYNÃ DIASSIS SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021320847

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de setembro de 2021, JANNINE DE SOUZA ZANATO BOA SORTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021318906

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 31 de agosto de 2021, JOSE CARLOS PIRES, ocupante do cargo de Cb PM, RE 100092546, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021324266

Decreto de 13 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de outubro de 2021, THAYNÁ MARTINS MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021325715

CGE

Portaria nº 181 de 13 de outubro de 2021

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 26/01/2021 a 04/02/2021;

Considerando a Licença Maternidade concedida a servidora no período de 24/08/2021 a 19/02/2022, por meio do Processo (0007.388035/2021-32);

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias da servidora Jardiane Palhano Santos Lemos, matrícula 300150666, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, no(s) período(s) de (15/09/21 a 04/10/21), referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (21/02/22 a 12/03/22).

Art. 2º - REVOGAR a portaria de férias nº 1120 de 13 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0021302195

Portaria nº 180 de 11 de outubro de 2021

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica concedido ao servidora Edneide Maia da Silva, matrícula nº 300015684, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ocorrendo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Programa Trabalho 041122101520870000, Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Estado, Elementos de Despesas 33.90.30, para fins mencionados nas Notas de Empenhos nºs000204e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de até o quinto dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa para prestação de contas, instituída conforme art. 11 do Decreto nº 10.851/2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nas normas que disciplinam a matéria.

Art. 4º - O setor de contabilidade registrará os fatos atinentes à responsabilidade do funcionário.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 116 de 22 de junho de 2021

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2087	33.90.30	1.500,00
TOTAL			1.500,00

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 0021285046

SUGESP

Decreto de 11 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0021248247 a viagem dos Militares abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de Brasília/DF, no período de 24 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, com a finalidade da participação dos servidores integrantes do centro de inteligência da PM/RO no encontro para o nivelamento do conhecimento para a utilização de ferramentas e procedimentos em OPERAÇÕES CIBERNÉTICAS CI-PMRO E CIBER-DIOP/SEOPI, com ônus de passagem e traslado para o Governo do Estado de Rondônia.

-LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI Tenente Coronel PM

-ELESSANDRO DE AGUIAR GUTERRES 2º Sargento PM

-FRANCISCO JAIMISSON LOPES DE CARVALHO 3º Sargento PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021280413

Decreto de 11 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0021107724 a viagem do Agente Penitenciário **FRANCISCO KLEBERMAIA**, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Complementação da autorização 0020516096, à cidade de Mossoró/RN, no período de 26 de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2021, com a fim de realizar recambiamentos de apenados conforme determinação judicial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021291894

Decreto de 11 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0021252411 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade Brasília/DF, no período de 29 de outubro de 2021 a 31 de outubro de 2021, com a finalidade de realizar capacitação no curso de ECOGRAFIA EM TERAPIA INTENSIVA, com ônus para fonte 0209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

-THATTYANE BORBA PEREIRA Clínico Geral

-REBECCA DE SOUZA MONTEIRO Médica Intensiva.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021274855

Decreto de 11 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0020667472 a viagem dos servidores abaixo, lotado na Superintendência de Desenvolvimento - SEDI, às cidades de Cochabamba / Santa Cruz De La Sierra/ Bolívia, no período de 20 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2021, com a finalidade de realizar realização de Reuniões com Grupos Empresariais junto ao departamento de Cochabamba e em paralelo participarão da FEIRA EXPOCRUZ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-**SERGIO GONÇALVES DA SILVA** Superintendente

-**GLENDA HARA** Coordenadora de Comércio Exterior

-**ISABELLA ALMEIDA SILVA LEITE** Assessora Institucional e Internacional

-**EMANUEL MIQUEIAS FERREIRA ALVES** Auxiliar Técnico

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021282519

Decreto de 11 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0021243749 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Licitação - SUPEL, à cidade de Brasília/DF, no período de 10 de outubro de 2021 a 16 de outubro de 2021, com a finalidade de realização de estudo junto a outras unidades da Federação, na busca de experiências quanto à implementação da Lei de Licitações em caráter interno e setorial, e participação em curso "a nova lei de Licitações e Contratos (lei nº 14.133/2021), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-**ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA** Superintendente

-**GABRIELA DE LIMA TORRES** Membro de Equipe de Apoio.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021255932

Decreto de 11 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0020667484 a viagem dos servidores abaixo, lotados na Superintendência de Desenvolvimento - SEDI, à cidade de Santa Cruz de la Sierra/Bolívia, no período de 20 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2021, com a finalidade de participar da feira Expocruz, para que esta equipe realizem visitas a empresários de 19 Países, bem como será promovido encontro com o gerente e os Presidentes da Fexpocruz, que terão a finalidade de prospecção e vista a atração de investimento para o Estado de Rondônia, da mesma maneira que irão proceder com visitas técnicas as indústria Bolivianas, com ônus para fonte 0240recursos diretamente arrecadados pelas entidades.

-**NAIARA CAROLINE PEREIRA GOMES** Gerente de Comércio Exterior

-**FÁBIO ADRIANO LOPES SERRA** Auxiliar Administrativo

-**GEORGE BARCÂNIAS RIELA** Auxiliar Administrativo

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021292671

Decreto de 11 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0020853577 a viagem da servidora **TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO**, Coordenadora do SINE, lotada Superintendência de Desenvolvimento - SEDI, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, com a finalidade de participação na 116ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretárias do trabalho, para discussão das novas diretrizes das políticas públicas de emprego e renda e orientações sobre o repasse de recursos do Governo Federal aos fundo de trabalho Estaduais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

Governador

Protocolo 0021292346

Decreto de 14 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 0021304881 a viagem do MAJOR PM **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Uruguaiana /RS, no período de 26 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2021, com a finalidade de atuar como docente na 6ª EDIÇÃO do Curso de Unidades Especializadas de Fronteiras, para ministrar instrução de "Georreferenciamento aplicado à segurança pública, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021337019

Decreto de 14 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 0021338593 a viagem do DIRETOR-GERAL **Domingos Sávio Oliveira da Silva**, lotado na Superintendência de Polícia Técnica e Científica - POLITEC, à cidade de Foz do Iguazu/PR, no período de 01 de novembro de 2021 a 06 de novembro de 2021, com a finalidade de participar da reunião dos dirigentes de Polícia Científica dos Estados e do DISTRITO FEDERAL, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021344165

Decreto de 14 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR conforme solicitação 0020756285 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na CASA CIVIL, à cidade de Brasília/DF, no período de 19 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2021, com a finalidade de tratar da pauta pertinente à transposição de servidores para o quadro federal e COP26 do Ministério do Meio Ambiente, o servidor Paulo Henrique irá assessorar o senhor secretário da Casa Civil no cumprimento da pauta supra mencionada, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR** Secretário Chefe da Casa Civil

- **PAULO HENRIQUE DA ROSA PERES** Assessor Técnico Especial II

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021336564

Decreto de 14 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 0021331073 a viagem dos Militares abaixo relacionados, lotados na Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Camaçari/BA, no período de 16 de outubro de 2021 a 20 de novembro de 2021, com a finalidade de participar do curso de operações em emergências com produtos perigosos - COEPP 202, com ônus de passagens aéreas, bagagem despachada e traslado para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

-**ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO** 2º Sargento BM

-**VITOR LUIZ FERREIRA PURCINO** CABO BM

- **MARCOS PAULO AVILA BORTOLOTTICB** BM

-**MARIO KLEBER DA SILVA** SD BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021344676

SEPOG

Portaria nº 527 de 13 de outubro de 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

Considerando a solicitação no Memorando 129 (0021250245) e o Autorização SEPOG-DIREX (0021311725), constante no Processo SEI 0035.288382/2021-29

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

MANUEL JOSÉ COSTA FARIAS, ocupante do cargo Assessor de Controle Interno, matrícula 300138530, referente ao exercício de **2021**, que estava programado o gozo do 2º período de férias para 01/11/2021 a 15/11/2021, conforme a programação no sistema de recursos humanos, antecipando o gozo para ser usufruído no período de 15/10/2021 a 29/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de Setembro de 2021.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo/SEPOG.

Delegação de competências previstas na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

Protocolo 0021318380

Portaria nº 522 de 13 de outubro de 2021

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, nos termos da **Lei Complementar nº 965**, de 20 de dezembro de 2017, e conforme Portaria nº **433**, publicada no **DIOF nº 177, de 02/09/2021**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Silvia Cacilda de Assis, Assessora SEPOG, CPF nº 945.265.592-53, um suprimento de Fundo a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2087	3390-30	500,00
04.122.1015	2087	3390-39	1.500,00
TOTAL			2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - Fica estabelecido como prazo para aplicação do suprimento de fundos 30 dias, contados da liberação do recurso.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa, contados após o prazo de aplicação do recurso, estabelecido no art. 3º da presente portaria.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 433 de 02 de Setembro de 2021

Protocolo 0021308335

SEGEP

Portaria nº 8872 de 08 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAUCR (0016408396), constante nos autos doProcesso nº 0049.416484/2020-19,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria nº 426 de 25 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 18 de 27 de janeiro de 2021:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Admissão	Ref Atual	Período Avaliado	p/ Ref	Classe	Efeito Financeiro
300141371	LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	19/ 04/2017	101	24/ 04/2017 à 23/04/2020	102	A	19/ 04/2020
300017175	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	06/ 07/1990	115	06/ 04/2018 a 05/04/2020	116	A	06/ 04/2020

Leia-se:

Matrícula	Nome	Admissão	Ref Atual	Período Avaliado	p/ Ref	Classe	Efeito Financeiro
300141371	LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	19/ 04/2017	101	19/ 04/2017 à 18/04/2020	102	A	19/ 04/2020
300017175	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	06/ 07/1990	115	06/ 07/2018 a 05/07/2020	116	A	06/ 07/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021256263

Portaria nº 8882 de 11 de outubro de 2021

SEGEPC-NCSS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAUCR (0020306736), constante nos autos doProcesso nº 0063.409213/2018-04,

R E S O L V E:

Retificar parte da 0063.409213/2018-04, de 27 de novembro de 2018, publicada no DOE nº223 de 6 de dezembro de 2018 (3837614):

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA / CLASSE	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
300052661	RAIMUNDA BORGES DA SILVA	08C	02/ 06/2016 a 01/06/2018	02/ 07/2018
300099770	MARIA ROSIMAR CUNHA SANTOS	05C	01/ 07/2016 A 30/06/2018	01/ 06/2018

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA / CLASSE	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
300052661	RAIMUNDA BORGES DA SILVA	08C	02/ 06/2016 a 01/06/2018	02/ 06/2018
300099770	MARIA ROSIMAR CUNHA SANTOS	05C	01/ 07/2016 A 30/06/2018	01/ 07/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021267679

Portaria nº 8873 de 08 de outubro de 2021

SEGEPC-NCSS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAUCR (0021182434), constante nos autos doProcesso nº 0031.392213/2021-22,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria nº 8493 de 27 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 194 de 28 de setembro de 2021, de progressão funcional do servidor PAULO SERGIO LEAL (0020956229) :

Onde se lê:

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
11/ 07/2012 a 10/07/2014	CLASSE: A REF: 02	11/ 07/2014

Leia-se:

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
11/ 07/2012 a 10/07/2015	CLASSE: A REF: 02	11/ 07/2015

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021257469

Portaria nº 8891 de 11 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0053.208135/2021-39,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: ELIANA AMARAL DO CARMO

Matrícula: 300068901

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 20/04/2017 a 19/04/2019

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/04/2019

Período de Avaliação: 20/04/2019 a 19/04/2021

Referência: 08

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/04/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021271011

Portaria nº 8895 de 11 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0053.250137/2021-21,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: LEIDAIANA CLEMENTINA DE ANDRADE

Matrícula: 300100990

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 31/08/2018 A 30/08/2020

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 31/08/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021271887

Portaria nº 8901 de 11 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0053.244234/2021-84,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: ANA MARIA SANTOS PALHANO

Matrícula: 300102166

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 30/08/2018 A 29/08/2020

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 30/08/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021272679

Portaria nº 8906 de 11 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0053.251550/2021-11,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome:MARIA NEICIMAR DE OLIVEIRA BARRETO

Matrícula: 300100251

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 17/08/2018 A 16/08/2020

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 17/08/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021273656

Portaria nº 8913 de 11 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0053.241919/2021-79,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: EDINALVA PEREIRA DE SOUZA BRITO

Matrícula: 300099745

Cargo: Enfermeiro

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 05/07/2018 A 04/07/2020

Referência: 06

Classe: B

Efeitos Financeiros: 05/07/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021275609

Portaria nº 8916 de 11 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0021054380) constante nos autos doProcesso nº 0053.234208/2021-48

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 8540 de 28 de setembro de 2021, publicada no DOE nº. 195 de 29 de setembro de 2018, por incorreção.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021277015

Portaria nº 8918 de 11 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei

Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0053.234208/2021-48,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: JOSIANE ALVES DA SILVA

Matrícula: 300098705

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 23/06/2018 A 22/06/2020

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 23/06/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021277534

Portaria nº 9008 de 13 de outubro de 2021

ncsr

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0019.347112/2020-84,

R E S O L V E:

Convalidar a Licença Adotante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **24.8.2020 a 19.2.2021**, da servidora **MARCILENE ROSELI COSTA GARCIA**, Escrivão de Polícia, matrícula n. 300059816, lotada na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021319720

Portaria nº 9012 de 13 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante no Requerimento SEGEP-NDVS (0021317326), que consta no autos do processo n. 0031.474657/2021-85;

R E S O L V E:

REMARCAR do gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULA THÁIS ROSÁRIO CANELA**, Assessor Técnico de Proventos, matrícula 300150486, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, dos períodos de 10 (dez) dias **20.10.2021 a 29.10.2021** e 20 (Vinte) dias **01.11.2021 a 20.11.2021**, referente ao exercício de **2021**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **15.10.2021 a 29.10.2021** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **16.12.2021 a 30.12.2021**.

Porto Velho - RO, 13/10/2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SUPERINTENDENTE/SEGEP

Protocolo 0021326407

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0028.456381/2021-11,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 4 de outubro de 2021, **com ônus para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam**, até 31 de dezembro de 2021, a servidora **JUCICLEIDE THEODORO DA SILVA**, Professor Classe C, matrícula n. 300028053, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0005.281232/2019-27,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de setembro de 2021, os termos do Decreto de 11.1.2021, que **Prorrogou a Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **BRUNO DA SILVA PINHEIRO**, Técnico em Informática, matrícula n. 300117460, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021292201

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.098747/2021-73,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de outubro de 2021, os termos do Decreto de 19.3.2021, que **Cedeu**, a contar de 1º de março de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, a servidora **ENY DA SILVA ROCHA**, Professor Classe C, matrícula n. 300050732, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Guajará Mirim**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021292360

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0031.453214/2021-51,

RESOLVE:

Ceder, a partir da data da publicação, **com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep**, até 31 de dezembro de 2021, a servidora **FLAVIA DE OLIVEIRA BRASIL**, Técnico Educacional Nivel 2, matrícula n. 300121849, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021315932

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.424974/2021-69,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 29.9.2021, que **Cedeu**, **com ônus para a Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília - Sibra**, até 31 de dezembro de 2021, o servidor **BRUNO GUEDES HORTÊNCIO DE LIMA**, Piloto de Aeronave, matrícula n. 300020179, lotado na

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: **a contar de 1º de setembro de 2021**

Leia-se: **a partir de 14 de outubro de 2021**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021325412

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.337886/2018-22,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, **mediante reembolso mensal do Órgão Cessionário ao Órgão Cedente**, da servidora **JAQUELINE ASSUNÇÃO FERREIRA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300057674, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Justiça Federal**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021292140

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.006162/2019-11,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, do servidor **FLOREMIL SILVA BICALHO JUNIOR**, Auxiliar Operacional na especialidade de Agente de Segurança, cadastro n. 2033267, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Gabinete do Governador**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021292289

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.241171/2021-40,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER**, até 31 de dezembro de 2022, da servidora **GEANNY MÁRCIA CAVALCANTE DA COSTA BARBOSA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300014965, lotada na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0031.453214/2021-51,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep**, até 31 de dezembro de 2022, da servidora **FLAVIA DE OLIVEIRA BRASIL**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300121849, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021316832

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0069.258775/2020-30,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp**, até 31 de dezembro de 2022, do servidor **JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula n. 300015899, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021318379

Portaria nº 9001 de 13 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-PRAMC 0021014575, Autorização-GGP 0021044460, que consta nos autos do Processo n. 0033.343928/2020-51,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3208/SEGEP-NCSR/SEGEP, de 22.4.2021, ao servidor **RICARDO EMIDIO DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. 300087959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2021 a 31.1.2021, 1.2.2021 a 28.2.2021, **1.11.2021 a 30.11.2021**, referente ao 2º quinquênio de 17.4.2014 a 16.4.2019.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2021 a 31.1.2021, 1.2.2021 a 28.2.2021, **1.1.2022 a 31.1.2022**, referente ao 2º quinquênio de 17.4.2014 a 16.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0021314362

Portaria nº 8961 de 13 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0020198812), Despacho SEFIN-GRH (0020253784), Despacho SEGEPE-NCP (0021273153), que consta no Processo n. 0030.386055/2021-81.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TEREZA CHAVEZ BEZERRA**, Iperon - Técnico em Previdência, Matrícula n. 300034339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **01.10.2021 a 31.12.2021**, referente ao 5º quinquênio de 28/11/2014 a 27/11/2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0021302789

Portaria nº 8964 de 13 de outubro de 2021

SEGEPE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0019561982), Despacho SEDUC-GLOT (0020283127), Despacho SEGEPE-NCP (0021272007), que consta no Processo n. 0029.336600/2021-28.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DARCIZA LUZIA MADALAO CUZZUOL**, Professor Classe C, Matrícula n. 300050864, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **01.10.2021 a 31.12.2021**, referente ao 3º quinquênio de 05/03/2014 a 04/03/2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0021305082

Portaria nº 9007 de 13 de outubro de 2021

SEGEPE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021189116), Ofício 12075 (0021193021), Despacho SEGEPE-NAPF (0021207705), que consta nos autos do Processo n. 0029.188702/2020-40,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Urupá, a contar de **01.06.2020**, o servidor **PEDRO DE ALMEIDA**, SIAPE nº 2418634, Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Jaru.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0021317220

Portaria nº 9013 de 13 de outubro de 2021

SEGEPE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 15485 (0020620663), Despacho SEGEPE-CGRH (0020646018), Planilha SEGEPE-NAPF (0021196770), que consta nos autos do Processo n. 0036.420237/2021-39,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Conselho Estadual de Saúde, conforme quadro abaixo discriminado, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, para regularização funcional.

SIAPE	CARGO	NOME	À CONTAR DE:	LOTAÇÃO
3002080	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	EDINALDO FERREIRA DA SILVA	JANEIRO/ 2018	SESAU/ CES

3230350	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA	ABRIL/ 2021	SESAU/ CES
2314817	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	JOSÉ MARIA EPIFÂNIO GARCES	JUNHO/ 2016	SESAU/ CES
2403482	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	KATIA MARA DE ARAÚJO	JULHO/ 2017	SESAU/ CES
2281077	MOTORISTA	NILO OLAIA DE SOUZA	MARÇO/ 2016	SESAU/ CES
2426134	AGENTE ADMINISTRATIVO	RITA BRITO OLIVEIRA	OUTUBRO/ 2017	SESAU/ CES

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Protocolo 0021326416

Portaria nº 8973 de 13 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0018813997), Despacho SEDUC-GLOT 0019218178, que consta no Processo n. 0029.273153/2021-99,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SANDRO JOSE CORDOVO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300023663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.10.2021 a 31.12.2021**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.1997 a 9.4.2002.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0021307507

Portaria nº 8966 de 13 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento CASACIVIL-SERVIII 0019827772, Despacho CASACIVIL-NGP 0021135583, que consta nos autos do Processo n. 0005.354940/2021-17,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7527/SEGEP-NCSR, de 19.8.2020, à servidora **ELIENE ALVES SIQUEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300093597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.7.2020 a 31.7.2020, **1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 a 8.11.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.7.2020 a 31.7.2020, **1.3.2022 a 31.3.2022**, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 a 8.11.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0021305447

Portaria nº 9011 de 13 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0020150146), Despacho FHEMERON-NRH 0021307651, que consta nos autos do Processo n. 0052.366827/2021-19,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6928/SEGEP-NCSR, de 27.7.2020, ao servidor **LELIS MISAEL VIEIRA JUNIOR**, Medico 20h, Matrículas nºs. 300021327/300021328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2020 a 31.8.2020, 1.1.2021 a 31.1.2021, **1.12.2021 a 31.12.2021**, referente ao 4º quinquênio de 1.3.2008 a 28.2.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2020 a 31.8.2020, 1.1.2021 a 31.1.2021, **1.1.2022 a 31.1.2022**, referente ao 4º quinquênio de 1.3.2008 a 28.2.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0021326225

Portaria nº 8985 de 13 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0020468169), Ofício 17787 (0021293972), que consta no Processo n. 0050.407887/2021-19,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir da data de publicação, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **SAMIRA STEPHANOVICHI**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n.300143386, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0021310924

Portaria nº 9016 de 14 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.509751/2020-81,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **JANDIARA SANTOS DA SILVA**, Assistente de Sist. de Controle Interno, matrícula n. 300145689, para responder pelo cargo Assessor Técnico de Proventos, símbolo CDS 07, bem como, pelo **Núcleo de Direitos e Vantagens do Servidor - NDVS**, cumulativamente às funções que exerce, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no período de **15.10.2021 a 29.10.2021**, nos impedimentos e ausências legais da titular **PAULA THAIS ROSÁRIO CANELA**, matrícula 300150486.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021334464

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **530/2021/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.167741/2021-03**. Objeto: **Sistema de Registro de Preços - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de **bens e serviços comuns**, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo **"EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO" -(Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Equipos Parenterais com cedência, em regime de comodato, de bombas de infusão) - EXERCÍCIO 2021"**. Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **PARA TODOS OS LOTES**, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO sem** a reserva de cota no total de **até 25% às empresas ME/EPP**, método de disputa: **ABERTO**. Valor Estimado: **R\$ 6.055.847,00**. Data de Abertura: **26/10/2021** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico : www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265. Porto Velho/RO, 11 de Outubro de 2021.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira -Equipe DELTA/SUPEL

Protocolo 0021211808

AVISO

AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)

CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 85/2021/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico - SEI: 0052.351046/2021-11

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia Clínica de forma contínua, execução das Manutenções Preventivas, Preditivas e Corretivas, Calibração, Ajustes, Qualificação Térmica e Certificação de Equipamentos (Capela de Fluxo Laminar, e **com Reposição de Peças e Acessórios (20% agregado sobre o valor mensal)**), atendendo as especificidades para o Banco de Sangue, com fornecimento de peças, pertencentes à área de hematologia e hemoterapia em toda a Hemorrede do Estado de Rondônia, compostas por: Hemocentro Coordenador, Hemocentro Regional, Unidades de Coleta e Transfusão –UCT'S e Agências Transfusoriais – AT'S, s, por um período de 180 dias.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio da Presidente em Substituição nomeada na Portaria nº 94/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 10.08.2021, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, o qual estava Suspenso "SINE DIE", será **REAGENDADO** conforme segue:

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 19/10/2021, ÀS 11H00MIN - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e Planilhas/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS que foram atualizados e devidamente publicados no site desta SUPEL, constituindo-se anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

As propostas, planilhas de custos, bem como todo documento de habilitação exigida no Termo de Referência serão encaminhadas a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, para fins de exame de conformidade e aceitação e demais atos relativos a contratação. Disponibilidade do Termo de Referência e SAMS e/ou consulta na íntegra: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail celsupelchamamentos@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2021.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente Substituta Comissão Especial de Licitação - CEL/ SUPEL

Protocolo 0021320909

AVISO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 74/2021/SUPEL-CI de 11 de junho de 2021**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2021/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.231417/2021-75/FITHA/DER/RO** e **OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-370, trecho: Entrº RO-485 / RO-489 (Corumbiara) - Parecis, Subtrecho: Distrito de Vitória da União- Entr. RO-391 (Trevô da Pedra), segmento: Estaca 0+0,0000 - Estaca 1000 + 0,0000), Lote 03 (de um total de 05 Lotes) com extensão de 20,0 Km; Construção de ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre Rio Omerê (Ext. 50,0m X Largura 8,80m), Construção de ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre Rio Cabreúva (Ext. 30,0m X Largura 8,80m), no município de Corumbiara/RO.**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "[...] **INABILITAR** a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, por não ter comprovado qualificação técnica operacional para o item "Execução de ponte em concreto protendido" e não ter comprovado quantitativo mínimo para os itens "Defensa semi-maleável simples - fornecimento e implantação" e "Compactação de aterros a 100% do proctor intermediário", descumprindo parcialmente dessa forma a exigência contida no item 15.3, alínea "d" do Edital, e ainda decidiu **HABILITAR** a empresa **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A** por ter atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório. [...]"

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL, no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do email: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail cplo.supel.ro@gmail.com e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO

Protocolo 0021319592

AVISO DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação****EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP****Pregão Eletrônico Nº. 563/2021/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM****Processo: 0021.218536/2021-74**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e tendas de proteção (CAIXAS DE SOM, MICROFONE, IMPRESSORA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, COMPUTADOR, AERONAVE TELEGUIADA e TENDAS SANFONADAS), visando atender o 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia. **Valor Estimado: R\$ 54.148,08. Data de Abertura: 29/10/2019 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069).3212-9264. Publique-se. Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

ANA VIANA DE SOUZA

Pregoeira Substituta- ALFA/SUPEL

Mat. 3000138121

Protocolo 0021322655

AVISO**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 2**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 309/2021/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item – TIPO DE ABERTURA: ABERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0025.110148/2021-14.**

OBJETO: Registro de preços, para eventual e futura aquisição de implementos agrícolas (Carreta, sulcador, plantadeira, distribuidor e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, conforme especificações e quantitativos constantes no item 3 do Termo de Referência., Termo de Compromisso/Convênio: 889973/2019/MAPA, 889096/2019/MAPA, 903715/2020/MAPA, 904602/2020/MAPA.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria nº 84/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 30 de junho de 2021, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital, que o Edital sofreu alteração, conforme ADENDO MODIFICADOR I, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Fica reagendada a sessão pública de abertura para o **dia 27/10/2021 às 12h00min (horário de Brasília – DF)**, endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br. Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2021.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Matrícula 300109135

Protocolo 0021326944

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 448/2021/GAMA/SUPEL/RO. Ampla Participação. Tipo Menor Preço Por Lote. Método de disputa: Aberto. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0048.250176/2021-05.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de Mobiliário Escolar (incluindo a montagem/instalação), para atender ao IDEP/RO e SEDUC/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR ESTIMADO: R\$ 96.491.731,94. DATA DE ABERTURA: 03 de novembro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).** **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br.** **DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).** Informações: tel. (69) 3212-9266, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail gama.supel@gmail.com. Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2021. **ROGÉRIO PEREIRA SANTANA.** Pregoeiro Equipe GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0021340961

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº. 601/2021/KAPPA/SUPEL/RO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP. Tipo: Menor preço POR ITEM. Processo Eletrônico: 0015.390923/2021-16. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Agência IDARON. Valor Estimado: R\$ 36.326,00. Data de Abertura: **03 de novembro de 2021 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272.**

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2021.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

Matricula: 300094012

Protocolo 0021341101

**AVISO
DE RECURSO****REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº. 001/2021/CELHEURO****Processo Administrativo nº. 0036.051446/2021-28**

Relativamente à licitação em epígrafe, informamos que às 13h30min do dia 13.10.2021, expirou o prazo legal para interposição de recursos. Informamos que a empresa abaixo relacionada interpôs recurso contra a decisão da Comissão de Licitação no prazo legal. Lembramos que a cópia do recurso encontra-se disponível no site www.rondonia.ro.gov.br/supel.

OPY HEALTH GESTÃO DE ATIVOS E INVESTIMENTOS

Havendo interesse em **IMPUGNAR** o recurso, o prazo é de 05 (cinco dias) úteis, contados a partir da notificação.

Porto Velho, 14 de outubro de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente Substituta CELHEURO/SUPEL/RO

Protocolo 0021335826

**AVISO
AVISO DE SUSPENSÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 536/2021/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.133030/2020-35**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Equipamento para cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através Portaria nº 35/2021/SUPEL/RO, publicada no DOE do dia 31 de março de 2021, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **SUSPensa SINE DIE**, para elaboração de respostas aos pedidos de esclarecimentos impetrados por licitantes, bem como ajustes no edital.

Publique-se no Comprasnet e demais meios legais.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2021.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira -Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

Protocolo 0020965236

**AVISO
AVISO DE SUSPENSÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 584/2021/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.244426/2020-15**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Capital e no interior do estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através Portaria nº 35/2021/SUPEL/RO, publicada no DOE do dia 31 de março de 2021, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **SUSPensa SINE DIE**, para elaboração de respostas por parte da secretaria interessada aos pedidos de esclarecimentos/impugnações impetrados por licitantes. Publique-se no Comprasnet e demais meios legais. Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2021. **MARIA DO CARMO DO PRADO** - Pregoeira -Equipe ÔMEGA/SUPEL - Mat. 300131839

Protocolo 0021342994

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.311811/2019-71

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - FITHA

AVISO DE REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi revisado para R\$206.306,54 (duzentos e seis mil trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) o preço da unidade do item 20 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, QUATRO PORTAS, MARCA TOYOTA / MODELO HILUX STD PP 2.8L CD/MT, pertencente à Ata de Registro de Preços nº 132/2021 publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 21/05/2021, de acordo como previsto no Art. 23-B do Decreto Estadual nº 25.969/2021.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2021.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços /SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA

Diretora Executiva/SUPEL

Protocolo 0021319468

SEPAT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, que a despesa decorrente do Processo Administrativo 0064.377982/2021-13, que se constitui no pagamento de prestação de serviços (passagens aéreas), por meio do PE 046/20/CEL/SUPEL/RO e Lei federal 10.520/02, 8666/93, de fatura nº 17712 do credor CNPJ 03.176.083/0001-62-Trevo Turismo Ltda, o valor de R\$2.944,06 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), atendendo as necessidades da administração.

Jorge Luiz Mello da Costa

Diretor de Pat. e Reg. Fundiária/Sepat

Portaria 21/2019

Protocolo 0021241075

SEFIN

TERMO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 30

PROCESSO Nº 0050.396989/2021-93

Em conformidade com o Decreto nº 24.041/19 que regulamenta a gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a unidade **SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS-SEFIN** transfere a propriedade e posse dos bens permanentes listados no anexo I, para a unidade **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU** que os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

ANEXO I

ITEM	TOMBAMENTO	E-ESTADO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO
01	15094	-	VOLKSWAGEN/ GOL 1.6, ANO 2009, PLACA NDX 7026	R\$ 7.530,00	REGULAR
02	13364	-	VOLKSWAGEN/ GOL 1.6, ANO 2007, PLACA NDC 6256	R\$ 7.400,00	REGULAR
03	15118	-	VOLKSWAGEN/ GOL 1.6, ANO 2009, PLACA NBW 5420	R\$ 8.120,00	REGULAR
04	16650	-	FIAT/ UNO VIVACE 1.0, ANO 2011, PLACA NCN 1407	R\$ 5.980,00	REGULAR

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária adjunta em substituição - SEFIN/RO

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0020673914

EDITAL Nº 10/2021/SEFIN-2DRJIP

ÓRGÃO EMITENTE:

2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE

DATA: 13/10/2021

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 688/96, fica o contribuinte V. M. COELHO - FABRICA DE MOVEIS LTDA, IE n. 0000000501766-1, na pessoa de seus titulares Sr. VALDIR MACEDA COELHO, CPF 025.115.772-59 e ADEMILSON DA COSTA, CPF 041.407.072-08, NOTIFICADOS do início da ação fiscal, conforme abaixo se segue. Referida notificação terá vigência a partir do 6º (sexto) dia da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do art. 121 da Lei 688/1996. Servindo o presente de Termo de Início de Fiscalização.

DSF: **20213700200629**

PROCESSO JUDICIAL: **2000807-55.2018.8.22.0005**

CONTRIBUINTE: **V. M. COELHO - FABRICA DE MOVEIS LTDA**

CNPJ: **29.871.080/0001-32**

IE: **00000005017661**

NÚBIA MARIA SANTOS SOUZA NASCIMENTO

Auditora Fiscal de Tributos Estaduais

Mat. 300168895

RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Delegado Regional - 2ª DRRE

Protocolo 0021320935

AVISO**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Finanças considera e torna público aos interessados que, segundo os termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21, é autorizada e dispensável a licitação para a aquisição dos objetos que trata o processo SEI nº 0030.138502/2021-98, o qual objetiva a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria e fornecimento de motor semi-industrial, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças na 2ª Delegacia Regional da Receita Estadual (2ª DRRE), no valor de **R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais)**, a favor da empresa **JOAO PAULO DA ROSA 87761815291**, CNPJ nº 35.722.205/0001-65.

Publique-se na Imprensa Oficial.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0021216652

Portaria nº 605 de 05 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-6DRARI (0017274786), constante no Processo Sei nº 0030.155720/2021-97.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LEONARDO ALMEIDA LEITE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estaduais, matrícula nº. 300169050, lotado na 6ª Delegacia Regional da Receita Estadual/ARIQUEMES/SEFIN, o gozo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **04 à 07 e 10 de maio de 2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de analista de contas em processos de prestação de contas de campanha, referente às Eleições Municipais de 2020 em Ariquemes/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021133568

SESDEC

Portaria nº 983 de 13 de outubro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 654/2021/SESDEC-GLOG (0020951104).

Art. 1º Nomear a servidora VINICIUS DE FREITAS DE SOUSA, Matrícula nº 300173897, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO PROCESSO 0037.118033/2020-40, firmado através do Contrato nº 173/PGE-2020 (0011282456) com a Empresa CONSORCIO TB TECWAY, que tem como objeto "a prestação de serviços de "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK UP E FURGÃO", para atender a SESDEC e os órgãos de segurança pública quais sejam: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polítec, na capital e interior do Estado (0011011272, 0010996800, 0011013365)", **vigente por 30 (trinta) meses a contar de 07.05.2020 a 07.11.2022.**

Art. 2º Nomear a servidora AMANDA PLÁCIDO DE SOUZA, Matrícula nº 300172953, para atuar na condição de SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO PROCESSO 0037.118033/2020-40, firmado através do Contrato nº 173/PGE-2020 (0011282456) com a Empresa CONSORCIO TB TECWAY, que tem como objeto "a prestação de serviços de "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK UP E FURGÃO", para atender a SESDEC e os órgãos de segurança pública quais sejam: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polítec, na capital e interior do Estado (0011011272, 0010996800, 0011013365)", **vigente por 30 (trinta) meses a contar de 07.05.2020 a 07.11.2022.**

Art. 3º O Fiscal Técnico e Administrativo e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal técnico e administrativo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do Contrato nº 173/PGE-2020 (0011282456), que tem como função conferir e receber os serviços avançados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que

incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Politec, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

NOME COMPLETO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLÁUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI	SESDEC	100062668	PRESIDENTE DA COMISSÃO
DANIEL FERNANDES BOSTELMANN	PM/ RO	100093818	MEMBRO/ 1º SUPLENTE
ROBERTO RODRIGUES LEAL	CBMRO	200002761	MEMBRO/ 2º SUPLENTE
FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA	POLITEC	300060100	MEMBRO/ 3º SUPLENTE
JUDIRLÉIA LOBO DA SILVA	PC/ RO	300104665	MEMBRO/ 4º SUPLENTE

Art. 6º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Politec.

Art. 7º A comissão de que se trata o item 10.1.1, do Termo de Referência (ID 9506889), juntamente com servidores designados pela contratante, fará o recebimento definitivo dos veículos a serem locados, com o Checklist, verificando se o quantitativo está de acordo com o que será solicitado pelas contratantes, item 12.2 letra "a", do Termo de Referência (ID 9506889), e se as especificações estão de acordo com os Anexos 3, 4, 5, 6 e 7, constantes no EDITAL (9692749), conforme os protótipos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 375 de 26 de maio de 2021 (0018411273), publicado no DOER nº 113, 04 de junho de 2021, página 41.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01 de outubro de 2021.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0021302906

Portaria nº 980 de 13 de outubro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Despacho SESDEC- GEPLAN (0021249674).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o CONTRATONº 641/PGE-2020 (0014541320), PROCESSO Nº 0037.394365/2020-29, **INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA**, que visa a aquisição de 01 (uma) Viatura Blindada Multitarefa, 4x4, para até 08 tripulantes, para utilização operacional na unidade especializada da Polícia Militar do Estado de Rondônia – BOPE (Batalhão de operações Policiais Especiais), conforme disposto no Termo de Referência e seus anexos que integram o contrato independentemente de transcrição (0013924978).

FISCAL DO CONTRATO:

FELIPE HEMERSON PEREIRA, Matrícula nº 100094662;

SUPLENTE DE FISCAL:

GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 100094663.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento:

MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

ALEXANDRE JOSÉ TELES NASCIMENTO, Matrícula nº 100091077;

JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA, Matrícula nº 300022704;

FLÁXMAN DE SOUZA ALMEIDA, Matrícula nº 300060100.

Art. 5º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior FISCALIZAR e COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os à Coordenação de Administração e Finanças para as providências cabíveis

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 26 de 12 de janeiro de 2021 (0015667177), publicado no DOER nº 7, de 13 de janeiro de 2021, página 26.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 23 de junho de 2021.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0021300828

Portaria nº 988 de 13 de outubro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 656/2021/SESDEC-GLOG (0020955061).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VINICIUS DE FREITAS DE SOUSA, Matrícula nº 300173897, para exercer a função de **FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 57/PGE-2016**, PROCESSO Nº 01.1501.00669-00/2015 - TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A (SEI 0037.006730/2018-34), que trata da contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de pequeno porte, para atender as necessidades desta Secretaria - SESDEC, bem como a Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

Art. 2º Nomear o servidora AMANDA PLÁCIDO DE SOUZA, Matrícula nº 300172953, para atuar na condição de **SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 57/PGE-2016**, PROCESSO Nº 01.1501.00669-00/2015 -TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A (SEI 0037.006730/2018-34), que trata da contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de pequeno porte, para atender as necessidades desta Secretaria - SESDEC, bem como a Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

Art. 3º O Fiscal Técnico e Administrativo e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal técnico e administrativo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de Serviços** oriundos do Contrato nº 57/PGE-2016, que tem como função conferir e receber os serviços avençados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como a Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

NOME COMPLETO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLÁUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI	SESDEC	10006266-8	PRESIDENTE DA COMISSÃO
DANIEL FERNANDES BOSTELMANN	PM/ RO	100093818	MEMBRO/ 1º SUPLENTE
REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	PC/ RO	10005209-5	MEMBRO/ 2º SUPLENTE
ANA JULIA FRAZÃO PAIVA	POLITEC	30006866-1	MEMBRO/ 3º SUPLENTE

Art. 6º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 733 de 16 de agosto de 2021 (0020081089), publicado no DOER nº 166, de 18 de agosto de 2021, página 99.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2021.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0021315264

Portaria nº 989 de 13 de outubro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 701/2021/SESDEC-GLOG (0021317018).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VINICIUS DE FREITAS DE SOUSA, Matrícula nº 300173897, para exercer a função de **FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO PROCESSO 0037.166866/2021-06**, firmado através do Contrato nº 470/PGE-2021 (0019435993) com a Empresa TB SERVIÇOS,

TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS SA, que tem como objeto "a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo utilitário fechado tipo caminhonete SUV (sem motorista e sem combustível)" por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 67/2021-SUPEL-FITHA/DER-RO (0017480709), oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SUPEL-FITHA/DER-RO (0017481096), para atender a SESDEC, vigente por 30 (trinta) meses a contar de 20/08/2021 a 20/02/2024.

Art. 2º Nomear a servidora AMANDA PLÁCIDO DE SOUZA, Matrícula nº 300172953, para atuar na condição de SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO PROCESSO 0037.166866/2021-06, firmado através do Contrato nº 470/PGE-2021 (0019435993) com a Empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS SA, que tem como objeto "a a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo utilitário fechado tipo caminhonete SUV (sem motorista e sem combustível)" por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 67/2021-SUPEL-FITHA/DER-RO (0017480709), oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2021-SUPEL-FITHA/DER-RO (0017481096), para atender a SESDEC, vigente por 30 (trinta) meses a contar de 20/08/2021 a 20/02/2024.

Art. 3º O Fiscal Técnico e Administrativo e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal técnico e administrativo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do Contrato nº 470/PGE-2021 (0019435993), que tem como função conferir e receber os serviços avançados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

NOME COMPLETO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ERICKSON TYLLER AQUINO DE GOVEIA	SESDEC-GLOG	100092168	MEMBRO/ 1º SUPLENTE
EDWARD LYNCOLN MENDES BAZAN	SESDEC-GLOG	300160589	MEMBRO/ 2º SUPLENTE
WALTER JUNIOR SALES VILLARRUEL	SESDEC-GLOG	300130281	MEMBRO/ 3º SUPLENTE

Art. 6º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 863 de 17 de setembro de 2021 (0021315145) publicada no DIOF nº 189 de 21 de setembro de 2021, página 83.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01 de outubro de 2021.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0021317051

Portaria nº 990 de 13 de outubro de 2021

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC, Considerando o Memorando nº 655/2021/SESDEC-GLOG (0020951899).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidora AMANDA PLÁCIDO DE SOUZA, Matrícula nº 300172953, para atuar como **FISCAL DO CONVÊNIO** entre FUPEN/SEJUS e a SESDEC/RO, TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/PGE-2017, Processo SEI 0033.006001/2018-18, cujo objeto é " a ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando em regime aberto e semiaberto do sistema prisional e livramento condicional os quais receberão auxílio financeiro, pela realização de serviços braçais, eletricitas, encanadores, trabalhadores prisionais, nas dependências da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC", competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Nomear o servidora VINICIUS DE FREITAS DE SOUSA, Matrícula nº 300173897, para atuar como SUPLENTE DE FISCAL DO CONVÊNIO entre FUPEN/ SEJUS e a SESDEC/RO, TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/PGE-2017, Processo SEI 0033.006001/2018-18, cujo objeto é " a ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando em regime aberto e semiaberto do sistema prisional e livramento condicional os quais receberão auxílio financeiro, pela realização de serviços braçais, eletricitas, encanadores, trabalhadores prisionais, nas dependências da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC", competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 116/2020/SESDEC-NADM (10129447), publicado no DOER nº 27 de 10 de fevereiro de 2020, página 19.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2021.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - SESDEC

Protocolo 0021327027

Portaria nº 971 de 11 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.151693/2021-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100069771 ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO**, pertencente ao Quadro efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 20/12/2007 a 20/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021282838

Portaria nº 974 de 12 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0019.066645/2021-49.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Prêmio em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, ao servidor **DERLI GOUVEIA**, Delegado de Polícia, matrícula 300084323, pertencente ao Quadro efetivo da Polícia Civil do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 04/04/2003 a 03/04/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021297111

Portaria nº 975 de 12 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0019.115184/2021-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Prêmio em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, ao servidor **RAFAEL SALES HERON**, Agente de Polícia, matrícula 300060060, pertencente ao Quadro efetivo da Polícia Civil do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 05/05/2005 a 04/05/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021297160

Portaria nº 976 de 12 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0019.115710/2021-77.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Prêmio em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, ao servidor **PEDRO GEOVAR RIBEIRO JÚNIOR**, Agente de Polícia, matrícula 300060051, pertencente ao Quadro efetivo da Polícia Civil do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 05/05/2005 a 04/05/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021297197

Portaria nº 977 de 12 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0019.120879/2021-49.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Prêmio em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, a servidora **MORIEL SIMONE CORDEIRO**, Perito Papiloscopista, matrícula 300021708, pertencente ao Quadro efetivo da Polícia Civil do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 07/03/2004 a 06/03/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021297273

Portaria nº 978 de 12 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.115940/2021-97.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100071853 ÉRICA CHIRLEI DA SILVA RIBEIRO**, pertencente ao Quadro efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 20/12/2002 a 20/12/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021297279

Portaria nº 979 de 12 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.216526/2021-02.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, ao **1º SGT PM RE 100046509 VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 17/07/1999 a 17/07/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 984 de 13 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.151368/2021-20.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, ao **1º SGT PM RE 100056035 MÁRIO VENÍCIO ROSA DA SILVA**, pertencente ao Quadro efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 01/07/1991 a 01/07/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021304533

Portaria nº 985 de 13 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0021.118859/2021-69.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, à **2º SGT PM RE 100064082 LUCIANA MARIA PENHA ARCOS**, pertencente ao Quadro efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 16/03/1998 a 16/03/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021304673

Portaria nº 987 de 13 de outubro de 2021

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0037.125579/2021-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, à **2º SGT PM RE 100062668 CLÁUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI**, pertencente ao Quadro efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio de 16/03/2003 a 16/03/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021305321

Portaria nº 982 de 13 de outubro de 2021

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Processo SEI nº 0037.472709/2021-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, a pedido, as férias regulamentares do servidor **CLEOM RAYCKARD MARQUES DE ALMEIDA**, Chefe de Núcleo II, matrícula 300164667, lotado na Gerência de Tecnologia - GETEC/SESDEC, de **08 a 27.11.2021 (20 dias)**, referente ao Exercício 2021, para ser usufruída no período de 07 a 26.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021301339

Portaria nº 972 de 11 de outubro de 2021

Dispõe sobre folga de servidor por doação de sangue e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Requerimento SESDEC-GCI (0020854695) e Declaração (0020854726) do Processo SEI nº 0037.437852/2021-74.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 08 (oito) dias de folga, por doação de sangue, no período de **24 a 31.12.2021** ao servidor **AL SGT PM RE 100078406 RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, lotado na Gerência de Controle Interno - SESDEC, nos termos da Lei nº 3.922, de 17 de outubro de 2016, DOE nº 194 de 17/10/2016 e Declaração da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021285520

Portaria nº 991 de 14 de outubro de 2021

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e,

Considerando o Processo SEI nº 0037.424279/2020-58.

RESOLVE:

Art. 1º Designar no período de **15 a 23.10.2021**, o **CAP PM RE 100094663 GLEYDSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA**, para responder pela Gerência de Convênios da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC-GECONV, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição do titular **JACKSON ROBLEDO DA SILVA**, Gerente I, matrícula 300156536 que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15.07.2021.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021334312

PM

ATO Nº 446/2021/PM-CP6

ALTERAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.152662/2020-47.

RESOLVEM:

1. Alterar o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 39, de 14 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 99, de 30 de maio de 2019, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o CEL PM RR RE 100061389 EMANUEL SILVIO CARLOS BEZERRA JÚNIOR, com fulcro no parágrafo primeiro do artigo 42, da Constituição Federal CF/88, artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/69, artigo 26 da Lei nº 13.954/2019, Decreto Estadual nº 24.647/2020, combinado com o artigo 29 da Lei nº 1.063/2002, para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo do posto de CEL PM com acréscimo de 20% (vinte por cento), por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.
2. Deferir o pagamento dos valores retroativos devidos, conforme a Lei Estadual nº 4.712/2020, publicada no DOE em 15 de janeiro de 2020 e Lei Estadual nº 4.868/2020, diante disponibilidade orçamentária e financeira.
3. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de maio de 2021.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0021166021

ATO Nº 448/2021/PM-CP6**ALTERAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.095862/2021-76.

RESOLVEM:

1. Alterar o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 178/IPERON/PM-RO, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 240, de 26 de dezembro de 2016, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 3º SGT PM RR RE 100056841 EDINECIO BISCOLA MARTINS, com fulcro no parágrafo primeiro do artigo 42, da Constituição Federal CF/88, artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/69, artigo 26 da Lei nº 13.954/2019, Decreto Estadual nº 24.647/2020, combinado com o artigo 29 da Lei nº 1.063/2002, para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de 2º SGT PM, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1.063/2002.
2. Deferir o pagamento dos valores retroativos devidos, conforme a Lei Estadual nº 4.712/2020, publicada no DOE em 15 de janeiro de 2020 e Lei Estadual nº 4.868/2020, diante disponibilidade orçamentária e financeira.
3. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de dezembro de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0021180614

ATO Nº 449/2021/PM-CP6**ALTERAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.023995/2020-60.

RESOLVEM:

1. Alterar o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 168/IPERON/PM-RO, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 220, de 28 de novembro de 2016, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o ST PM RR RE 100056827 EDEVALDO CAETANO, com fulcro no parágrafo primeiro do artigo 42, da Constituição Federal CF/88, artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/69, artigo 26 da Lei nº 13.954/2019, Decreto Estadual nº 24.647/2020, combinado com o artigo 29 da Lei nº 1.063/2002, para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo do posto de 2º TEN PM, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1.063/2002.
2. Deferir o pagamento dos valores retroativos devidos, conforme a Lei Estadual nº 4.712/2020, publicada no DOE em 15 de janeiro de 2020 e Lei Estadual nº 4.868/2020, diante disponibilidade orçamentária e financeira.
3. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de outubro de 2019.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0021184087

ATO Nº 450/2021/PM-CP6**ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Sei nº 0021.215270/2021-16.

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 1º SGT PM RE 100058502 DANIEL GALVÃO DE SANTANA, com fulcro no parágrafo primeiro do artigo 42 da Constituição Federal CF/88, artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/69, artigo 26 da Lei nº 13.954/2019, Decreto Estadual nº 24.647/2020, combinado com a alínea "h", do inciso IV, do artigo 50, com o inciso I do artigo 92, todos do Decreto-

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

Lei nº 09-A/82 e artigo 91, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 432/2008.

2. Determinar que os proventos integrais sejam calculados com base no soldo de Subtenente PM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do artigo 29 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
3. Fixar o percentual de 8% (oito por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.
5. Fica concedido uma remuneração correspondente à última que exercia na atividade, conforme o artigo 27 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
6. Fica na Incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do policial militar da Organização Policial Militar, em conformidade ao disposto no inciso I do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.
7. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade, conforme o artigo 24, §4º da Constituição Estadual e artigo 26 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
8. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de novembro de 2021.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0021195821

Portaria nº 8666 de 13 de outubro de 2021

Outorga a “Medalha Comemorativa de Mérito do Batalhão Belmont” da Polícia Militar do Estado de Rondônia - 5º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12º do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e ainda combinado com a Resolução nº 258/ASSLEG, de 15 de outubro de 2020, publicada no BI 197, que institui a "**Medalha Comemorativa de Mérito do Batalhão Belmont**", do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a "**Medalha Comemorativa de Mérito do Batalhão Belmont**" do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao Batalhão Belmont, aos seguintes Policiais Militares:

I- PASSADOR DE OURO

1. TEN CEL PM - RE 100077077 - AGLEYDSON RODRIGUES **CAVALCANTE**
2. TEN CEL PM - RE 100077082 - ALEXANDRE GONÇALVES **VIANA**
3. MAJ PM - RE 100092996 - EWERSON MELO **PONTES**
4. MAJ PM - RE 100094671 - JOÃO PAULO **FRANÇA DOS SANTOS**
5. MAJ PM - RE 100094659 - EMANOEL **LOURENÇO DO NASCIMENTO**
6. MAJ PM - RE 100067187 - **ADENILSON SILVA CHAGAS**
7. MAJ PM - RE 100082097 - **EDNELZA DO AMARAL TEIXEIRA NASCIMENTO**
8. MAJ PM - RE 100094654 - **BÁRBARA ALVES MUNHÓZ**
9. MAJ PM - RE 100094682 - WANDES **MELO MACIEL**
10. MAJ PM - RE 100069329 - **JAIRO ALVES CARNEIRO**
11. CAP PM - RE 100094655 - **CLEÍSSA DE PONTES BERNARDO**
12. CAP PM - RE 100094665 - HUGO RODRIGO **TEIXEIRA DE HOLANDA**
13. CAP PM - RE 100094678 - **RODRIGO SILVA NUNES**
14. CAP PM - RE 100094666 - **GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**
15. CAP PM - RE 100059025 - **WILLIAM LIMA BARBOSA**
16. CAP PM - RE 100052560 - JOSÉ LEITE DE FIGUEIREDO **CISNE**
17. 1º TEN PM - RE 100079300 - DANILO FORTES **MELO**
18. 1º TEN PM - RE 100094432 - PAULO EDUARDO **CARDOZO FERREIRA**
19. 1º TEN PM - RE 100095127 - FLÁVIO **MARINHO ROCHA**
20. 1º TEN PM - RE 100088300 - EDILENO DE SOUZA **CASTRO**
21. 1º TEN PM - RE 100095141 - MARCUS VINÍCIUS FERREIRA **SOARES**

22. 1º TEN PM - RE 100092259 - ERVERTON PAIXÃO **ALVES**
23. 1º TEN PM ADM - RE 100069068 - HELINE ABREU **BRAGA DO NASCIMENTO**
24. 1º TEN PM ADM - RE 100064886 - SANDRO LUIZ **AMAECING DA SILVA**
25. 2º TEN PM ADM - RE 100050108 - NERIVALDO SOUSA **DA SILVA**
26. 1º SGT PM - RE 100079911 - **MÁRCIO HENRIQUE** BARBOSA MARQUES
27. 1º SGT PM - RE 100052534 - **GILBERTO FERNANDES** DOS SANTOS
28. 1º SGT PM - RE 100058631 - **GENISSON** JOSE DA SILVA
29. 1º SGT PM - RE 100058899 - **MAURÍCIO** DE CARVALHO CUNHA
30. 1º SGT PM - RE 100057998 - JOSE CARLOS FLORES DE **OLIVEIRA**
31. 2º SGT PM - RE 100094144 - FRANCISCO **JEANDERSON** DOS SANTOS SOUZA
32. 2º SGT PM - RE 100060799 - **ANDERSON** MENDES DA SILVA
33. 2º SGT PM - RE 100055691 - **ESMERALDO** ANICETO DA SILVA
34. 2º SGT PM - RE 100063014 - **EDUARDO** AUGUSTO SILVEIRA DE LIMA
35. 2º SGT PM - RE 100062254 - **GILSON** DA COSTA
36. 2º SGT PM - RE 100064422 - MARIA **LINDA NERY** INFANTE
37. 2º SGT PM - RE 100062450 - ALZIMAR PEREIRA **DE OLIVEIRA**
38. 2º SGT PM - RE 100063301 - FRANCISCO ADNILSON **RODRIGUES LIMA**
39. 2º SGT PM - RE 100063557 - HELINTON **RIVA FEITOSA MORAES**
40. 2º SGT PM - RE 100058992 - SANDRO ROGÉRIO **GARCIA** DE SOUZA
41. 2º SGT PM - RE 100064628 - **RALCICLEI** DA SILVA CARVALHO
42. 3º SGT PM - RE 100092847 - **TAYLOR** SILVA NASCIMENTO
43. 3º SGT PM - RE 100075964 - CLEUTTON TÔRRES DE **ALENCAR - IN MEMORIAM**
44. 3º SGT PM - RE 100064161 - MARCELO FARIAS **BRAGA**
45. 3º SGT PM - RE 100067553 - CLARISMUNDO VIRGINO DA **SILVA FILHO**
46. 3º SGT PM - RE 100071475 - PAULO ANTONIO **LEITE** DA SILVA
47. 3º SGT PM - RE 100068399 - **EMERSON** SANTOS DA SILVA
48. 3º SGT PM - RE 100068313 - SALVELIANO DE **MENDONÇA** PEREIRA
49. 3º SGT PM - RE 100068454 - **ERLANDE** COSTA CUNHA
50. 3º SGT PM - RE 100069238 - **HELEANDRO** SALES DE ANDRADE
51. 3º SGT PM - RE 100070548 - **LEOMAR** AZEVEDO MARTINS
52. 3º SGT PM - RE 100070859 - UELITON LUIS **FERNANDES LIMA**
53. 3º SGT PM - RE 100070158 - **NELSON** CARLOS OJOPI
54. 3º SGT PM - RE 100071114 - **RONISCLÉIA** DA SILVA SIQUEIRA
55. 3º SGT PM - RE 100076059 - **ELVES** CORRÊA DE FRANÇA
56. 3º SGT PM - RE 100082486 - JOSE SILVA **TAVARES**
57. 3º SGT PM - RE 100086153 - **ENISSON** MENDES DE ARAUJO
58. 3º SGT PM - RE 100081931 - MARCELO **RAMALHO** DA CRUZ
59. 3º SGT PM - RE 100078022 - MARCOS AURELIO **PASSARELLO**
60. 3º SGT PM - RE 100080300 - **ANDERSON** GOMES DA SILVA
61. 3º SGT PM - RE 100081759 - **SAMUEL HENRIQUE** DE CASTRO
62. 3º SGT PM - RE 100088613 - **EUZÉBIO** QUEIROZ DE SOUZA
63. 3º SGT PM - RE 100092841 - **TARCISO** COSTA MENDES
64. 3º SGT PM - RE 100081335 - **VALBER** DA SILVA MELO
65. 3º SGT PM - RE 100088577 - EDUARDO **ANDRADE** TEIXEIRA
66. 3º SGT PM - RE 100080562 - EVERTON **DIOGENES** DE SOUZA DE ALBUQUERQUE
67. 3º SGT PM - RE 100085077 - ROZENDO ALMEIDA **LIMA**
68. 3º SGT PM - RE 100087628 - JOSIMAR **DELFINO**

69. AL SGT PM - RE 100085673 - **JADSON** GUIMARÃES FERREIRA
70. AL SGT PM - RE 100091082 - **ALEXSANDRO** NUNES DE BRITO
71. AL SGT PM - RE 100077971 - **MILENE** CRISTIANE DA SILVA **BARRETO**
72. AL SGT PM - RE 100079840 - **JOSUE** PEREIRA DE OLIVEIRA
73. AL SGT PM - RE 100080895 - JAILSON **VIAMONTE** DE BRITO
74. AL SGT PM - RE 100088491 - EDVIN ERMILER PEREIRA **PASCOAL** DA SILVA
75. CB PM - RE 100081926 - RUI **ELISEU** OLIVEIRA RAMOS JUNIOR - **IN MEMORIAM**
76. CB PM - RE 100080320 - ALBERTO **CARLOS** PINTO DE CASTRO
77. CB PM - RE 100078840 - ARLINDO **SAMPAIO** DE PAULO NETO
78. CB PM - RE 100079113 - **ALEXANDRE** MENDES FILHO
79. CB PM - RE 100092419 - GILIAN **LIMA** DE **SOUZA**
80. CB PM - RE 100090264 - **ALEXANDRE** DANILO DE SOUZA BRASIL AMARAL
81. CB PM - RE 100092354 - **ELISVAN** PEREIRA REIS
82. CB PM - RE 100092605 - LUCAS GOMES **RIBEIRO**
83. CB PM - RE 100092731 - PAULA **VIRGINIA** DO NASCIMENTO
84. CB PM - RE 100092732 - PEDRO PORFÍRIO DA **GAMA** JUNIOR
85. CB PM - RE 100092790 - **ROGERIO** SILVA DE SOUZA
86. CB PM - RE 100092638 - MARCOS FERNANDES **VIEIRA**
87. CB PM - RE 100094626 - **CARLOS** DA SILVA **LOPES**
88. CB PM - RE 100094184 - **GUSTAVO** SANTOS
89. CB PM - RE 100094199 - HUDSON **MARTONES** SOUZA PEREIRA
90. CB PM - RE 100094469 - RICARDO **PISA** LOPES
91. CB PM - RE 100094475 - ROBERTO PEREIRA **LACERDA**
92. CB PM - RE 100094203 - **ISMAEL** FERREIRA MORAES
93. CB PM - RE 100094077 - **ELIZEU** LIMA DO NASCIMENTO
94. CB PM - RE 100094553 - TIAGO SANTOS **MALHEIROS**
95. CB PM - RE 100093986 - DANIEL **FRANÇA** DOS SANTOS
96. CB PM - RE 100085577 - **JEAN** DA SILVA OLIVEIRA
97. CB PM - RE 100079097 - **ARILSON** OLIVEIRA PEREIRA
98. CB PM - RE 100093940 - BLADIMIR **MORENO** VARGAS JÚNIOR
99. CB PM - RE 100094030 - DON FABIO **RAMON** DE MOURA SANTOS
100. CB PM - RE 100094145 - FRANCISCO JONES **LOPES** BARBOSA
101. CB PM - RE 100094155 - GEILSON DA **CRUZ** PEREIRA
102. CB PM - RE 100094167 - GILMAR **BEZERRA** PEREIRA
103. CB PM - RE 100094168 - GILMAR **FRANCISCO** DE SOUZA
104. CB PM - RE 100094174 - **GIVALDO** DA SILVA MESQUITA
105. CB PM - RE 100094176 - GLEIDISON RODRIGUES **AMORIM**
106. CB PM - RE 100094451 - **RAFIQUE** BARATA LEITE
107. CB PM - RE 100094549 - TIAGO **NORONHA** DE ALENCAR
108. SD PM - RE 100088800 - DAVID **SARAIVA** DA SILVA
109. SD PM - RE 100092872 - **UANDEMBERG** PEREIRA DA SILVA MOURA

II- PASSADOR DE PRATA

1. MAJ PM - RE 100094656 - **DAVI** MACHADO DE ALENCAR
2. MAJ PM - RE 100094658 - DIOGO RAMIRES **ROSEMBERG**
3. MAJ PM - RE 100080375 - DOUGLAS **MARINK** DE MIRANDA
4. CAP PM - RE 100094663 - **GLEYDSTON** JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA

5. CAP PM DENT - RE 100095174 - ENGEL **MAYDIONAHA** SILVA DE LIMA
6. CAP PM PSIC - RE 100095180 - MAGDA MARCIELLE KWIRANT **TATAGIBA**
7. CAP PM PSIC - RE 100095182 - THALITA **TOMAZI**
8. CAP PM PSIC - RE 100095171 - **ALESSANDRA** MACHADO
9. 1º TEN PM - RE 100090491 - CHRISTIANO LIMEIRA **GOMES**
10. 1º TEN PM ADM - RE 100074415 - LUIS **ANTONIO** DOS SANTOS
11. ST PM - RE 100038978 - **SÉRGIO** ALVES DOS SANTOS
12. 1º SGT PM - RE 100045012 - WILSON GONÇALVES DE **AQUINO**
13. 3º SGT PM - RE 100067747 - **SAVIO** RICARDO DA SILVA BEZERRA
14. 3º SGT PM - RE 100080426 - **MAICON** ALEANDRO DA SILVA GOMES
15. CB PM - RE 100092857 - UITOLON **JARZEN** DE FREITAS

Art. 2º Outorgar a “Medalha Comemorativa de Mérito do Batalhão Belmont” do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao Batalhão Belmont, aos seguintes Policiais Militares da Reserva Remunerada:

I - PASSADOR DE OURO

1. 2º TEN PM RR - RE 100053112 - MARCOS **VENÍCIO** DA SILVA
2. 2º TEN PM RR - RE 100028399 - CARLOS JORGE PINHO **CAVALCANTE**
3. 2º TEN PM RR - RE 100059726 - **TONY** CARLOS NUNES PEREIRA
4. 2º TEN PM RR - RE 100032405 - JOSÉ CARLOS **TAVARES** DE ARAÚJO
5. ST PM RR - RE 100040725 - ALFREDO **VILELA** DAS CHAGAS
6. ST PM RR - RE 100017338 - **NELIO** PAULO DE AZEVEDO
7. 1º SGT PM RR - RE 100048507 - FRANCISCO OZEMAR LEITÃO DE **SOUZA**
8. 2º SGT PM RR - RE 100034453 - **ZENILDO** SILVA
9. 3º SGT PM RR - RE 100044733 - **ORIVALDO** FERREIRA DE CARVALHO

II - PASSADOR DE PRATA

1. 2º SGT PM RR - RE 100047632 - FRANCISCO **DELMAR** GAIDA

Art. 2º Outorgar a “Medalha Comemorativa de Mérito do Batalhão Belmont” do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao Batalhão Belmont, as seguintes Autoridades e Personalidades Cívicas e Militares e Instituições e Servidores Cívicos :

I. PASSADOR DE OURO

1. **GENERAL DE BRIGADA JORGE** AUGUSTO RIBEIRO CACHO - **COMANDANTE DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**
2. **2º TEN BM 200010299 CELIANE** LEITE DE SOUZA BEZERRA

II - PASSADOR DE BRONZE

1. **LUANA ROCHA - SECRETÁRIA DA SEAS**
2. DR. **ALUILO** DE OLIVEIRA LEITE - **PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA**
3. DR. **ELIAS CHAQUIAN FILHO - PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA**
4. **MARCELO CRUZ DA SILVA - DEPUTADO ESTADUAL DE RONDÔNIA**
5. **ELLIS REGINA BATISTA LEAL OLIVEIRA - VEREADORA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
6. **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO DE CANDEIAS DO JAMARI**
7. **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO - PREFEITO DE ITAPUÁ DO OESTE**
8. **ELIAS RESENDE - DER**
9. **PASTOR RODRIGO BOTELHO**
10. **PASTOR SANDRO JORGE MONTEIRO DA SILVA**
11. **RONDON CAP FILANTROPIA PREMIÁVEL - EMPRESA**
12. GRUPO **MASUTTI - EMPRESA**
13. AUTO POSTO **CARGA PESADA - EMPRESA**
14. **GARRA PAINTBALL - EMPRESA**

15. **PVSA** 300163702 **ALINE** BRUNA DE CRISTO SOUZA
16. **PSVA** 300164086 **LELIOMAR** RIBEIRO MONTEIRO CAMPOS PRESTES

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de outubro de 2021.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0021309300

ATO Nº 432/2021/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições

RESOLVEM:

1. Ratificar o teor do Processo Administrativo SEI nº 0021.232925/2021-11, conforme **Informação nº 359/2021/SESEDEC-ASSESS**, de 06 de agosto de 2021, para conceder pensão mensal às beneficiárias do **Policia Militar/Inativo JOSIAS MACHADO**, portador do RG nº 732761 SSP/ES, inscrito no CPF nº 978.296.847-15, RE 100045969, ocupante do cargo de **2º SARGENTO PM**, pertencente ao quadro de pessoal Inativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM, em decorrência do seu **falecimento ocorrido em 27/05/2021**, nos termos do § 2º, do art. 42 da Constituição Federal, art. 24-F do Decreto-Lei nº 667/69, art. 26 da Lei n. 13954/2019, Decreto Estadual n. 24647/2020, combinado com os incisos I e II, do art. 10, com os §§ 1º e 2º do art. 31, com a alínea "a", incisos I e II, do art. 32, com os incisos I, II e III e § 2º, do art. 34, com art. 38 e com art. 91, todos da Lei Complementar Estadual nº 432/08, com efeitos a contar da data do óbito, conforme disposto no inciso I do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 432/08, e ainda, os nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019;
2. **SOBRESTAMENTO** do pedido Pensão Mensal Vitalícia, a **FRANCISCA GRAÇA REIS (companheira)**, portadora do RG nº 507.263 SSP/SP, inscrita no CPF nº 564.748.492-15, no percentual de **50% (cinquenta por cento)** do benefício da pensão militar, com efeitos a contar da data do requerimento administrativo, isto é, **27.05.2021**, até deliberação conclusiva;
3. Pensão Mensal Temporária, a **LORENA GRACIELE REIS MACHADO (filha)**, portadora do RG 15.94355 SSP/RO, inscrita no CPF nº 050.773.312-60, no percentual de **50% (cinquenta por cento)** do valor do benefício de pensão militar, a contar da data do requerimento administrativo, isto é, **27.05.2021**,
4. Determinar que os reajustes da pensão sejam revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, conforme o § 2º, do art. 42 da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 45 da Lei Estadual nº 1063/02.
5. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Coronel PM ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0020951568

ATO Nº 447/2021/PM-CP6

ALTERAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.203853/2021-65.

RESOLVEM:

1. Alterar o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 030/IPERON/PM-RO, de 20 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 57, de 27 de março de 2017, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 3º SGT PM RR RE 100047917 JOSÉ PEREIRA DE CASTRO, com fulcro no parágrafo primeiro do artigo 42, da Constituição Federal CF/88, artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/69, artigo 26 da Lei nº 13.954/2019, Decreto Estadual nº 24.647/2020, combinado com o artigo 29 da Lei nº 1.063/2002, para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de 2º SGT PM, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1.063/2002.
2. Deferir o pagamento dos valores retroativos devidos, conforme a Lei Estadual nº 4.712/2020, publicada no DOE em 15 de janeiro de 2020 e Lei Estadual nº 4.868/2020, diante disponibilidade orçamentária e financeira.
3. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de julho de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Portaria nº 8454 de 05 de outubro de 2021

Dispõe sobre Reforma por idade-limite de Praça PM da Reserva Remunerada e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, combinado com o Decreto-Lei, nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o SUBTENENTE PM RR RE 100003595 WALTER HURTADO SALVATIERRA, do Quadro da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada, em conformidade com o § 1º do artigo 42 da Constituição Federal/88, combinado com a alínea "c", inciso I do artigo 96 do Decreto-Lei, nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO, que adote as medidas administrativas relacionadas à presente Reforma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos ao dia 05 de dezembro de 2016.

Coronel PM ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0021119475

HOMOLOGAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, torna público a quem possam interessar, segundo os Termos do artigo do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 0021.198543/2021-42, que trata dos Cursos Plataforma +BRASIL 5 (celebração, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas), Captação de Recursos Federais (convênios; contratos de repasse; termos de fomento, colaboração e de parceria; e TED), Planejamento e Execução do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC e Parcerias Público-Privadas - PPP**, a fim de atender o **Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM**, em favor da empresa: **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 21.545.863/0001-14 com um valor total de **R\$ 28.323,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte e três reais)**, conforme Parecer nº 289 SESDEC - ASSESS ID (0019870675). Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2021. **Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA**– CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matricula: 100061339

Protocolo 0021346146

HOMOLOGAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público a quem possa interessar que **ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (0019714224), DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**, cujo objeto é a aquisição de material permanente (**100 Poltronas para Auditório**) para atender ao 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, por meio do Processo Administrativo: **0021.344516/2021-58**, em favor da empresa: **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **18.493.830-0001/63**, no valor de **R\$ 65.900,00** (sessenta e cinco mil e novecentos reais), foi homologado com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme **Parecer nº 338/2021 (0020421597)**. Porto Velho, RO, 14 de outubro de 2021. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** - CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matricula: 100061339

Protocolo 0021350299

PC

Portaria nº 1155 de 22 de setembro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0020790246) do Processo SEI nº 0019.433030/2021-32;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **21.09.2021**, o servidor **JOSÉ ALVES PINTO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300084377, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no **Núcleo de Combate às Defraudações - NCD**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em atendimento a Mulher de Porto Velho - DEAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0020842545

HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Unidade(s) Orçamentária(s): **15.003 - Polícia Civil**

PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 423/2021/SUPEL/RO

Processo Administrativo nº 0019.231706/2021-55

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial-FUNRESPOL/PC, no uso de suas atribuições legais e nos inc. VII, art. 38, e VI, art. 43, da LF nº 8.666/93, e arts. 6, inc. IX, 8, inc. XVII, e 45, do Decreto Estadual nº 26.182/2021, **torna público a homologação do resultado do certame referente ao Pregão e autos em epígrafe**, já Adjudicado pela autoridade competente, tendo por objeto a "*Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, KIT DE MEDALHAS, para condecoração.*", em conformidade com o Edital e Termo de Referência, sagrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s):

- **J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS - CNPJ 01.756.582/0001-01**, no Valor Total **R\$ 21.999,00** (vinte e um mil e novecentos e noventa e nove reais), para 300 (trezentos) kit's de medalhas.

Valor Total Geral Adjudicado: R\$ 21.999,00.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho - RO, 08 de outubro de 2021.

SAMIR FOUAD ABOUD

Ordenador de Despesas do FUNRESPOL/PC

mat. 300011632

Protocolo 0021237199

ATA**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****N. 11/2021/CONSUPOL/PC/RO**

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00 considerando as providências a serem adotadas no que tange a prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, conforme dispõe o DECRETO N° 24.887, alterado pelo DECRETO 24.919, DE 05 DE ABRIL DE 2020, e Portaria n. 306/DGPC de 26 de março de 2020, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL reuniu-se EXTRAORDINARIAMENTE, na sala do Conselho Superior de Polícia, no Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, Avenida Carlos Gomes com Farquar, sob a presidência da Delegada Geral Adjunta ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Presidente (Substituta) deste Colegiado, presentes os conselheiros, convocados e convidados, conforme o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto n. 16.844 de 19/09/2012 – Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia; constantes na lista de presença. Aberta a reunião. Verificadas as questões regimentais e a existência de quórum. Passou-se a pauta da sessão: **ITEM 01** – Aprovação da décima Reunião Extraordinária de 2021, colocado em VOTAÇÃO: APROVADO POR TODOS OS PRESENTES; **ITEM02** – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO DA PCRO – (0019.305424/2021-00, submetido à apreciação dos Conselheiros e delegados convocados restou APROVADO PELOS PRESENTES. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Delegado Geral SAMIR FOUAD ABOUD, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Décima Primeira reunião extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretário Executivo, Conselheiros, convocados presentes. SAMIR FOUAD ABOUD/Delegado-Geral da Polícia Civil/Presidente; PAULO KAKIONIS/Diretor do Departamento de Polícia Especializada/Conselheiro; VITAL SALVINO OTTONI/Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência/Conselheiro; ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES/Delegada Geral Adjunta; ANDERSON FERNANDES DE MELO/Gerente de Administração e Finanças/Conselheiro; RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO/Diretor do Departamento de Narcóticos/Conselheiro; LUCILENE PEDROSA DE SOUZA/Diretora do departamento de Polícia Metropolitana/Conselheira; JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS/Diretor do Departamento de Flagrantes/Conselheiro; MARIO JORGE PINTO SOBRINHO/Delegado de Polícia/Convocado; ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA/Delegada de Polícia/Convocada; MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI/Delegado de Polícia/Secretário-Executivo.

ANEXO I

CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO DA PCRO
Grade Curricular

Ord.	Matérias	Horas/ Aula
01	Metodologia, didática, técnica de ensino e psicologia aplicada ao ensino	8
02	Legislação relacionadas a armas de fogo no Brasil (Conhecimento sobre a legislação que dispõe sobre o Registro e o Porte de Arma de Fogo e sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, e as Normas da PCRO, a saber IN 001/ 2014/DGPC/PCRO e Resolução 036/2017/CONSUPOL)	4
03	Armamento, Espécies e tipos, Sistemas de Funcionamento, Fases de Funcionamento, Nomenclatura das peças,	4
04	Prática de desmontagem e montagem de 1º escalão em todos os armamentos do acervo da PCRO, solução de panes e incidentes de tiro	6
05	Manejo, Manutenção do armamento e conservação	2
06	Munições e balística	4
07	Segurança no estande de tiro	2
08	Organização da sessão de tiro	2
09	Fundamentos do tiro	2
10	Posições de tiro	2
11	Pistas de tiro (tiro estático de precisão e tiro prático policial)	8
12	Portes de arma, saque velado e transições de arma curta para longa e vice-versa	3
13	Regulagem do aparelho de pontaria, uso de colimador a laser e noções básicas de utilização de acessórios (Red Dot, luneta e Lanterna)	2
14	Trocas de carregadores	1
15	Primeiros Socorros, Atendimento Pré-Hospitalar e APH em Combate	20
TOTAL		70

ANEXO II

(CRONOGRAMA DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO E TIRO DA PCRO)

Mês: Setembro/2021

ATIVIDADE	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3	4
	5	6	7	8	9	10	11
REGIONAIS – Curso de IAT Policial (1ª SEMANA)	12	13	14	15	16	17	18
REGIONAIS – Curso de IAT Policial (2ª SEMANA)	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30		

Mês: Outubro/2021

ATIVIDADE	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1	2
	3	4	5	6	7	8	9
REGIONAIS – Curso de IAT Policial (1ª SEMANA)	10	11	12	13	14	15	16
REGIONAIS – Curso de IAT Policial (2ª SEMANA)	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30
	31						

Ano: 2022

Mês: Abril/2022

ATIVIDADE	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1	2
Curso de IAT Policial (1ª SEMANA)	3	4	5	6	7	8	9
Curso de IAT Policial (2ª SEMANA)	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30

Mês: Agosto/2022

ATIVIDADE	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5	6
	7	8	9	10	11	12	13
Curso de IAT Policial (1ª SEMANA)	14	15	16	17	18	19	20
Curso de IAT Policial (2ª SEMANA)	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31			

ANEXO III

(PLANILHAS DE CUSTOS ESTIMADOS)

por ano de execução

1. Custo Estimado Alunos IAT da CAPITAL:

Ord.	Meio Humano e Material utilizado	unidade	Total	Quant.	Custo	Custo Parcial	OBS
01	Instrutor	Hora/ aula	70	5	58,00	20.300,00	
02	Auxiliar de instrução	Hora/ aula	70	2	58,00	8.120,00	

03	Munições	cartuchos	253	10	825,05	8.250,50	Existe em Estoque
04	Insumos para manutenção de armas	Kit	1	10	100,00	1.000,00	
05	Diárias (Instrutores convidados)	diária	13,5	3	3.375,00	10.125,00	
06	Diárias (Alunos)	diária	-	-	-	-	

TOTAL:47.795,50

2. Custo Estimado Alunos IAT vindo do Interior/REGIONAIS

Ord.	Meio Humano e Material utilizado	unidade	Total	Quant.	Custo	Custo Parcial	OBS
01	Instrutor	Hora/ aula	70	5	58,00	20.300,00	
02	Auxiliar de instrução	Hora/ aula	70	2	58,00	8.120,00	
03	Munições	cartuchos	253	10	825,05	8.250,50	Existe em Estoque
04	Insumos para manutenção de armas	Kit	1	10	100,00	1.000,00	
05	Diárias (Instrutores convidados)	diária	13,5	3	3.375,00	10.125,00	
06	Diárias	diária	13,5	10	3.150,00	33.750,00	

TOTAL:81.545,50

TOTAL GERAL:129.341,00

ANEXO IV

Necessidade de Munições:

Ord.	Calibre	Quant.	Valor Unitário(R\$)	Valor Parcial(R\$)	Observações
01	.40 S&W	1.650	2,25	3.712,50	Existente em estoque
02	5,56x45mm	200	7,20	1.440,00	Existente em estoque
03	7,62x51mm	200	4,13	826,00	Existente em estoque
04	12	240	7,41	1.778,40	Existente em estoque
05	38 SPL +P+	220	4,33	952,60	Existente em estoque
06	357 Magnum	120	3,55	426,00	Existente em estoque
07	.40 S&W INERTE	50	3,00	150,00	Retorna ao estoque
08	5,56x45mm INERTE	50	3,88	194,00	Retorna ao estoque
09	5,56x45mm FESTIM A	100	2,92	292,00	Existente em estoque

TOTAL 2.830 ----9.771,50

ANEXO V

Drill's de execução de tiros:

Ord.	Pista	Calibre	Quantidade		CUSTO	
			por aluno	Total	Unitário	Total
01	Isosceles (5+5)x3 (1)	.40 S&W	30	300	2,25	675,00
02	Posições pistola (2)	.40 S&W	20	200	2,25	450,00
03	Saque rápido velado(3)	.40 S&W	16	160	2,25	360,00
04	Transição de longa para curta (4)	.40 S&W	24	240	2,25	540,00
05	Tiro carabina 5,56 (todas posições)	5,56x45mm	20	200	7,20	1.440,00
06	Tiro carabina/ fuzil 7,62 (todas posições)	7,62x51mm	20	200	4,13	826,00
07	Tiro de carabina .40 (top das posições)	.40 S&W	20	200	2,25	450,00
08	Tiro de metralhadora de mão (5)	.40 S&W	15	150	2,25	337,50
09	Tiro espingarda 12	12 (3T)	24	240	7,41	1.778,40
10	Deslocamento com abrigo, com troca carregador (6)	.40 S&W	20	200	2,25	450,00
11	Tiro embarcado (empunhadura de CAR System) (7)	.40 S&W	20	200	2,25	450,00
12	Tiro de revolver	38 Special +P+	12	120	4,33	519,60
13	Tiro de revolver	357 Mag	12	120	3,55	426,00
14	Tiro de carabina Puma	38 Special +P+	10	100	4,33	433,00
15	Tiros de FESTIM	5,56x45mm FESTIM A	10	100	2,92	292,00
16	Munição INERTE par uso na instrução de tiro(8)	.40 S&W INERTE	05	50	3,00	150,00
17	Munição INERTE par uso na instrução de tiro(8)	5,56x45mm INERTE	05	50	3,88	194,00
TOTAL						9.771,50

Legenda:

- 10 tiros a cada distância, 5m, 7m e 10m.
- Tiro com arma curta nas posições em pé (5 tiros), ajoelhado (5 tiros), de cócoras (5 tiros) e deitado (5 tiros);
- Serão executadas nesse drill 4 sessões de 4 tiros;
- 6 tiros por sessão de transição (3 de carabina e 3 de pistola);

5. 2 sessões de 10 tiros;
6. Três obstáculos (abrigos) no deslocamento, de onde parado e abrigado o atirador executará 5 a 7 tiros, totalizando 20 tiros, cabendo neste drill também desenvolver a troca de carregadores e simular pane com munição de manejo;
7. Serão executados neste drill tiros com o atirador posicionado no banco do motorista e um segundo atirador posicionado no banco do passageiro ao lado do motorista, alvos dispostos na diagonal recuado altura do final da carroceria da caminhonete. Em cada posição serão executados 10 tiros com troca de posições, utilizando tiro com a mão esquerda e tiro com a mão direita, com empunhadura e pontaria utilizada na técnica de CAR System;
8. A munição inerte não retornará ao estoque.

Protocolo 0021267115

ATA**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****N. 12/2021/CONSUPOL/PC/RO**

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00 considerando as providências a serem adotadas no que tange a prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, conforme dispõe o DECRETO N° 24.887, alterado pelo DECRETO 24.919, DE 05 DE ABRIL DE 2020, e Portaria n. 306/DGPC de 26 de março de 2020, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL reuniu-se EXTRAORDINARIAMENTE, na sala do Conselho Superior de Polícia, no Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, Avenida Carlos Gomes com Farquar, sob a presidência da Delegada Geral Adjunta ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Presidente (Substituta) deste Colegiado, presentes os conselheiros, convocados e convidados, conforme o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto n. 16.844 de 19/09/2012 – Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia; constantes na lista de presença. Aberta a reunião. Verificadas as questões regimentais e a existência de quórum. Passou-se a pauta da sessão: **ITEM 01** – Aprovação da décima primeira Reunião Extraordinária de 2021, colocado em VOTAÇÃO: APROVADO POR TODOS OS PRESENTES; **ITEM 02** – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO E NIVELAMENTO CONTINUADO – (0019.326589/2021-15), submetido à apreciação dos Conselheiros e delegados convocados restou APROVADO PELOS PRESENTES, COM RESSALVA DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OU DISPONIBILIDADE DE MATERIAL (MUNIÇÃO) DISPONÍVEL. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Delegado Geral SAMIR FOUAD ABOUD, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Décima Segunda reunião extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretário Executivo, Conselheiros, convocados presentes. SAMIR FOUAD ABOUD/Delegado-Geral da Polícia Civil/Presidente; PAULO KAKIONIS/Diretor do Departamento de Polícia Especializada/Conselheiro; VITAL SALVINO OTTONI/Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência/Conselheiro; ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES/Delegada Geral Adjunta; ANDERSON FERNANDES DE MELO/Gerente de Administração e Finanças/Conselheiro; RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO/Diretor do Departamento de Narcóticos/Conselheiro; LUCILENE PEDROSA DE SOUZA/Diretora do departamento de Polícia Metropolitana/Conselheira; JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS/Diretor do Departamento de Flagrantes/Conselheiro; MARIO JORGE PINTO SOBRINHO/Delegado de Polícia/Convocado; ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA/Delegada de Polícia/Convocada; MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI/Delegado de Polícia/Secretário-Executivo.

Protocolo 0021274670

ATA**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****N. 13/2021/CONSUPOL/PC/RO**

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00 considerando as providências a serem adotadas no que tange a prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, conforme dispõe o DECRETO N° 24.887, alterado pelo DECRETO 24.919, DE 05 DE ABRIL DE 2020, e Portaria n. 306/DGPC de 26 de março de 2020, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL reuniu-se EXTRAORDINARIAMENTE, na sala do Conselho Superior de Polícia, no Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, Avenida Carlos Gomes com Farquar, sob a presidência da Delegada Geral Adjunta ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Presidente (Substituta) deste Colegiado, presentes os conselheiros, convocados e convidados, conforme o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto n. 16.844 de 19/09/2012 – Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia; constantes na lista de presença. Aberta a reunião. Verificadas as questões regimentais e a existência de quórum. Passou-se a pauta da sessão: **ITEM 01** – Aprovação da décima segunda Reunião Extraordinária de 2021, colocado em VOTAÇÃO: APROVADO POR TODOS OS PRESENTES; **ITEM 02** – Proposta de Alteração de Vinculação e Reestruturação do Núcleo de Valorização do Servidor Policial Civil do Estado de Rondônia (Pró-Vida) – (0019.380354/2021-61), com explanação apresentada pelo servidor THIAGO DE CASTRO PEREIRA do DRH. Submetido à apreciação dos Conselheiros e delegados convocados restou APROVADO PELOS PRESENTES, conforme proposta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Delegado Geral SAMIR FOUAD ABOUD, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Décima Terceira reunião extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretário Executivo, Conselheiros, convocados presentes. SAMIR FOUAD ABOUD/Delegado-Geral da Polícia Civil/Presidente; PAULO KAKIONIS/Diretor do Departamento de Polícia Especializada/Conselheiro; VITAL SALVINO OTTONI/Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência/Conselheiro; ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES/Delegada Geral Adjunta; ANDERSON FERNANDES DE MELO/Gerente de Administração e Finanças/Conselheiro; RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO/Diretor do Departamento de Narcóticos/Conselheiro; LUCILENE PEDROSA DE SOUZA/Diretora do departamento de Polícia Metropolitana/Conselheira; JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS/Diretor do Departamento de Flagrantes/Conselheiro; MARIO JORGE PINTO SOBRINHO/Delegado de Polícia/Convocado; ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA/Delegada de Polícia/Convocada; MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI/Delegado de Polícia/Secretário-Executivo.

ATA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
N. 14/2021/CONSUPOL/PC/RO

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00 considerando as providências a serem adotadas no que tange a prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, conforme dispõe o DECRETO N° 24.887, alterado pelo DECRETO 24.919, DE 05 DE ABRIL DE 2020, e Portaria n. 306/DGPC de 26 de março de 2020, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL reuniu-se EXTRAORDINARIAMENTE, na sala do Conselho Superior de Polícia, no Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, Avenida Carlos Gomes com Farquar, sob a presidência da Delegada Geral Adjunta ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Presidente (Substituta) deste Colegiado, presentes os conselheiros, convocados e convidados, conforme o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto n. 16.844 de 19/09/2012 – Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia; constantes na lista de presença. Aberta a reunião. Verificadas as questões regimentais e a existência de quórum. Passou-se a pauta da sessão: **ITEM 01** – Aprovação da décima terceira Reunião Extraordinária de 2021, colocado em VOTAÇÃO: APROVADO POR TODOS OS PRESENTES; **ITEM 02** – Relação Geral dos Servidores que Deverão ser Promovidos Setembro/2021 – (0019.432197/2021-86), submetido à apreciação dos Conselheiros e delegados convocados restou APROVADO PELOS PRESENTES. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Delegado Geral SAMIR FOUAD ABOUD, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Décima Quarta reunião extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretário Executivo, Conselheiros, convocados presentes. SAMIR FOUAD ABOUD/Delegado-Geral da Polícia Civil/Presidente; PAULO KAKIONIS/Diretor do Departamento de Polícia Especializada/Conselheiro; VITAL SALVINO OTTONI/Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência/Conselheiro; ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES/Delegada Geral Adjunta; ANDERSON FERNANDES DE MELO/Gerente de Administração e Finanças/Conselheiro; RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO/Diretor do Departamento de Narcóticos/Conselheiro; LUCILENE PEDROSA DE SOUZA/Diretora do departamento de Polícia Metropolitana/Conselheira; JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS/Diretor do Departamento de Flagrantes/Conselheiro; MARIO JORGE PINTO SOBRINHO/Delegado de Polícia/Convocado; ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA/Delegada de Polícia/Convocada; MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI/Delegado de Polícia/Secretário-Executivo.

RELAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES QUE DEVERÃO SER PROMOVIDOS – SETEMBRO/ 2021

AGENTE DE POLICIA PARA CLASSE ESPECIAL

VAGAS = 26

ord	Matrícula	Nome	CRITERIO	CLASSE	Admissão
1	300058570	SABRINA FUZARI RAASCH	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
2	300060020	JOSEMAR SILVEIRA BATISTA	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
3	300060042	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
4	300060080	RONILDO TEODORO DOS SANTOS	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
5	300060092	SERGIO RIBEIRO SILVA	MERECIMENTO	3ª	05/ 05/2005
6	300059901	AURICELIA RODRIGUES DE DEUS	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
7	300059900	ARISTOTELES ONASSIS PINTO TEIXEIRA	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
8	300060597	VICTOR VASQUES RODRIGUES FILHO	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
9	300060026	ALDEIR MENDES DA TRINDADE	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
10	300059951	EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	MERECIMENTO	3ª	05/ 05/2005
11	300060202	ODAILSON MORAIS DE AGUIAR	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
12	300060596	SIDNEY DA SILVA NUNES	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
13	300060010	JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
14	300060045	ALISSON FERNANDO MARINHO	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
15	300060581	HEBER SIMONATO PAZ	MERECIMENTO	3ª	05/ 05/2005
16	300060211	MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
17	300059851	VANDUIR JOSE HORN	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
18	300059943	ELIETE DOS SANTOS SOUZA DINIZ	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
19	300059903	BENILDA DA SILVA MAGALHAES	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
20	300059864	WENDELL FERREIRA DE FREITAS	MERECIMENTO	3ª	05/ 05/2005
21	300060209	MAILSON BARBOSA MELO	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
22	300060213	MARCIANE KUHN	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
23	300059844	VALDINEI FERNANDES KEIRI	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
24	300029733	MARILDA BRASIL CAMARGO	ANTIGUIDADE	3ª	06/ 07/1993
25	300059919	CLAUDIA BATISTA DE LIMA BRITO	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
26	300021593	JORGE LUIS DE CASTRO BINA	MERECIMENTO	3ª	07/ 03/1994

DELEGADO DE POLICIA PARA 3ª CLASSE

VAGAS = 11

ord	Matrícula	Nome	CRITERIO	CLASSE	Admissão
1	300113950	JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA	ANTIGUIDADE	2ª	03/ 11/2011

DELEGADO DE POLICIA PARA CLASSE ESPECIAL

VAGAS = 11

ord	Matrícula	Nome	CRITERIO	CLASSE	Admissão
1	300059863	SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA	ANTIGUIDADE	3ª	04/ 05/2005
2	300059689	EDUARDO CALIXTO BERNARDO	ANTIGUIDADE	3ª	04/ 05/2005
3	300059718	PAULO KAKIONIS	ANTIGUIDADE	3ª	04/ 05/2005
4	300059709	MARCIO BELCHIOR DE MACEDO	ANTIGUIDADE	3ª	04/ 05/2005
5	300059702	LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI	MERECIMENTO	3ª	04/ 05/2005
6	300059723	ROSILEI DE LIMA	ANTIGUIDADE	3ª	04/ 05/2005
7	300059716	OSMAR LUIZ CASA	ANTIGUIDADE	3ª	04/ 05/2005
8	300059721	RILDO APARECIDO MACIEL	ANTIGUIDADE	3ª	04/ 05/2005
9	300059708	MARCIA CRISTINA GAZONI	ANTIGUIDADE	3ª	04/ 05/2005
10	300059698	JOSE MARCOS RODRIGUES FARIAS	MERECIMENTO	3ª	04/ 05/2005
11	300059885	SOLANGELA BARROS GUIMARAES FERREIRA	ANTIGUIDADE	3ª	04/ 05/2005

ESCRIVÃO DE POLICIA PARA 3ª CLASSE

VAGAS= 01

ord	Matrícula	Nome	CRITERIO	CLASSE	Admissão
1	300098766	SIMONE CRISTINA SILVINO AIZO	ANTIGUIDADE	2ª	27/ 07/2010

ESCRIVÃO DE POLICIA PARA CLASSE ESPECIAL

VAGAS = 08

ord	Matrícula	Nome	CRITERIO	CLASSE	Admissão
1	300061332	JACKSON SOUZA ARANHA	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 09/2005
2	300061333	STEFANI SANTIAGO NOGUEIRA	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 09/2005
3	300061330	ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 09/2005
4	300061338	ETERIO KOEHLERT	ANTIGUIDADE	3ª	12/ 09/2005
5	300061350	MARCO ANTONIO CHIPANA EGUEZ	MERECIMENTO	3ª	13/ 09/2005
6	300061339	CLEONICE DA SILVA XIMENES DE SOUZA	ANTIGUIDADE	3ª	28/ 09/2005
7	300058660	ALEX SOUZA SANTOS	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005
8	300059757	ELOIDE DE MORAES FERNANDES	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005

MEDICO LEGISTA PARA 3ª CLASSE

VAGAS= 15

ord	Matrícula	Nome	CRITERIO	CLASSE	Admissão
1	300124757	MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR	ANTIGUIDADE	2ª	09/ 08/2013
2	300124745	GEORGE HAMILTON SIQUEIRA ALVES	ANTIGUIDADE	2ª	09/ 08/2013
3	300124755	MARCO AURELIO MARTINS DA COSTA	ANTIGUIDADE	2ª	09/ 08/2013
4	300124756	MICHELE CRISTINA REINALDES	ANTIGUIDADE	2ª	09/ 08/2013
5	300124744	FERNANDO RODRIGUES MAXIMO	MERECIMENTO	2ª	09/ 08/2013
6	300124737	BRUNO GONÇALVES DA COSTA E SILVA	ANTIGUIDADE	2ª	09/ 08/2013
7	300124758	OSMAR OLIVEIRA NASCIMENTO	ANTIGUIDADE	2ª	09/ 08/2013
8	300124753	LUCAS LEVI GONÇALVES SOBRAL	ANTIGUIDADE	2ª	09/ 08/2013
9	300124751	L'U NOGUEIRA CABRAL	ANTIGUIDADE	2ª	09/ 08/2013
10	300124766	VICTOR ANDERSON VIANA TIRAPELLI	MERECIMENTO	2ª	11/ 08/2013
11	300124765	SILVIO CESAR DE ALBERNAZ FARIA	ANTIGUIDADE	2ª	12/ 08/2013
12	300124740	ELIANA SOUSA RODRIGUES	ANTIGUIDADE	2ª	12/ 08/2013
13	300124736	BRUNO DOS SANTOS BRASIL	ANTIGUIDADE	2ª	12/ 08/2013
14	300124748	JOAQUIM MORETTI NETO	ANTIGUIDADE	2ª	12/ 08/2013
15	300124742	FABIANA COUTO DE MELO	MERECIMENTO	2ª	13/ 08/2013

MEDICO LEGISTA PARA CLASSE ESPECIAL

VAGAS= 01

ord	Matrícula	Nome	CRITERIO	CLASSE	Admissão
1	300060120	POLYANA DE VARGAS TEIXEIRA	ANTIGUIDADE	3ª	06/ 05/2005

PERITO PAPIOSCOPISTA PARA CLASSE ESPECIAL

VAGAS = 04

ord	Matrícula	Nome	CRITERIO	CLASSE	Admissão
1	300021708	MORIEL SIMONE CORDEIRO	ANTIGUIDADE	3ª	07/ 03/1994
2	300021700	LUCAS JOSE RODRIGUES MARTINS	ANTIGUIDADE	3ª	07/ 03/1994
3	300021715	ROSILENE BORGES	ANTIGUIDADE	3ª	07/ 03/1994
4	300033973	RONALDO DE SOUZA GARCIA	ANTIGUIDADE	3ª	07/ 03/1994

TÉCNICO EM NECRÓPSIA PARA 3ª CLASSE

VAGAS= 02

ord	Matrícula	Nome	CRITERIO	CLASSE	Admissão
1	300078793	LUZELENE CORREA DA SILVA EURICH	ANTIGUIDADE	2ª	30/ 09/2008
2	300098469	ROBSON BARBOSA	ANTIGUIDADE	2ª	28/ 07/2010

TÉCNICO EM NECRÓPSIA PARA CLASSE ESPECIAL

VAGAS= 02

ord	Matrícula	Nome	CRITERIO	CLASSE	Admissão
1	300021584	WILLENS SALCEDO RIBEIRO	ANTIGUIDADE	3ª	07/ 03/1994
2	300058676	SHELLY FRANCA FERNANDES DE NOBREGA	ANTIGUIDADE	3ª	05/ 05/2005

Lista de Inativos (Promoção post mortem - LC nº 76/ 1992 Art 31, Inciso I)

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	DATA CLASSE	DECRETO PROMOÇÃO	DATA OBITO
300061345	WAGNO DA COSTA RICARDO	Escrivão de Polícia	3ª	25/ 11/2013	18997 de 03/ 07/2014	03/ 08/2021

Protocolo 0021277187

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
N. 15/2021/CONSUPOL/PC/RO

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00 considerando as providências a serem adotadas no que tange a prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, conforme dispõe o DECRETO N° 24.887, alterado pelo DECRETO 24.919, DE 05 DE ABRIL DE 2020, e Portaria n. 306/DGPC de 26 de março de 2020, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL reuniu-se EXTRAORDINARIAMENTE, na sala do Conselho Superior de Polícia, no Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, Avenida Carlos Gomes com Farquar, sob a presidência da Delegada Geral Adjunta ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Presidente (Substituta) deste Colegiado, presentes os conselheiros, convocados e convidados, conforme o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto n. 16.844 de 19/09/2012 – Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia; constantes na lista de presença. Aberta a reunião. Verificadas as questões regimentais e a existência de quórum. Passou-se a pauta da sessão: **ITEM 01** – Aprovação da décima quarta Reunião Extraordinária de 2021, colocado em VOTAÇÃO: APROVADO POR TODOS OS PRESENTES; **ITEM 02** – Promoção Post-Mortem – (0019.432197/2021-86), submetido à apreciação dos Conselheiros e delegados convocados restou APROVADO PELOS PRESENTES. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Delegado Geral SAMIR FOUAD ABOUD, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Décima Quinta reunião extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretário Executivo, Conselheiros, convocados presentes. SAMIR FOUAD ABOUD/Delegado-Geral da Polícia/Civil/Presidente; PAULO KAKIONIS/Diretor do Departamento de Polícia Especializada/Conselheiro; VITAL SALVINO OTTONI/Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência/Conselheiro; ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES/Delegada Geral Adjunta; ANDERSON FERNANDES DE MELO/Gerente de Administração e Finanças/Conselheiro; RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO/Diretor do Departamento de Narcóticos/Conselheiro; LUCILENE PEDROSA DE SOUZA/Diretora do departamento de Polícia Metropolitana/Conselheira; JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS/Diretor do Departamento de Flagrantes/Conselheiro; MARIO JORGE PINTO SOBRINHO/Delegado de Polícia/Convocado; ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA/Delegada de Polícia/Convocada; MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI/Delegado de Polícia/Secretário-Executivo.

Lista de Inativos (Promoção post mortem - LC nº 76/ 1992 Art 31, Inciso I)

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	DATA CLASSE	DECRETO PROMOÇÃO	DATA OBITO
300059967	JOAO CAMARGO COSTA JUNIOR	Agente de Polícia	3ª	01/ 08/2013	18210 de 11/ 09/2013	21/ 03/2018
300058960	EVANDRO VANDERLEI BRUXEL	Agente de Polícia	3ª	01/ 08/2013	18210 de 11/ 09/2013	21/ 03/2018
300022686	SHIRLEY MARTINS UNIS DUTRA	Agente de Polícia	3ª	13/ 02/2007	12668 de 13/ 02/2007	01/ 12/2014
300017200	FRANCISCO ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Polícia	3ª	04/ 09/1997	7992 de 04/ 09/1997	28/ 04/2013
300016502	BENICIO MAUS	Agente de Polícia	3ª	04/ 09/1997	7992 de 04/ 09/1997	23/ 02/2013
300012110	JOSE CLEIDENOR DE SOUZA PRESTE	Agente de Polícia	3ª	01/ 04/1993	Decreto de 10/ 05/1993	25/ 11/2012
300017881	RENATO DE JESUS PEREIRA	Escrivão de Polícia	3ª	31/ 12/1997	8167 de 31/ 12/1997	05/ 04/2012
300012167	CARLOS YUTAKA UENO MOTOMYA	Agente de Polícia	3ª	10/ 05/1993	2772 de 10/ 05/1993	28/ 01/2011
300017835	ALDECY MATOS DA SILVA	Escrivão de Polícia	2ª	04/ 09/1997	7980 de 04/ 09/1997	03/ 07/2008
300016485	SEBASTIAO XAVIER SILVA	Agente de Polícia	3ª	04/ 09/1997	7992 de 04/ 09/1997	05/ 12/2006
300016996	ISRAEL DO CARMO SOUZA	Agente de Polícia	3ª	04/ 09/1997	7992 de 04/ 09/1997	17/ 10/2006

Protocolo 0021279608

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
N. 17/2021/CONSUPOL/PC/RO

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00 considerando as providências a serem adotadas no que tange a prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, conforme dispõe o DECRETO N° 24.887, alterado pelo DECRETO 24.919, DE 05 DE ABRIL DE 2020, e Portaria n. 306/DGPC de 26 de março de 2020, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL reuniu-se EXTRAORDINARIAMENTE, na sala do Conselho Superior de Polícia, no Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, Avenida Carlos Gomes com Farquar, sob a presidência da Delegada Geral Adjunta ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Presidente (Substituta) deste Colegiado, presentes os conselheiros,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

convocados e convidados, conforme o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto n. 16.844 de 19/09/2012 – Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia; constantes na lista de presença. Aberta a reunião. Verificadas as questões regimentais e a existência de quórum. Passou-se a pauta da sessão: **ITEM 01** – Aprovação da décima sexta Reunião Extraordinária de 2021, colocado em VOTAÇÃO: APROVADO POR TODOS OS PRESENTES; **ITEM 02** – Proposta de Resolução do Organograma Básico da Polícia Civil para o Sistema de Estrutura Organizacional do Poder Executivo – SEO, Sistema Eletrônico de Informação – SEI e Outros - (0019.449832/2021-64), submetido à apreciação dos Conselheiros e delegados convocados restou APROVADO PELOS PRESENTES, conforme proposta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Delegado Geral SAMIR FOUAD ABOUD, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Décima Sétima reunião extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretário Executivo, Conselheiros, convocados presentes. SAMIR FOUAD ABOUD/Delegado-Geral da Polícia Civil/Presidente; PAULO KAKIONIS/Diretor do Departamento de Polícia Especializada/Conselheiro; VITAL SALVINO OTTONI/Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência/Conselheiro; ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES/Delegada Geral Adjunta; ANDERSON FERNANDES DE MELO/Gerente de Administração e Finanças/Conselheiro; RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO/Diretor do Departamento de Narcóticos/Conselheiro; LUCILENE PEDROSA DE SOUZA/Diretora do departamento de Polícia Metropolitana/Conselheira; JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS/Diretor do Departamento de Flagrantes/Conselheiro; MARIO JORGE PINTO SOBRINHO/Delegado de Polícia/Convocado; ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA/Delegada de Polícia/Convocada; MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI/Delegado de Polícia/Secretário-Executivo.

ORGANOGRAMA - UNIDADES/ CAIXAS DO SEI			
Status	Cod H.	Unidade	Sigla
Alterar	1.0	Delegacia-Geral de Polícia Civil	PC-DGPC
Alterar	1.1.0	Delegacia-Geral Adjunta de Polícia Civil	PC-DGA
Alterar	1.1.0.1	Apoio da Delegacia-Geral	PC-APOIO
Alterar	1.1.0.2	Assessoria de Comunicação da Delegacia-Geral	PC-ASSCOM
Alterar	1.1.0.3	Assessoria Técnica da Delegacia-Geral	PC-ASSTEC
Alterar	1.1.0.4	Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais	PC-CORE
	1.1.1	Academia de Polícia Civil	PC-ACADEPOL
Criar	1.1.1.0	Academia de Polícia Civil - Gabinete	PC-GABACADEPOL
Criar	1.1.1.1	Divisão de Ensino	PC-DIVENS
Criar	1.1.1.2	Núcleo de Valorização do Policial Civil do Estado de Rondônia	PC-NVPC
	1.1.2	Conselho Superior de Polícia Civil	PC-CONSUPOL
	1.1.2.1	Comissão Eleitoral Independente de Polícia Civil	PC-COMEL
Criar	1.1.2.2	Comissão de Promoção Funcional	PC-COMPROMO
Criar	1.1.2.3	Comissão de Estágio Probatório	PC-COMEPE
Alterar	1.1.3	Corregedoria-Geral de Polícia Civil	PC-CORREGEPOL
Criar	1.1.3.0	Corregedoria-Geral de Polícia Civil - Gabinete	PC-GABCOR
Criar	1.1.3.1	Corregedoria-Geral de Polícia Civil - Gabinete Adjunto	PC-GABADJCOR
Criar	1.1.3.2	1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar	PC-1CPPAD
Criar	1.1.3.3	2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar	PC-2CPPAD
Criar	1.1.3.4	3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar	PC-3CPPAD
Criar	1.1.3.5	4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar	PC-4CPPAD
Criar	1.1.3.6	Setor de Investigação e Inteligência	PC-SIICOR
Criar	1.1.3.7	Cartório-Geral e Apoio	PC-CGACOR
Alterar	1.1.3.8	Núcleo Regional de Corregedoria de Ji-Paraná	PC-NRC-JIPA
	1.1.4	Departamento de Estratégia e Inteligência	PC-DEI
Criar	1.1.4.0	Departamento de Estratégia e Inteligência - Gabinete	PC-GABDEI
Criar	1.1.4.1	1ª Delegacia de Repressão ao Crime Organizado	PC-1DRACO
Alterar	1.1.4.1.0	1ª Delegacia de Repressão ao Crime Organizado - Gabinete	PC-GAB1DRACO
Criar	1.1.4.2	2ª Delegacia de Repressão ao Crime Organizado	PC-2DRACO
Alterar	1.1.4.2.0	2ª Delegacia de Repressão ao Crime Organizado- Gabinete	PC-GAB2DRACO
Criar	1.1.4.3	Delegacia de Combate a Corrupção	PC-DECOR
Alterar	1.1.4.3.0	Delegacia de Combate a Corrupção - Gabinete	PC-GABDECOR
Criar	1.1.4.4	Delegacia de Repressão à Lavagem de Dinheiro	PC-DRLD
	1.1.4.0	Delegacia de Repressão à Lavagem de Dinheiro - Gabinete	PC-GABDRLD
Alterar	1.1.4.5	Delegacia Interativa	PC-DINT
Alterar	1.1.4.6	Laboratório de Tecnologia de Combate a Crimes Cibernéticos	PC-CIBERLAB
Alterar	1.1.4.7	Laboratório de Tecnologia e Combate à Lavagem de Dinheiro	PC-LABLD
Alterar	1.1.4.8	Núcleo de Administração do DEI	PC-NADDEI
Alterar	1.1.4.8.1	Setor de Disque Denúncias	PC-DIDDEI
Alterar	1.1.4.8.2	Setor de Comissariado do DEI	PC-COMDEI
Alterar	1.1.4.9	Núcleo de Inteligência de Sinais	PC-NISDEI
Alterar	1.1.4.10	Núcleo de Inteligência Regionais e Locais	PC-NIRLDEI
Alterar	1.1.4.11	Núcleo de Operações de Inteligência	PC-NOIDEI
Alterar	1.1.4.12	Núcleo de Segurança Institucional	PC-NSIDEI

Alterar	1.1.5	Departamento de Flagrantes	PC-DEFLAG
Criar	1.1.5.0	Departamento de Flagrantes - Gabinete	PC-GABDEFLAG
	1.1.5.0.1	Cartório Central de Inquérito	PC-CARTCENT
	1.1.5.0.2	Serviço de Investigação e Captura Central	PC-SEVICCENT
Alterar	1.1.5.1	1ª Delegacia de Flagrantes de Porto Velho	PC-1DFLAG
Criar	1.1.5.1.0	1ª Delegacia de Flagrantes de Porto Velho - Gabinete	PC-GAB1DFLAG
Alterar	1.1.5.2	2ª Delegacia de Flagrantes de Porto Velho	PC-2DFLAG
Criar	1.1.5.2.0	2ª Delegacia de Flagrantes de Porto Velho - Gabinete	PC-GAB2DFLAG
Alterar	1.1.5.3	3ª Delegacia de Flagrantes de Porto Velho	PC-3DFLAG
Criar	1.1.5.3.0	3ª Delegacia de Flagrantes de Porto Velho - Gabinete	PC-GAB3DFLAG
Alterar	1.1.5.4	4ª Delegacia de Flagrantes de Porto Velho	PC-4DFLAG
Criar	1.1.5.4.0	4ª Delegacia de Flagrantes de Porto Velho - Gabinete	PC-GAB4DFLAG
Alterar	1.1.5.5	5ª Delegacia de Flagrantes de Porto Velho	PC-5DFLAG
Criar	1.1.5.5.0	5ª Delegacia de Flagrantes de Porto Velho - Gabinete	PC-GAB5DFLAG
	1.1.6	Departamento de Narcóticos	PC-DENARC
Criar	1.1.6.0	Departamento de Narcóticos - Gabinete	PC-GABDENARC
Criar	1.1.6.1	1ª Delegacia de Repressão à Narcóticos de Porto Velho	PC-1DRN
Criar	1.1.6.1.0	1ª Delegacia de Repressão à Narcóticos de Porto Velho - Gabinete	PC-GAB1DRN
Criar	1.1.6.2	2ª Delegacia de Repressão à Narcóticos de Porto Velho	PC-2DRN
Criar	1.1.6.2.0	2ª Delegacia de Repressão à Narcóticos de Porto Velho - Gabinete	PC-GAB2DRN
	1.1.7	Departamento de Polícia do Interior	PC-DPI
Criar	1.1.7.0	Departamento de Polícia do Interior - Gabinete	PC-GABDPI
	1.1.7.1	Delegacia Regional de Ariquemes	PC-DREG-ARQM
Criar	1.1.7.1.0	Delegacia Regional de Ariquemes - Gabinete	PC-GABDREG-ARQM
Criar	1.1.7.1.1	Núcleo de Repressão a Entorpecentes de Ariquemes	PC-NRE-ARQM
	1.1.7.1.2	Núcleo Integrado de Inteligência de Ariquemes	PC-NII-ARQM
	1.1.7.1.3	Posto do Instituto Médico Legalde Ariquemes	PC-PIML-ARQM
	1.1.7.1.4	Posto de Identificação de Ariquemes	PC-PIDEN-ARQM
Alterar	1.1.7.1.5	1ª Delegacia de Polícia Civil de Ariquemes	PC-1DP-ARQM
Criar	1.1.7.1.5.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Ariquemes - Gabinete	PC-GAB1DP-ARQM
Alterar	1.1.7.1.6	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Ariquemes	PC-DEAM-ARQM
Criar	1.1.7.1.6.0	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Ariquemes- Gabinete	PC-GABDEAM-ARQM
Alterar	1.1.7.1.7	Delegacia Especializada de Repressão de Crimes Contra Vida de Ariquemes	PC-DECCV-ARQM
Criar	1.1.7.1.7.0	Delegacia Especializada de Repressão de Crimes Contra Vida de Ariquemes- Gabinete	PC-GABDECCV-ARQM
Alterar	1.1.7.1.8	Delegacia Especializada de Repressão a Extorsão, Roubos e Furtos de Ariquemes	PC-DERF-ARQM
Criar	1.1.7.1.8.0	Delegacia Especializada de Repressão a Extorsão, Roubos e Furtos de Ariquemes - Gabinete	PC-GABDERF-ARQM
Alterar	1.1.7.1.9	1ª Delegacia de Polícia Civil de Buritis	PC-1DP-BRTS
Criar	1.1.7.1.9.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Buritis - Gabinete	PC-GAB1DP-BRTS
Alterar	1.1.7.1.10	1ª Delegacia de Polícia Civil de Cujubim	PC-1DP-CJBM
Criar	1.1.7.1.10.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Cujubim- Gabinete	PC-GAB1DP-CJBM
Alterar	1.1.7.1.11	1ª Delegacia de Polícia Civil de Monte Negro	PC-1DP-MTNG
Criar	1.1.7.1.11.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Monte Negro- Gabinete	PC-GAB1DP-MTNG
Alterar	1.1.7.1.12	1ª Delegacia de Polícia Civil de Alto Paraíso	PC-1DP-ALPS
Criar	1.1.7.1.12.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Alto Paraíso - Gabinete	PC-GAB1DP-ALPS
	1.1.7.2	Delegacia Regional de Cacoal	PC-DREG-COAL
Criar	1.1.7.2.0	Delegacia Regional de Cacoal - Gabinete	PC-GABDREG-COAL
	1.1.7.2.1	Núcleo Integrado de Inteligência de Cacoal	PC-NII-COAL
	1.1.7.2.2	Posto do Instituto Médico Legalde Cacoal	PC-PIML-COAL
	1.1.7.2.3	Posto de Identificação de Cacoal	PC-PIDEN-COAL
	1.1.7.2.4	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Cacoal	PC-DEAM-COAL
Criar	1.1.7.2.4.0	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Cacoal - Gabinete	PC-GABDEAM-COAL
	1.1.7.2.5	Delegacia Especializada de Repressão de Crimes Contra a Vida de Cacoal	PC-DERCV-COAL
Criar	1.1.7.2.5.0	Delegacia Especializada de Repressão de Crimes Contra a Vida de Cacoal- Gabinete	PC-GABDERCV-COAL
	1.1.7.2.6	Delegacia Especializada de Repressão em Repressão a Extorsão, Roubos e Furtos de Ariquemes	PC-DERF-COAL
Criar	1.1.7.2.6.0	Delegacia Especializada de Repressão em Repressão a Extorsão, Roubos e Furtos de Ariquemes - Gabinete	PC-GABDERF-COAL
Alterar	1.1.7.2.7	1ª Delegacia de Polícia Civil de Cacoal	PC-1DP-COAL
Criar	1.1.7.2.7.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Cacoal - Gabinete	PC-GAB1DP-COAL
Alterar	1.1.7.2.8	1ª Delegacia de Polícia Civil de Pimenta Bueno	PC-1D-PMBN

	Criar	1.1.7.2.8.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Pimenta Bueno - Gabinete	PC-GAB1D-PMBN
		1.1.7.2.8.1	Posto de Identificação de Pimenta Bueno	PC-PIDEN-PMBN
	Alterar	1.1.7.2.9	1ª Delegacia de Polícia Civil de Ministro Andreazza	PC-1DP-MADZ
	Criar	1.1.7.2.9.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Ministro Andreazza - Gabinete	PC-GAB1DP-MADZ
	Alterar	1.1.7.2.10	1ª Delegacia de Polícia Civil de Espigão D'Oeste	PC-1D-ESPO
	Criar	1.1.7.2.10.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Espigão D'Oeste - Gabinete	PC-GAB1D-ESPO
		1.1.7.2.10.1	Posto de Identificação de Espigão D'Oeste	PC-PIDEN-ESPO
		1.1.7.3	Delegacia Regional de Guajará-Mirim	PC-DREG-GJRM
	Criar	1.1.7.3.0	Delegacia Regional de Guajará-Mirim - Gabinete	PC-GABDREG-GJRM
		1.1.7.3.1	Núcleo Integrado de Inteligência de Guajará-mirim	PC-NII-GJRM
		1.1.7.3.2	Posto do Instituto Médico Legal de Guajará-mirim	PC-PIML-GJRM
		1.1.7.3.3	Posto de Identificação de Guajará-mirim	PC-PIDEN-GJRM
		1.1.7.3.4	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher e a Proteção a Criança e Adolescente de Guajará-Mirim	PC-DEAM-GJRM
	Criar	1.1.7.3.4.0	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher e a Proteção a Criança e Adolescente de Guajará-Mirim - Gabinete	PC-GABDEAM-GJRM
	Alterar	1.1.7.3.5	1ª Delegacia de Polícia Civil de Guajará-mirim	PC-1DP-GJRM
	Criar	1.1.7.3.5.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Guajará-mirim - Gabinete	PC-GAB1DP-GJRM
		1.1.7.3.6	1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Mamoré	PC-1DP-NVMM
	Criar	1.1.7.3.6.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Mamoré- Gabinete	PC-GAB1DP-NVMM
		1.1.7.3.6.1	Posto de Identificação de Nova Mamoré	PC-PIDEN-NVMM
		1.1.7.4	Delegacia Regional de Jaru	PC-DREG-JARU
	Criar	1.1.7.4.0	Delegacia Regional de Jaru - Gabinete	PC-GABDREG-JARU
		1.1.7.4.1	Núcleo Integrado de Inteligência de Jaru	PC-NII-JARU
		1.1.7.4.2	Posto de Identificação de Jaru	PC-PIDEN-JARU
		1.1.7.4.3	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher de Jaru	PC-DEAM-JARU
	Criar	1.1.7.4.3.0	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher de Jaru -Gabinete	PC-GABDEAM-JARU
	Alterar	1.1.7.4.4	1ª Delegacia de Polícia Civil de Jaru	PC-1DP-JARU
	Criar	1.1.7.4.4.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Jaru	PC-GAB1DP-JARU
		1.1.7.4.4.1	Posto de Identificação de Jaru	PC-PIDEN-JARU
	Alterar	1.1.7.4.5	1ª Delegacia de Polícia Civil de Machadinho D'oeste	PC-1DP-MCDO
	Criar	1.1.7.4.5.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Machadinho D'oeste	PC-GAB1DP-MCDO
		1.1.7.4.5.1	Posto de Identificação de Machadinho D'oeste	PC-PIDEN-MCDO
		1.1.7.5	Delegacia Regional de Ji-Paraná	PC-DREG-JIPA
	Criar	1.1.7.5.0	Delegacia Regional de Ji-Paraná - Gabinete	PC-GABDREG-JIPA
		1.1.7.5.1	Núcleo Integrado de Inteligência de Ji-Paraná	PC-NII-JIPA
		1.1.7.5.2	Posto do Instituto Médico Legal de Ji-Paraná	PC-PIML-JIPA
		1.1.7.5.3	Posto de Identificação de Ji-Paraná	PC-PIDEN-JIPA
	Alterar	1.1.7.5.4	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher de Ji-Paraná	PC-DEAM-JIPA
	Criar	1.1.7.5.4.0	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher de Ji-Paraná - Gabinete	PC-GABDEAM-JIPA
		1.1.7.5.5	Delegacia Especializada de Repressão de Crimes Contra Vida de Ji-Paraná	PC-DECCV-JIPA
	Criar	1.1.7.5.5.0	Delegacia Especializada de Repressão de Crimes Contra Vida de Ji-Paraná - Gabinete	PC-GABDECCV-JIPA
	Alterar	1.1.7.5.6	1ª Delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná	PC-1DP-JIPA
	Alterar	1.1.7.5.6.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná - Gabinete	PC-1DP-JIPA
	Alterar	1.1.7.5.7	1ª Delegacia de Polícia Civil de Mirante da Serra	PC-1DP-MIRS
	Criar	1.1.7.5.7.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Mirante da Serra- Gabinete	PC-GAB1DP-MIRS
	Alterar	1.1.7.5.8	1ª Delegacia de Polícia Civil de Ouro Preto do Oeste	PC-1DP-OPTO
	Criar	1.1.7.5.8.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Ouro Preto do Oeste	PC-GAB1DP-OPTO
	Alterar	1.1.7.5.8.1	Posto de Identificação de Ouro Preto do Oeste	PC-PIDEN-OPTO
	Alterar	1.1.7.5.9	1ª Delegacia de Polícia Civil de Presidente Médice	PC-1DP-PRMD
	Criar	1.1.7.5.9.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Presidente Médice - Gabinete	PC-GAB1DP-PRMD
		1.1.7.5.9.1	Posto de Identificação de Presidente Médice	PC-PIDEN-PRMD
		1.1.7.5.10	Delegacia Especializada de Repressão em Repressão a Extorsão, Roubos e Furtos de Ji-Paraná	PC-1DERF-JIPA
	Criar	1.1.7.5.10.0	Delegacia Especializada de Repressão em Repressão a Extorsão, Roubos e Furtos de Ji-Paraná - Gabinete	PC-GAB1DERF-JIPA
		1.1.7.6	Delegacia Regional de Rolim de Moura	PC-DREG-RLMG
	Criar	1.1.7.6.0	Delegacia Regional de Rolim de Moura - Gabinete	PC-GABDREG-RLMG
	Criar	1.1.7.6.1	Núcleo Integrado de Inteligência de Rolim de Moura	PC-NII-RLMG
		1.1.7.6.2	Posto do Instituto Médico Legal de Rolim de Moura	PC-PIML-RLMG
		1.1.7.6.3	Posto de Identificação de Rolim de Moura	PC-PIDEN-RLMG
	Alterar	1.1.7.6.4	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher de Rolim de Moura	PC-DEAM-RLMG

Criar	1.1.7.6.4.0	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher de Rolim de Moura - Gabinete	PC-GABDEAM-RLMG
Alterar	1.1.7.6.5	1ª Delegacia de Polícia Civil de Rolim de Moura	PC-1DP-RLMG
Criar	1.1.7.6.5.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Rolim de Moura - Gabinete	PC-1GABDP-RLMG
Alterar	1.1.7.6.6	1ª Delegacia de Polícia Civil de Alta Floresta do Oeste	PC-1DP-ALFO
Criar	1.1.7.6.6.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Alta Floresta do Oeste - Gabinete	PC-GAB1DP-ALFO
	1.1.7.6.6.1	Posto de Identificação de Alta Floresta do Oeste	PC-PIDEN-ALFO
Alterar	1.1.7.6.7	1ª Delegacia de Polícia Civil de Santa Luzia do Oeste	PC-1DP-SLZO
Criar	1.1.7.6.7.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Santa Luzia do Oeste - Gabinete	PC-GAB1DP-SLZO
	1.1.7.6.7.1	Posto de Identificação de Santa Luzia do Oeste	PC-PIDEN-SLZO
Alterar	1.1.7.6.8	1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Brasilândia do Oeste	PC-1DP-NVBO
Criar	1.1.7.6.8.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Brasilândia do Oeste - Gabinete	PC-GAB1DP-NVBO
	1.1.7.6.8.1	Posto de Identificação de Nova Brasilândia do Oeste	PC-PIDEN-NVBO
	1.1.7.7	Delegacia Regional de São Miguel do Guaporé	PC-DREG-SMGR
Criar	1.1.7.7.0	Delegacia Regional de São Miguel do Guaporé - Gabinete	PC-GABDREG-SMGR
	1.1.7.7.1	Núcleo Integrado de Inteligência de São Miguel do Guaporé	PC-NII-SMGR
	1.1.7.7.2	Posto Médico Legal de São Miguel do Guaporé	PC-PIML-SMGR
	1.1.7.7.3	Posto de São Miguel do Guaporé	PC-PIDEN-SMGR
Alterar	1.1.7.7.4	1ª Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Guaporé	PC-1DP-SMGR
Criar	1.1.7.7.4.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Guaporé - Gabinete	PC-GAB1DP-SMGR
Alterar	1.1.7.7.5	1ª Delegacia de Polícia Civil de Seringueiras	PC-1DP-SRGR
Criar	1.1.7.7.5.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Seringueiras - Gabinete	PC-GAB1DP-SRGR
Alterar	1.1.7.7.6	1ª Delegacia de Polícia Civil de Urupá	PC-1DP-URUP
Criar	1.1.7.7.6.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Urupá - Gabinete	PC-GAB1D-URUP
	1.1.7.7.6.1	Posto de Identificação de Urupá	PC-PIDEN-URUP
Alterar	1.1.7.7.7	1ª Delegacia de Polícia Civil de São Francisco do Guaporé	PC-1DP-SFGR
Criar	1.1.7.7.7.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de São Francisco do Guaporé - Gabinete	PC-GAB1DP-SFGR
	1.1.7.7.7.1	Posto de Identificação de São Francisco do Guaporé	PC-PIDEN-SFGR
Alterar	1.1.7.7.8	1ª Delegacia de Polícia Civil de Costa Marques	PC-1DP-CSTM
Criar	1.1.7.7.8.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Costa Marques - Gabinete	PC-GAB1DP-CSTM
	1.1.7.7.8.1	Posto de Identificação de Costa Marques	PC-PIDEN-CSTM
Alterar	1.1.7.7.9	1ª Delegacia de Polícia Civil de Alvorada do Oeste	PC-1DP-ALVO
Criar	1.1.7.7.9.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Alvorada do Oeste - Gabinete	PC-GAB1DP-ALVO
	1.1.7.7.9.1	Posto de Identificação de Alvorada Do Oeste	PC-PIDEN-ALVO
	1.1.7.8	Delegacia Regional de Vilhena	PC-DREG-VILH
Criar	1.1.7.8.0	Delegacia Regional de Vilhena - Gabinete	PC-GABDREG-VILH
	1.1.7.8.1	Núcleo Integrado de Inteligência de Vilhena	PC-NII-VILH
	1.1.7.8.2	Posto do Instituto Médico Legal de Vilhena	PC-PIML-VILH
	1.1.7.8.3	Posto de Identificação de Vilhena	PC-PIDEN-VILH
	1.1.7.8.4	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher e Proteção a Criança e Adolescente de Vilhena	PC-DEAM-VILH
Criar	1.1.7.8.4.0	Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher e Proteção a Criança e Adolescente de Vilhena - Gabinete	PC-GABDEAM-VILH
	1.1.7.8.5	Delegacia Especializada de Repressão de Crimes Contra a Vida de Vilhena	PC-DECCV-VILH
Criar	1.1.7.8.5.0	Delegacia Especializada de Repressão de Crimes Contra a Vida de Vilhena - Gabinete	PC-GABDECCV-VILH
	1.1.7.8.6	Delegacia Especializada de Repressão em Repressão a Extorsão, Roubos e Furtos de Ji-Paraná	PC-DERF-VILH
Criar	1.1.7.8.6.0	Delegacia Especializada de Repressão em Repressão a Extorsão, Roubos e Furtos de Ji-Paraná - Gabinete	PC-GABDERF-VILH
Alterar	1.1.7.8.7	1ª Delegacia de Polícia Civil de Polícia de Vilhena	PC-1DP-VILH
Criar	1.1.7.8.7.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Polícia de Vilhena - Gabinete	PC-GAB1DP-VILH
Alterar	1.1.7.8.8	1ª Delegacia de Polícia Civil de Polícia de Cerejeiras	PC-1DP-CERJ
Criar	1.1.7.8.8.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Polícia de Cerejeiras - Gabinete	PC-GAB1DP-CERJ
	1.1.7.8.8.1	Posto de Identificação de Cerejeiras	PC-PIDEN-CERJ
Alterar	1.1.7.8.9	1ª Delegacia de Polícia Civil de Colorado do Oeste	PC-1DP-CLRD
Criar	1.1.7.8.9.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Colorado do Oeste - Gabinete	PC-GAB1DP-CLRD
	1.1.7.8.9.1	Posto de Identificação de Colorado do Oeste	PC-PIDEN-CLRD
	1.1.8	Departamento de Polícia Especializada	PC-DPE
Criar	1.1.8.0	Departamento de Polícia Especializada - Gabinete	PC-GABDPE
	1.1.8.1	Delegacia Especializada em Controle de Armas, Munições e Explosivos	PC-DECAME
Criar	1.1.8.1.0	Delegacia Especializada em Controle de Armas, Munições e Explosivos - Gabinete	PC-GABDECAME
	1.1.8.2	Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Funionais de Porto Velho	PC-DERCF
Criar	1.1.8.2.0	Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Funionais de Porto Velho - Gabinete	PC-GABDERCF

	1.1.8.3	Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário de Porto Velho	PC-DEDSP
Criar	1.1.8.3.0	Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário de Porto Velho - Gabinete	PC-GABDEDSP
	1.1.8.4	Delegacia Especializada em Delitos de Transito de Porto Velho	PC-DEDT
Criar	1.1.8.4.0	Delegacia Especializada em Delitos de Transito de Porto Velho - Gabinete	PC-GABDEDT
	1.1.8.5	Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente de Porto Velho	PC-DECCMA
Criar	1.1.8.5.0	Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente de Porto Velho - Gabinete	PC-GABDECCMA
	1.1.8.6	Delegacia Especializada em Repressão a Conflitos Agrários de Porto Velho	PC-DERCA
Criar	1.1.8.6.0	Delegacia Especializada em Repressão a Conflitos Agrários de Porto Velho - Gabinete	PC-GABDERCA
	1.1.8.7	Polícia Interestadual	PC-POLINTER
Criar	1.1.8.7.0	Polícia Interestadual - Gabinete	PC-GABPOLINTER
	1.1.8.8	Núcleo Especiais Criminais	PC-NECRIM
Criar	1.1.8.9	Divisão de Repressão de Crimes Contra a Vida	PC-DRCCV
	1.1.8.9.1	Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida de Porto Velho	PC-DECCV
Criar	1.1.8.9.1.0	Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida de Porto Velho - Gabinete	PC-GABDECCV
Criar	1.1.8.10	Divisão de Repressão de Crimes Contra o Patrimônio	PC-DRCCP
	1.1.8.10.1	Delegacia Especializada em Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos de Porto Velho	PC-DERF
Criar	1.1.8.10.1.0	Delegacia Especializada em Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos de Porto Velho - Gabinete	PC-GABDERF
	1.1.8.10.2	Delegacia Especializada em Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores de Porto Velho	PC-DERFRVA
Criar	1.1.8.10.2.0	Delegacia Especializada em Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores de Porto Velho- Gabinete	PC-GABDERFRVA
	1.1.8.10.3	Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor e Defraudações de Porto Velho	PC-DECCONDE
Criar	1.1.8.10.3.0	Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor e Defraudações de Porto Velho- Gabinete	PC-GABDECCONDE
Criar	1.1.8.10.4	Núcleo de Combate às Defraudações	PC-NCDE
	1.1.8.11	Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher de Porto Velho	PC-DEAM
Criar	1.1.8.11.0	Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher de Porto Velho- Gabinete	PC-GABDEAM
	1.1.8.12	Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais de Porto Velho	PC-DEAAI
Criar	1.1.8.12.0	Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais de Porto Velho- Gabinete	PC-GABDEAAI
	1.1.8.13	Delegacia Especializada em Projeção a Criança e ao Adolescente de Porto Velho	PC-DPCA
Criar	1.1.8.13.0	Delegacia Especializada em Projeção a Criança e ao Adolescente de Porto Velho- Gabinete	PC-GABDPCA
	1.1.9	Departamento de Polícia Metropolitana	PC-DEPOM
Alterar	1.1.9.1	1ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho	PC-1DP-PVHO
Criar	1.1.9.1.0	1ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho - Gabinete	PC-GAB1DP-PVHO
Alterar	1.1.9.2	2ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho	PC-2DP-PVHO
Criar	1.1.9.2.0	2ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho - Gabinete	PC-GAB2DP-PVHO
Alterar	1.1.9.3	3ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho	PC-3DP-PVHO
Criar	1.1.9.3.0	3ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho - Gabinete	PC-GAB3DP-PVHO
Alterar	1.1.9.4	4ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho	PC-4DP-PVHO
Criar	1.1.9.4.0	4ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho - Gabinete	PC-GAB4DP-PVHO
Alterar	1.1.9.5	5ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho	PC-5DP-PVHO
Criar	1.1.9.5.0	5ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho - Gabinete	PC-GAB5DP-PVHO
Alterar	1.1.9.6	6ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho	PC-6DP-PVHO
Criar	1.1.9.6.0	6ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho - Gabinete	PC-GAB6DP-PVHO
Alterar	1.1.9.7	7ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho	PC-7DP-PVHO
Criar	1.1.9.7.0	7ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho - Gabinete	PC-GAB7DP-PVHO
Alterar	1.1.9.8	8ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho	PC-8DP-PVHO
Criar	1.1.9.8.0	8ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho - Gabinete	PC-GAB8DP-PVHO
Alterar	1.1.9.9	9ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho - Distrito de Extrema	PC-9DP-EXTM
Criar	1.1.9.9.0	9ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho - Distrito de Extrema- Gabinete	PC-GAB9DP-EXTM
	1.1.9.9.1	Posto de Identificação de Extrema	PC-IICC-EXTM
Alterar	1.1.9.10	10ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho - Distrito de Nova Mutum	PC-10DP-MTRP
Criar	1.1.9.10.0	10ª Delegacia de Polícia de Polícia Civil de Porto Velho - Distrito de Nova Mutum - Gabinete	PC-GAB10DP-MTRP
Alterar	1.1.9.11	1ª Delegacia de Polícia Civil de Candeias do Jamary	PC-1DP-CJMR
Criar	1.1.9.11.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Candeias do Jamary- Gabinete	PC-GAB1DP-CJMR
Alterar	1.1.9.12	1ª Delegacia de Polícia Civil de Itapuã do Oeste	PC-1DP-ITPO
Criar	1.1.9.12.0	1ª Delegacia de Polícia Civil de Itapuã do Oeste - Gabinete	PC-GAB1DP-ITPO
Alterar	1.1.10	Departamento de Tecnologia da Informação	PC-DETEINF
Criar	1.1.10.0	Departamento de Tecnologia da Informação - Gabinete	PC-GABDETEINF
Criar	1.1.10.1	Núcleo de Estatística	PC-NEST
	1.1.11	Gerência de Administração e Finanças	PC-GAF
Criar	1.1.11.0	Gerência de Administração e Finanças - Gabinete	PC-GABGAF
Alterar	1.1.11.1	Divisão Administrativa	PC-DAD
Criar	1.1.11.1.1	Núcleo Administrativo	PC-NAD
Criar	1.1.11.1.2	Núcleo de Serviços Gerais	PC-NSG

	Criar	1.1.11.1.3	Núcleo de Arquivo Geral	PC-NAG
	Alterar	1.1.11.2	Divisão de Patrimonio e Almoxarifado	PC-DPA
	Criar	1.1.11.2.1	Núcleo de Almoxarifado	PC-NAL
	Criar	1.1.11.2.2	Núcleo de Patrimônio	PC-NPAT
	Alterar	1.1.11.3	Divisão de Compras e Contratos	PC-DCC
	Criar	1.1.11.3.1	Núcleo de Contratos	PC-NCT
	Criar	1.1.11.3.2	Núcleo de Compras	PC-NCP
	Criar	1.1.11.3.3	Núcleo de Serviços Essenciais	PC-NSE
	Criar	1.1.11.4	Divisão Orçamentária e Financeira	PC-DOF
	Criar	1.1.11.4.1	Núcleo de Contabilidade	PC-NCONT
	Alterar	1.1.11.4.2	Núcleo de Diárias e Suprimentos de Fundos	PC-NDS
	Criar	1.1.11.4.3	Núcleo de Orçamento e Finanças	PC-NOF
	Criar	1.1.11.4.4	Núcleo de Planejamento e Programas	PC-NPP
	Criar	1.1.11.5	Divisão de Projetos e Capacitação de Recursos	PC-DPCR
	Criar	1.1.11.5.1	Núcleo de Captação de Recursos	PC-NCR
	Criar	1.1.11.5.2	Núcleo de Projetos	PC-NPR
		1.1.11.6	Divisão de Recursos Humanos	PC-DRH
		1.1.11.6.1	Núcleo de Folha de Pagamento de Pessoal	PC-NPAG
	Alterar	1.1.11.7	Divisão de Logística e Apoio Operacional	PC-DILOG
		1.1.12	Instituto Médico Legal	PC-IML
	Criar	1.1.12.0	Instituto Médico Legal - Gabinete	PC-GABIIML
		1.1.12.1	Núcleo Administrativo do IML	PC-NADIIML
		1.1.12.2	Núcleo de Laudos do IML	PC-LAIML
	Alterar	1.1.13	Instituto de Identificação Civil e Criminal	PC-IICC
		1.1.13.0	Instituto de Identificação Civil e Criminal - Gabinete	PC-GABIICC
		1.1.13.1	Núcleo Administrativo	PC-NADIICC
		1.1.13.2	Núcleo de Identificação Civil	PC-NICIICC
		1.1.13.3	Núcleo de Identificação Criminal	PC-NCRIIICC
		1.1.13.4	Núcleo de Perícias Papiloscópicas em Local de Crime, Perícias Necropapiloscópicas e Representação Facial Humana	PC-NOPPIICC
		1.1.13.5	Núcleo de Tecnologia da Informação	PC-NTIICC
		1.1.13.6	Núcleo de Organização e Controle	PC-NOCIICC
		1.1.13.7	Núcleo de Postos de Identificação do interior	PC-NPIIICC
		2.0	Fundo Especial de Reequipamento Policial	PC-FUNRESPOL

Protocolo 0021284503

ATA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
N. 18/2021/CONSUPOL/PC/RO

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00 considerando as providências a serem adotadas no que tange a prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, conforme dispõe o DECRETO N° 24.887, alterado pelo DECRETO 24.919, DE 05 DE ABRIL DE 2020, e Portaria n. 306/DGPC de 26 de março de 2020, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL reuniu-se EXTRAORDINARIAMENTE, na sala do Conselho Superior de Polícia, no Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, Avenida Carlos Gomes com Farquar, sob a presidência da Delegada Geral Adjunta ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Presidente (Substituta) deste Colegiado, presentes os conselheiros, convocados e convidados, conforme o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto n. 16.844 de 19/09/2012 – Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia; constantes na lista de presença. Aberta a reunião. Verificadas as questões regimentais e a existência de quórum. Passou-se a pauta da sessão: **ITEM 01** – Aprovação da décima sétima Reunião Extraordinária de 2021, colocado em VOTAÇÃO: APROVADO POR TODOS OS PRESENTES; **ITEM 02** - Estabelecer, padronizar e disciplinar no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia o Procedimento de Verificação de Procedência das Informações – PVPI – (0019.263150/2021-66), após discussão ficou deliberado que a Corregedoria PC/RO irá manter contato com a Corregedoria MP/RO, para uma solução institucional e definitiva, considerando que a recomendação partiu de forma unilateral da 26ª Promotoria e não de forma institucional do MP/RO, submetido à apreciação dos Conselheiros e delegados convocados restou APROVADO PELOS PRESENTES. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Delegado Geral SAMIR FOUAD ABOUD, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Décima Oitava reunião extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretário Executivo, Conselheiros, convocados presentes. SAMIR FOUAD ABOUD/Delegado-Geral da Polícia Civil/Presidente; PAULO KAKIONIS/Diretor do Departamento de Polícia Especializada/Conselheiro; VITAL SALVINO OTTONI/Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência/Conselheiro; ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES/Delegada Geral Adjunta; ANDERSON FERNANDES DE MELO/Gerente de Administração e Finanças/Conselheiro; RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO/Diretor do Departamento de Narcóticos/Conselheiro; LUCILENE PEDROSA DE SOUZA/Diretora do departamento de Polícia Metropolitana/Conselheira; JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS/Diretor do Departamento de Flagrantes/Conselheiro; MARIO JORGE PINTO SOBRINHO/Delegado de Polícia/Convocado; ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA/Delegada de Polícia/Convocada;

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI/Delegado de Polícia/Secretário-Executivo.

Protocolo 0021306301

Portaria nº 1219 de 08 de outubro de 2021

Instaura Processo Administrativo para apuração de falta contratual no âmbito da Polícia Civil e dá outras providências.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pela Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, III e IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que dispõe sobre as prerrogativas de fiscalização dos contratos e sanções a serem aplicadas pela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as penalidades cabíveis pela inexecução total ou parcial dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho PC-GAF 0018421512 (Processo nº 0019.457288/2020-43) de 08 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** Processo Administrativo para apuração de falta contratual eventualmente praticada pela Empresa contratada LIMPMAIS COMERCIAL EIRELI - CNPJ 37.266.331/0001-88, em razão da falta de entrega dos materiais licitados verificados na Nota de Empenho PC-NOF 0014777616;

Art. 2º - Determinar à comissão composta pela Portaria 408 (0011097348) que proceda com os atos necessários à citação da empresa contratada e instrução dos autos, principalmente aqueles relacionados à assegurar o exercício do contraditório e ampla defesa e os necessários à tomada de decisão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral

Protocolo 0021246012

Portaria nº 1220 de 08 de outubro de 2021

Instaura Processo Administrativo para apuração de falta contratual no âmbito da Polícia Civil e dá outras providências.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pela Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, III e IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que dispõe sobre as prerrogativas de fiscalização dos contratos e sanções a serem aplicadas pela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as penalidades cabíveis pela inexecução total ou parcial dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho PC-GAF 0017888430 (Processo nº 0019.457274/2020-20) de 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** Processo Administrativo para apuração de falta contratual eventualmente praticada pela Empresa contratada **IS7 IMPORT., EXPORT. E COM. DE PEÇAS LTDA** - CNPJ/MF 36392321-0001/26, em razão da falta de entrega dos materiais licitados verificados na Nota de Empenho PC-NOF 0014674834;

Art. 2º - Determinar à comissão composta pela Portaria 408 (0011097348) que proceda com os atos necessários à citação da empresa contratada e instrução dos autos, principalmente aqueles relacionados à assegurar o exercício do contraditório e ampla defesa e os necessários à tomada de decisão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral

Protocolo 0021246915

Portaria nº 1221 de 08 de outubro de 2021

Resolve instaurar Processo Administrativo para apuração de falta contratual no âmbito da Polícia Civil e dá outras providências.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pela Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, III e IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que dispõe sobre as prerrogativas de fiscalização dos contratos e sanções a serem aplicadas pela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as penalidades cabíveis pela inexecução total ou parcial dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho PC-GAF 0016990391 (Processo nº 0019.455571/2020-31) de 26 de Março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** Processo Administrativo para apuração de falta contratual eventualmente praticada pela Empresa contratada **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA** - CNPJ 04.925.681/0001-50, em razão da falta de entrega dos materiais licitados verificados na Nota de Empenho PC-NOF 0014675583;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

Art. 2º - Determinar à comissão composta pela Portaria 408 (0011097348) que proceda com os atos necessários à citação da empresa contratada e instrução dos autos, principalmente aqueles relacionados à assegurar o exercício do contraditório e ampla defesa e os necessários à tomada de decisão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral

Protocolo 0021247351

Portaria nº 1233 de 14 de outubro de 2021

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso IV, 67 e 68 da Lei Complementar nº 76/93.

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor SÁVIO DE SÁ LEITÃO CRUZ, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300104183, de atuar como 2º Membro da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral de Polícia Civil – 2ª CPPAD

DESIGNAR o servidor LUIZ VALMIR NOÉ LEITÃO, Agente de Polícia, Classe Especial, siape nº 3073715, para atuar como 2º Membro da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral de Polícia Civil – 2ª CPPAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Mário Jorge Pinto Sobrinho
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Em Exercício

Protocolo 0021340487

SEJUS

Portaria nº 3183 de 13 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 157/2021/SEJUS-CPPAD1, o qual solicita prorrogação de prazo para que a **1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** conclua o Processo Administrativo Disciplinar nº 0033.197673/2019-12, instaurado através da Portaria nº 1.854/2019/SEJUS-COGER, publicada no DOE nº 098, de 30/05/2019, onde figura como acusado o ex-servidor **MADSON MORAIS DA COSTA**, Agente Penitenciário, Matrícula 300.087.717.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo inicial concedido através da portaria inaugural nº 1.854/2019/SEJUS-COGER, publicada no DOE nº 098, de 30/05/2019, para que a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **MARCELO CARVALHO FERNANDES**, matrícula nº 300.129.582, **ADRIANO BELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 300.093.699 e **MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 300.116.693, policiais penais, para que sob a presidência do primeiro, concluam o apuratório.

Art. 2º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0021314923

Portaria nº 3186 de 13 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.444397/2021-01.

Considerando Portaria nº 49 de 07 de dezembro de 2020 (0015383614), que estabeleceu o Planejamento Anual de Férias pelo Sistema Integrado de Descanso - SID;

Considerando a inconsistência identificada no referido sistema;

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do servidor **CRISTIANO FELIX MONTE**, Policial Penal, Matrícula 300116323, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2021**, para serem gozadas no período de **11.11.2021 à 30.11.2021** e Abono Pecuniário trabalhados em 01.09.2021 à 10.09.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0021325001

Portaria nº 3185 de 13 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.337794/2021-10.

Considerando Portaria nº 49 de 07 de dezembro de 2020 (0015383614), que estabeleceu o Planejamento Anual de Férias pelo Sistema Integrado de Descanso - SID;

Considerando a inconsistência identificada no referido sistema;

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do servidor **GILMAR FRANCO CATELAN**, Policial Penal, Matrícula 300088204, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2021**, para serem gozadas no período de **11.10.2021 à 30.10.2021** e Abono Pecuniário trabalhados em 21.06.2021 à 30.06.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0021323606

Portaria nº 3182 de 13 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.343405/2021-95.

Considerando a Portaria Anual nº 4544 (8957006) e Portaria de Remarcação nº 3027 (0021015761).

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **REGINA MENEZES CABRAL**, Assessora Técnica, matrícula 300124071, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2020**, referente ao exercício de **2020**, no qual foram usufruídos 10 dias em 27.09.2021 à 06.10.2021 e 10 dias para serem usufruídos no período de **15.10.2021 à 24.10.2021** e Abono Pecuniário trabalhados em 01.01.2020 à 10.01.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0021308589

Portaria nº 3148 de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.149169/2021-12.

Considerando Portaria Anual 734 (4743352)

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **CINTIA DANIELE LOPES SA**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300116181, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para **NOVEMBRO/2019**, referente ao exercício de **2019**, 15 dias gozados em 01.07.2021 à 15.07.2021 e **15 dias para serem gozadas em 03.01.2022 à 17.01.2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0021245989

Portaria nº 3136 de 07 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.390140/2021-14.

Considerando Portaria nº 49 de 07 de dezembro de 2020 (0015383614), que estabeleceu o Planejamento Anual de Férias pelo Sistema Integrado de Descanso - SID;

Considerando que o servidor encontrava-se de Ata Médica (0020246800).

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do servidor **VANIA FOGASSA**, Policial Penal, Matrícula **300109365**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2021**, para serem usufruídos de **14.09.2021 à 13.10.2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0021219193

Portaria nº 3142 de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.460273/2021-65.

Considerando a inconsistência identificada no Sistema Integrado de Descanso - SID;

RESOLVE:

Art. 1º MARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **CARITAS DANTAS DOS SANTOS**, Policial Penal, Matrícula 300016215, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2021**, para serem gozadas no período de **01.12.2021 à 30.12.2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0021233046

Portaria de férias nº 1715 de 14 de outubro de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/2020, publicada no DOE n.391, de 02/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 300098841, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(13/09/2021 a 02/10/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/12/2021 a 06/01/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/10/2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC1390

Portaria de férias nº 1714 de 14 de outubro de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/2020, publicada no DOE n.391, de 02/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MESSIAS FERNANDES GOMES**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 300088313, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/09/2021 a 30/09/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2021 a 20/09/2021) e (21/09/2021 a 30/09/2021 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/10/2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC1391

Portaria de férias nº 1713 de 14 de outubro de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/2020, publicada no DOE n.391, de 02/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL**, CHEFE DE NÚCLEO, matrícula 300155694, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(23/09/2021 a 02/10/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/10/2021 a 29/10/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/10/2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC1392

Portaria de férias nº 1711 de 14 de outubro de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/2020, publicada no DOE n.391, de 02/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 300116880, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/11/2021 a 30/11/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/12/2021 a 31/12/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/10/2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC1393

Portaria de férias nº 1708 de 14 de outubro de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/2020, publicada no DOE n.391, de 02/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO DE SOUZA FERREIRA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 300093715, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/12/2021 a 30/12/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/12/2021 a 08/01/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/10/2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC1394

Portaria de férias nº 1703 de 14 de outubro de 2021.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/2020, publicada no DOE n.391, de 02/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIEL DE SOUZA SA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 300088779, pertencente ao quadro de

servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de (11/11/2021 a 30/11/2021), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (11/12/2021 a 30/12/2021).

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/10/2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC1395

POLITEC

Portaria nº 113 de 14 de outubro de 2021

Alterar a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico Científica de Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2021.

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando o Despacho POLITEC-NRH (0021322991).

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR a Escala Anual de Férias da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, referente ao EXERCÍCIO de 2021, marcadas pela Portaria nº 40 de 04 de dezembro de 2020, na forma:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Matrícula	1º Período	2º Período	Abono Pecuniário
CLAUDIO GOMES DA SILVA	Perito Criminal	300016456	01/ 09/2021 a 30/09/2021		Não

Leia-se:

Servidor	Cargo	Matrícula	1º Período	2º Período	Abono Pecuniário
CLAUDIO GOMES DA SILVA	Perito Criminal	300016456	11/ 09/2021 a 10/10/2021		Não

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 14 de outubro de 2021.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0021353593

SESAU

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.294618/2021-56

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **CATETER DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO - MASCULINO CH 12**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº **7003802-57.2021.8.22.0002**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU		Nº de Cotação: 085/ 2021/NMJ/SESAU		Cotador (a): ELIANE VIANA		Data: 11/ 10/2021	
REQUERENTE: ORLANDO TEIXEIRA DE SOUZA		AUTOS JUDICIAIS Nº: 7003802-57.2021.8.22.0002		TEMPO DE TRATAMENTO: 6 MESES		REGIONAL: ARIQUEMES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CATETER DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO - MASCULINO CH 12	UNIDADE	720				

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho SESAU-NMJ(0018066266) SEI: 0036.214791/2021-89**Para preenchimento pela empresa fornecedora:**

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 24 horas
	Local:	E-mail:		
	Banco:	Data da proposta:		
	Agência:			
	C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa		
		Matrícula		

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0021274202

Portaria nº 3572 de 08 de outubro de 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO as Portaria nº 98 de 23 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 135 de 06/07/2021, Portaria nº 206 de 16 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 144 de 19/07/2021 e Portaria nº 227 de 27 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 151 de 28/07/2021.

Art. 2º **RETIFICAR** Portaria nº 244 de 10 de agosto de 2021, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 161, Publicação: 11/08/2021 que estabelece a Escala Anual de Férias Complementar dos servidores do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no HICD, referente ao exercício de 2021, na forma do ANEXO I.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

ANEXO I

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período Converter	a
300143305	ANDRESSA LARYZA DE OLIVEIRA	Medico	01/01/2022	30/01/2022						
300145028	JOCILANE ALMEIDA RESKI	Técnico em Enfermagem	01/01/2021	30/01/2021						
300028215	ALAIDE LEANDRO SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	01/02/2021	02/03/2021						
300143017	ANTONIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	01/02/2021	02/03/2021						
300143598	ANDRESSA COSTA BENIGNO	Técnico em Enfermagem	01/02/2021	02/03/2021						
300094323	ALTEMAR LOPES DE ALMEIDA	SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2021	02/03/2021						
300022444	CELIA MARIA DE ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	01/02/2021	02/03/2021						
300041492	ERIANE LEMOS DE LIMA	Técnico em Enfermagem	01/02/2021	02/03/2021						
300056893	MARIA JOSE RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	01/02/2021	02/03/2021						
300145722	MARCEL BASSO	Medico	29/03/2021	07/04/2021	19/07/2021	28/07/2021	20/12/2021	29/12/2021		
300163352	THAINARA REYES BATISTA DE SOUZA	Medico	01/03/2021	30/03/2021						

300143505	BARBARA EVELIN SANTOS DE ABREU	Técnico em Enfermagem	01/4/2021	30/4/2021						
300160595	CAROLINE SALES DE SOUZA	Medico	01/04/2021	30/04/2021						
300142903	FRANCIS CARVALHO ARAUJO	Medico	15/04/2021	29/04/2021	15/12/2021	29/12/2021				
300015157	MARIA LUCINEIDE INACIO DOS SANTOS	SESAU- Agente Administrativa	01/04/2021	30/04/2021						
300122472	CLEUDELICE DIAS SA DE ANDRADE	Enfermeiro	01/5/2021	30/05/2021						
300022532	EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	01/05/2021	30/05/2021						
300099821	HEMANOEL FERNANDO DOS ANJOS FERRO	Medico	17/05/2021	31/5/2021	17/12/2021	31/12/2021				
300034862	VALDIRES MANGABEIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/05/2021	30/05/2021						
300155296	ALEX JULIO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	Tecnico em Radiologia	01/06/2021	20/06/2021	11/08/2021	30/08/2021				
300142023	ANA CRISTINA RODRIGUES DA LUZ	Tecnico em Enfermagem	16/06/2021	30/06/2021	16/12/2021	30/12/2021				
300145612	ANA PAULA FARIAS DUARTE	Medico	01/06/2021	10/06/2021	25/08/2021	03/09/2021	01/11/2021	10/11/2021		
300145668	ALESSANDRA VALICHEK MOREIRA DE ANDRADE	Medico	16/6/2021	30/6/2021	16/11/2021	30/11/2021				
300068492	KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2021	30/06/2021						
300021464	MARLY FERREIRA DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	01/6/2021	30/06/2021						
300053675	NEIDE JESUS SOUTO	Tecnico em Enfermagem	01/6/2021	30/06/2021						
300053563	NILTA RAQUEL DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/6/2021	30/06/2021						
300143122	PAMELA PERES DE OLIVEIRA	Medico	01/6/2021	15/06/2021	01/11/2021	15/11/2021				
300149794	REGINALDO RODRIGUES MENDES	SESAU- Agente Administrativa	01/06/2021	15/06/2021	01/07/2021	15/07/2021				
300143731	TAINA GARCIA FERREIRA GAMA	Medico	02/06/2021	11/06/2021	21/07/2021	30/07/2021	16/11/2021	25/11/2021		
300131924	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	Tecnico em Enfermagem	01/06/2021	30/06/2021						
300022403	VITORINO VALE JUNIOR	Tecnico em Equip Apar Medicos	01/06/2021	15/06/2021	15/12/2021	29/12/2021				
300044642	ANA MARIA PEREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	16/7/2021	30/7/2021	16/11/2021	30/11/2021				
300053345 300172809	ALEXANDRE BRITO DA SILVA	Medico	05/07/2021	14/07/2021	06/09/2021	15/09/2021	22/12/2021	31/12/2021		
300100162	GREICE CRISTINA FREITAS DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2021	30/07/2021						
300149673	HELENA CRISTINA DOS SANTOS	Medico	13/7/2021	27/07/2021	14/12/2021	28/12/2021				
300144893	JOANA MAIA DE MELO ROSA	Medico	19/7/2021	02/08/2021	15/11/2021	29/11/2021				
300122304	JOSUE DE LA CRUZ RIVERO	Medico	01/07/2021	30/07/2021						
300062414	JUSCILENE DOS SANTOS DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2021	30/07/2021						
300154875	KELYENY OLIVEIRA CASTRO DE GOES	Agente Atividade Administrativa	07/07/2021	16/07/2021	02/08/2021	11/08/2021	13/10/2021	22/10/2021		
300053397	MARCIA ELIZANGELA NUNES	Tecnico em Enfermagem	01/07/2021	30/07/2021						
300027960	MANOEL PAIXAO ANDRADE FIGUEIRA	Medico	01/07/2021	30/07/2021						
300132390	MARY BLANCA MILAN LANZA	Medico	17/07/2021	31/07/2021	17/01/2022	31/01/2022				

300156723	NADJA CRISTINA MARTINS SANTANA	Tecnico em Enfermagem	01/ 07/2021	30/ 07/2021						
300145664	RHUAN ANTONIO DE PAULA SILVEIRA E SILVA	Medico	10/ 7/2021	24/ 7/2021	17/ 1/2022	31/ 1/2022				
300131599	VANDERLEI PEREIRA LIMA	Medico	25/ 7/2021	8/ 8/2021	16/ 11/2021	30/ 11/2021				
300164376	WELLITON HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	Medico	06/ 7/2021	15/ 7/2021	24/ 9/2021	3/ 10/2021	01/ 2/2022	10/ 2/2022		
300132062	ALINE MENEZES DOS SANTOS ANDRADE	Tecnico em Enfermagem	11/ 08/2021	30/ 08/2021					01/ 08/2021	10/ 08/2021
300055981	CLEDSON RODRIGUES DA ROCHA	Tecnico em Enfermagem	01/ 08/2021	30/ 08/2021						
300160201	CEZAR LUIZ MAGALHAES PINHEIRO	Medico	01/ 08/2021	30/ 08/2021						
300160065	CRISTHIANE TAIMARA HAITO	Medico	01/ 08/2021	15/ 08/2021	16/ 11/2021	30/ 11/2021				
300159146	LUCIA AVELINA MENDONCA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/ 08/2021	30/ 08/2021						
300160464	LUCIANA SILVEIRA NINA DE AZEVEDO	Medico	26/ 07/2021	24/ 08/2021						
300022579	MARIA LIDIA MACIEL MALCHER	Auxiliar em Enfermagem	01/ 08/2021	30/ 08/2021						
300144083	ROSELI CICERA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/ 08/2021	30/ 08/2021						
300014929	AIRTON FELIX DA SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/ 09/2021	30/ 09/2021						
300093364	ANDRESA TUMELERO	Medico	15/ 09/2021	24/ 09/2021	20/ 10/2021	29/ 10/2021	19/ 01/2022	28/ 01/2022		
300018518	ANA LUCIA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/ 11/2021	30/ 11/2021						
300137597	FERNANDA ALMEIDA BRESSAN	Medico	01/ 09/2021	30/ 09/2021						
300140706 e 300146518	HELLEN VALESSA GOMES CATARINA SOBRAL	Medico	16/ 09/2021	30/ 09/2021	01/ 10/2021	15/ 10/2021				
300028407	MARIA DE LOURDES MENDES II	Auxiliar em Enfermagem	01/ 09/2021	30/ 09/2021						
300144911	MARIA DANIELE BARROS VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/ 09/2021	30/ 09/2021						
300119014	MIRIAN SALES LOPES CAETANO PESSOA	Tecnico em Enfermagem	01/ 09/2021	30/ 09/2021						
300145070	RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	Medico	01/ 09/2021	15/ 09/2021	01/ 01/2022	15/ 01/2022				
300023076	ANA CLIVES NOE SOBREIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 10/2021	30/ 10/2021						
300145115	FRANCINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	Tecnico em Enfermagem	01/ 10/2021	30/ 10/2021						
300155244	KATALINE PIRES	Enfermeiro	17/ 10/2021	31/ 10/2021	01/ 11/2021	15/ 11/2021				
300034854	MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	Auxiliar em Enfermagem	01/ 10/2021	30/ 10/2021						
300126829	MARCIO GIL MOISES MONTEIRO	Enfermeiro	01/ 10/2021	30/ 10/2021						
300143662	MIRIAN MARTINS DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/ 10/2021	30/ 10/2021						
300143686	MICHELE MENDES CAVALCANTE	Tecnico em Enfermagem	01/ 10/2021	30/ 10/2021						
300027933	NILDA DE SOUZA MAGALHAES	Auxiliar em Enfermagem	01/ 10/2021	30/ 10/2021						
300069358	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	Tecnico em Enfermagem	01/ 10/2021	30/ 10/2021						
300132361	RAFAELA GARCIA DANCINI	Fisioterapeuta	01/ 10/2021	30/ 10/2021						
300151702	RACHEL SOUTO	Medico	01/ 10/2021	15/ 10/2021	16/ 11/2021	30/ 11/2021				

300160380	THAYANA HADAD FARIAS	Medico	17/ 10/2021	31/ 10/2021	01/ 11/2021	15/ 11/2021				
300055778	VALDENIRA DA SILVA M. NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	01/ 10/2021	30/ 10/2021						
300018518	ANA LUCIA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/ 11/2021	30/ 11/2021						
300143578	ANAMARIA CAMPOS DE SANTANA	Tecnico em Enfermagem	01/ 11/2021	30/ 11/2021						
300014723	ELIAS SOUZA DA COSTA	Medico	01/ 11/2021	30/ 12/2021						
300022450	IVONETE PAULINO MOURA	Auxiliar em Enfermagem	01/ 11/2021	30/ 11/2021						
300120021	JOSE RAIMUNDO MENDES RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem	11/ 11/2021	30/ 11/2021					01/ 11/2021	10/ 11/2021
300022568	NALDIRA ALVES DE JESUS	Enfermeiro	01/ 11/2021	30/ 11/2021						
300009307	NILSON CARDOSO PANIAGUA	Médico	01/ 11/2021	30/ 11/2021						
300147595	CARLA PATRICIA RIBEIRO DA SILVA RABELO	Tecnico em Enfermagem	01/ 12/2021	30/ 12/2021						
300100088	CELIA REGINA VIEIRA RAMOS	Tecnico em Enfermagem	01/ 12/2021	30/ 12/2021						
300151769	DANIELE BENVENUTTI BERGAMASCHI DE ARAUJO	Medico	31/ 12/2021	29/ 01/2021						
300142847	ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	11/ 12/2021	30/ 12/2021					01/ 12/2021	10/ 12/2021
300038930	ELISANE ELCIRA FORTE	Auxiliar em Enfermagem	11/ 12/2021	30/ 12/2021					01/ 12/2021	10/ 12/2021
300142876	HEVILA TAMAR ROLIM LIMA	Medico	02/ 12/2021	31/ 12/2021						
300039003	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	02/ 12/2021	31/ 12/2021						
300022535	MISCINELY FELIX SOBRINHO	Auxiliar em Enfermagem	01/ 12/2021	30/ 12/2021						
300055997	SEBASTIANA LINHARES PINTO	Tecnico em Enfermagem	01/ 12/2021	30/ 12/2021						
300068736	SIRLENE MARCELINO ARGEMIRO CASTRO	Tecnico em Enfermagem	01/ 12/2021	30/ 12/2021						
300022557	ANTONIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	Medico	01/ 01/2022	30/ 01/2022						
300107346	HEIDY VERONICA ORELLANA HURTADO	GERENTE DE ATENCAO A SAUDE ESPECIALIZADA	01/ 04/2022	15/ 04/2022	16/ 07/2022	30/ 07/2022				
300143681	MARIANA FURTADO RODRIGUES	Medico	01/ 05/2022	30/ 05/2022						

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0021251330

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.384910/2021-60**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO do Avaliação com Neuropsicólogo (10 sessões).**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CLINICA PERFIL LTDA	CNPJ-09.551.345/ 0001-08	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.000,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJCJ (0020660676), Justificativa SESAU-NMJCJ (0020664862), Parecer 71 (0020724376), Despacho PGE (0020724373), Despacho SESAU-NMJCJ (0020724451) e Pré-Empenho 93 (0020727936). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021312157

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.474576/2021-35**

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para Contratação de **EXAME TOMOGRAFIA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº 7007094-50.2021.8.22.0002.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.proc@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS				
Órgão Requirante: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE			Nº. do Processo: nº 0036.474576/ 2021-35	
Fonte de Recurso: 0110		Programa Atividade:	Elemento Despesas: 339091	
Exposição do Motivo: nº 7007094-50.2021.8.22.0002				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		VALOR DO OBJETO/ TERAPIA	
1	EXAME TOMOGRAFIA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO			
CNPJ :	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:		USO EXCLUSIVO DA SESAU
	Data:	Fone:		
	Banco:	Assinatura:		Validade Proposta:
	Agência:			
	C/ C:			

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0021327836

HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0036.384910/2021-60**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DE 01 CADEIRA DE RODAS MANUAL EM X.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
IMPOL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	15.335.703.0001-48	R\$ 4.700,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.700,00

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJCJ (0021172135), Justificativa SESAU-NMJCJ (0021176720), Parecer 71 (0021178031), Despacho PGE (0021178047), Despacho SESAU-NMJCJ (0021195263) e Pré-Empenho 159 (0021319749). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 0005.265223/2021-11

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação da **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE 5 LUGARES, ATRAVÉS DE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR, VISANDO ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB/SESAU.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
AUTOVEMA VEICULOS LTDA	03.968.287/0002-17	R\$ 53.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 53.000,00

Conforme Justificativa SESAU-NAP (0019567232), Parecer nº 345/2021/PGE-SESAU (0020172595), Despacho PGE-SESAU (0020205346) e Despacho SESAU-GACP (0021030265). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais).**

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021283895

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2021
PROCESSO Nº 0036.454154/2020-62

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, COLCHÕES HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES: HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD, HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB, COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL DE RONDÔNIA - COHREC, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II- JP II, POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA – AMI, HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB, HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE, CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CEMETRON, HOSPITAL DE CAMPANHA - HCNUPAT, HOSPITAL DE CAMPANHA ZONA LESTE - CERO.**

Em favor da empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI	37.652.650/0001-21	16	R\$ 37.440,00
VALOR TOTAL			R\$ 37.440,00

No valor total de **R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).** Conforme Relatório Final PE nº 388/2021 (0021020629), Termo de Adjudicação Atualizado (0021020623) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0021032976). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021292124

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2021
PROCESSO Nº 0036.083287/2019-14

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON; GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - GPES, VINCULADOS À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresas:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	GRUPO	ITEM	VALOR
BUD CRUZ EIRELI	41.185.345/ 0001-44	I	1	1, 2, 3,	R\$ 76.288,08
CONEXÃO CHINELOS - CONFECOES EIRELI	20.919.806/ 0001-95	II	2	16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25	R\$ 425.899,00
L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.060.256/ 0001-57	-	-	26	R\$ 800,00
EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	21.061.770/ 0001-14	III	3	27, 28 e 29	R\$ 118.033,44
VALOR TOTAL					R\$ 621.020,52

No valor total de **R\$ 621.020,52 (seiscentos e vinte e um mil vinte reais e cinquenta e dois centavos)**. Conforme Relatório Final PE nº 250/2021 (0020918296), Termo de Adjudicação (0020915106), Termo de Julgamento de Recursos (0020901060) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0020918366). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021035208

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2021

PROCESSO Nº 0049.286475/2020-89

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DOS PORTÕES E GRADES, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS, PARA ATENDER O HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
AMACOL AMAZONIA COMERCIAL LTDA	84.616.069/ 0001-34	1	R\$ 32.340,00
VALOR TOTAL:			R\$ 32.340,00

No valor total de **R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais)**. Conforme Relatório Final PE nº 380/2021 (0021081308), Ata do PE nº 380/2021 (0021044176 - Pág. 1/5), Termo de Adjudicação (0021044176 - Pág. 7), Resultado por Fornecedor (0021044176 - Pág. 6) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0021092115). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021301747

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2021

PROCESSO Nº 0036.024262/2021-95

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E/OU PRODUTOS PARA SAÚDE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, SETOR/NÚCLEO VINCULADO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresas:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	GRUPO	ITEM	VALOR
ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.402/ 0001-80	-	-	3, 9 e 58	R\$ 9.543,00
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.772.464/ 0001-75	-	-	10, 21, 22, 44 e 45	R\$ 40.138,40
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/ 0001-02	-	-	26	R\$ 35.550,00
CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/ 0009-04	-	-	33 e 34	R\$ 196.345,60

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16.553.940/ 0001-48	-	-	57 e 59	R\$ 5.202,00
VALOR TOTAL					R\$ 286.779,00

No valor total de **R\$ 286.779,00 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais)**. Conforme Relatório Final PE nº 183/2021 (0020935733), Ata do PE nº 183/2021 (0020914040 - Pág. 1/57), Termo de Adjudicação (0020914040 - Pág. 62/75), Resultado por Fornecedor (0020914040 - Pág. 58/59) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0020943439). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021304162

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2021

PROCESSO Nº 0036.317759/2020-73

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/PENSO - SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA DE 60 ML, 20 ML, 10 ML, 5 ML, 3 ML E 1ML, AGULHAS DESCARTÁVEIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25 X 0,8 E OUTROS)**.

Em favor da empresas:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	GRUPO	ITEM	VALOR
JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	03.595.984/0001-99	-	-	3, 4, 7, 11, 13 e 15	R\$ 1.560.500,00
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	26.921.908/0002-02	-	-	5 e 8	R\$ 1.038.000,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	-	-	9	R\$ 255.000,00
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.472.278/0001-64	-	-	14, 16 e 18	R\$ 1.515.000,00
LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.859.630/0001-44	-	-	17, 19, 20, e 21	R\$ 882.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.251.300,00

No valor total de **R\$ 5.251.300,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil e trezentos reais)**. Conforme Relatório Final PE nº 301/2021 (0020902963), Termo de Adjudicação II (0020898455), Termo de Julgamento de Recurso (0020896605) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0020916125). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021311285

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2021

PROCESSO Nº 0036.023111/2020-39

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES/PENSO - DIALISADORES, EQUIPOS LINHA ARTERIAL E VENOSA, KIT CATETER, SOLUÇÕES ÁCIDA E BÁSICA E OUTROS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU/RO)**.

Em favor da empresas:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	GRUPO	ITEM	VALOR
NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.	13.333.090/0001-84	-	-	1, 2, 7 e 8	R\$ 157.000,00
CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.222.411/0001-04	-	-	9	R\$ 101.200,00
LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.859.630/0001-44	-	-	16	R\$ 11.760,00

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.774.241/ 0001-56	-	-	20	R\$ 25.419,00
VALOR TOTAL					R\$ 295.379,00

No valor total de **R\$ 295.379,00 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e nove reais)**. Conforme Relatório Final PE nº 403/2021 (0020876852), Ata do PE nº 403/2021 (0020876760 - Pág. 1/27), Termo de Adjudicação (0020876760 - Pág. 30/36), Resultado por Fornecedor (0020876760 - Pág. 28/29) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0020877149). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021314477

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

PROCESSO Nº 0036.216073/2021-47

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto a **REFORMA DA COBERTURA DO LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA CLÍNICA (LEPAC) E REFORMA DO 4º PAVIMENTO E COBERTURA DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ (POC), NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
J. C. CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP ME	27.415.012/ 0001-33	R\$ 458.350,73

No valor total de **R\$ 458.350,73 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)**. Conforme Despacho Final TP nº 012/2021 (0021240981), Ata SUPEL-CPLO (0020967787) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0021241427). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 458.350,73 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)**.

Porto Velho, 14 de Outubro de 2021.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021316879

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

PROCESSO Nº 0057.449333/2020-30

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO torna público o **cancelamento da homologação do item 03 (Centrifuga de bancada motor de indução) do Pregão Eletrônico nº 86/2021** (0017810491), Processo administrativo nº 0057.449333/2020-30, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição nº 96 do dia 10/05/2021, em desfavor da empresa **V. S. COSTA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 05.286.960/0001-83**, tendo em vista a necessidade de implementação de retorno de fase informada no Despacho SUPEL-GAP (0021250645) e Despacho SESAU-CAP (0021290731). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021325563

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0057.370665/2021-65

Pelo presente instrumento e considerando os termos do **Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da **EMERGÊNCIA** pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS, PLACA INFANTIL ANGULADA 90º COM COTOVELO, PARA ATENDER O PACIENTE INFANTIL PORTADOR DE LUXAÇÃO NO QUADRIL DIREITO, QUE ENCONTRA-SE INTERNADO NO HOSPITAL COSME DAMIÃO - HICD.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
---------	------	-------

KINCHESKI IMP. EXP. E COM. DE IMPLANTES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	08.675.874/ 0001-50	R\$ 11.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 11.400,00

Conforme Justificativa HICD-GAF (0021208260), Portaria nº 852 de 16 de setembro de 2021 da Procuradoria Geral do Estado - PGE (0021327731). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021327773

HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0046.190058/2021-42**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do **Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021**, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 494/2020A - SES/DF, do Pregão Eletrônico nº 494/2020, em razão do **VALOR** pela **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE TESTES DE BIOLOGIA MOLECULAR PARA CITOMEGALOVÍRUS POR METODOLOGIA DE REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE POR REAL TIME (RT-PCR), EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL OU PLASMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA	04.086.552/ 0001-15	R\$ 41.249,28
VALOR TOTAL		R\$ 41.249,28

Conforme Justificativa LACEN-ASTEC (0021098086), Portaria nº 852 de 16 de setembro de 2021 da Procuradoria Geral do Estado - PGE (0021328616) e Despacho PGE-SESAU (0021262992). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 41.249,28 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021328619

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021****PROCESSO Nº 0036.460292/2019-47**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA (SESAU-RO), ASSISTINDO A UNIDADE HOSPITALAR, HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	GRUPO	ITEM	VALOR
CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR	14.278.789/ 0001-51	-	-	1	R\$ 130.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 130.000,00

No valor total de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. Conforme Relatório Final PE nº 66/2021 (0021193124), Ata do PE nº 66/2021 (0021066837), Termo de Adjudicação (0021195085), Resultado por Fornecedor (0021195025) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0021206602). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021328338

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.475120/2021-92

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de Material de Consumo (**Medicamentos: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100 MG, MIRTAZAPINA 45 MG e CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400 UI**), conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº **7001066-36.2021.8.22.0012**.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária/ Órgão Requisitante: SESAU		Nº de Cotação: 189/ 2021/NMJ/SESAU		Data: 13/ 10/2021			
AUTOS JUDICIAIS Nº:7001066-36.2021.8.22.0012				TEMPO DE TRATAMENTO: 180 DIAS		REGIONAL: VILHENA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100 MG	180					
02	MIRTAZAPINA 45 MG	180					
03	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL (VIT D) 400 UI	360					

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$	
	Local:	E-mail:			
	Banco:	Data da proposta:			Validade da proposta: 60 DIAS
	Agência:	Assinatura servidor da SESAU			
	C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa			Matrícula

1. As empresas vencedoras deverão apresentar documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Porto Velho, 13 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021328930

HB

Portaria nº 567 de 05 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Despacho 0021031008 no Processo nº 0049.396243/2021-19;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do servidor **Luis Eduardo dos Santos Rios**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300124829, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.09.2021 a 30.09.2021**, referente ao exercício **2021**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.06.2022 a 30.06.2022**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ENOQUE DO CARMO

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0021120292

JP II

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

Portaria nº 495 de 13 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando, o constante no Memorando 160 (0021123869), que consta no autos do processo n. 0050.459014/2021-83

ESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozode férias da servidora **Ana Paula de Aquino pereira Lyra, matrícula 300120577**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil de Pessoal do Estado de Rondônia, lotada na JPPI-Serviço Social, o qual estava agendado para o período de **02/03/20210 á 31/03/2021**, alterando para 01/01/2022 á 30/01/2022, considerando que a mesma teve a férias suspenso devido ter entrado de licença por adoção, conforme processo 0050.514214/2020-25 e posteriormente licença maternidade conforme processo nº 0050.306928/2021-42.

Antônia Tereza Almeida de Freitas

Chefeno NGDP/ HPSJP-II

Protocolo 0021325951

HRE

Portaria nº 36 de 07 de outubro de 2021

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no **Memorando-Circular nº 18/2021/HRE-GRH**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE, e Considerando o Processo de nº **0059.401893/2021-74**.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Maio de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **Agosto de 2021**:

Servidor	Matricula	Cargo	Qtd Horas
Médicos			
Andresa do Nascimento Moreira	300171078	Médica Clínico Geral	12
Carlos Roberto Santos de Azevedo	300068902	Médico Pediatra	36
Dante Lopez Chavez	300170634	Médico Clínico Geral	24
Eloina Paula de Mello	300100133	Médica Gineco-Obstetra	36
Grace Monica Alvim Coelho	300131277	Médica Gineco-Obstetra	48
Geraldo Carvalho de Oliveira Junior	300142866	Médico Cirurgião Geral	48
Karina Arcela Costa Freire	300096669	Médica Pediatra	24
Leila Raduan Rodriguez	300131941	Médica Clínica Geral	72
Maryson da Silva Ribeiro	300070763	Médico Clínico Geral	72
Neilton Santos Silva	300131880	Médico Clínico Geral	36
Paulo Fernando Strurmer	300145198	Médico Otopedista	12
Paulo Fernando Strurmer	300123159	Médico Otopedista	36
Raimundo Nonato Anute de Lima	300095953	Médico Cirurgião Geral	24
Raphael Lemos da Silva Araújo	300096041	Médico Clínico Geral .	60
Nível Superior			
Alana Karen Reis Ferrari	300171676	Farmacêutica	84
Denys Yury Lean de Araújo Rocha	300100131	Enfermeiro	24
Katia Jesus de Carvalho Montessi	300123870	Assistente Social	120
Luis Fernando Iwakura	300131943	Farmacêutico/ Bioquímico	120
Maria Maryland de Santana	300062873	Enfermeira	48
Mariani Serafin Domingues da Silva	300166066	Enfermeira	84
Priscila das Neves Amorim	300166070	Enfermeira	120
Raul dos Santos Aguirre	300104835	Enfermeiro	84
Rony Helton Gomes de Freitas	300068908	Farmacêutico	12
Silviani Barros da Silva	300093533	Enfermeira	36
Tainã Sernaldo Fritz Amaral	300131614	Psicologia	36
Nível Médio			
Adson de Souza Almeida	300069336	Técnico em Radiologia	96
Cirleide Silva da Costa	300100544	Técnica em Enfermagem	36
Eli Zenaide Alves da Silva	300100134	Téc. em Enfermagem	36
Izuleide Alves da Silva Ferreira	300068682	Técnica em Enfermagem	60
Jair Issler Botoni	300148757	Técnico em Radiologia	96
Leudilene Viana de Almeida	300068946	Técnica em Enfermagem	42

Maria Andreza da Silva	300151304	Técnica em Nutrição Dietética	96
Michele Nogueira Assis	300173052	Técnica em Enfermagem	48
Nivaldo Brandão Dos Reis	300070714	Técnico em Radiologia	48
Ozeias Figueira da Silva	300131512	Técnico em Radiologia	48
Sabrina Naje Ramos Cabral	300165856	Técnica em Enfermagem	48
Shirley Silva da Mota	300144423	Téc. em Laboratório	120
Sigelmhan Tavares da Costa	300093873	Téc. em Enfermagem	12
Nível Fundamental			
Carlos Norberto Cosmo	300016696	Auxiliar em Serviços de Saúde	24

Porto Velho, 07 de Outubro de 2021.

Atenciosamente.

Protocolo 0021222899

CEMETRON

Portaria nº 223 de 13 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeada em 04 de setembro de 2019, e publicado no DOE n. 165 de 04.09.2019, e conforme consta no Ofício nº 710/2021/CEMETRON-NRH, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2021:**

Considerando o Processo nº 0053.464493/2021-20**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON**, referente ao mês de **SETEMBRO/2021**

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300124254	Ariel Souza Santos Felipe	Fisioterapeuta		120
300166215	Caroline Scharnowski Bueno	Biomedica	SESAU	120
300165579	Claudia Barbosa Rodrigues	Nutricionista	SESAU	108
300168953	Debora Tais B. Ebert	Fisioterapeuta	SESAU	24
300124687	Denilde da Cruz Cunha	Enfermeiro		120
300168943	Denise Cristina S. A. da Luz	Fisioterapeuta	SESAU	72
300024815	Janaina Caldeira S. da Silva	Psicologa		120
300169786	Jarline Iva Alves S. Canuto	Biomedica	SESAU	84
300170328	Marcelo da Cruz Almeida	Fisioterapeuta	SESAU	12
300171482	Rhayla N. Dall Agnol	Fisioterapeuta	SESAU	12
300165664	Simone Cristina V. de Amorim	Fisioterapeuta	SESAU	120

Nível Superior

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Q. Horas
300099813	Alcilene Cruz Lopes	Téc. em Enfermagem		72
300143217	Eliane de Jesus Cavalcanti	Técnico em Nutrição Dietética		96
300170725	Geane Silva Letério Leite	Técnico em Nutrição Dietética	SESAU	48
300157039	Karen da Silva Figueiredo	Técnico em Nutrição Dietética		108

Nível Médio

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Orli Dourada Lima

Diretora Geral Adjunta/Cemetron

Protocolo 0021322146

FHEMERON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº.0052.340991/2021-98

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON**, torna público a Homologação/Ratificação do Processo administrativo na modalidade de dispensa de licitação conforme Portaria nº 852 de 16 de setembro de 2021 (0020720566), da Procuradoria Geral do Estado,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

OBJETO: material de consumo de etiquetas auto-adesivas e ribbons, itens essenciais para o cumprimento da atividade-fim da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, sendo o valor da contratação a ser empenhado de acordo com o processo 0052.340991/2021-98

Em favor da empresa:

- Empresa: TELES CARTOES LTDA - CNPJ: 15.252.141/0001-79 - Valor TotalR\$ 24.181,60 (vinte e quatro mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 72, Parágrafo Único da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de:

- Empresa: TELES CARTOES LTDA - CNPJ: 15.252.141/0001-79 - Valor TotalR\$ 24.181,60 (vinte e quatro mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA

VICE-PRESIDENTE

Protocolo 0021303682

SEDUC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.305242/2021-10

INTERESSADOS: Luciana Freitas dos Santos Raposo e Leandro da Silva Moraes

VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1461 (0021205015) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores Luciana Freitas dos Santos Raposo e Leandro da Silva Moraes com base no Parecer 1461 (0021205015) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021228258

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.282331/2021-72

INTERESSADOS: Edson Antunes de Paula, Cristina Aguiar RochaeMarenilda Terezinha Silveira

VALOR: R\$ 1.875,00(Hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1454 (0021193371) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores Edson Antunes de Paula, Cristina Aguiar RochaeMarenilda

Terezinha Silveira com base no Parecer 1454 (0021193371) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021227210

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.403622/2021-19

INTERESSADOS: FRANCISCO DE SOUZA SANTOS, ELIZEU CORDEIRO MACHADO E FABIOLA FONSECA DA SILVA CRUZ.

VALOR: R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos vinte e cinco reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1436 (0021127580) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCILÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores FRANCISCO DE SOUZA SANTOS, ELIZEU CORDEIRO MACHADO E FABIOLA FONSECA DA SILVA CRUZ. com base no Parecer 1436 (0021127580) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021197083

Portaria nº 6323 de 13 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.260756/2020-40, que tem como objeto a "**CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO**", na unidade escolar **E.E.E.F.M. PROFª ANTÔNIA VIEIRA FROTA**, localizada no distrito de Vista Alegre do Abunã do município de **EXTREMA – RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **ALEX ALEXANDRINO DA SILVA (Engenheiro Civil)** e **VINÍCIUS BINDI B. DA SILVA (Engenheiro Eletricista)** lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar de 11 de março de 2020.

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021308162

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.379447/2021-23

INTERESSADOS: JACOMO ANTÔNIO MEDIATE JÚNIOR, VINICIUS BINDI BAPTISTA DA SILVA E ALEX ALEXANDRINO DA SILVA.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1449 (0021180279) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCILÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores JACOMO ANTÔNIO MEDIOTE JÚNIOR, VINICIUS BINDI BAPTISTA DA SILVA E ALEX ALEXANDRINO DA SILVA. com base no Parecer 1449 (0021180279) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021196138

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.340795/2021-19

INTERESSADOS: EDER GONÇALVES SILVA, MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1443 (0021169861) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCILÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores. EDER GONÇALVES SILVA, MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS com base no Parecer 1443 (0021169861) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021192767

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.386424/2021-75

INTERESSADOS: JULIO CESAR MARQUES CAVALCANTE, CLAUDENI MANOEL DO NASCIMENTO E JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHÃES.

VALOR: R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1428 (0021113751) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCILÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores JULIO CESAR MARQUES CAVALCANTE, CLAUDENI MANOEL DO NASCIMENTO E JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHÃES. com base no Parecer 1428 (0021113751) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021140547

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.373129/2021-59

INTERESSADOS: GILVAN SEBASTIAO DE MOURA E JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHAES.

VALOR: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1425 (0021111887) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCIKLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores GILVAN SEBASTIAO DE MOURA E JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHAES. com base no Parecer 1425 (0021111887) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021133720

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.367328/2021-28

INTERESSADOS: Arnaldo Silva Barros, Claudio Laureano de Carvalho, Lucivânio Campelo de Albuquerque, Adriano Ferreira da Costa.

VALOR: R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1426 (0021112825) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCIKLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores: Arnaldo Silva Barros, Claudio Laureano de Carvalho, Lucivânio Campelo de Albuquerque, Adriano Ferreira da Costa. com base no Parecer 1426 (0021112825) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021131844

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 00.742.699/0001-65, Unidade Executora da EEEF SÃO FRANCISCO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 84.644.962/0001-73**, para fornecer a EEEF SÃO FRANCISCO, materiais de processamento de dados a partir de 07/10/2021, no valor total estimado de R\$ 1.929,70 (Hum mil novecentos e vinte nove reais e setenta centavos) .

Ji-Paraná/RO, 30 de setembro de 2021.

DEUZENIR FERREIRA

Presidente

Protocolo 0021115934

AVISO**CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE**

Rua Aracajú, 1458 – bairro: Liberdade - 76.997-000 – Cerejeiras/RO - Fone (69) 3342-2245

E-mail: ceejacer@seduc.ro.gvo.br**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR/2021****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO /2021**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 118/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **D & D Suprimentos e Presentes - EIRELI**, CNPJ nº.28.219190/0001-51, para prestação de serviço de 2.000 (dois mil) fotocópias de Exames Gerais - Provão para os alunos, pelo período máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de outubro de 2021, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Mirtes Cunha Bezerra

Presidente do Conselho Escolar

Matrícula: 300015403

Portaria nº 118/2020

Cerejeiras, 14 de outubro de 2021.

Protocolo 0021328618

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** 0029.386187/2021-42**INTERESSADOS:** IZAQUE DE OLIVEIRA CRUZ, ADILEIDE MARIA MARTINS SANTOS e LUCIANA DERMANI DE AGUIAR.**VALOR:** R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1385 (0020894875) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores Parecer 1385 (0020894875) com base no Parecer 1385 (0020894875) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021147625

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2329/2021**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina, CNPJ n. 00.774.383/0001-55, Unidade Executora da E.E.E.F CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora NOVA MIX PRODUTOS DE LIMPEZA**, CNPJ: 23.837.918/0001-95, para fornecer a E.E.E.F CORA CORALINA, **Materiais de Limpeza e Produção de Higienização**, no valor total estimado de R\$ 4.220,20 (Quatro mil duzentos e vinte reais e vinte centavos). Ji-Paraná/RO, 13 de outubro de 2021.

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021167240

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2441/2021**
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina, CNPJ n. 00.774.383/0001-55, Unidade Executora da E.E.E.F CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora AUTO-LIM CONT. DE VETORES E PRAGAS EIRELI**, CNPJ: 17.165.203/0001-30, para fornecer a E.E.E.F CORA CORALINA, **Materiais de Limpeza e Produção de Higienização**, no valor total estimado de R\$ 2.167,10 (Dois mil cento e sessenta e sete reais e dez centavos).

Ji-Paraná/RO, 13 de outubro de 2021.

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021316023

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2442/2021**
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina, CNPJ n. 00.774.383/0001-55, Unidade Executora da E.E.E.F CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora FERNANDES & TEIXEIRALTD (MUNDIAL)**, CNPJ: 34.774.140/0002-10, para fornecer a E.E.E.F CORA CORALINA, **Materiais de Limpeza e Produção de Higienização**, no valor total estimado de R\$ 1.296,44 (hum mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Ji-Paraná/RO, 13 de outubro de 2021.

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021316114

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021**
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA ELETRO J.M. S/A**, CNPJ: 04.966.780/0028-08, para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Material Permanente - Máquina, Utensílio e Equipamento diversos (Ar Condicionado 12.000 BTUS)**, a partir de 13/10/2021, no valor total estimado de R\$ 2.089,00 (Dois Mil e Oitenta e Nove Reais).

Presidente Médici /RO, 13 de Outubro de 2021.

MARCOS NUNES CAVALCANTE
Presidente

Protocolo 0021330893

ERRATA

No Avisonº 2409ID (0021267143)

Onde se lê:

no valor total estimado de R\$ 5.019,47 (Cinco mil dezenove reais e quarenta e sete centavos).

Leia-se:

no valor total estimado de R\$ 5.047,46 (Cinco mil quarenta sete reais e quarenta e seis centavos)

Ji-Paraná, 13 de outubro de 2021.

Vera Lúcia dos Santos Almeida
Presidente do Conselho

Protocolo 0021331368

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar GONÇALVES DIAS, CNPJ n.04.632.253/001-39, Unidade Executora da **EEEFM: GONÇALVES DIAS**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **empresa CHARLES DUARTE FERREIRA-ME, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE AR CONDICIONADO, REFORMAS E PINTURAS EM GERAL, CNPJ: 27.140.857/0001-63**, para prestar serviços a EEEFM GONÇALVES DIAS, de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS**/mão de obra especializada em reparos instalações elétricas de salas de aulas e pátio interno, a partir de 13/10/2021, no valor total estimado de **R\$ 1.920,000 (Um mil, novecentos e vinte reais)**.

Ji-Paraná/RO, 13 de outubro de 2021.

REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0021200423

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021.**

PARTES: CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSELHO ESCOLAR MBOWEYMA** E A EMPRESA **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de consumo e EPI'S, através da Ata de Registro de Preços nº 350/2020 ou nº 001/2021/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS :

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 444,16 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, conforme Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 consignados na Fonte de Recurso: 118000001 ou 118000003 Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa: 33.90.41 do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:

Decreto N° 25.687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (PROAFI Pandemia CRES) consignados na Fonte de Recurso: 118000001 Programa de Atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa: 33.90.41 do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 444,16 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), Programa/Atividade: PROAFI excepcional, Fonte: 0118 Elemento de Despesa 33.90.41, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE04314, de 18 de novembro 20200014728812.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029015774/2021-50.

Assinam:

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos/Presidente do Conselho Escolar da EIEEFM AMONDAWA

Edson de Almeida Magalhães/Representante Legal

Mirante da Serra, 11 de outubro de 2021.

Protocolo 0021259828

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021.**

PARTES: CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSELHO ESCOLAR MBOWEYMA** E A EMPRESA **COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI- EPP**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de consumo e EPI'S, através da Ata de Registro de Preços nº 350/2020 ou nº 001/2021/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS :

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 142,12 (cento e quarenta e dois reais e doze centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pandemia, conforme Decreto N° 25.366, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020 consignados na Fonte de Recurso: 118000001 ou 118000003 Programa de atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa: 33.90.41 do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação:

Decreto N° 25.687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (PROAFI Pandemia CRES) consignados na Fonte de Recurso: 118000001 Programa de Atividade: 12368212523930000; Elemento de Despesa: 33.90.41 do ano de 2020, e correndo à conta da seguinte programação: **R\$ 142,12 (cento e quarenta e dois reais e doze centavos)**, Programa/Atividade: PROAFI pandemia, Fonte: 0118 Elemento de Despesa 33.90.41, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: -

Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE04314, de 18 de novembro 20200014728812.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029015774/2021-50.

Assinam:

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos/Presidente do Conselho Escolar da EIEEFM AMONDAWA

Tais Souza da Silva/ Representante Legal

Mirante da Serra, 11 de outubro de 2021.

Portaria nº 6329 de 13 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 300099268**, para responder pelo Controle Interno de 18/10/2021 a 22/10/2021, período em que o Controlador Interno **Cláudio Laureano de Carvalho, matrícula nº 300003105**, estará em viagem nas Coordenadoria Regional de Educação de **Cerejeiras, Vilhena, Rolim de Moura, Alta Floresta D'Oeste, Cacoal, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Jaru e Ariquemes**, e suas jurisdições, conforme Portaria nº 6142 de 29 de setembro de 2021 (0021018122), em atendimento ao Memorando nº 6/2021/SEDUC-ASRED (0016236393), quanto solicitação das visitas *in loco* desta equipe do Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação, suspendendo seus efeitos em 22 de outubro de 2021.

Porto velho, 13 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021320056

EXTRATO

EXTRATO Nº 17

CONTRATO Nº 17/2021

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CNPJ: 01.145.735/0001-76**

CONTRATADA: **SANTANA COMERCIO DE GÁS EIRELI-EPP, CNPJ: 21.550.780/0001-13**

OBJETO: **Elemento Despesa 33.90.30.04. Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (Gás de Cozinha) acondicionado em botija de 45 Kg.**

VALOR: **R\$ 2.115,00 (Dois mil e cento e quinze reais) .**

DESPESA: **Programa de Apoio Financeiro- PROAFI/2020, Reprogramado para 2021 – Fonte: 0118000000 – Natureza da Despesa: 335041**

PROCESSO RELACIONADO: 0029.105291/2021-46

VIGÊNCIA: **90(noventa) dias.**

DATA DE ASSINATURA: **14 de outubro 2021.**

Assinam:

Joselene Cipriano Moreira Silva - Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves

Sergio de Oliveira Sant'Anna - Representante da Empresa Contratada: SANTANA COMERCIO DE GÁS EIRELI-EPP

Rolim de Moura, 14 de outubro de 2021.

Protocolo 0021211630

Portaria nº 6273 de 07 de outubro de 2021

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, Senhora Joselene Cipriano Moreira Silva, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor, Leandro Demeu Martins, CPF 832.876.982-49, matrícula nº 300117586, ocupante do cargo de Técnico Administrativo nível II e como substituto em seus impedimentos legais, eventuais ou ausência, pelo servidor Oscar Rodrigues de Matos, CPF 559.663.902-82, matrícula nº 300052696, ocupante do cargo de Técnico Administrativo nível I, para atuar como Fiscal de Contrato de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando o Fornecimento de cilindros de gás de cozinha 45kg, a ser realizado pelo período de 90 dias a EEEMTI Tancredo de Almeida Neves, para atender as necessidades no âmbito do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rolim de Moura, 14 de outubro 2021.

JOSELENE CIPRIANO MOREIRA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021212158

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.377164/2021-47

INTERESSADOS: ELISEU ALVES MARCELINO, EDSON MENDES DE OLIVEIRA e NILES FERREIRA DE SOUZA

VALOR: R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1420 (0021104274) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCIKLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores ELISEU ALVES MARCELINO, EDSON MENDES DE OLIVEIRA e NILES FERREIRA DE SOUZA com base no Parecer 1420 (0021104274) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021122362

Portaria nº 6287 de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.178860/2021-72.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Extrema, CNPJ nº 26.290.145/0001-68, Presidente do Conselho Gestor, Francisco Marqueline Santana, CPF n. 325.997.903-44, Proafi/CRE Regular, 2ª Parcela de 2021, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 12.368.2125.2393, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R\$ 23.904,43 (vinte e três mil, novecentos e quatro reais e quarenta e três centavos) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R\$ 6.095,57 (seis mil, noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º Fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do Proafi/CRE qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação, pela Unidade Executora do Proafi/CRE, obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi/CRE deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º O atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º A não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação, acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º Após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotadas todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros não utilizados ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da

Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021236399

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.255952/2021-83

INTERESSADOS: DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS, RICARDO GUEDES DA SILVA, ALEX DE SOUZA RODRIGUES, OSEIAS MIRANDA.

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1411 (0021071161) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCILÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores MARIA DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS, RICARDO GUEDES DA SILVA, ALEX DE SOUZA RODRIGUES, OSEIAS MIRANDA. com base no Parecer 1411 (0021071161) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021118248

AVISO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E.E.E.F.GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Rua Robson Ferreira Trevisan, 2936 – Bairro: José de Anchieta - 76.997-000
Cerejeiras / RO Fone (69) 33422941 -E-mail: escjeronimogsant@hotmail.com

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR-2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2448/2021

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019 SEDUC NTFG, publicada no DIOF em 08/01/2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I da Lei de Licitações, das empresas R & E GONÇALVES LTDA ME CNPJ nº 15.309.738/0001-02; para aquisição de material para manutenção de bens imóveis e material elétrico para a EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, a partir de 14/10/2021, no valor total estimado de R\$ 1.537,65 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

CEREJEIRAS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho

Protocolo 0021330929

AVISO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E.E.E.F.GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Rua Robson Ferreira Trevisan, 2936 – Bairro: José de Anchieta - 76.997-000
Cerejeiras / RO Fone (69) 33422941 -E-mail: escjeronimogsant@hotmail.com

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR-2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2449/2021

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019 SEDUC NTFG, publicada no DIOF em 08/01/2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I da Lei de Licitações, das empresas MALACARNE COMERCIO E SERV. EIRELI CNPJ nº 16.514.027/0001-32 para aquisição de material para manutenção de bens imóveis e

material elétrico para aEEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, a partir de 14/10/2021, no valor total estimado de R\$ 1.637,10 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezcentavos).

CEREJEIRAS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho

Protocolo 0021333512

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar EEEFM Irmã Dorothy Mae Stang, CNPJ n. 09.479.198/0001-02, Unidade Executora da EEEFM Irmã Dorothy Mae Stang, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a abertura no dia 28/09/2021, do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, de **EMPRESA ESPECIALIZADA - NOVAMIX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, para fornecer a EEEFM Irmã Dorothy Mae Stang, materiais de consumo **Limpenza e produção de higienização, no valor de R\$ 1.373,00 (Hum mil trezentos e setenta e três reais)**, com vistas a garantir o cumprimento do Protocolo Sanitário estabelecido na Nota Técnica nº 53/2020/AGEVISA-SCI, a qual dispõe sobre as regras gerais de funcionamento das escolas e com o retorno das aulas de forma presencial, para atender as necessidades de limpeza e higienização do ambiente escolar em proteção aos alunos matriculados nesta unidade escolar no ano letivo de 2021 em atendimento a legislação para aplicação de recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Executoras - Proafi Regular / Reajuste, **em caráter excepcional, durante o período de estado de Calamidade Pública no estado de Rondônia, decorrente da pandemia do Corona Vírus - Covid-19**.

Presidente Médici/RO, 14 de Outubro de 2021.

TATHIANE GOTARDI CADORSO SIMÕES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021334083

AVISO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E E.E.F.GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Rua Robson Ferreira Trevisan, 2936 – Bairro: José de Anchieta - 76.997-000
Cerejeiras / ROFone (69) 33422941 -E-mail: escjeronimogsant@hotmail.com

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR-2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2450/2021

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019 SEDUC NTFG, publicada no DIOF em 08/01/2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa SOLAR COM. DE MAT. PARA CONST. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº 07.242.947/0001-58 para aquisição de material para manutenção de bens imóveis e material elétrico para aEEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, a partir de 14/10/2021, no valor total estimado de R\$ 536,20 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

CEREJEIRAS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho

Protocolo 0021333519

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2452/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina, CNPJ n. 00.774.383/0001-55, Unidade Executora da E.E.E.F CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora BIG GÁS COM. DE ÁGUA E GÁS Ltda, CNPJ: 30.169.111/0001-97**, para fornecer a E.E.E.F CORA CORALINA, **GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO**, no valor total estimado de R\$ 1.404,00 (Hum mil quatrocentos e quatro reais).

Ji-Paraná/RO, 14 de outubro de 2021.

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021335263

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA

CONTRATADA: JEEDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 63.770.820/0001-82

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Flocos de Milho, Maça Nacional, Mamão, Pão Frances) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Inácio de Loyola pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 317,67

PROCESSO: 0029.427401/2021-28

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2021

ASSINAM: - LUCIANA REGINA SIMÕES LABORDA / Presidente do Conselho Escolar

JEEDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA / Contratada

Protocolo 0021284023

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, CNPJ n. 63.788.277/0001-40, Unidade Executora da EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA C J JOB - ME, CNPJ: 24.572.092/0001-42**, para fornecer a EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, aquisição de Material de Consumo: Material de Copa e Cozinha, a partir de 18/10/2021, no valor total estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Ji-Paraná/RO, 14 de outubro de 2021.

DIVINA VIEIRA PEDRA DA SILVA

Presidente

Protocolo 0021335623

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA

CONTRATADA: C J JOB ME, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (abacate, açúcar, arroz agulhinha, aveia em flocos, batata inglesa, beterraba, biscoito água e sal, café em pó, cebola nacional, cenoura, creme de leite, extrato de tomate, farinha de mandioca, feijão carioca, frango (peito), macarrão espaguete, manteiga, óleo de soja, queijo muçarela) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Inácio de Loyola pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 953,54

PROCESSO: 0029.427401/2021-28

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2021

ASSINAM: - LUCIANA REGINA SIMÕES LABORDA / Presidente do Conselho Escolar

C J JOB / Contratada

Protocolo 0021290849

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Alho nacional, leite UHT, melancia, sal, tomate) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Inácio de Loyola pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 387,68

PROCESSO: 0029.427401/2021-28

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2021

ASSINAM: - LUCIANA REGINA SIMÕES LABORDA / Presidente do Conselho Escolar

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA EPP / Contratada

Protocolo 0021291698

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.315126/2021-09

INTERESSADOS: VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS, GERALDA CASTRO DE FRANCISCO.

VALOR: R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1485 (0021271536) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCIKLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS, GERALDA CASTRO DE FRANCISCO. com base no Parecer 1485 (0021271536) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021297709

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR - 2º PARCELA 2021 .

O Presidente do Conselho Escolar Valdir Monfredinho da Escola CEEJA-Glicéria Maria De Oliveira Crivelli, vinculada ao CNPJ nº 00.700.422/0001-70 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº31/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.246913/2021-95, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa Escritório Ideal PB LTDA, CNPJ 24.049.472/0001-05, para contratação de serviços técnicos profissionais, no elemento de despesa 33.90.39, no valor de R\$1.200,00(Um mil e duzentos reais), para atender as necessidades desta Escola.

Pimenta Bueno, 14 de Outubro de 2021.

ADEMIR SOTT

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021336013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.411363/2021-91

INTERESSADOS: JEFFERSON PINTO RODRIGUES DA SILVA, DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA, SIVANILDO DE SOUSA MARTINS.

VALOR: R\$ 4.125,00 (Quatro Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1447 (0021175605) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCIKLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores JEFFERSON PINTO RODRIGUES DA SILVA, DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA, SIVANILDO DE SOUSA MARTINS.com base no Parecer 1447 (0021175605) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021281847

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.410848/2021-68

INTERESSADOS: LEANDRO DA SILVA MORAES, LUCIANA FREITAS DOS SANTOS RAPOSO E GEDIVALDO DE ANDRADE SILVA.

VALOR: R\$ **750,00** (setecentos e cinquenta reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1471 (0021239288) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCILÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores LEANDRO DA SILVA MORAES, LUCIANA FREITAS DOS SANTOS RAPOSO E GEDIVALDO DE ANDRADE SILVA. com base no Parecer 1471 (0021239288)do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021306430

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021

CONTRATANTE:CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

CONTRATADA: JEEDA SERVIÇOS, COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF Nº 19.269.250/0001-50,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Abóbora- comum de 1ª qualidade ,Banana Prata - de 1ª qualidade, Flocos de milho pré - cozido, Maça nacional) em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 900,54

PROCESSO :0029.414717/2021-50

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2021

ASSINAM: - Marly Alves de Oliveira Soares / Presidente do Conselho Escolar

JEEDA SERVIÇOS, COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, / Contratada

Protocolo 0021326667

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

CONTRATANTE:CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

CONTRATADA: EMPRESA C J JOB,CNPJ/MF n.º 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios(Açúcar-tipo cristal,Batata Doce - 1ª qualidade,Batata Inglesa - 1ª qualidade,Café em pó - Torrado e moído,Cebola nacionalbranca,Cenoura - 1ª qualidade,Feijão cariquinho - tipo 1,Leite integral - UHT,Manteiga,Óleo de soja vegetal - tipo 1,Repolho verde - 1ª qualidade) em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 6.652,73

PROCESSO :0029.414717/2021-50

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2021

ASSINAM: - Marly Alves de Oliveira Soares / Presidente do Conselho Escolar

EMPRESA C J JOB, / Contratada

Protocolo 0021328185

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021

CONTRATANTE:CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

CONTRATADA:EMPRESA SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF n.º 34.750.281/0001-11,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Alho nacional branco, Colorau - de urucum em pó, Limão - 1ª qualidade, Melancia madura-1ª qualidade, Sal - marinho, iodado, refinado) em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 817,95

PROCESSO :0029.414717/2021-50

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2021

ASSINAM: - Marly Alves de Oliveira Soares / Presidente do Conselho Escolar

EMPRESA SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA

Protocolo 0021328447

Portaria nº 6339 de 14 de outubro de 2021

O presidente do CONSELHO ESCOLAR CEEJA no uso de suas atribuições e considerando o disposto nº 008 de 17 de janeiro de 2001.

Resolve

Art. 1º - Nomear as comissões no âmbito deste Conselho a seguir:

I – Comissão de compras – PDDE E PDDE QUALIDADE

Presidente: **ANA MARIA PEGORER PEREIRA – 300.014.012;**

Membros: **ELIANA MARTINS SANTANA – 300.098.795;**

TEREZINHA ALENCAR SOBREIRA -SIAPE 2.998.250.

II – Comissão de recebimentos e controle de qualidade

Presidente: **NATALINO DE MOURA – 300.057.289;**

Membros:**LINETE ROSA DO CARMO PORTILHO - 300113360 ;**

SILVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA – 300.071.867.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

Publique-se

Cumpra - se

JARU, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

SILVIANO RODRIGUES GUERRA

DIRETOR/PRESIDENTE

Protocolo 0021341007

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F SÃO FRANCISCO, CNPJ n. 00.742,699/0001-65, Unidade Executora da EEEF SÃO FRANCISCO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora PONTO FORTE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 02.633.678/0001-37**, para fornecer a EEEF SÃO FRANCISCO, materiais de Manutenção a partir de 14/10/2021, no valor total estimado de R\$ 1.373,95 (Hum mil trezentos setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Ji-Paraná/RO, 11 de outubro de 2021.

DEUZENIR FERREIRA

Presidente

Protocolo 0021341766

Portaria nº 6338 de 14 de outubro de 2021

Portaria nº 002 - Conselho Escolar Custodio Gabriel Filho - 2021

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Custodio Gabriel Filho, CNPJ: 07.925.227/0001-97, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto:

Considerando a competência para designar dos membros para compor as comissões de compras e licitação e de recebimento, conforme estabelecido o art. 20, & 1º da Lei nº 3.350, de 24 abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiro do PROAFI - (PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO), PNAE - (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PEALE - (PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PDDE - (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA), EXCELÊNCIA - (PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO).

Resolve

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente comissão de compras e licitação, como membros, sob a Presidência do primeiro:

Cristiane Lima Rocha	Matrícula 3000113271 – Presidente
Sandra Gonçalves de Cirqueira	Matrícula 300071916 – Secretária
Vilmara Aguetoni	Matrícula 300140992 – Professora

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente comissão de recebimento, como membros, sob a presidência do primeiro:

Enos dos Santos Barros	Matricula – 300052502 - Presidente
Aparecida dos Santos Teixeira	Matricula – 300026019 - Membro
Nair Haeflieger Buss	Matricula – 300026085 - Membro

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Alto Paraíso, 14 de outubro de 2021.

Protocolo 0021339442

Portaria nº 6331 de 13 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0029.397254/2021-54

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, a contar de 25/08/2021, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) ARNALDO ALEXANDRE SANTOS, ocupante do cargo de Professor classe C, matrícula nº 300012356, que exerce suas atividades laborais no(a) CEEJA EUCLIDES DA CUNHA.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021328010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃOAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

PROCESSO: 0029.394051/2021-14

INTERESSADOS: JEAN JEYME DA SILVA MAGALHÃES, OTACÍLIO ANTONIO DE MELO e MARIA TEREZA P. ASSIS BECCARIA

VALOR: R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1486 (0021273777) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCILÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores JEAN JEYME DA SILVA MAGALHÃES, OTACÍLIO ANTONIO DE MELO e MARIA TEREZA P. ASSIS BECCARIA com base no Parecer 1486 (0021273777) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021300887

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.399504/2021-91

INTERESSADOS: COSMA DE SALES CARVALHO, EDNEUZA GONÇALVES SILVA, ELIZABETE MATIA SIQUEIRA

VALOR: R\$ 4.875,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1483 (0021263245) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCILÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores COSMA DE SALES CARVALHO, EDNEUZA GONÇALVES SILVA, ELIZABETE MATIA SIQUEIRA com base no Parecer 1483 (0021263245) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021304091

Ato Público nº 196/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 25.408,28** (vinte e cinco mil quatrocentos e oito reais e vinte e oito centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.411678/2020-58, para atender às necessidades da Associação de Pais e Amigos do CENE/APACENE, da **EEEE Abnael Machado de Lima-CENE**, localizada no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho, 10 de setembro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021322499

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO** nº: 0029.004090/2021-22**INTERESSADO:** Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 512/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, localizadas no município de Guajará Mirim e regiões.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 503/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO (0020863513), despacho final (0020865705), relatório final (0020865887), despacho SUPE-ÔMEGA (0021235179), despacho SUPEL-GAP (0020927305), o Termo de Adjudicação (0020865658), despacho SEDUC-GCOM (0021266514) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.004090/2021-22, cujo objeto é a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, localizadas no município de Guajará Mirim e regiões, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas CASA NORTE LTDA, CNPJ 04.338.476/0001-98, para os itens 5, 8, 14, 15, 17, 22, 26, 27, 37, 42, 47 no valor total de **R\$ 343.068,23** (trezentos e quarenta e três mil sessenta e oito reais e vinte e três centavos); M. L. A. DORADO DE SOUZA MERCEARIA, CNPJ 04.355.515/0001-65, para os itens 12, 25, 30, 38, 39, 40, 41, 44, 52, 63 no valor de **R\$ 251.642,31** (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) e JUCINEI DE SA DA SILVA, CNPJ (37.693.516/0001-79), para os itens 1,3, 4, 6, 7, 9, 16, 18, 19, 20, 21, 28, 35, 36, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 55, 57, 58, 60 e 62 no valor total de **R\$ 292.238,48** (duzentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021315836

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar 15 de Outubro, CNPJ n. 00.672.457/0001-42, Unidade Executora da **E.E.E.M.F. 15 DE OUTUBRO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 42/2015/GAB/SEDUC, DE 14 de janeiro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, viadispensadelicitación, combasenoart.24,II daLei deLicitaciónes, daempresa **FORTE E CLEMENCIO LTDA - ME** CNPJ: 16.585.503/0001-06, para aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis para atender o Conselho daE.E.E.F.M. 15 de Outubro, no valor total estimado de R\$ 1 799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais).

OBS: O Presente Aviso de Dispensa de Licitação tem data com efeito retroativo a 31 de maio de 2021
Campo Novo de Rondônia -RO, 29 de setembro de 2021.

JOAOZINHO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar/Diretor Escolar

Protocolo 0021039121

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar 15 de Outubro, CNPJ n. 00.672.457/0001-42, Unidade Executora da **E.E.E.M.F. 15 DE OUTUBRO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 42/2015/GAB/SEDUC, DE 14 de janeiro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, viadispensadelicitación, combasenoart.24,II daLei deLicitaciónes, daempresa **MARIA LUZIA DA SILVA - ME** CNPJ: 04.214.231/0001-59, para aquisição de material de consumo recarga de extintores para prevenção de incêndios em bens imóveis e elétricos para atender o Conselho daE.E.E.F.M. 15 de Outubro, no valor total estimado de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

OBS: O Presente Aviso de Dispensa de Licitação tem data com efeito retroativo a 22 de abril de 2021.

Campo Novo de Rondônia -RO, 01 de outubro de 2021.

JOAOZINHO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar/Diretor Escolar

Protocolo 0021044613

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da EEEMTI Prof. Alejandro Yague Mayor, CNPJ n. 25.065.589/0001-37, Unidade Executora da EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitaçãoes, a **COMERCIAL C J JOB ME, CNPJ: 24.572.589/0001-42**, para fornecer a EMTI Prof. Alejandro Yague Mayor, material de consumo a partir de 14/10/2021, no valor total estimado de R\$ 2.637,60 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Ji-Paraná/RO, 14 de outubro de 2021.

Wilson Klein

Presidente

Protocolo 0020151216

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** 0029.373396/2021-26**INTERESSADOS:** DIEGO CALDEIRA MOREIRA , WALMINALDO DE FREITAS NEVES, ROBERTO GOMES RAMALHO**VALOR:** R\$ 2.625,00 (Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1414 (0021084283) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores DIEGO CALDEIRA MOREIRA , WALMINALDO DE FREITAS NEVES, ROBERTO GOMES RAMALHO com base no Parecer 1414 (0021084283) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021109204

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** 0029.359808/2021-15**INTERESSADOS:** VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO, SEVERINO BERTINO NETO**VALOR:** R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1409 (0021054304) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO, SEVERINO BERTINO NETO com base no Parecer 1409 (0021054304) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021089829

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021/CONSELHO ESCOLAR E.E..E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVA****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR E.E..E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVA **CONTRATADA:** EMPRESASTAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de consumo e EPI's, através da Ata de Registro de Preços (nº 01/2021 e 350/2020) , decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 25.155,20 (Vinte cinco mil cento e cinquenta cinco reais e vintecentavos), de acordo com a liberação de saldo da Ata de Registro de Preço nº 01/2021 e 350/2020. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do saldo da Ata de Registro de Preços - ARP nº 01/2021 e 350/2020 devidamente liberado pela SUPEL-SIRP e fornecimento das solicitações pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente na conta nº 4268-4, agência71788-6 Banco do Brasil. 0029.072473/2020-42

ASSINAM: Vera Lúcia dos Santos Almeida e Edson de Almeida Magalhães

Ji Paraná, 14de outubro de 2021.

Vera Lúcia dos Santos Almeida
Presidente Conselho

Protocolo 0021352735

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.386412/2021-41

INTERESSADOS: EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE, JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO E WALMINALDO DE FREITAS NEVES.

VALOR: R\$ **2.625,00** (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1429 (0021114649) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE, JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO E WALMINALDO DE FREITAS NEVES.com base no Parecer 1429 (0021114649) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021130760

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.405399/2021-36

INTERESSADOS: DIEGO CALDEIRA MOREIRA, ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO.

VALOR: R\$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1416 (0021090548) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores DIEGO CALDEIRA MOREIRA, ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO. com base no Parecer 1416 (0021090548) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021158484

IDEP

Portaria nº 162 de 11 de outubro de 2021

A Diretora de Administração, Finanças e Planejamento do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 0048.348100/2020-20;

CONSIDERANDO o Art. 13 da LEI em comento

§ 1º. O Diretor Pedagógico substituirá o Presidente em seus afastamentos e impedimentos legais, inclusive no âmbito do Conselho Superior.

CONSIDERANDO a Portaria nº 153 de 22 de setembro de 2021 ID **0020827145**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELINE SILVA COSTA**, matrícula nº 300022273, Cargo Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, convocada para exercer suas funções laborais no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO, ocupante do cargo de Direção Superior **Diretora Pedagógica**, para **substituir** a servidora **ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300155664, ocupante do cargo de Presidente, no período de **11/10/2021 à 20/10/2021**, considerando seu afastamento para fruição de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11, outubro de 2021.

CRISTINE SENGER
Diretora de Planejamento Administração e Finanças
IDEP-RO

Protocolo 0021277851

SEJUCEL

ERRATA

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os disposto nas Leis 2.745/12, 2.746/12 e 2.747/12, de 18 de maio de 2012,

RESOLVE:

Retificar o a **mudança da data da execução** do projeto **V Conferência Estadual de Cultura 2021: "CULTURA COMO MEIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EM RONDÔNIA"**.

I - **Item 6.2 - Cronograma Geral**

Onde se Lê:

27 a 30/11/ 2021

Leia-se:

29/11 a 02/12/2021

Porto Velho, 10 de outubro de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0021306513

Portaria nº 242 de 12 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a COMISSÃO TÉCNICA DE HABILITAÇÃO E RECURSO responsável por receber a documentação de inscrição bem como documentação complementar, inerentes 07 (Sete) **EDITAIS DE PREMIAÇÃO - LEI ALDIR BLANC e FEDEC, sendo o recurso oriundo da fonte 223** - Recursos de outras Transferências da União e **Fonte 0100** (Recurso Estadual).

- EDITAL Nº 31/2021 - 2ª EDIÇÃO MARECHAL RONDON;
- EDITAL Nº 32/2021 - 2ª EDIÇÃO PACAÁIS NOVOS;
- EDITAL Nº 33/2021 - 2ª EDIÇÃO ALEJANDRO BEDOTTI;
- EDITAL Nº 34/2021 - 2ª EDIÇÃO MARY CYANNE;
- EDITAL Nº 35/2021 - 2ª EDIÇÃO JAIR RANGEL PISTOLINO;
- EDITAL Nº 36/2021 - 2ª EDIÇÃO MESTRE ALUÍZIO GUEDES;
- EDITAL Nº 37/2021 - 2ª EDIÇÃO POVOS TRADICIONAIS.

Art. 2º. Caberá recurso da inabilitação da inscrição, a ser analisado pela comissão técnica responsável pela etapa de habilitação e Recurso, a qual apresentará ata de julgamento dos recursos para a unidade gestora, que cuidará de sua divulgação e publicação.

Art. 3º A Comissão Técnica de Habilitação e Recurso, responsável pela análise das iniciativas na fase de habilitação deste edital, será composta, por no mínimo 03 membros servidores da SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCCEL, ficando a cargo da presidência da Comissão técnica de habilitação o voto de qualidade.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
VICTOR GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA	300169916	Presidente
ÍTALO F. CORTEZ DA FONSECA	300172192	Vice-Presidente

Art. 4º Os membros da comissão técnica de habilitação e Recurso, titular ou suplente, fica impedido de avaliar iniciativas:

I - nas quais tenha interesse pessoal;

II - de candidato (a) contra o qual esteja litigando judicial ou administrativamente; e

III - de candidato (a) com o qual tenha relação de parentesco ou afinidade até o terceiro grau.

§1º A Comissão Técnica de Habilitação e Recurso tem autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto ao projeto apresentado, inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos estabelecidos neste edital, registrando em ata sua decisão acerca da seleção das propostas;

§2º Presidente da Comissão Técnica, nas suas faltas e/ou impedimentos, será substituído sucessivamente pelo vice-presidente designado na referida comissão.

Art. 5º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados nesta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como membro da Comissão Técnica de Habilitação e Recurso.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
BRUNA MAGALHÃES SANTOS	300173474	Membro
GEIZIANE MOREIRA DOS SANTOS	300173607	Membro
WDMILA GABRIELA BORGES ROMANINI	300172641	Membro
INGRID ELOAR SOUZA DE CARVALHO	300173473	Membro
GABRIEL CAVALCANTE PEREIRA	300159264	Membro
ALINE DA SILVA AGUIAR	889.042.372-20	Membro
FRANCISCO ADRIANO MONTEIRO LEITE	300173522	Membro

Art. 6º Caberá à Comissão Técnica de Habilitação e Recurso, recepcionar e analisar a documentação de inscrição, assim como a documentação complementar considerando os critérios exigidos nos 07 (sete) Editais. tendo a comissão autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto ao projeto apresentado, inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos estabelecidos neste edital, registrando em ata sua decisão acerca da seleção das propostas.

Art. 7º Caberá à Comissão Técnica de Habilitação e Recurso encaminhar à unidade gestora da seleção pública a lista de inscritos, especificando os Habilitados e desabilitados considerando o critério de documentação do edital supracitado, com as seguintes informações.

I - A lista de selecionados e a lista de classificados, devendo conter:

a) Nome do proponente;

b) Município do proponente;

c) Nota obtida na avaliação;

d) Justificativa no caso de desclassificação.

Art. 8º Caberá à Comissão Técnica de Habilitação recepcionar e analisar os recursos da inabilitação da inscrição, atentando -se ao prazo especificado no item relacionado ao edital conforme a seguir, registrando o resultado em ata de julgamento dos recursos para a unidade gestora, que cuidará de sua divulgação e publicação.

Art. 9º Caberá à Comissão Técnica de Habilitação e Recurso encaminhar lista final com relação de nomes dos proponentes HABILITADOS para unidade gestora do prêmio.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a contar do dia 09/10/2021 e com validade até 31 de dezembro de 2021.

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCCEL

Protocolo 0021295918

Portaria nº 243 de 13 de outubro de 2021

"Estabelece a Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens Móveis no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCCEL."

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, da Constituição Estadual, c/c Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às Unidades Gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, que estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018;

Considerando o Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que "Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a comporem a Comissão Permanente de Inventário e Reavaliação de Bens Móveis no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL referente ao exercício de 2021, sem prejuízo de suas funções.

Servidor	Matricula/ CPF	Lotação	Função
EDVALDO BOTELHO ARAÚJO	300058454	Coordenadoria de Esporte e Lazer - CEL	Presidente
ISIS GIULIANE NEVES DE OLIVEIRA COSTA	300166788	Gabinete	Membro
ANTÔNIO FERNANDES SANTOS DE SOUZA	300168361	Contabilidade - COTAB	Membro
MILIANE ISRAEL MAGOSSO	300123551	Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF	Membro
WDMILA GABRIELA BORGES ROMANINI	300172641	Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF	Membro
MARCO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR	300169216	Coordenadoria da Juventude - CJUV	Membro
NATHANAEL MONTEIRO FREIRE	300173733	Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF	Membro

Parágrafo Único. Nos casos de ausência e/ou impedimento do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder como Suplente o 1º membro mencionado.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º deverá realizar os procedimentos de Inventário e Reavaliação de Bens Móveis, conforme atribuições dispostas no art. 19 a 22 da IN 002/2018/SEPAT-GAB, bem como as orientações que disciplina o Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019 supracitada.

Art. 3º - A comissão ora instituída deverá desempenhar suas atividades durante todo o exercício, até que sejam nomeadas nova Comissão no exercício seguinte;

Art. 4º - A participação dos membros na comissão ora instituída será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada;

Art. 5º - Revogar a contar da data de publicação, os efeitos da Portaria83 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 101 de 17 de maio de 2021;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 13 de outubro de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0021311328

Portaria nº 237 de 07 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, o servidor CICERO MARQUES DE FRANÇA, matrícula nº 300172634, na Portaria nº 104 de 22 de junho de 2021, que Dispõe sobre a designação de servidores a compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Convênios, Termos de Fomentos, Colaboração, entre outros ajustes, no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14 de setembro de 2021.

Porto Velho, 13, outubro de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0021223205

SEAS

Portaria nº 652 de 13 de outubro de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Nº 115/PGE-2021 (0016221060), referente ao processo de nº 0026.513506/2019-12, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social -SEAS e a empresa TSI COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ/MF nº 02.251.574/0001-68, referente a prestação de serviço de locação de 10 (dez) máquinas multifuncionais a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora.

1. **ABILENE DA SILVA LIMA HONORATO**, Assessor, Matrícula nº 300168899 (Presidente);
2. **ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS**, Assessora, Matrícula nº 300128458 (Membro);
3. **GASPAR DA COSTA KNYPPEL FILHO**, Assessor, Matrícula nº 300150137 (Membro);
4. **NARA MACÊDO AMPUERO** - Assessor, Matrícula nº 300172176 (Membro).

Art. 2º - Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados referente ao contrato nº 115/PGE-2021 nesta portaria o servidor: **CESAR COSTA MUNIZ DE SOUZA**, Assessor, Matrícula nº 300154401, como Fiscal e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **ISRAELSON DA SILVA DIAS**, Assessor, Matrícula nº 300156973, como Suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 3º - Fica designada a servidora **JOYCE ANNE GOIS LOURENÇO DA SILVA**, Assessora, Matrícula nº 300157416, como Gestora do Contrato;

Art. 4º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 336 de 24 de junho de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 06 de setembro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SEAS

Protocolo 0021299839

Portaria nº 651 de 11 de outubro de 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 40/2021/SEAS-GISP, 05 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para o Distrito de Extrema/RO . Com objetivo da realização do Projeto no Distrito de Extrema, com a finalidade de executar e prestar todo o suporte necessário para o desenvolvimento do Projeto SEAS CIDADÃ, que busca proporcionar cidadania, bem como prestar o devido apoio a sociedade, principalmente aos hipossuficientes dos Municípios de Rondônia as quais estão em situação de vulnerabilidade. A concessão de diárias no período de 18 a 25/10/2021.

Nome	Matrícula	Lotado
Liana Silva de Almeida Lima	300063150	Porto Velho/ RO
Graziela de Moraes Ribeiro	300167607	Porto Velho/ RO
Gabriel Costa Pereira	300172667	Porto Velho/ RO
Quésia Cristina da Silva Albuquerque	300172932	Porto Velho/ RO
Géssica Xavier de Souza	300170682	Porto Velho/ RO
Daiane Costa de Freitas	300170999	Porto Velho/ RO
Francisco Enzo Rodrigues de Souza	300173861	Porto Velho/ RO
Fernando Tomas de Aquino	300147485	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0021292973

Portaria nº 646 de 11 de outubro de 2021

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 38/2021/SEAS-GISP, 06 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para o Distrito de Extrema/RO . Com objetivo prestar atendimento necessário para o desenvolvimento do Projeto SEAS CIDADÃ, que busca proporcionar cidadania, bem como prestar o devido apoio a sociedade, principalmente aos hipossuficientes dos Municípios de Rondônia as quais estão em situação de vulnerabilidade, através do conjunto de atividades da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e entidades parceiras, O **Departamento Estadual de Estradas e Rodagem - DER** atuará com emissão do passe livre, para que as necessidades dos moradores sejam atendidas. A concessão de diárias no período de 22 a 25/10/2021.

Nome	Matrícula	Lotado
Pâmela Trajano de Oliveira	300149251	Porto Velho/ RO
Ivoneide Orfanides Rodrigues	300128571	Porto Velho/ RO
Iremar Mario Brasil de Carvalho	300141805	Porto Velho/ RO
Jose Sued da Silva	300029609	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0021283368

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.380423/2021-47

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 534/2021/SEAS-CI (0020839360) e Certificado SEAS-GDS (0021305827), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Liana Silva de Almeida Lima** e **Armandino Junior Rodrigues Jordão**, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0021306584

Portaria nº 640 de 05 de outubro de 2021

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 137/2021/SEAS-FEAS, 04 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para o município de Guajará Mirim e Nova Mamoré/RO . Com objetivo realizar o monitoramento e assessoramento do Programa Bolsa Família a fim de reforçar junto aos municípios a importância do acompanhamento das condicionalidades do programa haja vista os baixos índices no acompanhamento das condicionalidades de saúde no ano de 2020. A concessão de diárias no período de 13 a 15/10/2021.

Nome	Matrícula	Lotado
Leila Aparecida Kichileski	300012960	Porto Velho/ RO
Sara Maria Alves	300022414	Porto Velho/ RO
João Carlos Ortiz Pereira	300104317	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer

circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0021150070

Portaria nº 650 de 11 de outubro de 2021

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 253/2021/SEAS-GAP, 05 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para os municípios de Presidente Médici e Monte Negro/RO . Com objetividade realizar o recebimento e tombamento de **01 (uma) Academia ao Ar Livre**, instalada e localizada na Zona Urbana Avenida Marechal Deodoro, situada na quadra 54 lote 02 ao lado da Unidade Básica de Saúde (UBS), no **Município de Presidente Médici** (0026.080844/2019-56), e a incorporação (recebimento e tombamento) dos bens de material permanente denominado brinquedos, pertencente ao **Convênio 439/PGE-2018**. A concessão de diárias no período de 13 a 15/10/2021.

Nome	Matrícula	Lotado
Maria das Graças de Castro	693762	Porto Velho/ RO
Marcelo dos Santos Borges	300136391	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0021292741

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 0026.363275/2021-04**

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 527/2021/SEAS-CI (0020802577) e Certificado SEAS-GLOG (0020918273), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Nálei de Carvalho Sobrinho, Douglas Henrique da Silva Cunha, Weidila Nink Dias, Mariana Maria Cartaxo de Moura e João Carlos Ortiz Pereira**, no valor total de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0020918623

FEASE

Portaria nº 711 de 11 de outubro de 2021

Conceder Progressão Funcional a servidor desta, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento a servidora, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do

capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **abril de 2017 a abril de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
01	300088289	FRANCISCO HELTON SANTANA DE ANDRADE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	27/ 04/2009	GSOE-003	GSOE-ESP	27/ 04/2021

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0021285463

IDARON

Portaria nº 735 de 23 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o teor do processo 0015.436880/2021-22;

Lei n. 14.151, de 12 de maio de 2021; e

Considerando o Decreto n. 26.134, de 17 de junho de 2021, art. 15, § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o regime de teletrabalho à servidora **CLARIANA LINS LACERDA**, Médica Veterinária - Emergencial, matrícula n. 300163286, lotada na Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA, a contar de 22 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, considerando validade do Decreto de Calamidade Pública vigente para o Estado de Rondônia.

Art. 2º. O regime de teletrabalho consistirá no exercício remoto das atividades durante o horário de expediente, devendo o servidor manter-se disponível ao acesso via telefone, e-mail, whatsapp, entre outros meios de comunicação.

Art. 3º. Os efeitos da presente portaria retroagem a data de 22 de setembro de 2021.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0020865386

Portaria nº 811 de 11 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o teor do processo 0015.421075/2021-02; e

Considerando o Decreto n. 26.134, de 17 de junho de 2021, art. 15, § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o regime de teletrabalho ao servidor **BENÍCIO NUNES DE ALMEIDA**, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, matrícula n. 300042595, lotada na Ulsav de Novo Horizonte do Oeste, a contar de 13 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, considerando validade do Decreto de Calamidade Pública vigente para o Estado de Rondônia.

Art. 2º. O regime de teletrabalho consistirá no exercício remoto das atividades durante o horário de expediente, devendo o servidor manter-se disponível ao acesso via telefone, e-mail, whatsapp, entre outros meios de comunicação.

Art. 3º. Os efeitos da presente portaria retroagem a data de 13 de setembro de 2021.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0021291441

Portaria nº 698 de 10 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o teor do processo 0015.399006/2021-05; e

Considerando o Decreto n. 26.134, de 17 de junho de 2021, art. 15, § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o regime de teletrabalho à servidora **ANA MARTINHA RIGON**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300092388, lotada na Ulsav de Ouro Preto do Oeste, a contar de 26 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021, considerando validade do Decreto de Calamidade Pública vigente para o Estado de Rondônia.

Art. 2º. O regime de teletrabalho consistirá no exercício remoto das atividades durante o horário de expediente, devendo o servidor manter-se disponível ao acesso via telefone, e-mail, whatsapp, entre outros meios de comunicação.

Art. 3º. Os efeitos da presente portaria retroagem a data de 27 de julho de 2021.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0020601112

Portaria nº 700 de 10 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o teor do processo 0015.337277/2021-69. e

Considerando o Decreto n. 26.134, de 17 de junho de 2021, art. 15, § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o regime de teletrabalho à servidora **MARIA ELIANA DE FREITAS BRAGA**, Economista, matrícula n. 300057338, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF, a contar de 27 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, considerando validade do Decreto de Calamidade Pública vigente para o Estado de Rondônia.

Art. 2º. O regime de teletrabalho consistirá no exercício remoto das atividades durante o horário de expediente, devendo o servidor manter-se disponível ao acesso via telefone, e-mail, whatsapp, entre outros meios de comunicação.

Art. 3º. Os efeitos da presente portaria retroagem a data de 27 de julho de 2021.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0020603109

Portaria nº 699 de 10 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o teor do processo 0015.331459/2021-26; e

Considerando o Decreto n. 26.134, de 17 de junho de 2021, art. 15, § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o regime de teletrabalho à servidora **KESSIA ALMEIDA FAYE DAS CHAGAS**, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, matrícula n. 300104461, lotada no Conselho Julgador - CJ, a contar de 23 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, considerando validade do Decreto de Calamidade Pública vigente para o Estado de Rondônia.

Art. 2º. O regime de teletrabalho consistirá no exercício remoto das atividades durante o horário de expediente, devendo o servidor manter-se disponível ao acesso via telefone, e-mail, whatsapp, entre outros meios de comunicação.

Art. 3º. Os efeitos da presente portaria retroagem a data de 23 de julho de 2021.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0020602944

Portaria nº 805 de 08 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON , no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 116, VII, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o teor do processo 0015.369805/2021-49

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor **LUCAS VINICIUS DOS SANTOS**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300113873, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** junto ao Sindicato dos Servidores Públicos de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - SINDSID, eleito Presidente, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 08 de agosto de 2021 a 13 de julho de 2023.

Art. 2º - **CONCEDER**, ao servidor **UELINGTON BARBOSA MIRANDA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula: 300042724, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** junto ao Sindicato dos Servidores Públicos de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - SINDSID, eleito Vice-Presidente, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 1º de fevereiro de 2022 a 13 de julho de 2023.

Art. 3º - **CONCEDER**, a servidora **DIESE GONÇALVES DE AZEVEDO**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula: 300042724, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** junto ao Sindicato dos Servidores Públicos de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - SINDSID, eleita Secretária Geral, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 1º de outubro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Fica revogado os efeitos da Portaria n. 607 de 16 de agosto de 2021.

Dê-se, ciência.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0021230915

Portaria nº 800 de 07 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRICIA DA SILVA RODRIGUES**, Assessor Técnico II, matrícula n. 300117918, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Teixeiraópolis, no período de **outubro, novembro e dezembro**, em substituição ao titular **WILIAN DE MATOS**, por encontrar-se no gozo de Licença Prêmio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0021210730

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0015.065233/2021-21,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a partir de 05 de fevereiro de 2021, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, da servidora **ELCIA PEREIRA DOS SANTOS BIELA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 645-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Theobroma, para desenvolver suas atividades na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0021301930

Portaria nº 758 de 24 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON , no uso de suas

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, é uma Autarquia com autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

Considerando a Lei Complementar nº 665/2012, DOE Nº 1979, de 21.05.2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da IDARON, e a Portaria nº 293/2014-IDARON/GAB-PR, DOE Nº 2474, de 06.06.2014, que regulamenta a Avaliação Permanente de Desempenho de Servidor Estável;

Considerando as avaliações dos servidores constantes no processo de nº 0015.499931/2020-46, o Parecer n. Orientativo Geral n. 07-2019 (0020153846).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o 1º Resultado de Avaliação Permanente de Desempenho de servidor estável correspondente ao ano de 2020.

Parágrafo Único. A presente avaliação constitui requisito para concessão de Promoção e Progressão no âmbito desta agência de acordo com a Lei Complementar nº 665 de 21 de maio de 2012.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	PERÍODO AVALIADO	Nº PONTOS	RESULTADO
1	300043438	ADAIR APARECIDO GONÇALVES	ULSAV DE SAO FRANCISCO	2020	92,5	Satisfatório
2	300042788	ADAVILSON CAMPAGNARO	ULSAV DE CACOAL	2020	99	Satisfatório
3	300045627	ADEILDES RODRIGUES GOMES	ULSAV DE JI-PARANA	2020	99,3	Satisfatório
4	300042786	ADELMAR BENDLER DA ROCHA	GERENCIA DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	2020	98,4	Satisfatório
5	300112826	ADEMILSON GALDINO DE SOUZA ANDRADE	ULSAV DE PRIMAVERA DE RONDONIA	2020	99,3	Satisfatório
6	300042783	ADINARIO DO NASCIMENTO FILHO	ULSAV DE VALE DO PARAISO	2020	91	Satisfatório
7	300043439	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	REGIONAL DE JI-PARANA	2020	98,6	Satisfatório
8	300111793	ADRIANO ALVES SCHAFFER	ULSAV DE NOVA BRASILANDIA	2020	94	Satisfatório
9	300091913	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA	2020	86	Satisfatório
10	300042781	AILTON DA SILVA FERREIRA	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	91	Satisfatório
11	300043440	AILTON LUIZ VIEIRA DA SILVA	ULSAV DE MIRANTE DA SERRA	2020	98,1	Satisfatório
12	300091816	AILTON MARCOS DA SILVA FERREIRA	ULSAV DE NOVO HORIZONTE	2020	94	Satisfatório
13	300053995	ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI	REGIONAL DE PIMENTA BUENO	2020	98,1	Satisfatório
14	300042779	ALANA FERREIRA DA CUNHA	ULSAV DE MIGRANTINOPOLIS	2020	99,7	Satisfatório
15	300042777	ALBERTO DIAS STANGUE	REGIONAL DE ARIQUEMES	2020	95,6	Satisfatório
16	300057955	ALCIVAN GONÇALVES DA COSTA	ULSAV DE GUAJARA-MIRIM	2020	99,6	Satisfatório
17	300046708	ALENCAR PEDRALLI DA SILVA	REGIONAL DE JARU	2020	97,5	Satisfatório
18	300092572	ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA	GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	2020	94	Satisfatório
19	300042776	ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO	REGIONAL DE PORTO VELHO	2020	96	Satisfatório
20	300114531	ALESSANDRO GOIS ORRUTEA	ULSAV DE MINISTRO ANDREAZZA	2020	100	Satisfatório
21	300092445	ALEX SANDRO ORTIZ	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	87	Satisfatório
22	300043446	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	ULSAV DE COLORADO D'OESTE	2020	90,5	Satisfatório
23	300092391	ALEXANDRE KOBERSTAIN	ULSAV DE COLORADO D'OESTE	2020	98,1	Satisfatório
24	300091919	ALEXANDRE MARQUES DE LIMA	ULSAV DE ALTO ALEGRE DOS PAREC	2020	93,9	Satisfatório
25	300100786	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	REGIONAL DE SÃO FRANCISCO	2020	96,5	Satisfatório
26	300042772	ALEXANDRO DE LIMA NICHIO	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	98,8	Satisfatório
27	300100483	ALLAN LUIS VICARI	ULSAV DE BURITIS	2020	90,3	Satisfatório

28	300092575	ALLEX DE SOUZA	ULSAV DE NOVA COLINA	2020	99,8	Satisfatório
29	300055735	ALMIR DOS REIS BORGES	ULSAV DE SANTA LUZIA D'OESTE	2020	94	Satisfatório
30	300043453	ALUIZIO DELMIRO DA COSTA	ULSAV DE ARIQUEMES	2020	92,9	Satisfatório
31	300042771	ALYSON RTCHELLER HONORATO SILVA	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98,3	Satisfatório
32	300092307	ANA CLAUDIA COLETA FERREIRA	ULSAV DE NOVA COLINA	2020	97,2	Satisfatório
33	300102360	ANA CLEIDE DA SILVA	ULSAV DE PRESIDENTE MEDICI	2020	98,5	Satisfatório
34	300113751	ANA LUCIA BEZERRA	REGIONAL DE ROLIM DE MOURA	2020	96,2	Satisfatório
35	300092388	ANA MARTINHA RIGON	ULSAV DE OURO PRETO D'OESTE	2020	98,2	Satisfatório
36	300105763	ANA PAULA BRAGA RAIMUNDO	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	87	Satisfatório
37	300115602	ANA PAULA PINTO DA SILVA	GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANÇAS	2020	100	Satisfatório
38	300043454	ANDERSON MARLOS PRIMAIO	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	93	Satisfatório
39	300107372	ANDERSON ORTIZ DE OLIVEIRA	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	91	Satisfatório
40	300115973	ANDERSON SILVEIRA DE SOUZA	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS	2020	96,9	Satisfatório
41	300043455	ANDRE DE SOUZA FRANÇA	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	91	Satisfatório
42	300130086	ANDRE LUIZ MOURA UCHOA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2020	100	Satisfatório
43	300092564	ANDREA APARECIDA CANAL PETERLE	ULSAV DE OURO PRETO D'OESTE	2020	97,8	Satisfatório
44	300057855	ANDREA RAMOS SIMOES ALVES	ULSAV DE NOVA MAMORE	2020	97,5	Satisfatório
45	300091980	ANDREI GOMES SOARES	ULSAV DE VILHENA	2020	93,7	Satisfatório
46	300042591	ANDREIA LUCIANE LINDNER	ULSAV DE VILHENA	2020	97,3	Satisfatório
47	300109222	ANESIO FERNANDES OLIVEIRA	REGIONAL DE JARU	2020	93	Satisfatório
48	300092585	ANGELO RODNEY DA ROCHA COELHO	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98,5	Satisfatório
49	300111685	ANGIEL RODRIGUES BARBOSA	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS	2020	97,7	Satisfatório
50	300091967	ANISIO PEREIRA RODRIGUES	ULSAV DE ALTA FLORESTA	2020	97,1	Satisfatório
51	300107261	ANNY VICENTE DA SILVA	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	96,6	Satisfatório
52	300042621	ANTONIO ALISSON PINHEIRO DA SILVA	ULSAV DE NOVA CALIFORNIA	2020	98,4	Satisfatório
53	300057810	ANTONIO AUGUSTO VINHOTE CORREA	ULSAV DE CEREJEIRAS	2020	93,4	Satisfatório
54	300042623	ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO	GESTÃO DE PATRIMONIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO	2020	99,9	Satisfatório
55	300043456	ANTONIO JUNIOR MUSSULIN	ULSAV DE NOVA BRASILANDIA	2020	94	Satisfatório
56	300092441	ANTONIO MARCIO SOUZA LIMA	REGIONAL DE SÃO FRANCISCO	2020	91,8	Satisfatório
57	300082093	ANTONIO NUNES FERNANDES	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	91,6	Satisfatório
58	300092310	ANTONIO PEREIRA MATOS	ULSAV DE ALTA FLORESTA	2020	99,3	Satisfatório
59	300092409	ANTONIO RICARDO GONCALVES DA SILVA	ULSAV DE CHUPINGUAIA	2020	97,2	Satisfatório
60	300059657	APARECIDO NUNES DA FONSECA	ULSAV DE THEOBROMA	2020	81,4	Satisfatório
61	300091923	ARLENE LACERDA DE FARIAS	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98,6	Satisfatório
62	300114702	ARLINDO CARVALHO DOS SANTOS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2020	100	Satisfatório
63	300044707	ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA	ULSAV DE MINISTRO ANDREAZZA	2020	99	Satisfatório
64	300092046	ARNALDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	ULSAV DE ITAPUA DO OESTE	2020	91	Satisfatório
65	300045545	ARTEMIO MARTINS	ULSAV DE MINISTRO ANDREAZZA	2020	99,6	Satisfatório

66	300057858	AUGUSTO FERNANDES NETO	ULSAV DE ARIQUEMES	2020	94,7	Satisfatório
67	300092396	AURELIO MARCOS DOS SANTOS MOITINHO	GERENCIA DE INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	2020	99,4	Satisfatório
68	300042630	AVANDI FERREIRA DA CUNHA	ULSAV DE GUAJARA-MIRIM	2020	99,6	Satisfatório
69	300109406	BARNABE DOS SANTOS SILVA	ULSAV DE SERINGUEIRAS	2020	73,1	Satisfatório
70	300042595	BENICIO NUNES DE OLIVEIRA	ULSAV DE NOVO HORIZONTE	2020	94,3	Satisfatório
71	300100497	BETHANIA SILVA SANTOS	REGIONAL DE JI-PARANA	2020	98,9	Satisfatório
72	300125281	BONIEK BEZERRA SANTOS	COTIC/ INFRAESTRUTURA DE TI	2020	98,6	Satisfatório
73	300092390	BRUNO ARAUJO DE PINHO	ULSAV DE JI-PARANA	2020	99,4	Satisfatório
74	300091817	BRUNO FABRICIO DE ALMEIDA	ULSAV DE VALE DO PARAISO	2020	91	Satisfatório
75	300094487	BRUNO LEHRBARCH MARTINS	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	99,7	Satisfatório
76	300111683	BRUNO MOREIRA TEIXEIRA	ULSAV DE OURO PRETO D'OESTE	2020	99	Satisfatório
77	300108704	BRUNO RENATO SOMARIVA MANDUCA DA SILVA	ULSAV DE PIMENTEIRAS D'OESTE	2020	93	Satisfatório
78	300108821	CAMILA BARBOZA DUARTE TAVARES	ULSAV DE MONTE NEGRO	2020	96,1	Satisfatório
79	300108228	CARLIZE CHIAVELLI LOPES	ULSAV DE MONTE NEGRO	2020	98	Satisfatório
80	300051159	CARLOS ALEXANDRE PICAZEVICZ	ULSAV DE CACOAL	2020	99	Satisfatório
81	300042633	CARLOS ANDRE ALVES BATISTA	ULSAV DE GUAJARA-MIRIM	2020	99,6	Satisfatório
82	300055737	CARLOS ANTONIO PINHEIRO DE MOURA	ULSAV DE EXTREMA	2020	100	Satisfatório
83	300042634	CARLOS CEZAR LOPES NUNES	ULSAV DE PIMENTEIRAS D'OESTE	2020	93	Satisfatório
84	300092312	CARLOS DIAS SANTANA	ULSAV DE TRIUNFO	2020	94	Satisfatório
85	300112867	CARLOS FERNANDES PINHEIRO	ULSAV DE CHUPINGUAIA	2020	95,1	Satisfatório
86	300092438	CAROLINE ARAUJO CADAMURO FERREIRA	ULSAV DE ARIQUEMES	2020	96,3	Satisfatório
87	300091922	CELIO SOUZA DA SILVA	ULSAV DE MINISTRO ANDREAZZA	2020	99,8	Satisfatório
88	300094718	CISLEY MUNIS SILVA	ULSAV DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	2020	92,6	Satisfatório
89	300042637	CLAUDIO JOSE DE CARVALHO FRANÇA	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	96,2	Satisfatório
90	300113757	CLAUDIO PASCOAL	ULSAV DE RIO BRANCO	2020	95,8	Satisfatório
91	300042640	CLAUDIOMIRO MIRANDA DA CRUZ	ULSAV DE COSTA MARQUES	2020	99,5	Satisfatório
92	300113816	CLEIDIDALTO DA SILVA ALVES	ULSAV DE VILHENA	2020	95,3	Satisfatório
93	300091985	CLEIDINEI FERREIRA DA ROCHA	DIRETORIA TECNICA	2020	98,6	Satisfatório
94	300092397	CLEITON FORGIARINI	ULSAV DE SAO FRANCISCO	2020	94	Satisfatório
95	300091958	CLETO SIMAO DE SOUZA	ULSAV DE CACOAL	2020	92,7	Satisfatório
96	300092586	CLEUDSON DE SOUZA PEGO	ULSAV DE SANTA LUZIA D'OESTE	2020	94	Satisfatório
97	300042642	CLEUZA ALMEIDA BENTO CHAVES	ULSAV DE COLORADO D'OESTE	2020	85,2	Satisfatório
98	300091099	CRISTIANE DE FREITAS MEDEIROS	ULSAV DE SAO FRANCISCO	2020	91,4	Satisfatório
99	300042645	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	ULSAV DE CANDEIAS DO JAMARI	2020	93,8	Satisfatório
100	300051163	CRISTIANO DE CARVALHO	ULSAV DE SANTA LUZIA D'OESTE	2020	88,1	Satisfatório
101	300113748	DAIANE APARECIDA ALVES CORREA	ULSAV DE NOVO HORIZONTE	2020	98,3	Satisfatório
102	300091154	DAIANE DA SILVA LOPES CRESPO	ULSAV DE UNIAO BANDEIRANTE	2020	100	Satisfatório
103	300044708	DALMO BASTOS SANT'ANNA	GERENCIA DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	2020	97,4	Satisfatório
104	300103627	DAMARIS OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	ULSAV DE CACOAL	2020	99	Satisfatório

105	300091834	DANIEL BONFIM NOVAES	ULSAV DE NOVA BRASILANDIA	2020	93,1	Satisfatório
106	300042649	DANIEL ELIAS BARBOSA	REGIONAL DE JI-PARANA	2020	98,1	Satisfatório
107	300129570	DANIEL MARCOS MENDES BADARO	ULSAV DE CEREJEIRAS	2020	94,9	Satisfatório
108	300042651	DANIEL VENDRAMINI PEREIRA	ULSAV DE ARIQUEMES	2020	94,2	Satisfatório
109	300043068	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA CARRETA	ULSAV DE ROLIM DE MOURA	2020	99,8	Satisfatório
110	300042652	DARIO NUNES MOURAO	ULSAV DE NOVA COLINA	2020	90,6	Satisfatório
111	300091318	DARLENE MARTINS PEREIRA	ULSAV DE SANTA LUZIA D'OESTE	2020	99,4	Satisfatório
112	300092410	DAYDSON HENRIQUE TIVIROLLI TORRES	ULSAV DE VILHENA	2020	99,3	Satisfatório
113	300097325	DEBORA BORGES DA SILVA NUNES	ULSAV DE PIMENTEIRAS D'OESTE	2020	93,1	Satisfatório
114	300112509	DEBORA NAIHANE ALVES SODRE	ULSAV DE CACOAL	2020	98	Satisfatório
115	300104867	DELVANO LUCAS	ULSAV DE SERINGUEIRAS	2020	89,4	Satisfatório
116	300092261	DEUSINEI ROCHA DE SOUZA OLIVEIRA	ULSAV DE COLORADO D'OESTE	2020	89,4	Satisfatório
117	300097517	DEUSIVAN ROCHA DE SOUZA	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	97,2	Satisfatório
118	300092651	DIEGO ALVES MACHADO DE ASSIS	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	86	Satisfatório
119	300094329	DIEGO GOMES FERREIRA	REGIONAL DE ARIQUEMES	2020	96,4	Satisfatório
120	300091935	DIEGO LOPES DOS SANTOS	ULSAV DE CEREJEIRAS	2020	93,6	Satisfatório
121	300091021	DIEGO PATRICIO LEGRAMANTE	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	98,9	Satisfatório
122	300042605	DIEGO PEREIRA DE AZEVEDO	ULSAV DE PIMENTA BUENO	2020	99,6	Satisfatório
123	300091517	DIESE GONÇALVES DE AZEVEDO	ULSAV DE COLORADO D'OESTE	2020	85,2	Satisfatório
124	300111649	DIONATHA FELIX DA SILVA	ULSAV DE ITAPUA DO OESTE	2020	94	Satisfatório
125	300044709	DIRCEU LUCAS	ULSAV DE SERINGUEIRAS	2020	91,4	Satisfatório
126	300053274	DOMINGOS JORGE CAVALCANTE COQUEIRO	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	91	Satisfatório
127	300042714	DORIVAL VIDOTTI CORREIA	ULSAV DE CAMPO NOVO	2020	94,6	Satisfatório
128	300108736	DOUGLAS QUIRINO BAYER	ULSAV DE NOVA ESTRELA	2020	79	Satisfatório
129	300092259	EDELSON SIQUEIRA JERONIMO	ULSAV DE NOVA DIMENSAO	2020	94	Satisfatório
130	300092320	EDER JOSE GATTI	ULSAV DE CEREJEIRAS	2020	93,4	Satisfatório
131	300042628	EDER LOPES DE CARVALHO	ULSAV DE MACHADINHO D'OESTE	2020	90,8	Satisfatório
132	300093840	EDERSON DIAS DA SILVA	ULSAV DE MIRANTE DA SERRA	2020	98,8	Satisfatório
133	300042631	EDICLEI VAGNO AZEVEDO ANTONIO	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	99,7	Satisfatório
134	300114385	EDILENE CRYSTINA FOLADOR	ULSAV DE CHUPINGUAIA	2020	97,6	Satisfatório
135	300042632	EDILSON ANGELO CALDEIRA	ULSAV DE COLORADO D'OESTE	2020	94,7	Satisfatório
136	300091846	EDILSON DA SILVA GARCEZ	ULSAV DE ARIQUEMES	2020	96,2	Satisfatório
137	300045626	EDILSON DOS SANTOS	ULSAV DE SURPRESA	2020	99,3	Satisfatório
138	300094612	EDIMAR HENRIQUE DA COSTA	ULSAV DE ALVORADA DO OESTE	2020	89	Satisfatório
139	300113747	EDINEIA BARBOSA ROSA	ULSAV DE ROLIM DE MOURA	2020	100	Satisfatório
140	300094766	EDIRAN AMARAL DIAS	ULSAV DE PIMENTA BUENO	2020	99,1	Satisfatório
141	300097168	EDMUNDO DE SOUZA GONÇALVES	ULSAV DE MACHADINHO D'OESTE	2020	83	Satisfatório
142	300097560	EDMUNDO GERONIMO DE OLIVEIRA	REGIONAL DE PORTO VELHO	2020	96	Satisfatório
143	300044710	EDNELSON LUIZ DA SILVA CORA	ULSAV DE TEIXEIROPOLIS	2020	83,2	Satisfatório
144	300108256	EDSON JUSTINO DE OLIVEIRA	ULSAV DE SAO FELIPE D'OESTE	2020	99,3	Satisfatório
145	300042635	EDSON RICCI FERREIRA	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	97,5	Satisfatório

146	300091917	EDUARDO ALBERTO BASEGGIO	ULSAV DE VILHENA	2020	95,4	Satisfatório
147	300091181	EDUARDO GUIMARAES DA SILVA	COTIC/ DESENVOLVIMENTO	2020	98,8	Satisfatório
148	300091089	EDVALDO MANTHAY	ULSAV DE SERINGUEIRAS	2020	88	Satisfatório
149	300092567	ELEANDRO RICARDO DOS SANTOS	ULSAV DE MACHADINHO D'OESTE	2020	91	Satisfatório
150	300091076	ELIANDRO PESSOA DE MORAES	ULSAV DE ALVORADA DO OESTE	2020	90,5	Satisfatório
151	300112505	ELIARA NUNES DE ASSIS JAQUES	REGIONAL DE PIMENTA BUENO	2020	99	Satisfatório
152	300092251	ELIAS DA SILVA	ULSAV DE NOVA MAMORE	2020	97,5	Satisfatório
153	300042636	ELIEZER OLIVEIRA SILVA	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	85	Satisfatório
154	300112512	ELLAN SIDNEY DA SILVA	ULSAV DE CABIXI	2020	87	Satisfatório
155	300116175	ELTON DA SILVA PASSOS	COTIC/ DESENVOLVIMENTO	2020	97,8	Satisfatório
156	300051743	ELY ROCHA DE OLIVEIRA	ULSAV DE NOVA DIMENSAO	2020	91	Satisfatório
157	300092736	EMANUELA PANIZI SOUZA	GERENCIA DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	2020	98,9	Satisfatório
158	300042638	ENEIAS EVANGELISTA DA SILVA	ULSAV DE CANDEIAS DO JAMARI	2020	79,4	Satisfatório
159	300091106	ENEIR MONTEIRO DA SILVA	ULSAV DE NOVA ESTRELA	2020	70,2	Satisfatório
160	300114535	ENELZABETH LIMA DE MESQUITA	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS	2020	97,3	Satisfatório
161	300112852	ERIKA RAMALHO ALVES	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98,5	Satisfatório
162	300092741	ERNESTO ANTONIO MORAES DA SILVA	ULSAV DE ALTA FLORESTA	2020	92,8	Satisfatório
163	300092565	ERON BEZERRA SPINELLI	ULSAV DE JARU	2020	94,3	Satisfatório
164	300112492	ESDRAS BARROS CUNHA	CONSELHO JULGADOR	2020	98,9	Satisfatório
165	300042646	ESPEDITO JAMERSON TAVARES PEREIRA LUNA	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98,2	Satisfatório
166	300055739	EUDES LUIZ ALVES	ULSAV DE GOV. JORGE TEIXEIRA	2020	80,1	Satisfatório
167	300092576	EUFRAVIO BONE	ULSAV DE CACOAL	2020	98	Satisfatório
168	300097519	EUGENIO VITAL PEREIRA FILHO	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	92,8	Satisfatório
169	300092255	EVAIR ZULSKE	ULSAV DE ESPIGAO D'OESTE	2020	96,3	Satisfatório
170	300092316	EVERTON LUCIO BEATTO	ULSAV DE CEREJEIRAS	2020	86	Satisfatório
171	300056820	EVERTON QUEIROZ DE MEDEIROS	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	91	Satisfatório
172	300042653	EZEQUIAS AZEVEDO DA ROCHA	ULSAV DE OURO PRETO D'OESTE	2020	98,4	Satisfatório
173	300042689	FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	GERENCIA DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	2020	98,8	Satisfatório
174	300042691	FABIANO BENITEZ VENDRAME	GERENCIA DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	2020	98	Satisfatório
175	300102466	FABIANO CANGUSSU SOARES	GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANÇAS	2020	97,9	Satisfatório
176	300109576	FABIO ADRIANO RITZEL	ULSAV DE SANTANA DO GUAPORE	2020	88,1	Satisfatório
177	300110347	FABIO ANTONIO DE ALMEIDA	ULSAV DE ALTA FLORESTA	2020	89,7	Satisfatório
178	300057797	FABIO CESAR GUARNIERI	ULSAV DE ESPIGAO D'OESTE	2020	96,3	Satisfatório
179	300055740	FABIO FAGUNDES	ULSAV DE VALE DO PARAISO	2020	98,2	Satisfatório
180	300113787	FABIO SILVERIO DE BRITO LIRA	ULSAV DE NOVO HORIZONTE	2020	95,3	Satisfatório
181	300097514	FABRICIO GOMES MORATTO	ULSAV DE CAMPO NOVO	2020	96,7	Satisfatório
182	300114383	FAGNER CUSTODIO DA SILVA	ULSAV DE CACAULANDIA	2020	95,5	Satisfatório
183	300124519	FELIPE CAMARA DO VALE BEZERRA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2020	100	Satisfatório
184	300042720	FERNANDO MIGLIORANZA	ULSAV DE VILHENA	2020	91,1	Satisfatório
185	300042659	FERNANDO VIEIRA GUILARDUCCI	ULSAV DE JARU	2020	98,4	Satisfatório

186	300055741	FLAVIA AKEMI D'AMORIM	ULSAV DE ROLIM DE MOURA	2020	94	Satisfatório
187	300042705	FLAVIA DA SILVA NOGUEIRA WARD	ULSAV DE PRESIDENTE MEDICI	2020	98,6	Satisfatório
188	300112515	FLAVIANE PAULINO DA SILVA	REGIONAL DE PORTO VELHO	2020	94	Satisfatório
189	300042542	FLAVIO ADRIANO MOREIRA MAIA	ULSAV DE CEREJEIRAS	2020	93,5	Satisfatório
190	300091205	FRANCINEIA SOUZA DAS VIRGENS	ULSAV DE CACAULANDIA	2020	97,1	Satisfatório
191	300042731	FRANCISCO AIRTON ANCELMO DOS SANTOS	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	78	Satisfatório
192	300059493	FRANCISMAR TEIXEIRA DE ARAUJO	ULSAV DE COLORADO D'OESTE	2020	92	Satisfatório
193	300042746	GABRIEL ANDRE RUBIN	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	91	Satisfatório
194	300112847	GEDEILDO PEREIRA DA SILVA	ULSAV DE NOVO HORIZONTE	2020	95,7	Satisfatório
195	300066245	GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG	COORDENADORIA DE TI E COMUNICAÇÃO	2020	96	Satisfatório
196	300113817	GEFERSON RODRIGUES LEAL	ULSAV DE ALTA FLORESTA	2020	94,1	Satisfatório
197	300091933	GEFFERSON BORGES DA SILVA	ULSAV DE BURITIS	2020	91,2	Satisfatório
198	300042747	GELCIMAR DOS SANTOS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2020	100	Satisfatório
199	300112869	GENESIS UENDER ELLER	ULSAV DE ESTRELA DE RONDONIA	2020	96,1	Satisfatório
200	300109581	GEOVANA MANOEL DA SILVA	ULSAV DE CUJUBIM	2020	96,8	Satisfatório
201	300113754	GEOVANI DE OLIVEIRA IRBER	ULSAV DE CEREJEIRAS	2020	94	Satisfatório
202	300044714	GERALDA GENUINA DA FONSECA	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	2020	100	Satisfatório
203	300091078	GERSON BATISTA DA COSTA	ULSAV DE ALVORADA DO OESTE	2020	97,5	Satisfatório
204	300042748	GEVANILSON SILVA BARROS	ULSAV DE PIMENTEIRAS D'OESTE	2020	82,5	Satisfatório
205	300111648	GILBERTO PAIDA AUGUSTO	ULSAV DE CABIXI	2020	86	Satisfatório
206	300091979	GILMAR DA ROCHA PEREIRA	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98,2	Satisfatório
207	300111784	GILMAR LUIZ DA ROCHA	ULSAV DO 5º BEC	2020	91,4	Satisfatório
208	300042755	GILMAR TOMAZ DE SOUZA	ULSAV DE GOV. JORGE TEIXEIRA	2020	94	Satisfatório
209	300094439	GISELLE PANDOLFI PINHEIRO	ULSAV DE NOVA CALIFORNIA	2020	94	Satisfatório
210	300051154	GLAWBER ROBERTO ABE TOSINI	ULSAV DE CEREJEIRAS	2020	94,3	Satisfatório
211	300044715	HEDER SANTOS PEREIRA	ULSAV DE CACOAL	2020	99	Satisfatório
212	300092569	HEDYCASSIO CASSIANO	ULSAV DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	2020	92,2	Satisfatório
213	300091053	HERIBERTO DE OLIVEIRA ALVES	ULSAV DE NOVA MAMORE	2020	94	Satisfatório
214	300042757	HEVERSON CRISTIANO BORDON	ULSAV DE JARU	2020	97,1	Satisfatório
215	300113753	INDIRA NADIA DURGO ARAUJO	ULSAV DE ARIQUEMES	2020	95,3	Satisfatório
216	300091088	INGRID DE SOUZA BATISTA	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS	2020	97,3	Satisfatório
217	300100789	INGRID GRISOLIA CYPRIANO MENEGATT	ULSAV DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	2020	92,5	Satisfatório
218	300108757	ISMAEL PETRY	ULSAV DE VILHENA	2020	99,4	Satisfatório
219	300042676	IULSF ANDERSON MICHELON	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2020	100	Satisfatório
220	300094715	IVAM MARCOS DE ALMEIDA	ULSAV DE BURITIS	2020	80,3	Satisfatório
221	300092314	IVAN CORDEIRO	ULSAV DE PIMENTA BUENO	2020	99,1	Satisfatório
222	300091842	IVAN LENON PUERARI	ULSAV DE MIGRANTINOPOLIS	2020	98,9	Satisfatório
223	300092746	IVANETE FERNANDES DA SILVA RUBIM	ULSAV DE CUJUBIM	2020	99,6	Satisfatório
224	300046720	IVO DA SILVA BULHOES	ULSAV DE MACHADINHO D'OESTE	2020	68	Insatisfatório
225	300042667	IVOMAR FRANK FERREIRA	ULSAV DE VILHENA	2020	94,7	Satisfatório

226	300042607	JACIR ZEVIESCKI	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	100	Satisfatório
227	300057814	JAIME DE JESUS SILVA	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	98,7	Satisfatório
228	300092407	JALDO RAMOS CAVALCANTE	ULSAV DE NOVA CALIFORNIA	2020	95,5	Satisfatório
229	300044716	JANETE ACCO	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98,5	Satisfatório
230	300113872	JASSON FRANK LONGHI DE MATTOS	ULSAV DE NOVO HORIZONTE	2020	97,2	Satisfatório
231	300044717	JEAN RAMOS DOS SANTOS	ULSAV DE OURO PRETO D'OESTE	2020	98	Satisfatório
232	300092443	JEFFERSON LUIZ NUNES MOURAO	REGIONAL DE JARU	2020	71,9	Satisfatório
233	300042710	JESIO MAGALHAES	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	99,8	Satisfatório
234	300044718	JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR	GERENCIA DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	2020	97,6	Satisfatório
235	300092589	JOAO BRAZ CARDOSO	ULSAV DE VILHENA	2020	99	Satisfatório
236	300100914	JOAO HENRIQUE ZAMPIERI	ULSAV DE ALTA FLORESTA	2020	98	Satisfatório
237	300042571	JOAO JOSE DE MORAES	ULSAV DE NOVA UNIAO	2020	98,3	Satisfatório
238	300109225	JOAO NEI ARAUJO RODRIGUES	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	91	Satisfatório
239	300062235	JOAO ORLANDO MENDES CARNEIRO	ULSAV DE CHUPINGUAIA	2020	83	Satisfatório
240	300062598	JOAO OTAVIO ABUJAMRA	ULSAV DE CACOAL	2020	99	Satisfatório
241	300092386	JOAO OTAVIO MATTOS MARENA	ULSAV DE ARIQUEMES	2020	96,4	Satisfatório
242	300092317	JOAO PAULO DE SOUZA QUARESMA	ULSAV DE CACOAL	2020	98,9	Satisfatório
243	300097418	JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO	ULSAV DE BURITIS	2020	90,2	Satisfatório
244	300042557	JOAO UMBERTO FABRICIO JUNIOR	ULSAV DE ROLIM DE MOURA	2020	96,1	Satisfatório
245	300113792	JOB MARTINS CRISOSTHOMO	ULSAV DE BURITIS	2020	94,5	Satisfatório
246	300111644	JOCIMAR PEREIRA	ULSAV DE RONDONINAS	2020	98,4	Satisfatório
247	300092574	JOCIVALDO MARTINS DE SOUSA	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	88	Satisfatório
248	300042598	JORGE ANTONIO RIBEIRO BARBOSA	ULSAV DE PRESIDENTE MEDICI	2020	98,6	Satisfatório
249	300053277	JORGE MANUSSAKIS BARBOSA	ULSAV DE GUAJARA-MIRIM	2020	99,6	Satisfatório
250	300057681	JORGE SOARES XIMENES	COTIC/ APOIO E SUPORTE TECNICO	2020	98,8	Satisfatório
251	300093845	JOSE ADRIANO DE SOUZA	ULSAV DE NOVA MAMORE	2020	97,5	Satisfatório
252	300092566	JOSE ANTONIO VITALIANO DE SOUZA	ULSAV DE JACI PARANA	2020	100	Satisfatório
253	300110386	JOSE APARECIDO MARTINS GOUVEIA	ULSAV DE TARILANDIA	2020	85,4	Satisfatório
254	300062237	JOSE CORSINO PEREIRA LEITE	ULSAV DE CABIXI	2020	92,3	Satisfatório
255	300053286	JOSE DAVID FANTIN	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	91	Satisfatório
256	300108752	JOSE DE FREITAS GUEDES	REGIONAL DE JARU	2020	70,1	Satisfatório
257	300042580	JOSE DIONISIO DA SILVA	ULSAV DE ARIQUEMES	2020	95,9	Satisfatório
258	300044719	JOSE HELENO MOULIN DE SOUZA	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	98	Satisfatório
259	300060434	JOSE LUIS DE SOUSA MEIRELES	ULSAV DE ITAPUA DO OESTE	2020	91	Satisfatório
260	300042577	JOSE LUIZ DE ARAUJO BEQUIMAN	ULSAV DE ROLIM DE MOURA	2020	95,8	Satisfatório
261	300108248	JOSE MACIEL DE GODOI	ULSAV DE OURO PRETO D'OESTE	2020	96,3	Satisfatório
262	300108841	JOSE MILTON MARTINS	ULSAV DE GUAJARA-MIRIM	2020	94	Satisfatório
263	300042669	JOSE MILTON RODRIGUES DE SOUZA	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	98	Satisfatório
264	300091157	JOSE RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO	DIVISÃO DE ADIANTAMENTO	2020	75,4	Satisfatório
265	300092257	JOSE ROBERTO JERONIMO	ULSAV DE NOVA DIMENSAO	2020	91,9	Satisfatório

266	300113783	JOSE RUBENS VERISSIMO DA SILVA	ULSAV DE CASTANHEIRAS	2020	93,9	Satisfatório
267	300052512	JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA	ULSAV DE SAO FRANCISCO	2020	93,9	Satisfatório
268	300109525	JOSIANE INES KUZNIEWSKI	ULSAV DE SAO FELIPE D'OESTE	2020	99,4	Satisfatório
269	300055744	JOSILEIA TAVARES DE SOUZA	GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANÇAS	2020	100	Satisfatório
270	300110098	JOSIVAN DE OLIVEIRA GUIMARAES	ULSAV DE PIMENTA BUENO	2020	99,4	Satisfatório
271	300111682	JOSSIMAR WELLINGTON TORRES FERREIRA	POSTO FISCAL NOVA COLINA	2020	87	Satisfatório
272	300108753	JOZIENE BATISTA ALVES	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98,6	Satisfatório
273	300042682	JULIANA CAMPOS TAVARES	ULSAV DE PIMENTA BUENO	2020	99,1	Satisfatório
274	300057817	JULIANA HEZEL HUIDA	ULSAV DE ESPIGAO D'OESTE	2020	98,6	Satisfatório
275	300044797	JULIANO SILVA DOS SANTOS	ULSAV DE JARU	2020	98,4	Satisfatório
276	300042730	JULIO CESAR CARNEIRO	ULSAV DE CACOAL	2020	99	Satisfatório
277	300086522	JULIO CESAR FOFANO GARCIA	ULSAV DE ESPIGAO D'OESTE	2020	96,3	Satisfatório
278	300044798	JULIO CESAR ROCHA PERES	DIRETORIA EXECUTIVA	2020	100	Satisfatório
279	300091996	JULIO CEZAR FELIX	ULSAV DE SAO FRANCISCO	2020	92,8	Satisfatório
280	300137320	JUNIOR CLEBER ALVES PAIVA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2020	100	Satisfatório
281	300092254	KEILLA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ULSAV DE CORUMBIARA	2020	86	Satisfatório
282	300112487	KENIA DE PINHO BERNARDINO MACHADO	ULSAV DE OURO PRETO D'OESTE	2020	98,2	Satisfatório
283	300057818	KENNEDY ANDRADE	ULSAV DE VALE DO ANARI	2020	85	Satisfatório
284	300104461	KESSIA ALMEIDA FAYE DAS CHAGAS	GERENCIA DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	2020	82	Satisfatório
285	300086517	KLEBER SAITER REBOLI	ULSAV DE OURO PRETO D'OESTE	2020	98,3	Satisfatório
286	300110842	LAIS EUNICE CARVALHO BENTO	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98,2	Satisfatório
287	300094414	LAYS FERNANDA PINHEIRO	COORDENADORIA DE TI E COMUNICAÇÃO	2020	99,4	Satisfatório
288	300042672	LEANDRO JOSE BEZERRA DOS SANTOS	ULSAV DE NOVA CALIFORNIA	2020	99,7	Satisfatório
289	300092579	LEANDRO SONEGO	ULSAV DE PRESIDENTE MEDICI	2020	98,1	Satisfatório
290	300091042	LEILIANE BARBOSA ANTONIO MORET DE OLIVEIRA	ULSAV DE CAMPO NOVO	2020	96,4	Satisfatório
291	300111686	LEONARDO AUGUSTO DE BRITO CORREIA FERRO	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	96	Satisfatório
292	300109887	LEONARDO COELHO RAFAEL	ULSAV DE BOM JESUS	2020	90,7	Satisfatório
293	300091072	LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA FREITAS	GESTÃO DE PATRIMONIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO	2020	67,7	Insatisfatório
294	300091924	LEONIDAS CARDOSO DOS SANTOS FILHO	ULSAV DE JARU	2020	98,4	Satisfatório
295	300097170	LETICIA SATOMI KURODA	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS	2020	97,6	Satisfatório
296	300044799	LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2020	100	Satisfatório
297	300062085	LILIAN PASCOAL LIMA	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	2020	95,9	Satisfatório
298	300113752	LILIANE DARE POSSEBOM	ULSAV DE BOA VISTA DO PACARANA	2020	97	Satisfatório
299	300091085	LINDA LETICIA TURINI	ULSAV DE CACOAL	2020	100	Satisfatório

300	300042716	LINDALVA ALMEIDA CARVALHO BENTO	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98,4	Satisfatório
301	300093263	LINDOMAR PEREIRA SIMOES	ULSAV DE NOVA BRASILANDIA	2020	95	Satisfatório
302	300109224	LINDON JONSON COSTA	ULSAV DE COLORADO D'OESTE	2020	85	Satisfatório
303	300052525	LORIZETE PIMENTEL	ULSAV DE MINISTRO ANDREAZZA	2020	99,1	Satisfatório
304	300042561	LUCAS EVANGELISTA DE LIMA NETO	ULSAV DE ARIQUEMES	2020	90,6	Satisfatório
305	300092319	LUCAS JOSE BARSZCZ DOS SANTOS	ULSAV DE CEREJEIRAS	2020	93	Satisfatório
306	300113873	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	ULSAV DE JI-PARANA	2020	97,7	Satisfatório
307	300051834	LUCIANE FELIPETTO ALVES PEREIRA	ULSAV DE COLORADO D'OESTE	2020	98,1	Satisfatório
308	300042704	LUCIANO MARCOS MUSSULIN	ULSAV DE NOVA BRASILANDIA	2020	92,5	Satisfatório
309	300061210	LUCIANO MARCOS PEREIRA	ULSAV DE PARECIS	2020	89	Satisfatório
310	300092743	LUCIANO MARQUES BEZERRA	ULSAV DE URUPA	2020	96,1	Satisfatório
311	300042693	LUCIANO POLEGARIO CUNHA	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98,5	Satisfatório
312	300091022	LUCICLEIA LOPES GONÇALVES	ULSAV DE ESPIGAO D'OESTE	2020	98,5	Satisfatório
313	300051155	LUCIO RIBEIRO DE AZEVEDO	ULSAV DE NOVA COLINA	2020	82,5	Satisfatório
314	300056819	LUIS ALBERTO MARTINS	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	2020	96,6	Satisfatório
315	300110388	LUIS FERNANDO MOHAMED SAID	ULSAV DE ALTO PARAISO	2020	90,6	Satisfatório
316	300042762	LUIZ ANGELO LUCHETTA	ULSAV DE ROLIM DE MOURA	2020	94	Satisfatório
317	300057825	LUIZ CAMILO TRINDADE SOUZA	ULSAV DE CACOAL	2020	99	Satisfatório
318	300112501	LUIZ EMILIO VICENTIN ALVES	ULSAV DE JACI PARANA	2020	100	Satisfatório
319	300042758	LUIZ PEREIRA BARROS	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	91	Satisfatório
320	300091066	LUZINETE GOMES DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	98,5	Satisfatório
321	300091938	MAGNO JOSE DE OLIVEIRA CRUZ	ULSAV DE THEOBROMA	2020	73	Satisfatório
322	300091943	MAIKO LOPES AZEVEDO	ULSAV DE OURO PRETO D'OESTE	2020	98,2	Satisfatório
323	300042763	MANOEL JULIO DE ANDRADE JUNIOR	ULSAV DE ARIQUEMES	2020	97,5	Satisfatório
324	300112498	MARCELO ALMEIDA BRUNOW FREITAS	ULSAV DE BURITIS	2020	89,6	Satisfatório
325	300091869	MARCELO ANGELO ABATTI	ULSAV DE EXTREMA	2020	96	Satisfatório
326	300091061	MARCELO ANTONIO ANSILAGO	ULSAV DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	2020	92,5	Satisfatório
327	300091163	MARCELO CANDIDO FILHO	ULSAV DE NOVA LONDRINA	2020	100	Satisfatório
328	300042725	MARCELO PEDRO MARINHO	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	94,8	Satisfatório
329	300051157	MARCELO REZENDE FERREIRA	ULSAV DE CANDEIAS DO JAMARI	2020	100	Satisfatório
330	300055745	MARCELO RIBEIRO DE SOUZA	ULSAV DE CACOAL	2020	97	Satisfatório
331	300092584	MARCELO SILVA LEMOS	ULSAV DE BURITIS	2020	90	Satisfatório
332	300094594	MARCIA PAIXAO BISPO BANDEIRA	ULSAV DE ALTO ALEGRE DOS PAREC	2020	96,7	Satisfatório
333	300091103	MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS	ULSAV DE ITAPUA DO OESTE	2020	91	Satisfatório
334	300092417	MARCIANO ALVES DE ALVARENGA	ULSAV DE VALE DO ANARI	2020	92,5	Satisfatório
335	300042597	MARCIO ALEX PETRO	GERENCIA DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	2020	99	Satisfatório
336	300042586	MARCIO DASSI NEGRI	ULSAV DE PIMENTA BUENO	2020	95,1	Satisfatório
337	300092745	MARCIO GUSTAVO LOURENÇO DIAS	ULSAV DE GUAJARA-MIRIM	2020	99,6	Satisfatório
338	300091918	MARCIO JOSE BATISTA DA SILVA	ULSAV DE PRIMAVERA DE RONDONIA	2020	97,7	Satisfatório
339	300057794	MARCIO LEANDRO FERNANDES DE MORAIS	ULSAV DE CORUMBIARA	2020	98,4	Satisfatório

340	300108089	MARCO ANTONIO MUGRABE OLIVEIRA	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	91	Satisfatório
341	300091820	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR	ULSAV DE ROLIM DE MOURA	2020	98,8	Satisfatório
342	300057896	MARCOS ANTONIO FONTOURA	DIRETORIA ADM. E FINANCEIRA	2020	99,5	Satisfatório
343	300059868	MARCOS ANTONIO FREIRE	ULSAV DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	2020	93,6	Satisfatório
344	300053248	MARCOS FERREIRA ALVES	ULSAV DE JARU	2020	97,9	Satisfatório
345	300091942	MARCOS MARUO MARUYAMA	ULSAV DE ALVORADA DO OESTE	2020	87	Satisfatório
346	300042761	MARCUS VINICIUS TESCH	ULSAV DE NOVA CALIFORNIA	2020	99,7	Satisfatório
347	300052531	MARGARETE ELIANE GARBELLINI APRIGIO	GERENCIA DE INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	2020	85,9	Satisfatório
348	300042563	MARGARIDO VALENTIM RODRIGUES	ULSAV DE VILHENA	2020	95,3	Satisfatório
349	300060487	MARIA DE LOURDES SALES DOS REIS	GESTÃO DE PATRIMONIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO	2020	79,5	Satisfatório
350	300051166	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA	ULSAV DE SAO FELIPE D'OESTE	2020	98,2	Satisfatório
351	300091937	MARIA FERNANDA CAMARGO ALVES MARQUES DE OLIVEIRA	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98,7	Satisfatório
352	300042764	MARIA IZABEL CORDEIRO	ULSAV DE CACAULANDIA	2020	95,8	Satisfatório
353	300108214	MARILEIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	2020	100	Satisfatório
354	300114849	MARINA TABALIPA MARINI	ULSAV DE VILHENA	2020	96,3	Satisfatório
355	300091152	MARISE MARIA SANTOS DE FARIA	ULSAV DE CORUMBIARA	2020	99,2	Satisfatório
356	300114841	MARISTELA SOUSA TEIXEIRA	GESTÃO DE PATRIMONIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO	2020	100	Satisfatório
357	300112859	MARLI JANUARIO FREITAS	ULSAV DE VILHENA	2020	94,4	Satisfatório
358	300110285	MAURICIO FELIX MESQUITA	ULSAV DO 5º BEC	2020	99,2	Satisfatório
359	300092387	MAURICIO GONÇALVES SIQUEIRA	ULSAV DE UNIAO BANDEIRANTE	2020	100	Satisfatório
360	300109747	MAXIMILIANO LEONARDO FRANCENER ALFLEN	ULSAV DE PARECIS	2020	89	Satisfatório
361	300124516	MAXLEI LUZ SILVA	COTIC/ DESENVOLVIMENTO	2020	99,2	Satisfatório
362	300044800	MAYCON CEZAR TRENTO	ULSAV DE MONTE NEGRO	2020	98,4	Satisfatório
363	300091717	MAYCON HENRIQUE SOBREIRA GERMANO	ULSAV DE ROLIM DE MOURA	2020	95,1	Satisfatório
364	300097591	MICHELLE CESARINO	ULSAV DE THEOBROMA	2020	91,6	Satisfatório
365	300042609	MIGUEL ANGELO FOLADOR	ULSAV DE NOVA COLINA	2020	76,6	Satisfatório
366	300055746	MIGUEL FORTUNATO DE OLIVEIRA	COTIC/ APOIO E SUPORTE TECNICO	2020	99,3	Satisfatório
367	300113933	MIRIAN LINHARES CASSAROTTO GONZAGA TERRES	ULSAV DE CACOAL	2020	90	Satisfatório
368	300094021	MOISES PEREIRA BARROS	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	87	Satisfatório
369	300042641	MURILO BRUNOW FREITAS JUNIOR	ULSAV DE ARIQUEMES	2020	96,7	Satisfatório
370	300091932	NAIANE PAIVA RODRIGUES	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	93	Satisfatório
371	300111684	NAIARA DA SILVA DE JESUS	ULSAV DE OURO PRETO D'OESTE	2020	98,5	Satisfatório
372	300065846	NATA SILVA AMORIM	ULSAV DE CORUMBIARA	2020	98,4	Satisfatório
373	300042650	NELSON FERREIRA DOS SANTOS	ULSAV DE URUPA	2020	95,1	Satisfatório
374	300042644	NELSON SADAQ FUGIOKA	ULSAV DE MIGRANTINOPOLIS	2020	92	Satisfatório
375	300113749	NESTOR MARINHO SERUDO MARTINS NETO	ULSAV DE CASTANHEIRAS	2020	94	Satisfatório
376	300042666	NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO	GERENCIA DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	2020	98,2	Satisfatório

377	300092331	NILSON CAMILO	ULSAV DE MACHADINHO D'OESTE	2020	83	Satisfatório
378	300042568	NILTON MAXIMO DA COSTA JUNIOR	GERENCIA DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	2020	99	Satisfatório
379	300110283	ODETE BORCHARDT	ULSAV DE SAO FRANCISCO	2020	93,9	Satisfatório
380	300092332	OSEAS ELLER	REGIONAL DE JARU	2020	97,5	Satisfatório
381	300092571	OSMAR DE JESUS GONÇALVES	ULSAV DE ALVORADA DO OESTE	2020	87	Satisfatório
382	300091026	OTAVIO ESTULANO CALDAS	ULSAV DE CUJUBIM	2020	100	Satisfatório
383	300097171	PATRICIA CUSTODIO DOS SANTOS	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98,8	Satisfatório
384	300109533	PATRICIA DA SILVA BONI	ULSAV DE URUPA	2020	97,1	Satisfatório
385	300110281	PATRICIA GONÇALVES PENEDO	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	2020	100	Satisfatório
386	300110324	PAULA UYARA RANGEL DE AQUINO	PROJUR	2020	100	Satisfatório
387	300057828	PAULO ALEXANDRE PEREIRA	ULSAV DE COLORADO D'OESTE	2020	94,7	Satisfatório
388	300092446	PAULO DE LIMA RAMOS	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	88	Satisfatório
389	300060440	PAULO DE SOUZA	ULSAV DE ROLIM DE MOURA	2020	97,4	Satisfatório
390	300042551	PAULO SERGIO DE MORAIS	ULSAV DE TARILANDIA	2020	85,2	Satisfatório
391	300058129	PEDRO CESAR SAVI FILHO	ULSAV DE CACOAL	2020	99	Satisfatório
392	300091815	PEDRO DA SILVA LOBATO	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	91	Satisfatório
393	300044804	PEDRO DE SOUZA BATISTA	ULSAV DE ESTRELA DE RONDONIA	2020	95,5	Satisfatório
394	300092395	PEDRO HENRIQUE MENDES BEZERRA DOS SANTOS	ULSAV DE CACOAL	2020	98	Satisfatório
395	300086521	PETERSON PIOVEZAN BARBOSA	REGIONAL DE JI-PARANA	2020	97,3	Satisfatório
396	300092748	QUEICIANNE PANIAGO COLETA	REGIONAL DE ROLIM DE MOURA	2020	96	Satisfatório
397	300111502	QUELE COSTA DE SOUSA	ULSAV DE JARU	2020	94,8	Satisfatório
398	300091317	QUELE REGINA NERIS DA SILVA	GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANÇAS	2020	96,4	Satisfatório
399	300045555	RACHEL BARBOSA DA SILVA	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E COMUNICAÇÃO	2020	97,4	Satisfatório
400	300042552	RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA CHAVES	ULSAV DE CACOAL	2020	98	Satisfatório
401	300091079	RAFAEL LUIS DA SILVA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2020	100	Satisfatório
402	300093051	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA	ULSAV DE COLORADO D'OESTE	2020	98,3	Satisfatório
403	300042711	RAIMUNDO FELIX DE OLIVEIRA	ULSAV DE NOVA MAMORE	2020	97,5	Satisfatório
404	300055749	RAMIRO ROCHA DE ALBUQUERQUE	ULSAV DE CACOAL	2020	90	Satisfatório
405	300042554	RANIER BORGES	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	97,3	Satisfatório
406	300092648	RANYERE RODRIGUES MARINHO	ULSAV DE NOVA CALIFORNIA	2020	98,9	Satisfatório
407	300091102	REGINA WENDT DA CRUZ	ULSAV DE PIMENTA BUENO	2020	99,6	Satisfatório
408	300114158	REGINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	ULSAV DE SANTANA DO GUAPORE	2020	98,9	Satisfatório
409	300110415	REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	REGIONAL DE JARU	2020	71	Satisfatório
410	300092389	REGINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	POSTO FISCAL NOVA COLINA	2020	85,7	Satisfatório
411	300042611	REINALDO APARECIDO PARREIRA	ULSAV DE ALTA FLORESTA	2020	97,2	Satisfatório
412	300062083	REINALDO DA SILVA NOE	GESTÃO DE PATRIMONIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO	2020	90,7	Satisfatório
413	300123819	REINALDO SILVA MIGUEL	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	87,3	Satisfatório
414	300115299	RENE SUAIDEN PARMEJANI	GERENCIA DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	2020	100	Satisfatório

415	300103978	RICARDO ALVES CHUI	REGIONAL DE VILHENA	2020	97,9	Satisfatório
416	300042613	RICARDO DE SOUZA FARIA	ULSAV DE MACHADINHO D'OESTE	2020	88	Satisfatório
417	300042615	RICARDO JOSE DE LIMA	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	89	Satisfatório
418	300092253	ROBERTA MIRANDA	ULSAV DE NOVA UNIAO	2020	92,4	Satisfatório
419	300091462	ROBERTO MAGNO GIL	COTIC/ DESENVOLVIMENTO	2020	97,7	Satisfatório
420	300042582	ROBSON CARON DA SILVA	ULSAV DE COLORADO D'OESTE	2020	89,5	Satisfatório
421	300115002	ROBSON REVERDITO	ULSAV DE ESPIGAO D'OESTE	2020	97,1	Satisfatório
422	300113758	ROBSON TEOFILO VARGAS	ULSAV DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	2020	94,3	Satisfatório
423	300097515	RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	100	Satisfatório
424	300092394	RODRIGO DA SILVA GUEDES	GERENCIA DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	2020	99,8	Satisfatório
425	300042675	RODRIGO DE MELLO LIMA OTHON	ULSAV DE GUAJARA-MIRIM	2020	99,6	Satisfatório
426	300051167	RODRIGO FERNANDES LIMA	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	94,9	Satisfatório
427	300044808	RODRIGO IZURO FUJIHARA	ULSAV DE CACOAL	2020	99	Satisfatório
428	300042583	RODRIGO LOSS	ULSAV DE JI-PARANA	2020	99	Satisfatório
429	300062092	ROGERIO JESUS NICACIO	GESTÃO DE PATRIMONIO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO	2020	99,9	Satisfatório
430	300062476	ROGERIO SANTOS AMBROSIO	ULSAV DE OURO PRETO D'OESTE	2020	98,2	Satisfatório
431	300062082	RONALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	DIVISÃO DE PROTOCOLO	2020	86	Satisfatório
432	300091920	RONIVON FRANCISCO DE JESUS	ULSAV DE ALTO PARAISO	2020	97,2	Satisfatório
433	300042708	RONYSTON DO NASCIMENTO VIALI	ULSAV DE CACOAL	2020	100	Satisfatório
434	300103645	ROSELINA NUNES FERREIRA BASQUES	COTIC/ APOIO E SUPORTE TECNICO	2020	99,8	Satisfatório
435	300042694	ROSSINI TRIGUEIRO CAROCA	ULSAV DE MONTE NEGRO	2020	97,1	Satisfatório
436	300091038	ROZILENE DA SILVA BORGES	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98	Satisfatório
437	300042707	RUBENS DEVET GENERO	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	98,5	Satisfatório
438	300042769	RUY ALVES RODRIGUES PINHEIRO	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	2020	100	Satisfatório
439	300092568	SABRINA DAS NEVES LEBRE	GERENCIA DE INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	2020	99,9	Satisfatório
440	300112516	SAMUEL GOMES PINTO	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	2020	100	Satisfatório
441	300042709	SANDRA ALMEIDA DA SILVA	ULSAV DE BURITIS	2020	91,6	Satisfatório
442	300042770	SANDRA REGINA MILANI CHAGAS	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS	2020	97,7	Satisfatório
443	300092258	SANDRO DA SILVA SANTOS	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	85	Satisfatório
444	300042699	SAVIO AUGUSTO MALTA XAVIER	POSTO FISCAL CALAMA	2020	94	Satisfatório
445	300042697	SEBASTIAO VIEIRA DA COSTA	ULSAV DE PARECIS	2020	98,7	Satisfatório
446	300092937	SERGIO ANTONIO SIMOES PIACENTINI	ULSAV DE ROLIM DE MOURA	2020	70,7	Satisfatório
447	300042700	SERGIO BERKEMBROCK	ULSAV DE NOVA CALIFORNIA	2020	98,6	Satisfatório
448	300093841	SERGIO MAXIMO MESQUITA	ULSAV DE SAO DOMINGOS	2020	93,2	Satisfatório
449	300066167	SERGIO MINORU KOGA	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98,7	Satisfatório
450	300091927	SERGIO RICARDO DE AGUIAR	ULSAV DE GUAJARA-MIRIM	2020	99,6	Satisfatório
451	300112843	SERGIO RODRIGUES COSTA	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	91	Satisfatório
452	300111706	SIDCLEIA MAFRA DE SOUZA DALLA VALLE	REGIONAL DE VILHENA	2020	91,2	Satisfatório
453	300094335	SIDNEY GOMES DE OLIVEIRA	ULSAV DE NOVA CALIFORNIA	2020	95,5	Satisfatório
454	300092437	SILVANA RIBEIRO ERMITA POSTALLI	ULSAV DE VILHENA	2020	96,2	Satisfatório

455	300092311	SILVANO DA PONT	ULSAV DE ALTA FLORESTA	2020	97,2	Satisfatório
456	300060878	SILVERIO ENCK	ULSAV DE JI-PARANA	2020	98,5	Satisfatório
457	300042572	SILVIO REGIS SILVA RODRIGUES	ULSAV DE PRESIDENTE MEDICI	2020	97,9	Satisfatório
458	300091837	SIRLEY AVILA QUEIROZ	GERENCIA DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	2020	99,7	Satisfatório
459	300112535	SOLANGE MEDRADO DE MACEDO	GERENCIA DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	2020	98,2	Satisfatório
460	300091936	SOLANGE TEREZINHA MARQUES CARDOSO	ULSAV DE COSTA MARQUES	2020	99,5	Satisfatório
461	300092392	SUELEN MARCON PIVA	ULSAV DE SANTA LUZIA D'OESTE	2020	96,1	Satisfatório
462	300111789	SUERLEY ALMEIDA SANT'ANA	ULSAV DE MIRANTE DA SERRA	2020	96,1	Satisfatório
463	300104476	SUZIANE BRITO GOMES	GERENCIA DE INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	2020	99,9	Satisfatório
464	300092583	TATIANA DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	99,9	Satisfatório
465	300091859	TATIANE RODRIGUES	ULSAV DE COLORADO D'OESTE	2020	92	Satisfatório
466	300092580	THAIS PAULINE GURKEWICZ	ULSAV DE CABIXI	2020	95,4	Satisfatório
467	300091983	THAISON BELING SOARES	POSTO FISCAL NOVA COLINA	2020	95,1	Satisfatório
468	300042792	THIAGO DE OLIVEIRA ALVES	ULSAV DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	2020	85,6	Satisfatório
469	300060458	THIAGO RIBEIRO BELISARIO	ULSAV DE RIO CRESPO	2020	92,1	Satisfatório
470	300091050	TIAGO GRECIA BESSA	ULSAV DE VISTA ALEGRE DO ABUNA	2020	90,4	Satisfatório
471	300091067	TIAGO LOPES SERRA	ULSAV DE SAO DOMINGOS	2020	89,5	Satisfatório
472	300053255	TONY EDGLEY CATAO TENORIO	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	91,6	Satisfatório
473	300091982	TULIO FRANCISCO PEZZIN BALDO	ULSAV DE NOVA COLINA	2020	100	Satisfatório
474	300092003	UBIRATAN SOARES SILVA	ULSAV DE SAO FRANCISCO	2020	90,9	Satisfatório
475	300042724	UELINGTON BARBOSA MIRANDA	ULSAV DE ARIQUEMES	2020	93,3	Satisfatório
476	300091856	UEVERTON FRAGA DE PAULA	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	2020	100	Satisfatório
477	300110282	ULISSES ALVES DE SOUZA CRUZ	GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANÇAS	2020	96,3	Satisfatório
478	300109539	ULISSES RICARDO VIVAN	ULSAV DE VISTA ALEGRE DO ABUNA	2020	91	Satisfatório
479	300044809	VALDECIR FELIX DE PAULA	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	99,6	Satisfatório
480	300045549	VALDIRENE SOARES CAMPOS SOUZA	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	94	Satisfatório
481	300044810	VALERIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	ULSAV DE COLORADO D'OESTE	2020	86	Satisfatório
482	300042723	VALTER PEREIRA DE SOUSA	ULSAV DE ROLIM DE MOURA	2020	98,9	Satisfatório
483	300042566	VANDERLEI DA SILVA	ULSAV DE JARU	2020	98,1	Satisfatório
484	300092581	VANDERLEI DE ASSIS	ULSAV DE CHUPINGUAIA	2020	86	Satisfatório
485	300042562	VANDERLEI MONTEIRO	ULSAV DE CABIXI	2020	88,2	Satisfatório
486	300091984	VANESSA ROLIM VIEIRA	ULSAV DE JI-PARANA	2020	93,7	Satisfatório
487	300091043	VANUSA DE OLIVEIRA ASSIS	ULSAV DE CEREJEIRAS	2020	92,4	Satisfatório
488	300042701	VASNIL MEIRELES SOUZA	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	91	Satisfatório
489	300108756	VERONICE MANDU DOS SANTOS	ULSAV DE NOVA MAMORE	2020	97,5	Satisfatório
490	300092577	VICENTE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	ULSAV DE GUAJARA-MIRIM	2020	99,6	Satisfatório
491	300100895	VIRGINIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	ULSAV DE PORTO VELHO	2020	92,3	Satisfatório
492	300042575	VITOR RIBEIRO DA SILVA FILHO	ULSAV DE CABIXI	2020	87,3	Satisfatório

493	300091941	VIVIANE CIRIACO GOMES	ULSAV DE ROLIM DE MOURA	2020	100	Satisfatório
494	300042713	VIVIANE DAS NEVES MACHADO	ULSAV DE VILHENA	2020	94,3	Satisfatório
495	300051170	WAGNER ROBERTO DE SOUZA	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	96	Satisfatório
496	300042579	WALLACE DE ALMEIDA ALVES	ULSAV DE CHUPINGUAIA	2020	95,2	Satisfatório
497	300091925	WALTAIR VIANA ANDREATTA	ULSAV DE CABIXI	2020	86,3	Satisfatório
498	300044813	WALTER OLIVEIRA CARTAXO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2020	100	Satisfatório
499	300124712	WANNY CRISTINE ARAÚJO DAS NEVES GOMES	PROJUR	2020	100	Satisfatório
500	300044811	WATSON CEZARIO DE SOUZA	POSTO FISCAL DE VILHENA	2020	99,8	Satisfatório
501	300108759	WELITON CURBANI	ULSAV DE CANDEIAS DO JAMARI	2020	98,4	Satisfatório
502	300091836	WELLINGTON CARRETA ALVES	REGIONAL DE ROLIM DE MOURA	2020	95,2	Satisfatório
503	300092308	WELTON SANTOS SILVA	ULSAV DE VILHENA	2020	93,2	Satisfatório
504	300109563	WENDERSON SARUDAKIS DE ARAUJO	ULSAV DE ARIQUEMES	2020	95,7	Satisfatório
505	300108751	WILIAN DE MATOS	ULSAV DE TEIXEIROPOLIS	2020	97,1	Satisfatório
506	300097211	WILIAN NUNES WANDSCHEER	ULSAV DE VILHENA	2020	94,6	Satisfatório
507	300111963	YURI ELOI FERREIRA CARRIJO	ULSAV DE CEREJEIRAS	2020	95,4	Satisfatório
508	300092749	ZENAIDE ROCHA BRITO	ULSAV DE SAO FELIPE D'OESTE	2020	99,4	Satisfatório

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0020919713

SEDAM

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 058/2021 DO PROCESSO Nº 1801/04510/2014/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCÍLIO LEITE LOPES**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/04510/2014(VOL. I, II) do empreendimento MADEIREIRA PORTUGAL(serraria com desdobramento de madeira), localizado na Av. José Bonifácio Clemente, Dist. Vista Alegre do Abunã no Município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 20.825.514/0001-93, contendo 461 fls, com fulcro no Requerimento a fl. 413 e no Despacho nº 1784/COLMAMP/2021 a fl. 461 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOSÉ ANTONIO SEPEDA SILVA

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCÍLIO LEITE LOPES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0021307205

SEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.339026/2021-93

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 211/2021/SEOSP-CIN (0021252001), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento na Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, CLAUDIO CESPEDE PEREIRA, MAYSA REGINA DIAS DA SILVA e RENATA BONELLI ROMEIRO, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 13 de outubro de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0021279135

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.370314/2021-15

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 190/2021/SEOSP-CIN (0021127998), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento na Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, UESLEI HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, PRINCE FERREIRA COSTA e NATIELLY DOS SANTOS FERREIRA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 07 de outubro de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0021199126

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.373256/2021-81

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 200/2021/SEOSP-CIN (0021199099), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento na Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JANUÁRIO VIEIRA MENDES, ALEXANDRE BRUNO CABRAL DOS SANTOS e MAYRA COUTINHO BARBOSA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 08 de outubro de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0021253638

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.375578/2021-65

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 181/2021/SEOSP-CIN (0020831764), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento na [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA, DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE, ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA e FRANCISCA ELENICE LOPES ALVES, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 07 de outubro de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0021198627

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.383032/2021-88

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 202/2021/SEOSP-CIN (0021213515), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento na [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, ALCIDES SILVA BARBOSA JUNIOR, RENY DA SILVA VERAS e LUIS GABRIEL MEDEIROS DE ALMEIDA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 13 de outubro de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0021281543

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.392390/2021-81

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 192/2021/SEOSP-CIN (0021155045), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento na [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, CLODOALDO NUNES DO NASCIMENTO, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 07 de outubro de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0021201335

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.396226/2021-43

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 189/2021/SEOSP-CIN (0021119724), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento na [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, JOSÉ EZIMAL DA SILVA e ALCIDES SILVA BARBOSA JÚNIOR, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 07 de outubro de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0021201710

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.411235/2021-71

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 206/2021/SEOSP-CIN (0021233873), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento na [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, ALCIDES SILVA BARBOSA JUNIOR, RENY DA SILVA VERAS e LUIS GABRIEL MEDEIROS DE ALMEIDA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 13 de outubro de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0021300076

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.413851/2021-67

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 208/2021/SEOSP-CIN (0021246850), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento na [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, REGINALDO LESSA DE SOUZA, RENY DA SILVA VERAS, LUIS GABRIEL MEDEIROS DE ALMEIDA e CASSIA VIRGINIA MACEDO CARNEIRO, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 13 de outubro de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0021300720

DER**TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/2020/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 05 DE JANEIRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE / DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO** acima indicado (0015478188), tendo por objeto convencionado a aquisição de material para confecção de blocos, meio-fio e sarjeta, e por finalidade deste, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** que trata da vigência do convênio, conforme solicitação e análise contida no Ofício nº 378//SEMP/PLAN/PMB/2021- Buritis, de 29/09/2021 (0021043861), Laudo Fotográfico (0021043862), Despacho/GECON, vigência: 24/10/2021 (0021043910), Despacho-DER-PROJUR (0021158692) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE, de 16/09/2021 e demais peças que compõem o respectivo Processo Administrativo SEI/nº **0009. 419.208/2020-71**.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 165/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 06 de outubro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER-RO.

Protocolo 0021185046

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021/FITHA, DE 29 DE MARÇO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA/DER-RO EBETONTECH - TECNOLOGIA PARA CONCRETOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020, e a

BETONTECH - TECNOLOGIA PARA CONCRETOS, neste ato representada por sua Sócia, a **Sra. SUELY RIBEIRO DE ARAÚJO**, igualmente qualificada no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade o Reequilíbrio Contratual, com a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUARTA**, conforme Solicitação da empresa (0019470318), Parecer nº 1030/2021/DER-PROJUR (0019906418), Parecer Técnico 3DER-DG(0019659970), Parecer nº 2599/2021/DER-CI (0020027006), Parecer nº 4/2021/DER-DG (0020331234), Parecer nº 3356/2021/DER-CI (0021024872), Informação nº 281/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Presidente do FITHA (0021214306), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e do art. 14 do Decreto Nº 25.829, de 11 de fevereiro de 2021, e documentos constantes no Processo Eletrônico nº 0009.082656/2021-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contrato tem por objeto: Contratação Emergencial de empresa para REFORMA E RECUPERAÇÃO DE 01 (uma) Ponte de concreto armado e aço, medindo 25m x 9m localizada na RO-463, Km 18,40, sobre o Rio Ubirajara, devidamente caracterizada no QUADRO nº 1 compreendendo Substituição das longarinas e tabuleiro da superestrutura e reforço estrutural das 02 (duas) cabeceiras, inclusive Projeto Executivo Completo e Laudos Patológicos sob responsabilidade da futura contratada, conforme projeto Básico, planilha orçamentária e especificações técnicas, no Município de Gov. Jorge Teixeira/RO, sob jurisdição do FITHA/DER-RO.

DO PREÇO - CLÁUSULA TERCEIRA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao valor global do **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 364.314,13** (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e treze centavos), referente a concessão de Reequilíbrio ao Contrato Nº006/2021/FITHA(0017008229).

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS - CLÁUSULA QUARTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA/DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 364.314,13 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e treze centavos), Programa/Atividade: 26.782.2106.1386 138601, Fonte: 0228ElementodeDespesa44.90.51, Licitação: Dispensa de Licitação - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000165, de 11/10/2021 (0021285004).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente do FITHA/RO

SUELY RIBEIRO DE ARAÚJO

Representante Legal

BETONTECH - TECNOLOGIA PARA CONCRETOS

Visto pelo Procurador do DER.

Protocolo 0021322280

ATO Nº 108/2021/DER-GECON**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a prestação de contas final do **Convênio nº 013/18/PJ/DER-RO**, firmado com a Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, processo administrativo nº 0009.045611/2018-34, que tem por objeto o recapeamento de 77.866,25 m² em lama asfáltica em ruas e avenidas, conforme plano de trabalho/planilhas, no município de São Miguel do Guaporé/RO.

Porto Velho/RO, 07 de Outubro de 2021

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021220078

ATO Nº 111/2021/DER-GECON**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a prestação de contas final do **Convênio nº 027/2020/FITHA**, firmado com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, processo administrativo nº 0009.177826/2020-38, que tem por objeto Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Estrada Vicinal = Linha 156 Norte - Trecho - RO 010 / Linha Capa Zero - Extensão - 25,00 km. Estrada Vicinal = Linha 156 Sul - Trecho - RO 010 / km 11,00 - Extensão - 11,00 km. Estrada Vicinal = Linha 152 Norte - Trecho - RO 010 / km 25,00 - Extensão - 25,00 km. Estrada Vicinal = Linha 152 Sul - Trecho - RO 010 / km 15,00 - Extensão - 15,00 km. Estrada Vicinal = Linha 148 Norte - Trecho - RO 010 / km 17,00 - Extensão - 17,00 km. Estrada Vicinal = Linha 148 Sul - Trecho - RO 010 / km 15,00 - Extensão - 15,00 km. Estrada Vicinal = Linha 144 Norte - Trecho - RO 010 / Linha Capa Zero - Extensão - 25,00 km. Estrada Vicinal = Linha 144 Sul - Trecho - RO 010 / km 15,00 - Extensão - 15,00 km. Estrada Vicinal = Linha 140 Norte - Trecho - RO 010 / Linha Capa Zero - Extensão - 24,00 km. Estrada Vicinal = Linha 140 Sul - Trecho - RO 010 / km 17,50 - Extensão 17,50 km. Estrada Vicinal = Travessão Linha 156_Linha 160 Norte - Trecho - Linha 156 / Linha 160 - Extensão - 3,50 km. Estrada Vicinal = Travessão Linha 156_Linha 160 Norte - Trecho - Linha 156 / Linha 160 - Extensão - 4,00 km. Estrada Vicinal = Travessão Linha 152_Linha 156 Norte - Trecho - Linha 152 / Linha 156 - Extensão - 4,00 km. Estrada Vicinal = Travessão Linha 148_Linha 152 Norte - Trecho - Linha 148 / Linha 152 - Extensão - 4,00 km. Estrada Vicinal = Travessão Linha 144_Linha 148 Sul - Trecho - Linha 144 / Linha 148, extensão de 4,00 km. Totalizando uma extensão de 213,50 km, no município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

Porto Velho/RO, 08 de Outubro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021228098

ATO Nº 112/2021/DER-GECON**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a prestação de contas final do **Convênio nº 029/2018/PJDER-RO**, firmado com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, processo administrativo nº 0009.095955/2018-94, que tem por objeto Recuperação de estrada vicinal com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma revestimento primário no Travessão da Linha 160 – Linha 156 Sul, trecho: Linha 160/Linha 156, extensão de 4,50 km; Travessão da Linha 140 Sul, trecho: km 9/km 14 extensão de 5,00 km; Linha 148 Sul, trecho: RO-010/km 10,607 extensão de 10,607 km no município de Novo Horizonte D`Oeste/RO.

Porto Velho/RO, 08 de Outubro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021230850

ATO Nº 113/2021/DER-GECON**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a prestação de contas final do **Convênio nº 023/2017/PJ/DER-RO**, firmado com a Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, processo administrativo nº 1420.0447/2017, que tem por objeto Recuperação de estradas vicinais com serviços e limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Linha B 86 - 01 (Lado Esquerdo da RO-205), trecho: Linha B86-01/km 19,213 extensão de 19,213 km; Linha B 86 - 01 (Lado Esquerdo da RO-205), trecho: Linha B90/Linha B86-01, extensão de 4,690 km; Linha B 86 - 02 (Lado Esquerdo da RO-205), trecho: Travessão B86-02/km 12,885 extensão de 12,885 km; Linha B 86 – 02 (Lado Esquerdo da RO-205), trecho: Linha B90/Linha B86-02, extensão de 5,645 km; Linha 107,5 A(Lado Esquerdo da RO- 205),trecho: BR 364/Linha 01, extensão de 5,090 km; Linha 01 (Lado Esquerdo da RO-205), trecho: Linha 107,5 A/km 4,60 extensão de 4,60 km; Travessão 01 (Lado Esquerdo da RO-205), trecho: 01/Linha 02 extensão de 1,990 km;Linha 02 (Lado Esquerdo da RO-205) PA Américo Ventura, trecho: Linha 107,5 B/km 4,55 extensão de 4,55 km; Linha 107,5 B (Lado Esquerdo da RO-205) PA Américo Ventura, trecho: RO-205/Linha 02, extensão de 4,76 km; Linha 03 (lado Esquerdo da RO-205) PA Américo Ventura, trecho: Linha 107,5 B/Travessão 02, extensão de 5,00 km; Travessão 03 (Lado Esquerdo da RO-205) PA Américo Ventura, trecho: Linha 02/Linha 03, extensão de 2,030 km; Travessão 02 (Lado Esquerdo da RO-205) PA Américo Ventura, trecho: Linha 02/km 3,00 extensão de 3,00 km; Travessão 04 (Lado Esquerdo da RO-205) PA 02 de Julho, trecho: RO-205/Linha C 105, extensão de 2,53 km; Linha C 105 (Lado Esquerdo da RO-205) PA 02 de Julho, trecho: Travessão 04/km 7,87 extensão de 7,87 km; Travessão 05 (Lado Esquerdo da RO-205) PA 02 de Julho, trecho: Linha C 105/km 3,10 extensão de 3,10 km. Totalizando uma extensão de 86,953 km no município de Cujubim/RO.

Porto Velho/RO, 11 de Outubro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021284156

Portaria nº 2188 de 13 de outubro de 2021

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante Requerimento (0021256814), Laudo (0021289553) e Parecer nº 116/2021/DER-NUSEGTRAB (0021288667), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.740215/2021-47;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 17.05.2021, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **FRANCENILSON GOMES DE PAULA**, Matrícula: **300172294**, que exerce suas atividades laborais como **Motorista**, na 16ª RR de São Francisco do Guaporé, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto-DER/RO

Protocolo 0021302238

Portaria nº 2189 de 13 de outubro de 2021

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante Requerimento (0021256408), Laudo (0021289878) e Parecer nº 117/2021/DER-NUSEGTRAB (0021289712), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.740189/2021-57;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 17.05.2021, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **JULIO CESAR CORREA MARTINS**, matrícula: **300172348**, que exerce suas atividades laborais como **Mecânico**, na 16ª RR de São Francisco do Guaporé, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto-DER/RO

Protocolo 0021303694

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.º 0069.326728/2020-26,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de Janeiro de 2022, **com ônus para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP**, até 31 de Dezembro de 2022, do servidor **JOSÉ HUMBERTO SILVA LIMA**, Cargo de Auxiliar de Oficial de Manutenção, matrícula 300107134, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0021192116

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.º 0069.228619/2020-44,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de Janeiro de 2022, **com ônus para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP**, até 31 de Dezembro de 2022, do servidor **NAARE CORREA SILVA**, Cargo de Lubrificador, matrícula 300107789, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0021192488

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.º 0069.228459/2020-33,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de Janeiro de 2022, **com ônus para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP**, até 31 de Dezembro de 2022, da servidora **JOSIANE BEATRIZ FAUSTINO**, Cargo de Engenheiro Civil, matrícula 300117281, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.º 0069.226751/2020-11,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de Janeiro de 2022, **com ônus para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP**, até 31 de Dezembro de 2022, do servidor **FRANCISCO MELEIRO NETO**, Cargo de Arquiteto, matrícula 300130578, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0021193765

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.º 0009.155952/2021-12,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 17 de agosto de 2021, os termos do Decreto de 01.07.2021, que **Aceitou a Cedência**, a contar de 21 de junho de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor **VANDERLEY RAIMUNDO DE LUNA**, cargo de Eletricista de Viaturas e Equipamentos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Prefeitura do Município de Vilhena – RO, para desenvolver suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo 0020988663

ATO Nº 110/2021/DER-GECON**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a prestação de contas final do **Convênio nº 029/2019/PJ-DER/RO**, firmado com a Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, processo administrativo nº 0009.311313/2019-29, que tem por objeto a pavimentação em blocos sextavados na Rua João Falcão, trecho: Rua Ypê/Rua Del Moraes/Rua Ji-Paraná,, no município de Cacaulândia/RO.

Porto Velho/RO, 07 de Outubro de 2021

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 002122244

Portaria nº 2164 de 07 de outubro de 2021

O **PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução do objeto do **CONVÊNIO Nº 050/2021/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

I - Presidente - CARINE VANESSA DAS NEVES SILVA - CPF 97301450249, Matrícula nº 300123972;

II - Membro - ALDO ROGÉRIO DE SA GOULART - CPF 00619198290, Matrícula nº 300162988;

Art. 2º Os bens objeto do presente Convênio são os relacionados a seguir: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão 3/4.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente do FITHA/RO

Protocolo 0021225252

Portaria nº 2161 de 07 de outubro de 2021

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 30 de setembro de 2021, os servidores **LAZARO GUILHERME MENDES DO NASCIMENTO**, Chefe de Patrimônio, Matrícula 300167020 - **Fiscal Titular de Contrato** e **ANTÔNIO MARCOS MENEZES DA PAZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 300161765 - **Fiscal Suplente**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO - DER-RO

CONTRATONº 084/2021/PJ/DER-RO

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATONº 084/2021/PJ/DER-RO	0009.274209/2021-61	12 MESES	BURITI CAMINHÕES LTDA	Aquisição de 03 (três) Caminhões Basculantes, 02 (dois) Caminhões Pipas, 04 (quatro) Caminhão Cavalos Trator e 02 (dois) caminhões Auto Socorro.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral-DER/RO

Protocolo 0021224744

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os fundamentos apresentados na Justificativa DER-SCF (0021254585), no Parecer da Procuradoria Autárquica Parecer 1341 (0021232656), bem como os demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0009.121071/2018-01, com fulcro no Decreto Estadual nº 5.459/92 e na Orientação Normativa nº 03/2012/PGE/RO, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa no valor de **R\$ 1.239.286,83** (um milhão, duzentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), em favor da Empresa **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, inscrita no CPJ sob n. 01.814.174/0001-50, referente à **Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Cidade Alta 01 e 02 e Jardim Tropical, com extensão de 4.948,82m, no município de Rolim de Moura/RO**, conforme requerimento de pagamento em 4ª medição - nota fiscal (0020303713), 5ª MEDIÇÃO - nota fiscal (0020630607) e 6ª medição - nota fiscal (0021222821), constantes nos autos.

Porto Velho, 14 de outubro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

DER

Protocolo 0021334237

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os fundamentos apresentados na Justificativa DER-SCF (0021245592) e Informação 1 (0021305975), no Parecer da Procuradoria Autárquica Parecer 1352 (0021303622), bem como os demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0009.119240/2018-34, com fulcro no Decreto Estadual nº 5.459/92 e na Orientação Normativa nº 03/2012/PGE/RO, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa no valor de **R\$ 1.118.961,59** (um milhão, cento e dezoito mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), em favor da Empresa **META SERVICOS E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.814.7174/0001-50, referente à **CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, DRENAGEM, MEIO-FIO E SARJETA NAS RUAS DOS BAIRRO BOA ESPERANÇA E COHAB, COM EXTENSÃO DE 3.281,35M, NO MUNICÍPIO DE**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

ROLIM DE MOURA-RO, conforme requerimento de pagamento das notas fiscais da 5ª Medição- Nota 3699 (0020184219) e 6ª medição nota fiscal (0021203827), constantes nos autos.

Porto Velho, 14 de outubro de 2021.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

DER

Protocolo 0021334217

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021/FITHA/RO.****PARTES:** O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FITHA EBRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS S/A.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Contratação Emergencial de empresa para CONSTRUÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (uma) Ponte de concreto armado e aço, medindo 50m x 9m localizada na Rodovia RO-387, Trecho Espigão D'Oeste/ Boa Vista do Pacarana, no Km 55 , sobre o Rio Ribeirão Grande, devidamente caracterizada no QUADRO nº 1 compreendendo execução da infraestrutura, mesoestrutura em Concreto Armado e tabuleiro da superestrutura em Perfis Metálicos estruturais e Concreto Armado, inclusive o Projeto Executivo Completo sob responsabilidade da futura contratada, conforme projeto Básico, planilha orçamentária e especificações técnicas, no Município de Espigão D'Oeste-RO, sob jurisdição do DER/RO/FITHA/RO.

DOS PREÇOS:

CLÁUSULA TERCEIRA – Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 7.216.196,24** (sete milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), referente ao valor total do Objeto.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - CLÁUSULA QUARTA:

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA/DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação: **Programa/Atividade:** 26.782.2106.1386, **Fonte:** 0228/0628, **Elemento de Despesa:** 44.90-51, Modalidade: - Preço Global, e correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 486.916,84 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), Programa/Atividade: 26.782.2106.1386 138601, Fonte: 0228ElementodeDespesa44.90.51,Licitação: Dispensa de Licitação - Modalidade: - Global, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000163, de 07/10/2021 (0021222608).

O valor remanescente correrá à conta dos recursos orçamentários assegurados e será empenhado no decorrer do exercício de 2021 e 2022, conforme Declaração de Adequação Financeira (0020945813).

DO PRAZO: O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste **CONTRATO** é de **120 (cento e vinte) dias corridos**, após o recebimento pela empresa da Ordem de Serviço emitida pelo **FITHA/DER-RO**, o contrato terá vigência por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, regendo-se pelas disposições contidas no art. 24 da Lei Federal n 8.666/1993.

PROCESSO Nº 0009.376550/2021-50.

Data da Assinatura: 14.10.2021.

ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Presidente do FITHA – **LUIZ CARLOS CAGGIANO SANTOS** - Sócio.**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Presidente do FITHA

Protocolo 0021344166

ERRATA**ATODE HOMOLOGAÇÃO Nº 110/2021/DER-GECON**

ONDE SE LÊ:

Convênio nº 029/2019/PJ-DER/RO, firmado com a Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, processo administrativo nº0009.311313/2019-29, que tem por objeto a pavimentação em blocos sextavados na Rua João Falcão, trecho: Rua Ypê/Rua Del Moraes/Rua Ji-Paraná.

LEIA-SE:

Convênio nº 029/2019/PJ-DER/RO, firmado com a Prefeitura Municipal de Cacaupônia/RO, processo administrativo nº0009.311313/2019-29, que tem por objeto a pavimentação em blocos sextavados na Rua João Falcão, trecho: Rua Ypê/Rua Del Moraes/Rua Ji-Paraná.

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2021

Dilma Fernandes**GECON**

Protocolo 0021349048

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 001/2021/PJ/DER-RO****COMODATÁRIO E COMODANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E B3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constitui objeto do presente TERMO DE COMODATO a cessão gratuita de 02 (duas) salas comerciais, localizadas no Posto Mirian 1, na Avenida Marechal Rondon, nº 7.784, Bairro Parque Industrial Tancredo Neves, CEP: 76.987-832, no município de Vilhena/RO, de propriedade da COMODANTE ao COMODATÁRIO, neste ato, nas condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente termo de COMODATO terá a vigência pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO: 0009.432669/2021-10.

Data de Assinatura: 14.10.2021.

ASSINA: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - DIRETOR GERAL DER/RO

FÁBIO ANÍBAL CROCETTA BATISTA - Sócio - B3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 0021213557

ERRATA

E R R A T A AO TERMO ADITIVO DER-PROJUR (0020105261)

CONTRATO Nº 054/2020/FITHA

Processo nº 0009.298873/2020-14.

CONTRATANTES: FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA E EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020/FITHA... .

LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020/FITHA... .

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente do FITHA/RO

Protocolo 0021349303

JUCER

Portaria nº 167 de 11 de outubro de 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **Hélio Juarez de Araújo**, Matrícula 300147215, Presidente da Comissão Temporária de Inventário - COTIN, **Guilherme Antelo Cortez**, Matrícula 300169508, Membro da Comissão, e **Rufino Lima Pereira**, Matrícula 300147372, Motorista, que conduzirá o veículo, aos municípios de Rio Crespo, Governador Jorge Teixeira, Jarú, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Cujubim, Monte Negro, Campo Novo de Rondônia e Buritis, para realização dos trabalhos de inventário, com **saída no dia 13/10/2021 e retorno no dia 15/10/2021**.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Matrícula nº 300157805

Protocolo 0021278615

Portaria nº 168 de 13 de outubro de 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Sheyla Aires de Almeida**, Matrícula 300147328, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, exercendo a função de Chefe de Equipe CDS-01, para substituir a servidora **Liflândia Tindale de Souza**, Matrícula 300147285 ocupante do cargo efetivo de Técnico do Registro do Comércio, exercendo a função de Controladora Geral CDS-05, no período de 18/10/2021 à 22/10/2021, em virtude da titular estar em gozo do Recesso administrativo 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins

José Alberto Anísio

Presidente

Matrícula nº 300157805

Protocolo 0021304902

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconheço e Homologo a despesa do exercício de 2020, tendo em vista a Justificativa apresentada pelo Departamento Administrativo e Financeiro -

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

DAF (0021317271), Parecer nº 165/2021/JUCER-PROC (0020948514), Parecer nº 316/2021/JUCER-CI (0021106213) e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo 0018.376726/2021-64 referente ao pagamento de Diferença de Progressão de Exercício anterior a servidora **Rosilene Cândida de Lima Santos**. As despesas correrão no Projeto/Atividade 11.022.23.122.1015.2234, elemento de despesa nº 3.1.90.92, no valor total de R\$ 312,48 (Trezentos e Doze Reais e Quarenta e Oito Centavos) já inclusos os encargos sociais, amparados no artigo 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

(assinado eletronicamente)

José Alberto Anísio

Presidente/JUCER

Matrícula nº 300157805

Protocolo 0021318410

FAPERO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E DOS RESULTADOS

Etapas II + III e IV – Análise pelos Especialistas ad hoc e Priorização pela Diretoria da FAPERO

EDITAL Nº 1/2021/FAPERO-PRESIDENCIA

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL (PDCTR-RO) CHAMADA FAPERO/CNPq Nº 001/2021 (MCTI/CNPq/FAPERO)

Em observância ao estabelecido no Programa PDCTR-RO Chamada FAPERO/CNPq nº 001/2021, e tendo sido cumpridas as 2ª + 3ª e 4ª etapas do processo de admissão, análise e julgamento, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente às ETAPAS Etapa II - Análise pelos Consultores *ad hoc* associada à Etapa III – Análise, julgamento e Classificação pelo Comitê Assessor e a Etapa IV – Deliberação da Diretoria Executiva, do item 8. SELEÇÃO, JULGAMENTO E DOS RESULTADOS, segundo a referida Chamada.

Obs: A lista relacionada está organizada em ordem alfabética consistindo no enquadramento e na pré análise das propostas apresentadas. Verificou-se neste momento o atendimento aos CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, documentos e às recomendações para Itens financiáveis, sendo efetuada a análise quanto à adequação da proposta na presente chamada. De acordo com o item 11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS, da referida Chamada, caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas ou tenha interesse em conhecer os motivos do Indeferimento de sua Proposta, deverá encaminhar Formulário de Recurso ou de Solicitação (em Formulário próprio da Fundação disponível no site fapero.ro.gov.br) via SIGFAPERO, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado na página da FAPERO.

NOME DO OUTORGADO	TITULO DO PROJETO	INST. DE FORMAÇÃO	INST. EXEC.	CATEGORIA / ÁREA	ETAPAS II + III + IV [Nota média de avaliações e priorizações]*	RESULTADO PRELIMINAR*
Ana Paula da Silva Bertao	Monitoramento e identificação de Perulernaea sp. nos principais sistemas de cultivo de peixes amazônicos no estado de Rondônia	Universidade Federal do Paraná - UFPR	Universidade Federal de Rondônia - UNIR Presidente Médico	INTERIORIZAÇÃO / Ciências Agrárias » Recursos Pesqueiros	NR	NR
Carlos Roberto Staine Prado Filho	A expansão da mineração de ouro na bacia do Rio Madeira e a construção da governança sobre uma região da Amazônia compartilhada por Brasil, Bolívia e Peru	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP	Instituto Federal de Rondônia - IFRO	REGIONALIZAÇÃO / Ciências Humanas » Ciência Política	NR	NR
Daniel Borini Alves	Relações entre o fogo e a dinâmica da cobertura vegetal em ambientes de savana Amazônica com base na combinação de dados de sensoriamento remoto e de campo	Universidad de Zaragoza - Espanha	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	REGIONALIZAÇÃO / GeoCiências » Geografia Física	RC	RC - 2º Lugar
Daniela Duarte Monteiro Rezende	Apicultura no Cone Sul de Rondônia: o perfil sanitário dos apiários produtores de mel	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	Instituto Federal de Rondônia - IFRO Colorado do Oeste	INTERIORIZAÇÃO / Ciências Agrárias » Zootecnia	RC	RC - 3º Lugar

José Ferreira Saraiva	Bionomia do gênero <i>Mansonina</i> (Diptera, Culicidae <i>Mansonini</i>) na Amazônia Ocidental	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	REGIONALIZAÇÃO / Ciências Biológicas » Parasitologia	RC	RC - 1º Lugar
Paulo Ricardo Dell'armelina Rocha	Identificação e caracterização molecular do perfil de virulência e resistência aos antimicrobianos de <i>Listeria Monocytogenes</i> isoladas de ambientes rurais e feiras livres nos municípios de Porto Velho e Jaru - Rondônia	Università degli Studi di Torino - Itália	Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ RO	REGIONALIZAÇÃO / Ciências Biológicas » Microbiologia	RC	RC - SUPLENTE 1
Tácio Vitor Duarte Simões	Biodiversidade de Plecoptera (Insecta) do estado de Rondônia: superando os déficits Linneano, Wallaceano e Haeckeliano	Universidade de São Paulo - USP	Universidade Federal de Rondônia - UNIR Rolim de Moura	INTERIORIZAÇÃO / Ciências Biológicas » Zoologia	NR	NR
Victor Mouzinho Spinelli	Diversidade hidráulica e resistência ao embolismo de espécies arbóreas ao longo de gradientes ecodrológicos na planície Amazônica Rondoniense	Universidade Federal de Pelotas - UFPel	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	REGIONALIZAÇÃO / Ciências Biológicas » Botânica	RC	RC - SUPLENTE 2

*[RC - RECOMENDADO \geq 70,0 pontos; NR - NÃO RECOMENDADO < 70,0 pontos]

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

Protocolo 0021317626

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

RESULTADO

ETAPA II: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – CLASSIFICATÓRIO - Análise de Planos de Atividades

PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO À MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DAS METODOLOGIAS E DOS PROCESSOS DA FAPERO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS

CHAMADA FAPERO Nº. 004/2021

Em observância ao estabelecido no Programa PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE INCENTIVO À MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DAS METODOLOGIAS E DOS PROCESSOS DA FAPERO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS - CHAMADA FAPERO Nº. 004/2021, e tendo sido cumpridas a 2ª fase do processo seletivo simplificado 8.1. ETAPA II: ANÁLISE DOS PLANOS DE ATIVIDADES - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO), a Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o **RESULTADO** referente à Chamada.

Obs: De acordo com o item 11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS, da referida Chamada, caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas ou tenha interesse em conhecer os motivos do Indeferimento de sua Proposta, deverá encaminhar Formulário de Recurso ou de Solicitação (em Formulário próprio da Fundação disponível no site fapero.ro.gov.br) via SIGFAPERO, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado na página da FAPERO.

CAFIX CHAMADA 004/ 2021				
RESULTADO				
NOME COMPLETO	FORMAÇÃO	ETAPA 1 (peso 2)	ETAPA 2 (peso 1)	RESULTADO FINAL
Ana Paula de Azevedo dos Santos	Pós-Graduação em Biologia Experimental	8,92	6,25	4º Classificado
Anderson Maciel de Lima	Mestre em Biologia Experimental	7,71	6,81	6º Classificado
Cidiane Melo Oliveira	Mestra em Ciências Ambientais	6,92	8,68	5º Classificado
Cláudia Siqueira de Oliveira	Pós-Graduação em Biologia Experimental	8,02	8,12	3º Classificado
Cleópatra Alves da Silva Caldeira	Doutora em Biodiversidade e Biotecnologia	9,79	7,12	2º Classificado

Leidiane Amorim Soares Galvão	Doutora em Biotecnologia/ Mestre em Saúde, Sociedade e Endemias	9,92	9,25	1º Classificado
Marina Castro Passos de Souza Barbosa	Pós-Graduação - Especialização em Gestão Pública	4,96	Desclassificado	Desclassificado
Mateus Farias de Souza	Bacharel em Biomedicina	5,25	Desclassificado	Desclassificado
Yasmin Vergani Araújo	Bacharel em Biomedicina	5,58	Desclassificado	Desclassificado

Porto Velho, 14 de outubro de 2021.
Protocolo 0021323768

EDITAL Nº 7/2021/FAPERO-DC
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES
CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA -
FAPERO

PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - BOLSAS DE
INCENTIVO À MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DAS METODOLOGIAS E DOS PROCESSOS DA FAPERO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS - VAGAS REMANESCENTES - CHAMADA FAPERO Nº. 004/2021

A Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO) torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito do **PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX)**, destinado a apoiar a concessão de bolsas de capacitação de RH em CT&I, VAGAS REMANESCENTES, como apoio técnico e desenvolvimento Científico e Tecnológico, por meio de processo público seletivo simplificado, que serão concedidas aos proponentes que venham a desempenhar tarefas de caráter técnico-administrativo-científico de apoio à estruturação e consolidação da FAPERO nas áreas de interesse (Administração, Economia, Direito, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias), segundo critérios normativos, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com este Processo Seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por esta Chamada Pública e será conduzida por Comissão Avaliadora para seleção de candidatos para recebimento de bolsa no âmbito desta Fundação (FAPERO).

1.2. O presente instrumento tem como objetivo selecionar bolsistas interessados em desempenhar as funções discriminadas neste Processo Seletivo Simplificado.

1.2.1. Esta Chamada é destinada ao público externo, não podendo concorrer, para concessão de bolsa, servidores públicos em exercício e inativos, detentores de cargos públicos efetivos ou comissionados, bem como servidores de outros órgãos, tanto da Administração Pública direta e/ou da indireta.

1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, do Manual da FAPERO e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Avaliadora.

1.4. As atividades que venham a ser exercidas pelos bolsistas no âmbito da FAPERO não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos (Lei nº 12.513/2011, artigo 9º, § 3º).

2. OBJETIVOS

2.1 Oferecer oportunidades para a atualização e aprimoramento de Conhecimentos do sistema de CT&I estadual e nacional, auxiliando na estruturação e consolidação da Fundação Rondônia (FAPERO).

2.2 Fortalecer os diferentes setores da FAPERO (Departamentos: Apoio à Pesquisa e de Formação em Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia; Inovação e Transferência de Tecnologia; Planejamento Estratégico; Administrativo e Financeiro, associados com diferentes Setores: Prestação de Contas de Contratos e Convênios; Pesquisa Científica, RH, Bolsas e Eventos; Acompanhamento, Controle e Avaliação de Prestação de Contas de Bolsas e Projetos; Assessoria técnica jurídica, dentre outros), seus programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa regionais, permitindo, inclusive a capacitação técnica de recursos humanos atuantes na Fundação, dando maior consolidação ao sistema de CT&I de Rondônia.

2.3 Possibilitar o fortalecimento de equipe responsável pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, por meio da capacitação de profissional qualificado para a execução de atividades específicas em CT&I.

2.4. O objeto do Programa de Bolsas de Capacitação e Fixação de Recursos Humanos (CAFIX) destina-se a capacitar recursos humanos (RH) em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no estado de Rondônia, implementando bolsas para profissionais que venham a desempenhar tarefas de caráter técnico-administrativo-científico de apoio às atividades de estruturação e consolidação da FAPERO.

2.5. Selecionar bolsistas que auxiliem na melhoria e modernização institucional da FAPERO e no desenvolvimento de iniciativas de empreendedorismo inovador, propiciando o ajuste dessa Fundação aos novos modelos e paradigmas da comunidade científica e tecnológica. A FAPERO demanda apoio para o aperfeiçoamento das suas metodologias de planejamento, execução e avaliação, e para isso, faz-se necessário melhorar e modernizar áreas estratégicas na Fundação, inovando e aperfeiçoando processos e procedimentos correlatos, que irão impactar a missão desta instituição.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos Candidatos via sistema SIGFAPERO	de 14 a 24 de OUTUBRO de 2021 até às 18h00 horário de Brasília
Divulgação dos Resultados na página da FAPERO	A partir de NOVEMBRO/ 2021

Implementação

A partir de NOVEMBRO/ 2021

4. BENEFÍCIOS E PERFIL DOS BOLSISTAS

4.1. As BOLSAS concedidas serão financiadas no valor global estimado de **R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)**, oriundos do orçamento da FAPERÓ, desembolsados mensalmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPERÓ. Vigência: de um a 12 (doze) meses em projetos distintos. Forma de Concessão: Cota individual. Os recursos destinados a esta Chamada são provenientes do orçamento da FAPERÓ (P/A 13.031.19572.1119.2086, Natureza da Despesa: 3390-18) tendo por fonte recursos do Tesouro Estadual de Rondônia - 0100. As propostas deverão ser enquadradas pelos proponentes em uma das seguintes categorias, respeitando-se as áreas de interesse (Administração, Economia, Direito, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias):

4.1.1. CAFIX 1: Profissional de nível superior com, **no mínimo, 4 (quatro) anos de experiência** ou Profissional com título de Doutor, apresentando experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, compatível com a ação prevista no Processo Seletivo. R\$ 3.500,00/mês. **VAGAS REMANESCENTES: disponibilidade de 1 (uma) bolsa** por até 12 meses. Subtotal de R\$ 210.000,00.

4.1.2. CAFIX 2: Profissional de nível superior com, **no mínimo, 2 (dois) anos de experiência** ou Profissional com título de Mestre, ambos apresentando experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, compatível com a ação prevista no Processo Seletivo. R\$ 2.500,00/mês. **VAGAS REMANESCENTES: disponibilidade de 8 (oito) bolsas** por até 12 meses. Subtotal de R\$ 300.000,00.

4.2. A classificação do candidato não implica na obrigação de contratá-lo e tampouco no pagamento da bolsa oferecida pela FAPERÓ.

4.3. Os bolsistas classificados além do número de vagas disponíveis comporão cadastro de reserva e no prazo de validade do processo seletivo, podendo a FAPERÓ convocá-los, conforme as necessidades.

4.4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E VAGAS OFERTADAS

DEPARTAMENTOS	SETORES	ATIVIDADES	VAGAS*	MODALIDADE DA BOLSA
Presidência	Gabinete	Prestar apoio e assessoramento técnico em matéria de interesse da Fundação; Organizar o seu expediente; controlar a pauta e a realização de audiências; realizar atividades de comunicação social; executar outras atribuições correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem conferidas ou determinadas.	2	2 CAFIX-2
	Assessoria técnica jurídica	Colaborar na elaboração e análise de minutas, portarias, resoluções, contratos, convênios, ajustes, editais e outros instrumentos jurídicos; executar outras atribuições correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem conferidas ou determinadas.	1	1 CAFIX-2
Departamento de Apoio à Pesquisa e de Formação em Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia	Pesquisa Científica, RH, Bolsas e Eventos; Acompanhamento, Controle e Avaliação de Prestação de Contas de Bolsas e Projetos	Prestar apoio e assessoramento técnico em matéria de interesse da Fundação; Auxiliar na articulação com as instituições federais de formação de recursos humanos em pesquisa, ciência e tecnologia para assuntos relativos à concessão de bolsa de estudo e bolsa de pesquisa; Auxiliar no acompanhamento e controle sobre os relatórios dos pesquisadores que receberam financiamento da Fundação, tendo em vista a avaliação e fiscalização; Auxiliar nos levantamentos atualizados sobre as atividades de pesquisa localizadas no Estado e as principais linhas de investigação em curso; Auxiliar na elaboração do relatório anual das atividades da Fundação, com informações básicas a respeito da sua área de atuação; Elaborar documentos, estudos e projetos específicos de interesse da Fundação Rondônia; Realizar estudos e levantamentos de dados quando solicitados, dentre outros;	1	1 CAFIX-2
Departamento de Inovação e Transferência de Tecnologia	Inovação Tecnológica; Empreendedorismo Inovador; Comunicação e Divulgação, TI	Prestar apoio e assessoramento técnico em matéria de interesse da Fundação; Auxiliar na prospecção de soluções tecnológicas adequadas à demanda dos produtores de Rondônia e apoiar sua adaptação aos processos produtivos; Auxiliar nos estudos setoriais e diagnósticos sobre o estágio do avanço tecnológico da cadeia produtiva; Auxiliar e acompanhar a execução dos programas de desenvolvimento científico e dos programas estratégicos e de indução, financiados pela Fundação.	1	1 CAFIX-1

Departamento de Planejamento Estratégico		<p>Prestar apoio e assessoramento técnico em matéria de interesse da Fundação;</p> <p>Auxiliar na elaboração as propostas de planos de trabalho, estratégicos, plurianuais e orçamentários anuais da Fundação;</p> <p>Auxiliar no monitoramento e avaliação do processo de gestão;</p> <p>Auxiliar na elaboração de relatório anual das atividades da Fundação;</p> <p>Auxiliar nas medidas de desempenho que possibilitarão à Fundação atingir seus objetivos de longo prazo;</p> <p>Auxiliar no apoio às instituições de pesquisa e desenvolvimento e empresas na elaboração de seus planos estratégicos em harmonia com a política de ciência, tecnologia e inovação;</p> <p>Auxiliar na medida do desempenho global da fundação em relação aos planos e padrões estabelecidos.</p>	2	2 CAFIX-2
Departamento de Administrativo e Financeiro	Contabilidade e Finanças; Prestação de Contas de Contratos e Convênios	<p>Prestar apoio e assessoramento técnico em matéria de interesse da Fundação;</p> <p>Alimentar o banco de dados do SIGFAPERO com todas as informações Contábeis e Financeiras; apoiar a melhoria no fluxo dos processos de prestação de contas financeira e de demonstrativos contábeis; Auxílio na elaboração de planilhas e controles diversos para melhoria fluxo operacional;</p> <p>Auxiliar no gerenciamento de informações de pagamentos, entre outras.</p> <p>Auxiliar na elaboração do relatório anual de atividades da Fundação;</p> <p>Acompanhar e auxiliar, quanto aos aspectos administrativo-financeiros, os projetos, convênios, contratos, termos de outorga e demais instrumentos firmados pela Fundação.</p>	2	2 CAFIX-2
TOTAL			9	9

*As vagas podem ser remanejadas internamente de um Setor/Departamento para outro, mediante a necessidade de melhoria e modernização dos processos da Fundação Rondônia (FAPERO).

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES DOS PROPONENTES CANDIDATOS

- 5.1 Ser brasileiro ou naturalizado; quando estrangeiro, ter visto permanente;
- 5.2 Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq e no sistema SIGFAPERO;
- 5.3 Ter diploma de graduação e/ou pós-graduação compatíveis com as áreas de interesse (Administração, Economia, Direito, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias) solicitadas neste Processo Seletivo;
- 5.4 Atender aos critérios das modalidades e níveis de bolsas disponibilizados nesta Chamada de acordo com a FAPERO;
- 5.5 Atestar disponibilidade de 40 horas, cumprindo horário de expediente presencial preconizado pelo estado de Rondônia, das 7h30 às 13h30 e demais atividades presenciais e/ou remotas quando demandado;
- 5.6 Estar adimplente com a FAPERO;
- 5.7 Ter, preferencialmente, experiência no sistema de CT&I;
- 5.8 Cumprir carga horária de 40h ao Programa conforme estabelecido pela FAPERO e discriminado no Termo de Outorga;
- 5.9 Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da FAPERO.
- 5.10 Apresentar uma única proposta.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Observando o prazo estabelecido no calendário constante no presente Processo Seletivo, a documentação deverá ser disponibilizada via sistema SIGFAPERO:

- (a) Cópia completa e legível do RG e CPF
- (b) Cópia legível do comprovante de residência atualizado;
- (c) Cópia completa e legível do diploma de graduação nas áreas de interesse (Administração, Economia, Direito, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias);
- (d) Cópia legível do registro profissional, quando for o caso, nas áreas de interesse (Administração, Economia, Direito, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias);
- (e) Cópia completa e legível do diploma de Mestre e/ou Doutor, quando for o caso, nas áreas de interesse (Administração, Economia, Direito, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias);
- (f) Cópia completa do Currículo Lattes do CNPq atualizado até o mês de submissão da proposta;
- (g) Declaração de não acúmulo de bolsa da FAPERO e disponibilidade de 40 horas;

(h) Somente para os candidatos previamente selecionados na 1ª Etapa, após divulgação do resultado preliminar, deverão enviar o Plano de Atividades, considerando as atividades do item 4.4 e o Estatuto da FAPERÓ (<http://www.rondonia.ro.gov.br/fapero/sobre/leis-e-decretos/>), contendo: (1) Dados do Plano de Atividades {Nome Completo, CPF, área de formação/titulação, Link do Lattes, título do plano de atividades, departamento/setor FAPERÓ}; (2) Resumo do trabalho a ser desenvolvido e palavras chave; (3) Justificativa da escolha de atuação no Departamento/Setor; (4) Objetivos pretendidos de atuação e contribuição no Departamento/Setor; (5) Plano de Trabalho (incluindo a potencial Metodologia, as atividades a serem desempenhadas com as respectivas justificativas de aprimoramento dos processos/fluxos da FAPERÓ e o Cronograma de Execução das atividades).

7. ENQUADRAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS

7.1 A equipe técnica da FAPERÓ procederá ao enquadramento das propostas e candidaturas, objetivando a verificação do cumprimento de todos os requisitos aqui explicitados;

7.2 Os candidatos serão avaliados pelo Comitê de Seleção coordenado pela Diretoria Científica da FAPERÓ com a participação de pesquisadores e/ou profissionais especialistas *ad hoc*, em formato remoto e/ou presencial, formalizado em Portaria pela Presidência da FAPERÓ;

7.3 O comitê de que trata o parágrafo anterior procederá à avaliação dos proponentes enquadrados pela equipe técnica da FAPERÓ, obedecendo aos critérios e etapas indicados no item 8.

8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Os candidatos serão avaliados de acordo com as seguintes etapas e critérios:

ETAPAS	PESO	NOTA
I - Avaliação do Currículo	2	1 a 10
II – Análise do Plano de Atividades* (presencial e/ ou remota)	1	1 a 10

* Válido somente para os candidatos previamente selecionados na etapa I.

8.1. ETAPA I: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO (até 4,0 pontos) nas áreas de interesse (Administração, Economia, Direito, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias)	GRADUAÇÃO: 1,5 PONTO
	ESPECIALIZAÇÃO: 2,0 PONTOS
	PÓS-GRADUAÇÃO <i>Stricto Sensu</i>: MESTRADO: 3,0 PONTOS
	DOUTORADO: 4,0 PONTOS
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (até 1,0 ponto)	Cursos de aperfeiçoamento nas áreas de interesse (Administração, Contabilidade, Ciências da Vida e Agrárias) com 60 horas ou mais: 0,25 PONTOS/ CURSO ATÉ O MÁXIMO 1,0 PONTO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (até 2,0 pontos)	nas áreas de interesse (Administração, Contabilidade, Ciências da Vida e Agrárias) = 0,5 PONTOS/ ANO-MÁXIMO 2,0 PONTOS
EXPERIÊNCIA NO SISTEMA DE CT&I, DEMONSTRADO PELOS INDICADORES FEDERAIS (até 3,0 pontos)	nas áreas de interesse (Administração, Contabilidade, Ciências da Vida e Agrárias) = 0,5 PONTO POR ANO – MÁXIMO 3,0 PONTOS
Candidatos com pontuação menor do que 6,0 serão considerados desclassificados do processo seletivo e não seguirão para a Etapa II.	TOTAL: 10,0 PONTOS

8.2. ETAPA II – CRITÉRIOS BÁSICOS NORTEADORES DA ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES – CLASSIFICATÓRIO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(1) Dados do Plano de Atividades {Nome Completo, CPF, área de formação/ titulação, Link do Lattes, título do plano de atividades, departamento/setor FAPERÓ}	0,5 ponto
(2) Resumo do trabalho a ser desenvolvido e palavras chave: objetividade, clareza e coerência	1,5 pontos
(3) Justificativa da escolha de atuação no Departamento/ Setor: objetividade, clareza e coerência	2,0 pontos
(4) Objetivos pretendidos de atuação e contribuição no Departamento/ Setor: objetividade, clareza e coerência	2,0 pontos
(5) Plano de Trabalho (incluindo a potencial Metodologia, as atividades a serem desempenhadas com as respectivas justificativas de aprimoramento da FAPERÓ e o Cronograma de Execução das atividades): objetividade, clareza e coerência	4,0 pontos
Candidatos com pontuação menor do que 6,0 serão considerados desclassificados do processo seletivo final e não farão parte da lista de suplência (cadastro de reserva).	TOTAL: 10,0 PONTOS

8.3 Ao final da avaliação, o Comitê deverá elaborar Ata do processo seletivo, estabelecendo, em escala decrescente de prioridade, o ranqueamento das candidaturas por NOTA, bem como o ranqueamento daqueles que farão parte do cadastro de reserva, caso exista, a ser encaminhado à Diretoria Científica;

8.4 Caberá à Diretoria Científica submeter o resultado apresentado pelo Comitê, ao Presidente da FAPERÓ para deliberação final e homologação do mesmo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As bolsas percebidas no âmbito deste processo seletivo simplificado, de modo algum, caracterizarão vínculo empregatício com a FAPERÓ;

9.2 Não haverá qualquer vínculo empregatício junto à FAPERÓ, no âmbito da execução do Programa;

9.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do processo seletivo simplificado podem ser obtidos por meio de mensagens eletrônicas a serem encaminhadas para o endereço: faperopesquisador@gmail.com;

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPERÓ.

10. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições devem ser apresentadas pelo Proponente, por meio exclusivamente do sistema SIGFAPERO. O proponente deverá ter cadastro no sistema SIGFAPERO.

10.2 As propostas devem ser submetidas exclusivamente pelo sistema on-line SIGFAPERO até às 18h00 horas, do horário de Brasília, na data limite de submissão das propostas, descrita no item CRONOGRAMA da presente chamada.

10.3 A inscrição deve ser apresentada em conformidade com o descrito nos itens 4 e 8, contendo rigorosamente todos os itens previstos nesta Chamada. **Não serão consideradas para análise as propostas encaminhadas fora do formato exigido pela FAPERO e/ou com documentação incompleta e/ou fora dos prazos estabelecidos nesta Chamada e/ou com a ausência das assinaturas/carimbos solicitadas nos formulários.**

10.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no CRONOGRAMA. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a FAPERO não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

10.5 Caso a proposta seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita. Por este motivo e, no cumprimento do disposto no caput do art. 41, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não haverá possibilidade da proposta ser acolhida, examinada e julgada.

10.6 O atendimento pelo endereço eletrônico faperopesquisador@gmail.com encerra-se impreterivelmente às 13h30 horário local, da data limite para submissão, e esse fato não será aceito como justificativa para o envio posterior a data limite estabelecido no CRONOGRAMA.

10.7 Será aceita UMA ÚNICA proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão.

10.8 Para submissão na chamada o proponente deverá fornecer documentação solicitada no ato da inscrição pelo formulário de submissão online, em formato PDF, no site (www.fapero.ro.gov.br) no sistema SIGFAPERO (sigfapero.leds.net). Documentos exigidos para INSCRIÇÃO são RG, CPF, Comprovante de Residência, Diploma de mais alto nível de formação, e a proposta em formato PDF. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a complementação de documentação após a submissão da proposta à FAPERO, quando fora do prazo de envio estipulado no CRONOGRAMA da presente Chamada.

10.9 Para dúvidas ou dificuldades no preenchimento dos itens do Formulário de Propostas online durante o período de submissão das propostas, o atendimento será realizado pelo endereço eletrônico faperopesquisador@gmail.com de segunda a sexta-feira.

10.10 Após finalização de todas as etapas, a relação das propostas aprovadas/recomendadas para apoio com recursos financeiros da presente Chamada será divulgada na página eletrônica da FAPERO, disponível na Internet, no endereço (www.fapero.ro.gov.br), e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

10.11 O proponente/beneficiário tomará conhecimento do resultado por intermédio da divulgação no site da FAPERO e/ou no DIOF-RO ou de correspondência eletrônica pelo SIGFAPERO, cabendo ao proponente/beneficiário a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos para as devidas providências de envio de documentação adicional e assinatura do Termo de Aceite/Outorga.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas ou tenha interesse em conhecer os motivos da **Recomendação (RC)** ou **Não Recomendação (NR)** de sua Proposta, deverá encaminhar o **Formulário de Recurso ou de Solicitação** (em Formulário próprio da Fundação, disponível no site www.fapero.ro.gov.br) para o e-mail (faperopesquisador@gmail.com), no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado na página da FAPERO.

11.2 O recurso deverá ser encaminhado para avaliação da Diretoria Científica. Após essa avaliação o mesmo será encaminhado para deliberação da Presidência da FAPERO, ouvido a Diretoria Científica da Fundação, caso haja alteração do resultado.

11.3 Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente na FAPERO.

12. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

12.1 Para a contratação das propostas aprovadas poderá ser necessário o envio por correio ou entrega pessoal perante a FAPERO dos documentos relacionados nessa chamada, e devidamente autenticados, se for o caso, em um prazo de no máximo 10 dias após data de divulgação do resultado final.

12.2 O repasse dos recursos de auxílio pesquisa serão objeto de Termo de Outorga/Aceite, firmado pela FAPERO com os proponentes, de acordo com a legislação vigente.

12.3 A existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, não regularizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

12.4 Serão cancelados os projetos não contratados e não justificados após 10 dias do prazo de divulgação do resultado da lista de recomendados/aprovados nesta Chamada.

12.5 As propostas a serem apoiadas pela presente Chamada deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em até 12 (doze) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, os projetos poderão ser prorrogados no máximo por até 4 (quatro) meses, de acordo com parecer da diretoria da FAPERO que poderá recomendar ajustes no prazo solicitado, com e/ou sem aditivo financeiro.

Etapa	Período
Vigência da Concessão	Início na data de assinatura do Termo de Outorga e Aceitação
Envio do relatório técnico-científico e prestação de contas parcial, se solicitado pela FAPERO	Até 30 dias após transcorrido 50% do tempo de execução da assinatura do Termo de outorga
Envio do relatório técnico-científico e prestação de contas final	Até 30 dias após o término da vigência.

13. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela FAPERO, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento,

sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada. Também constituirá motivo de cancelamento da concessão a não entrega da documentação solicitada dentro do prazo estabelecido nesta chamada, bem como, documentos não correspondentes aos solicitados.

14. IMPUGNAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

14.1 Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o proponente que não o fizer até o **segundo dia útil anterior ao prazo final** estabelecido para recebimento/submissão das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso à impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14.2 A impugnação deverá ser dirigida à FAPERO, por correspondência eletrônica, para o endereço: **fundacaorondonia@gmail.com** Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO. Av. Presidente Dutra, nº 3004, Bairro Caiari, 76801-156 Porto Velho-RO.

14.3 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da presidência ou diretoria da FAPERO, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A participação neste processo implicará aceitação das normas desta Chamada, Normas e Regulamentos da FAPERO e em outros meios a serem divulgados pela internet no site www.fapero.ro.gov.br.

15.2 A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva da instituição proponente, respondendo por elas, na forma da lei.

15.3 Na contagem dos prazos relativos a esta Chamada excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos. Os prazos só se iniciam e vencem em dias de expediente na FAPERO.

15.4 Todos os documentos exigidos nesta Chamada deverão ser encaminhados via SIGFAPERO.

15.6 Não haverá pagamento de bolsa com data anterior ou posterior ao prazo de vigência estabelecido no Termo de Outorga.

15.7 É responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados no site www.fapero.ro.gov.br.

Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2021.

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, CPF XXXXXXXXX, Graduado e/ou Especialista e/ou Mestre e/ou Doutor(a) em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declaro estar desvinculado do mercado de trabalho no momento da implementação, não exercer função ou cargo público remunerado e/ou receber outros tipos de bolsas regulares da FAPERO durante a vigência aprovada da bolsa do Programa de Capacitação e Fixação de RH em CT&I - CAFIX, tendo disponibilidade de 40 horas, incluindo o horário de expediente do estado de Rondônia de 07h30 às 13h30, para atuar e desenvolver as atividades propostas junto à Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa - FAPERO. Ressalto conhecimento das repercussões legais e econômicas de recebimentos indevidos.

__, dede 2021.

Nome completo e assinatura (caneta azul)

Protocolo 0021331114

DETRAN

Portaria nº 1642 de 06 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.045038/2021-25;

Resolve:

Art. 1º - **Alterar**, as Portarias nº 400 e 401/2021/DETRAN-CTEC, de 19.03.2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº de 22.03.2021, que designou servidores para exercerem a função de fiscal titular/interino (a) de contratos.

Art. 2º - **Designar** os servidores, abaixo relacionados na qualidade de fiscal titular/interino (a) de contratos.

Empresa	Local	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Interino	Matrícula
EMPRESA: EMPRESA E.R.P DE OLIVEIRA(contrato 017/ 2018)	CEREJEIRAS	FERNANDO GARCIA A Contar de 01/ 07/2021	300138767	MICHAEL ROMANIN NAVARRO A contar de 14/ 02/2019	300075789
	THEOBROMA	LINDIANA DAROS DA SILVA A Contar de 01/ 07/2021	300172681	ROBSON FELISBERTO OCANHA A contar de 14/ 02/2019	300142313
EMPRESA: MULTISERVICE(contrato 046/ 2017)	ALTO PARAÍSO	ERALDO MICHELS DE OLIVEIRA A contar de 08/ 07/2021	300172982	INDIAMARA DA SILVA A contar de 14/ 02/2019	300072973
	NOVA LONDRINA	SEM TITULAR	--	ADRIANO FREITAS SILVA A contar de 01/ 07/2021	300172652

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

	PAV JI-PARANÁ	LUARA LETICIA LIMA DA SILVA A contar de 01/ 08/2021	300172668	PAULO RICARDO UCHAKI JUNIOR A contar de 14/ 02/2019	300073001
EMPRESA: COMBATE LTDA(Contrato 047/ 2017)	EXTREMA	AURIELIO AGUIAR DA SILVA A contar de 03/ 08/2021	300173250	ANTONIO JUSCIMAR S.S BENITEZ A contar de 01/ 07/2019	300156219

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data .

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021183726

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 081/2021

Processo Administrativo nº 201971/2020/DETRAN-RO

A Diretora Geral Adjunta do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos de Ji-Paraná levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 081/2021, realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2021, no município de Ji-Paraná, na forma eletrônica, que teve como objeto a alienação de veículos apreendidos e recolhidos nos pátios das CIRETRANS de Alvorada D'Oeste, Castanheiras, Costa Marques/São Domingos do Guaporé, Costa Marques, Ji-Paraná, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto D'oeste, Posto Avançado de Nova Londrina, Presidente Médici/Estrela de Rondônia, Presidente Médici, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeiraópolis, Urupá e Vale do Paraíso. Homologa-se o referido certame no valor total de **R\$ 1.307.780,00 (Um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e oitenta reais)**. O Edital completo de homologação encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN/RO www.detran.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 13 de outubro de 2021.

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

Protocolo 0021320619

Portaria nº 1679 de 13 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.475030/2020-17,

Resolve:

Art. 1º - **Compór**, Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis desta Autarquia de Trânsito, **sem ônus**, com o objetivo de prestação de contas anual à Controladoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado, através do Inventário Físico in loco Anual definido como instrumento periódico de controle, que tem por finalidade confirmar a existência física e a verificação dos bens móveis em uso no Órgão.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão:

CAPITAL

UNIDADE - PINHEIRO MACHADO			
EDSON LUIZ KLINGENFUS	300075451	(69) 9 9219-0991	DERCE
FRANCISCA COSME DA SILVA	300014903	(69) 9 9206-0393	CEPTRAN
JULIO CEZAR LOPES	300078185	(69) 9 9202-8913	REFOR
MATHEUS ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO	300167090	69 98117-2980	DBD
CRISTIANO SILVEIRA NOBRE	300156233	(69) 99234-7318	COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH III

UNIDADE - SEDE

ALLAN REPISO MESQUITA	300142784	69 99915-6828	GERADM
JAQUELINE LIMA SOARES	300131774	69 99362-2443	SEDSUP
ANA CATHARINA LIBERALINO DA COSTA	300160259	69 99205-4545	ASSESPROJ
UILIAN PEREIRA ORTEGA	300091508	99206-7453	DTV
JOSÉ ROBSON DE SOUZA FILHO	300073675	99296-9393	SEÇÃO DE SEGURANÇA DE REDES/ CTI
CARLOS AUGUSTO MALTY JUNIOR	300072952	99355-3847	SEÇÃO DE PESQUISA DE NOVAS TECNOLOGIAS

UNIDADE - COMETTRAN

EDILSON COSTA CRUZ	300123225	9 9956-3728	DIVCAIT
MARLON RODRIGUES GUEDES	300114417	9 9933-1984	DIVRELIV
WELINGTON DA SILVA OLIVEIRA	300073600	9 9256-1217	DIVDAIT
ÉLIDA REGINA MONTECINO MARQUES	300075432	999.091.405	COMETTRAN
PEDRO DE AGUIAR MARTINS	300131784	992.567.517	CVIST

INTERIOR

CIRETRAN 1º CATEGORIA	Presidente da Comissão	Membro	Membro
--------------------------	------------------------	--------	--------

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

1	Ariquemes	Pedro José Pereira - mat. 300035523	Valéria Souza Portugal - mat. 300073643	Alex Antonio de Sousa - mat. 300142492
2	Cacoal	Aline Turrini - mat. 300159714 - mat. 99222-6472	Rodrigo Costa Raizer - mat. 300138770 - fone: 99938-2870	Samuel Carlos dos Santos - mat. 100092808 - fone: 99267-9893
3	Guajará-Mirim	Ronie Von Martins Barros - mat. 300160974 - fone: 98489-0451	Francisco Querema Mejia - mat. 300089410 - fone: 99276-0072	Gesceni Bispo das Silva - mat. 300091724 - fone: 99375-8109
4	Jaru	Rogério Rocha de Miranda - mat. 111717 - fone: 99360-8151	Equilar Batista da Silva - mat. 300111717 - fone: 99205-0181	José Pereira da Cruz - mat. 300168774 - fone: 99257-0240
5	Ji-Paraná	Fabricio Marques da Silva Santos - mat. 300138841 - 99215-1702	Mayne Francielli Fiala Forte de Almeida - mat. 300166992 - fone: 9908-0906	Maria da Conceição Gomes da Silva - mat. 300096064 - fone: 99237-9933
6	Ouro Preto D'Oeste	Aparicio Malinowski - mat. 300092714 - fone: 99234-4017	William Rodrigues Ferreira Fabris - mat. 300142332 - fone: 98407-0716	Douglas da Silva Tavares - mat. 300092767 - fone: 99208-2921
7	Pimenta Bueno	Zilda Quirino da Silva - mat. 300082163	Marcilene de Almeida - mat. 300093950	Marcio Reginaldo da Costa - mat. 300072680
8	Rolim de Moura	Daniel Correia Macedo - mat.300151377 - fone: 99238-2792	Tiago Procopio da Silva - mat. 300142326 - mat. 98419-4108	Nadielle Cristhine de Carvalho - mat. 300145927 - fone: 98414-8889
9	Vilhena	Gustavo Ozeika Coelho - mat. 300072774 - fone: 98120-0415	Claudinéia de Oliveira Brigel - mat. 300111630 - fone: 99914-8411	Leandro Teixeira Miguel - mat. 300094459 - fone: 98414-1053
CIRETRAN 2º CATEGORIA				
		Presidente da Comissão	Membro	Membro
10	Alta Floresta D'Oeste	Aline de Moraes Pires - mat. 300094573 - fone: 99360-7983	Janderson Bezerra Silva - mat. 300072740 - fone: 99213-2685	Marisa Rocha- mat. 300094571 - fone: 99981-1134
11	Alvorada D'Oeste	Shirley Pereira Dias - mat. 300072945 - fone: 99917-2509	David Vieira Stofel - mat. 300138765 - fone: 99935-4883	Lauro Sergio Bailiot - mat. 300077733 - fone: 99378-9100
12	Cerejeiras	Alvaro dos Santos Pereira - mat. 300072451 - fone: 99266-7068	Michael Romanin Navarro - mat. 300075789 - fone: 99222-9499	Fernando Garcia - mat. 300138767 - fone: 98471-0101
13	Colorado D'Oeste	Estevão Moreira Rocha	Celson Luiz Chaves Barbosa - mat. 300073322	Ronaldo Cesar Vieira
14	Espigão D'Oeste	Bruna Cristina Gomes da Silva - mat. 300173252 - fone: 98448-6376	Jessica da Paz Mateus - mat. 300172488 - fone: 99286-7558	Thauany Gomes Deboni de Castro - mat. 300170731 - fone: 98153-9052
15	Nova Brasilândia	Hudson de Oliveira - mat. 300094708 - fone: 98472-2602	Alessandra Comeli - mat. 300078731 - fone: 99367-0445	Elizeu Almeida - mat. 300016765 - fone: 98435 - 9373
16	Presidente Médici	Lilson José Belchior - mat. 300035447 - fone: 99227-7017	Maycon Mariano Correia - mat. 300077629 - fone: 99976-2456	Gilmar Antunes Pereira - mat. 300072445 - fone: 99272-7058
CIRETRAN 3º CATEGORIA				
		Presidente da Comissão	Membro	Membro
17	Alto Alegre dos Parecis	Geovana da Silva Geraldino - mat. 300165037	Felipe Lutero Weiss de Souza - mat. 300075877	Vanda Backes da S. Santos - mat. 300143548
18	Alto Paraíso	Nilma de Souza Machado - mat. 300082202	Eraldo Michels de Oliveira - mat. 300172982	Valdemir Tavares Dias - mat. 300075825
19	Buritis	Silvana Cristiana dos Santos - mat. 300092895 - fone: 99221-1025	Dirceia Dornela Cordeiro - mat. 300077636 - fone: 99267-9515	Janet Candida Gomes Pereira - mat. 300035706 - fone: 98483-0012
20	Cabixi	Thiago Maciel de Oliveira - mat. 300096063	Sandro Chefre Scheffer	Islei Machado Alves - mat. 300142663
21	Cacaulândia	Genivaldo Gilearde Alves - mat. 300092938 - fone: 98126-0151	Everaldo Falcão M. André - mat. 300085204 - fone: 99258-7103	Fernando Francisco Bernaz - mat. 300073134 - fone: 98113-3488
22	Campo Novo de Rondônia	Sonia Maria Maccari - mat. 300075429 - fone: 98477-6299	Andreia Ronsani Gomes - mat. 300097183 - fone: 98447-8298	Gilson Carlos da Silva - mat. 300082198 - fone: 98486-2429
23	Candeias do Jamari	Erika Nunes de Oliveira - mat. 300082174 - fone: 99235-2444	Jose Ricardo de Oliveira - mat. 300089414	Silvanete Vierira Soares - mat. 300150612
24	Castanheiras	Agnaldo de Oliveira - mat. 300072554 - fone: 98108-9813	Josino Pereira Lucas - mat. 300081981 - fone: 99375-2091	Arilson José da Silva - mat. 300077634 - fone: 99379-6862
25	Chupinguaia	Aroldo Machado de Lima - mat. 300081984 - fone: 99283-7857	Juliana da Silva Costa - mat. 300073527 - fone: 99288-6430	Pamela Cristina Patrício - mat. 300138768 - fone: 98128-2464
26	Corumbiara	Eleandro Kechner Santos - mat. 300077747 - fone: 98462-3556	Danilo Laureço da Silva - mat. 300103764 - fone: 98437 - 9511	Elias do Nascimento Cerqueira - mat. 300078736 - fone: 98491-2881
27	Costa Marques	Carpeggiani de Oliveira Rodrigues	Joelsirlei Freitas de Lima - mat. 300126186	Elisandra de Moraes
28	Cujubim	Josiane Rivas da Silva - mat. 300168309 - fone: 99253-5771	José Edimilson S. Lima - mat. 300093963 - fone: 99310-0281	Katiusa Lucio da Silva Santos - mat. 300172523 - fone: 99279-5055
29	Governador Jorge Teixeira	Marcel Moraes Castro - mat. 300078173 - fone: 99961-2344	Evani dos Santos Silva - mat. 300105072 - fone: 99953-1055	Rodrigo Graziolla - mat. 300078757 - fone: 999643268
30	Itapua D'Oeste	Simoney Randsesson Vitalino de Souza - mat. 300170426 - fone: 99235-4938	Marcelino Deda - mat. 300164759 - fone: 99266-8983	Márcia Cristina Barros Silva - mat. 300073529 - fone: 99252-0678
31	Machadinho do Oeste	Elizania Domingues de Campos - mat. 300142506	Vandenei Sebastião dos Santos - mat. 300104897	Deniz Fernando Belino - mat. 300073212
32	Ministro Andreazza	Marcos Silveira da Silva - mat. 300093401 - fone: 99960-7173	Angela Pimentel - mat. 300075796 - fone: 99965-5973	Talles Custódio dos Santos - mat. 300142568 - fone: 99243-1473

33	Mirante da Serra	Ricardo Cardoso Barbosa - mat. 300072561 - fone: 99959-5619	Anderson de Oliveira Diesel - mat. 300094726 - fone: 99333-7919	Francisco Gregório Ferreira - mat. 300109242 - fone: 99243-7900
34	Monte Negro	Keila Rodrigues de Souza - mat. 300142609 - fone: 99245-4001	Simara Camargo Pereira - mat. 300170359 - fone: 99318-6534	Bolivar Batista de Melo - mat. 300078809 - fone: 99254-8006
35	Nova Mamoré	Jucilene dos Santos da Mota - mat. 300094458 - fone: 99205-8783	Juliane Cosmo de Oliveira - mat. 300088267 - fone: 99995-5270	Vanderlúcia de Souza Farias - mat. 300139779 - fone: 99915-5838
36	Nova União	Márcia Oelta Teixeira da Silva - mat. 300162731 - fone: 99383-7710	Ricardo Henrique Pereira Neiva - mat. 300166997 - fone: 99237-2428	Solange Pereira Damazio - mat. 300075837 - fone: 99357-9430
37	Novo Horizonte	Leonel Simões dos Santos - mat. 300072610 - fone: 98431-7374	Hemily Cristina Souza de Assis - mat. 300172521 - fone: 98500-1431	Linivaldo Teixeira dos Santos - mat. 300155386 - fone: 98451-1759
38	Parecis	Ruth Chrisosthemos Soares - mat. 300164769 - fone: 98109-6760	Equiteria Moreira dos Santos - mat. 300142527 - fone: 99217-6935	Hérelis da Rocha Andrade - mat. 300160241 - fone: 99315-3519
39	Pimenteiras	Viviane Araújo M. Nogueira - mat. 300142786 - fone: 99266-9081	Margarete Terezinha Klein - mat. 300170030 - fone: 99238-4504	
40	Primavera de Rondônia	Mauro Sergio da S. Rodrigues - mat. 300075802 - fone: 98107-6507	Elissandra da Silva Bragado - mat. 300072375 - fone: 99381-3734	Jeferson Roberto Mendes - mat. 300142315 - fone: 99964-5076
41	Rio Crespo	Maria Mercedes Gavioli - mat. 300105160 - fone: 98124-2497	Diogo Bagatim de Lima - mat. 300142771 - fone: 98129-6827	
42	Santa Luzia do Oeste	Adilson Rodrigues - mat. 300092694 - fone: 99286-2489	Alcy Ramos - mat. 300075809 - fone: 984511998	Diego da Silva Fontana - mat. 300173003 - fone: 984021219
43	São Felipe do Oeste	Getúlio Alves Lemes - mat. 300102446 - fone: 998136-6014	Marcelo da Silva Brito - mat. 300142327 - fone: 99313-2244	Simone Zanette Nowakuski - mat. 300114339 - fone: 98106-0934
44	São Francisco do Guaporé	Jean Franchesco Gilioli - mat. 300164353 - fone: 99297-3789	Dian Prata Venancio - mat. 300078146 - fone: 98431-1628	Marco Antonio A.L.Filho - mat. 300161007 - fone: 99381-0572
45	São Miguel do Guaporé	Alex Junior Crispin Dias - mat. 300171215 - fone: 99387-1026	Robison Saldanha - mat. 300173005 - fone: 98435-3327	Crisley Tavares Souza - mat. 300082037 - fone: 99315-3663
46	Seringueiras	Oziel Nascimento de Almeida - mat. 300073109 - fone: 98407 - 2357	Paulo Cezar Basilio - mat. 300169847 - fone: 98416-4460	Vando Fernandes dos Santos - mat. 300142773 - fone: 98421-5934
47	Teixeirópolis	Adriano Cezar - mat. 300110605 - fone: 99228-2600	Edinelma da Silva - mat. 300072542 - fone: 99285-4449	Helem Mara Cavalcante - mat. 300112421 - fone: 99242-3529
48	Theobroma	Debora Machado Santos - mat. 300072588 - fone: 98457-9400	Lindiana Daros da Silva Amaral - mat. 300172681 - fone: 99221-5125	Renata Pinho da Silva - mat. 300139285 - fone: 98479-4399
49	Urupá	Wilton Rocha de Freitas - mat. 300160268 - fone: 99204-1961	Lídia de Oliveira Manzoni - mat. 300075839 - fone: 99293-5159	Rosicleia Prestes da Silva Gomes - mat. 99308-0872
50	Vale do Anari	Maiany Samara Ribeiro Ferreira - mat. 300159630 - fone: 99366-9944	Maisa da Conceição Guedes Matos - mat. 300172640 - fone: 99299-5807	Leida Galdino da Silva Oliveira - mat. 300138847 - fone: 99200-1551
51	Vale do Paraíso	Adilson Luiz Pereira - mat. 300160282 - fone: 98413-8059	Jeovane Possmoser Alves - mat. 300142502 - fone: 98491-2774	Edilma Delmondes Bastos - mat. 300168750 - fone: 99390-8507

	Postos Avançados	Presidente da Comissão	Membro	Membro
52	Nova Londrina (JI-PARANA) 2ª cat.	Adriano Freitas da Silva - mat. 300172652 - fone: 98491-3904		
53	Colina Verde (GOV. JORGE TEIXEIRA) 3ª cat.	Wanderson Martins Gonçalves - mat. 300142839 - fone: 99945-4708	Emerson Calixto de Oliveira - mat. 300142318 - fone: 99258-5352	Pablo Henrique Pires Lopes - mat. 300173090 - fone: 99213-1392
54	5ª BEC (MACHADINHO) 3ª cat.	Geraldo Ronconi Junior - mat. 300088274 - fone: 99276-5747	Jessica Calda de Feijó - mat. 300168446 - fone: 99383-1134	Elizania Domingues de Campos - mat. 300142506 - fone: 98484-0510
55	Extrema (PVH) 1ª cat.	Aurielio Aguiar da Silva - mat. 300173250 - fone: 99734616	Terezinha de Lima da Silva - mat. 300072503 - fone: 99695496	Ana Paula Kruggerr Pereira - mat. 300114690 - fone: 98427-2051
56	Rondominas (OURO PRETO OESTE) 2ª cat.	Mônica Martins Madalena - mat. 300108436 - fone: 99289-6154	Valéria Lubiana Fritz - mat. 300173027 - fone: 99375-0304	Alessandra Ribeiro Martins - mat. 300168278 - fone: 99288-0564
57	Tarilândia (JARU) 2ª cat.	Carmem Lucia da Silva Araujo - mat. 300131782 - mat. 99220-1691	Flaviana Rodrigues de Abreu - mat. 300148705 - fone: 99383-4093	Jorge Ferreira de Souza - mat. 300072642 - fone: 99279-9719
58	Estrela de Rondônia (PRESIDENTE MÉDICE) 3ª cat.	Keverly Lorena Genelhuide de Souza - mat. 300162725 - fone: 99349-7745	Hugo Ribeiro Sprey - mat. 300138511 - fone: 99374-1096	George Hermógenes Garcia - mat. 300160272 - fone: 99201-5805
59	Jaci Paraná (PVH) 1ª cat.	Gessé Bastos Rodrigues - mat. 300140882 - fone: 99945-9925	Elizangela Mereles Correa da Silva - mat. 300168468 - fone: 99948-8695	
60	Ji-Paraná 2º Distrito (JI-PARANÁ) 1ª cat.	Luara Leticia Lima da Silva - mat. 300172668 - fone: 99280-9187	Helenilce Sales de Brito Butzke - mat. 300035549 - fone: 99954-4218	Paulo Ricardo Uchaki Júnior - mat. 300073001 - fone: 99601-0505
61	Migrantinópolis (NOVO HORIZONTE) 3ª cat.	Daiane Gisele da Silva - mat. 300143790	Oziel da Silva Gomes - mat. 300075784	Eliseu Alves da Silva - mat. 300013214
62	Nova Califórnia (PVH) 3ª cat.	Debora Bezerra Rezende - mat. 300159571 - fone: 98411-6612	Ana Maria Carvalho de Oliveira - mat. 300159588 - fone: 98472-1447	Maria Madalena Morais Hirt - mat. 300160210

63	Nova Dimensão (NOVA MAMORÉ) 3ª cat.	Paulo Nunes Dantas - mat. 300072624 - fone: 99912-2745	Jean Pedro Alves Maia - mat. 300144419 - fone: 98485-9744	Jovita Silva Santana - mat. 300148082 - fone: 99966-0294
64	São Domingos (COSTA MARQUES) 3ª cat.	Glaucia Macedo Pires de Almeida - mat. 300142324	Selma Silva Miranda - mat. 300172744 - fone: 98456-9025	Fernanda Cordeiro da Silva de Oliveira - mat. 300172650 - fone: 99390-7760
65	Triunfo (CANDEIAS DO JAMARI) 3ª cat.	Elissandra Santos de Sá - mat. 300170400	Dalila Lesbrão Tressmann - mat. 300164184	Sabrina Márcia Machado - mat. 300170427
66	União Bandeirantes (PVH) 3ª cat.	Leticia Fernandes M. de Souza - mat. 300078437 - fone: 99270-2711	Elizama Karla da Silva Souza Santos - mat. 300167499 - fone: 99922-4832	Luciano Peixoto da Silva - mat. 300172673 - fone: 99984-4848
67	Vista Alegre do Abunã (PVH) 3ª cat.	Michael Douglas da S. Moreira - mat. 300158591	Angles Mota da Silva - mat. 300159021	
68	Zona Leste (PVH) 1ª cat.	Ana Beatriz Nascimento de Oliveira Manoel - mat. 300035625 - fone: 99273-5000	Marcia Freitas da Gama - mat. 300114416 - fone: 99350-3201	Ivana Mamede das Chagas - mat. 300100809 - fone: 99214-0765
69	Zona Sul (PVH) 1ª cat.	Valdriano Silva Feitosa - mat. 300131715 - fone: 98437-2824	Yara Maria Varjão Coelho - mat. 300100356 - fone: 98101-1674	Angelita Rodrigues da Silva - mat. 300072572 - fone: 99202-8653
70	Tudo Aqui (PVH) 2ª cat.	Tiago Gomes Façanha - mat. 300163543 - fone: 99259-1841	Márcia da Silva Lima - mat. 300073529 - fone: 99258-7608	Fernando Henrique Cavalcante Nepomuceno - mat. 300072628 - fone: 99314-3938
71	Tudo Aqui (RDM) 2ª cat.	Elenilza Alves Siqueira - mat. 300173254 - fone: 98437-1140	Marina Pamela Delgado - mat. 300159069 - fone: 98407-4636	Rosiane Andrade - mat. 300163658 - fone: 98476-9046

Art. 3º - A participação na Comissão Especial será considerada serviço público relevante, **não remunerado**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

Protocolo 0021299697

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021/PROJUR/DETRAN-RO

CONTRATANTE: DETRAN/RO

CONTRATADO: NEIANDER STORCH EIRELI-ME (CNPJ/MF sob o nº 21.432.974/0001-14)

OBJETO DO CONTRATO: Reforma da CIRETRAN e pista de teste de Vilhena/RO.

PROCESSO SEI Nº 0010.502783/2019-61

VIGÊNCIA: 320 (trezentos e vinte) dias corridos, contados a partir da data considerada de assinatura.

EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

RECURSO: Programa de Trabalho 0618121101608160801, Elemento de Despesa: 44905103 – Fonte de Recursos: 0240 - Nota de Empenho 2021NE003077, de 07/10/2021, no valor de R\$ 1.002.394,38 (Um milhão dois mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

ASSINAM:

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

LEANDRO EUGÊNIO DA ROCHA

Representante da Contratada

Visto:

FERNANDO NUNES MADEIRA

Procurador Geral

Protocolo 0021305900

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

ADITANTES: DETRAN/RO e o MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA (CNPJ/MF sob o nº 01.587.887/0001-29).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Prestação de serviços públicos de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário nos prédios do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, localizados no Município de Chupinguaia -RO.

PROCESSO SEI Nº 0010.215762/2021-22

ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula quarta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados de **12/01/2022 a 12/01/2027**.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

Representante da Contratada

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA

Procurador Geral

Protocolo 0021303071

Portaria nº 1682 de 13 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.462829/2021-16;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** a servidora **JUAMAIRA FERNANDES LEITE**, Estatutária/DETRAN, matrícula **300138810**, para responder, em substituição à servidora **KELLEM RIBEIRO DE LIMA**, matrícula **300160970**, no período de **11 a 30 de outubro de 2021**, pela **Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA, CDS-01**, da **CIRETRAN de Guajará-Mirim**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos à 11/10/2021.

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

Protocolo 0021310188

Portaria nº 1681 de 13 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.073052/2018-13;

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, com fundamento no Art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº 68, de 09.12.92, à servidora **EDNA ANDRADE DA SILVA**, matrícula **300092940**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Transito- DETRAN-RO, no período de **05 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023**, referente ao 1º quinquênio de 25.11.2009 a 25.11.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

Protocolo 0021309326

Portaria nº 1680 de 13 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22, e conforme o Processo nº 0010.472250/2021-61;

Resolve:

Art. 1º - **Nomear**, a partir de **18 de outubro de 2021**, o servidor abaixo relacionado, Estatutário/DETRAN-RO, com base na Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

- **CHARLES JOHN FERREIRA**, matrícula **300073321**, no cargo de Chefe de Seção de Cadastro e Conferência e Digitação, FG-04;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

Protocolo 0021306738

Portaria nº 1663 de 08 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.457504/2021-11;

Resolve:

Art. 1º - **Compôr**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, **sem ônus**, a partir de **04/10/2021**, com o objetivo de desenvolver estudo técnico, apresentar proposta de modernização procedimental dos métodos de trabalho e contratação de serviços ainda não implantados no âmbito do DETRAN/RO, atinentes a Diretoria Técnica de Ações e Fiscalização de Trânsito - DTFAT.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como membros, sob a Presidência do primeiro:

- **WELTON RONEY NUNES RIBEIRO** - Matrícula nº 300089517;
- **SÂMIA DE LIMA ALMEIDA** - Matrícula nº 300035684;
- **ILDEMAR FONSECA PACHECO JUNIOR** - Matrícula nº 300089380;
- **EDSON DA SILVA MATTOS FILHO** - Matrícula nº 300114697;
- **RAFAEL RAMOS CAVALCANTE** - Matrícula nº 300137750;
- **IREMAR TORRES LIMA** - Matrícula nº 300075788.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, no período de **04/10/2021 a 02/12/2021**, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 04/10/2021.

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

Protocolo 0021240351

Portaria nº 1693 de 13 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.466802/2021-01;

Resolve:

Art. 1º - **Prorrogar**, até o dia **04/04/2022**, os efeitos da Portaria nº 1634/2021/DETRAN-CTEC, de 06.10.2021 que Designou a servidora **SUELI DE SANTANA**, mat. **300094055**, estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **Chefia da CIRETRAN de Espigão do Oeste (2ª CATEGORIA)**, **CDS-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Considerando ainda o que estabelece o Art. 54 § 2 da LC 68/92, a referida designação **PRODUZIRÁ EFEITOS FINANCEIROS**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

Protocolo 0021328016

Portaria nº 1690 de 13 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.469918/2021-93;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** o servidor **ANTONIO MARCOS FIGUEREDO FERREIRA**, Estatutário/DETRAN, matrícula **300142643**, para responder, em substituição ao servidor **ALEKSANDRO LELIS DA SILVA**, mat. **300072679**, pela **CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, **CDS-01**, da CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE São Felipe-RO, no período de **13 a 27/10/2021**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 13/10/2021.

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

Protocolo 0021327657

Portaria nº 1689 de 13 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.465614/2021-57;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** a servidora **ANA PAULA MACIEL BUCAIR DARE**, Estatutária/DETRAN, matrícula **300111713**, para responder, em substituição ao servidor **LEANDRO TEIXEIRA MIGUEL**, mat. **300094459**, pela **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA (DE VISTORIA)**, **FG-04** da CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE Vilhena, no período de **14/10/2021 a 02/11/2021**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

Protocolo 0021327222

Portaria nº 1685 de 13 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e conforme o Processo nº0010.451555/2021-30;

Resolve:

Art. 1º - **Dispensar, a contar de 30/09/2021**, a servidora **MAELY CARVALHO DA SILVA** - matr. **300162694**, da função de Fiscal do Contrato n.º 040/2015.

Art. 2º - **Designar, a contar de 30/09/2021**, o servidor **ANSELMO DO NASCIMENTO PESSOA** - matr. **300138763**, na função de Fiscal do referido contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 30/09/2021.

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

Protocolo 0021315696

Portaria nº 1528 de 28 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.090237/2021-98;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores Contrato nº 010/2021, celebrado com a empresa Muderno Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios LTDA.

- Titular: **OZINETE DE SOUZA ARAÚJO** - Matrícula 300073995;

- Interino: **EDGAR HENRIQUE PEREIRA** - Matrícula 300169176.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0020962363

Portaria nº 1686 de 13 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e conforme o Processo nº0010.444983/2021-14;

Resolve:

Art. 1º - **Designar**, com base no disposto no art. 201, § 2º e 3º da Lei Complementar nº 68/92, o servidor **VALDIR STELTER RIBEIRO**, matrícula nº **300131707**, como **DEFENSOR DATIVO**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 0010.190133/2021-82, a quem responde a servidora **MARÍLIA MARIA DE LIMA VICENTE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

Protocolo 0021321745

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº. 036/2021/DETRAN/RO****PROCESSO N. 0010.340157/2020-16**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos e integrados de emissão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e suas variantes, e Permissão Internacional para Dirigir (PID), abrangendo os serviços de confecção e expedição de ACC, PPD, CNH e PID, coleta/captura ao vivo de foto facial, assinatura e impressões digitais, e armazenamento das imagens, digitalização de processos RENACH de candidatos à habilitação e condutores de veículos automotores, e pré-postagem, em conformidade com a legislação pertinente em vigor. Para atender as demandas de emissão dos referidos documentos pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, de acordo com a justificativa, quantidades, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto de 05 de Agosto de

2019, publicado no DOE nº 145, de 07/08/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº. 036/2021/DETRAN/RO, que o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO “SINE DIE”**, considerando a necessidade de prazo para análise de impugnações interpostas, as quais foram encaminhadas à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito -DTHMET para análise e manifestação. Dessa forma, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame licitatório.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº 036/2021/DETRAN/RO, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, no site www.comprasnet.gov.br campo impugnações/avisos/esclarecimentos UASG 926002, ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2574.

Porto Velho-RO, 13 de outubro de 2021.

FLÁVIA LEMOS FELÍCIO

Pregoeira

Protocolo 0021328617

Portaria nº 1656 de 07 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.455714/2021-75;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** o servidor **ISLEI MACHADO ALVES**, estatutário, matrícula nº 300142663, para responder, em substituição a servidora **ELIZIANE CRISTINE GERLACH DE CARLI**, matrícula nº 300082175, como **Chefe de Seção da CIRETRAN Cabixi (3ª categoria), CDS-01**, no período de **28/09/2021 a 26/12/2021**, correspondente ao afastamento por atestado médico da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 28/09/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021226297

EXTRATO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015

ADITANTES: DETRAN/RO e Rosana Chrisosthemos Soares (CPF nº 668.029.032-53).

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel de propriedade da **LOCADORA**, situado na Rua 30, S/Nº, Setor Misto, no município de Chupinguaia/RO, para abrigar a CIRETRAN de Chupinguaia/RO.

PROCESSO SEI Nº 0010.025450/2017-42.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **10.10.2021 à 10.10.2022**, sem reajuste.

RECURSO: Programa de Trabalho 04122102281228101, elemento de despesa 33903615, Nota de Empenho 2021NE002254, de 11/08/2021, no valor de R\$ 10.857,27 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

ASSINAM:

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

ROSANA CHRISOSTHEMOS SOARES

LOCADORA

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA

Procurador Geral

Protocolo 0021271083

AVISO

AVISO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua DIRETORA GERAL ADJUNTA, em cumprimento ao Art. 20 do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei Ordinária nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme deliberação consignada na Nota Técnica 4717/2021/DETRAN-ASSEGAB (0020961078) insere nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0010.498041/2020-67, decidiu-se pela aplicação de penalidade de **MULTA PECUNIÁRIA no importe de R\$ 9.638,03 (nove mil seiscentos e trinta e oito reais e três centavos) c/c ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa CHRONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, de CNPJ nº 18.538.764/0001-09**, ante ao não cumprimento das Ordens de Serviço nº 8 a 16, a que se obrigou realizar, no Contrato nº 081/2019 (0015396717), referente à Ata de Registro de Preços nº 250/2016/SUPEL do Pregão Eletrônico nº 052/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO.

Estabelece-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para, querendo, apresentar RECURSO nos termos da alínea "f" do Inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

DETRAN/RO

Protocolo 0021273370

EMATER

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0025.422741/2019-88,

RESOLVE:

Retificar os termos do Decreto de 22.09.2021, que cessou, a contar de 16 de setembro de 2021, a Prorrogação de Cedência, **com ônus para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater**, da empregada **ADRIANA AFONSINA DE SOUZA**, matrícula n. 4098, cargo: Administrativo, para exercer suas atividades laborais na Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri.

Onde se lê: Cessar, a contar de 16 de setembro de 2021;

Leia-se: Cessar, a contar de 17 de setembro de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0021088180

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº0011.510012/2019-37,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de setembro de 2021, os termos do Decreto de 29.01.2021, que **Prorrogou o Aceite de Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, da servidora **CLAUDIA LUZ DE SOUZA**, Agente de Limpeza, matrícula nº 2046, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, para continuar exercendo suas atividades laborais na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0021195543

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº0011.510012/2019-37,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de setembro de 2021, **com ônus para a Prefeitura Municipal de Cacaulândia**, mediante **ressarcimento pelo órgão cessionário**, até 31 de dezembro de 2021, da servidora **CLAUDIA LUZ DE SOUZA**, Agente de Limpeza, matrícula nº 2046, para continuar exercendo suas atividades laborais na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0021196410

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo n.0014.454512/2021-76,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de outubro de 2021, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento mensal pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2021, a empregada **HELIONICE APARECIDA LEMOS DE JESUS**, matrícula nº 2694, cargo: Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, para desenvolver suas atividades laborais na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0021200735

Portaria nº 381 de 08 de outubro de 2021

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada no DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEInº 0028.431157/2020-27 e Decreto de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, a contar de 30 de setembro de 2021, os termos da Portaria nº 426 de 17/11/2020 que, em seu Art. 1º cedeu, em seu Art. 2º prorrogou a Cedência da empregada **HELIONICE APARECIDA LEMOS DE JESUS**, matrícula nº 2694, cargo: Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam, nos períodos de 03 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, respectivamente.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0021244820

Portaria nº 384 de 13 de outubro de 2021

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada no DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEInº 0025.444054/2021-38;

- Considerando os Artigos 7º e 9º da Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao empregado **JOSE VILDOMAR PAULINO SILVA**, Matrícula:1281, cargo: Extensionista em Gestão, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, cedido para a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, **30** (trinta) dias equivalentes ao decênio para o gozo de Licença Prêmio.

§ 1º. O gozo do benefício concedido ao empregado, a que se refere o *caput*, dar-se-á no período de **15/11/2021 a 14/12/2021**.

§ 2º. Em conformidade com a Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017 e Análise nº 93/2021/EMATER-GEAPE, restará o total **de 107 (cento e sete) dias**, sendo **90 (noventa) dias do decênio e 17 (dezessete) dias de Expectativa de Direito**, para gozo futuro de Licença Prêmio.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0021305769

Portaria nº 385 de 13 de outubro de 2021

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEInº0011.448011/2021-81e Declaraçõesemitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral;

- Considerando o Art. 98 da Lei Federal n. 9.504/97, Art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada **ADRIANA SILVESTRE VITAL**, Matrícula: 4012, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, lotado no Esloc de Monte Negro/Território do Vale do Jamari, 08 (oito) dias úteis de folga estabelecidos pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único. O gozo do benefício, a que se refere o *caput*, ocorrerá nos dias 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 12 de Novembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0021306599

Portaria nº 386 de 13 de outubro de 2021

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo Sei nº 0042.289731/2019-16 e Decreto de 06 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CEDÊNCIA, com ônus para a **Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp**, da empregada **SANDRA SAVEGNAGO**, matrícula nº 3545, cargo: Extensionista Social Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, no período de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0021307881

Portaria nº 387 de 13 de outubro de 2021

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo Sei nº 0042.289159/2019-95 e Decreto de 06 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CEDÊNCIA, com ônus para a **Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp**, da empregada **ADRIANA CAMILO DE MATOS**, matrícula nº 4244, cargo: Extensionista Social Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, no período de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0021309779

Portaria nº 388 de 13 de outubro de 2021

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

-Considerando ProcessoSeinº0039.548935/2019-53 e Decreto de 06 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CEDÊNCIA, com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp, do empregado **FLAVIO GASPAR DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula: 1729, cargo: Procurador Autárquico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, no período de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0021310097

Portaria nº 389 de 13 de outubro de 2021

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEInº0011.441762/2021-76;

- Considerando a necessidade de manter o acompanhamento, controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

- Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios e atas de registros de preço;

- Considerando a Instrução Normativa nº 003/2020/EMATER- GEAPE, que estabelece procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos e/ou convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RO.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os empregados abaixo relacionados, como Gestor do Processo/ Gestor de Contrato, Convênio, Ata de Registro de Preço, e demais instrumentos firmados, bem como os Fiscais Administrativos, para responder pela execução e acompanhamento administrativo, dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RO.

Parágrafo Único. Nas ausências, impedimentos e afastamentos do Fiscal Administrativo, assume o Gestor do Contrato.

Art. 2º. Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento da Gestão e na Fiscalização dos contratos, convênios, atas de registros de preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de materiais e serviços, no âmbito Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER, estão instituídos e formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, conforme a seguir:

1. Atribuições do Gestores: Processos/ Contrato, Convênio e Atas de Registros de Preço - Seção III – Artigos 7º, 8º e 9º;
2. Atribuições Dos Fiscais Administrativos de Contratos, Convênios e demais instrumentos – Seção IV – Artigo 10º
3. Atribuições Dos Gestores de Atas de Registro de Preços – Seção IV – Artigo 11.
4. Atribuições Dos Fiscais Técnicos - Seção IV – Artigo 13.

Art. 3º. Os empregados NOMEADOS nesta portaria, além das responsabilidades fiscais, legais e administrativas nos procedimentos de atribuídos, como Gestor do Processo; Gestor de Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico, formalizados na Instrução Normativa Nº 003/2020/EMATER-GEAPE, e demais Instrumentos Legais, no desenvolvimento de suas atividades, deverão ainda, ter como pontos focais em seus procedimentos de controle e acompanhamento diário/mensal:

1. Execução - correta do objeto adquirido, em conformidade com os documentos legais (Contratos/ Atas de Registro de Preço/ Convênios dentre outros);
2. Prazo de Validade - dos Contratos; Convênios; Descentralizações de crédito; Atas de Registros de Preços e demais instrumentos firmados, para aquisição de material e serviços, no âmbito da EMATER-RO.
3. Instruir, formalizar e acompanhar as solicitações para: Aditivos; Prorrogações; Encerramentos e Novas Aquisições (Material e Serviços).

Gerência: Gerência de Material –GEAMA Gestor dos Processos (Contratos; Convênios; Atas de Registro de Preços): HILSA PINTO DA SILVA RAMOS, Matrícula: 3121 Cargo/ Função: Gerente da Gerência

Item	Processo	Contrato/ Ata de Registro de Preço / Convênio.	Objeto (Aquisição do Material / Serviço)	Fiscal Administrativo do contrato	Fiscal Técnico
01	0011.403840/2020-53	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ 2020; 009/2021; 0024/2021	Aquisição de material de consumo sendo: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, do Território Vale do Guaporé/ Escritório Regional de São Francisco e Escritórios Locais pelo período de 12 (doze) meses	Nome: JOSE ANGELO DO NASCIMENTO Matrícula: 3580 Cargo: Administrativo	- Não se aplica

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ainda ser modificada/e ou substituída, com a inclusão de novos processos, ou mudança de Gestor ou Fiscal, conforme a necessidade e interesse da EMATER-RO.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria nº 365 de 28 de setembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0021325348

HOMOLOGAÇÃO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2021/SRP/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇO, SENDO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS METODOLOGIAS DAS ATIVIDADES COLETIVAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELO TERRITÓRIO ZONA DA MATA/ESCRITÓRIO DE ROLIM DE MOURA E ESCRITÓRIOS LOCAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ITEM 3 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO:

1 - M.R GONÇALVES COMERCIO EIRELI

2 - I F ROSA E CIA LTDA - ME

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, por ter atendido os requisitos do edital, para a seguinte empresa:

I F ROSA E CIA LTDA - ME , CNPJ Nº 01.122.943/0001-50 -, vencedora do **Item 4**, com valor unitário de R\$ 24,39 (vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 2.926,80 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); **Item 5**, com valor unitário de R\$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 3.796,92 (três mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos); **Item 6**, com valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 4.068,00 (quatro mil sessenta e oito reais); **Item 10**, com valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 5.522,45 (cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos); **Item 18**, com valor unitário de R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos), totalizando o valor de R\$ 2.325,96 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos); **Item 19**, com valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 303,24 (trezentos e três reais e vinte e quatro centavos); **Item 21**, com valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais); **total geral dos itens:R\$ 24.553,37 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).**

M.R GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 18.235.272/0001-36 -, vencedora do **Item 1**, com valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 173,25 (cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos); **Item 2**, com valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 7.536,60 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); **Item 3**, com valor unitário de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 13.785,50 (treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); **Item 7**, com valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 236,21 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos); **Item 8**, com valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 416,90 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos); **Item 9**, com valor unitário de R\$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.241,10 (um mil duzentos e quarenta e um reais e dez centavos); **Item 11**, com valor unitário de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 628,84 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos); **Item 12**, com valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 876,30 (oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos); **Item 13**, com valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 660,79 (seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos); **Item 14**, com valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 1.174,10 (um mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos); **Item 15**, com valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 396,48 (trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos); **Item 16**, com valor unitário de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 1.530,76 (um mil quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos); **Item 17**, com valor unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.780,36 (um mil setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos); **Item 20**, com valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos); **Item 22**, com valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais); **total geral dos itens:R\$ 31.355,89 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).**

Valor total da Licitação R\$ 55.909,26 (cinquenta e cinco mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho do Sr. Diretor Vice -Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação.

Em: 14 de outubro de 2021.

CLAUDIANA SALES PINHEIRO

PRESIDENTE/PREGOEIRA

EMATER/RO

(X) Homologo a licitação.

Em: 14 de outubro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

DIRETOR VICE -PRESIDENTE

EMATER/RO

Protocolo 0021341191

IPERON

ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA Nº 4 DE 11/10/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.094325/2021-17.

RESOLVEM:

1 – Anular o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 118 DE 12/02/2019**, publicado no **DOE nº 41**, de 01/03/2019, que trata da concessão de aposentadoria do servidor **CICERO EVANGELISTA MOREIRA**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, classe **Especial**, matrícula nº **300017840**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, porquanto o interessado não preencheu os requisitos previstos na alínea "a", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar n. 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144/2014, de acordo com **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 0099/2021-GABFJFS**, de 05/08/2021 e **INFORMAÇÃO Nº 958/PGE/IPERON/2021**, de 20/08/2021.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0021267128

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE REALINHAMENTO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/CPL/2021

Assunto: 2ºrealimento de preços

Processo Administrativo nº GI 372/2021

Pregão Eletrônico nº 054/CPL/2021

Registro de Preço nº 028/CPL/2021

Edital nº 062/CPL/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo Sistema Registro de Preço - SRP (combustíveis - gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeiraópolis/RO.

VALIDADE: 06/09/2021

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS.**

FORNECEDOR: WW COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI-EPP, CNPJ: 08.814.932/0001-80 no valor Total de **R\$ 937.685,00** (novecentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de aumento	Valor Unit. Realinhado
02	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	174.550	R\$ 5,11	R\$ 5,11	4,6 %	R\$ 5,34

Valores após reajuste:

Óleo Diesel Comum: R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos).

Obs.: A íntegra da ata nº **028/CPL/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeiraópolis – RO, 11 de Outubro de 2021.

Jean Vieira de Araújo

Secretário Municipal de Licitação e Compras

Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

Protocolo DO10777

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 0120/2021/PMJP-RO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 1-8256/1-8446/2021 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/21 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de Buffet (Coffee break), fornecimento parcelado de refeições na categoria self-service sem balança, incluindo sobremesa e bebida refrigerante/suco/água para o almoço ou jantar, servidos no estabelecimento da contratada e também em local a ser definido pela Secretaria e refeições prontas tipo marmitex (com divisórias), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 229.807,50 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).** Data de Abertura: **27/10/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 13 de outubro de 2021.

Hevileny M^a C. de Lima Jardim

Pregoeira Oficial

Decreto n. 16.004/2021

Protocolo DO10778

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº019-2021

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **“CONSTRUÇÃO DE TRIAGEM, Prensagem e Armazenamento de Materiais Recicláveis em Rolim de Moura”**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Sendo Valor estimado em **R\$450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais). A sessão de abertura será realizada no dia **03 de novembro de 2021 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 – Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 4978/2021**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100 ou por e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 13 de outubro de 2021.

Rosângela Lucia da Silva

Portaria 123/2021

Presidente da Comissão

Protocolo DO10779

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA.

Campo Novo de Rondônia/RO informa licitação PREGÃO ELETRONICO 49/2021/CPL/PMCNR, declarada FRACASSADA. Objeto: Aquisição 01 veículo tipo Caminhão Pipa. Proc. 1987/2021/SEMOSP. CNRO, 13/10/2021.

Átíla Santos Silva - Pregoeiro.

Protocolo DO10780

AVISO LICITAÇÃO PE 50/2021.

Campo Novo de Rondônia/RO informa licitação Pregão Eletrônico Nº 50/2021/CPL/PMCNR, MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO MPE's, BENEFÍCIO LOCAL E REGIONAL, via site www.licitanet.com.br, abertura 28/10/2021, as 09h00min (Brasília-DF). Edital à disposição no site e na CPL. Objeto: SRP Aquisição Materiais de Construção, ferragens, pintura, hidráulico, elétrico, ferramentas e outros. Proc. 1169/2021/SEMOSP. CNRO, 14/10/2021.

Átíla Santos Silva - Port. 177/2020

Protocolo DO10790

AVISO LICITAÇÃO PE 52/2021.

Campo Novo de Rondônia/RO informa licitação Pregão Eletrônico Nº 52/2021/CPL/PMCNR, MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO MPE, via site www.licitanet.com.br, abertura 28/10/2021, as 09h00min (Brasília-DF). Edital à disposição no site e na CPL. Objeto: SRP Aquisição Pneus, Câmaras, Baterias, Filtros e Lubrificantes em manutenção corretiva e preventiva de veículos. Proc. 2043/2021/SEMEC. CNRO, 14/10/2021.

Átíla Santos Silva - Port. 177/2020

Protocolo DO10791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 PROCESSOS Nº 4736/GLOBAL/2021

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgada pelo valor global em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA NA AV. AFONSO PENA, BAIRRO PRINCESA ISABEL NO MUNICÍPIO DE CACOAL - RO**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O valor estimado da licitação é de R\$ 644.165,23 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos). Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. A data de abertura está marcada para o dia 03/11/2021 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4278/4285. Cacoal – RO, 13 de outubro de 2021.

Publique-se

Valdenir Gonçalves Junior

Vice Presidente da CPL
Port. 059/GP/21

Protocolo DO10781

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/CPL/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de 01 (Uma) varredeira de vias urbanas e uma (01) maquina extrusora, solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda Administração E Planejamento, Recurso Oriundo do Convenio nº CV910630/2021/DPCN, Processo sob o nº 778/SEMFAP/2021. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa a partir das 09h30min do dia 28/10/2021, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R\$ 194.118,00 (cento e noventa e quatro mil cento e dezoito reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211. Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de outubro de 2021.

Alex Franiqne Ferreira Da Costa
Pregoeiro

Protocolo DO10782

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 049/CPL/2021

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de um trator Pá Carregadeira, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Recurso Oriundo do Convenio nº907069/2020-MAPA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Processo sob o nº 659/SEMADS/2021. Foi ADJUDICADA, com base no Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, sendo o Item nº 01, no valor global de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), em favor da empresa, FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA, CNPJ: 29.887.078/0001-51 por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 13 de Outubro de 2021.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO10789

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME, EPP.
MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 93/ 2021, Objeto Aquisição de Combustível. Advindo do Processo 1.052-1/2021. No valor de **R\$ 184.453,33 (cento oitenta e quatro mil quatrocentos cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – **29/10/2021 - Horário: 11:00hrs (Horário de Brasília)**. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 3434 2580. Santa Luzia D Oeste – RO, 13 de outubro de 2021.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Pregoeiro
Port. 200/GP/2021

Protocolo DO10783

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/CPL/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/SUMELC/2021

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 5.330/PMMA/2021, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo Administrativo Nº 189/SUMELC/2021, do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início da sessão: 28 de outubro de 2021, às 09h00min. (Brasília). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL**. O valor estimado: R\$: 87.884,70 (Oitenta e sete mil oitocentos oitenta e quatro reais e setenta centavos). Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL – ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ; <https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Ministro Andreazza/RO, 14 de Outubro de 2021.
Cleder de Camargo
Pregoeiro Oficial
Decreto 5.330/PMMA/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021
EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI
E EQUIPARADAS.**

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 757 de 07 de Janeiro de 2021, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo de Insalubridade, de acordo com a norma regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado de R\$: 12.537,50 (Doze Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais Cinquenta Centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 27/10/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 27/10/2021. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144. Cujubim/RO, 14 de Outubro de 2021.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Protocolo DO10785

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP - MODO DE DISPUTA ABERTO**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Dec. de nº 68/21, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO Nº 144/21, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de notebooks e impressoras para atender aos Professores da rede Pública Municipal de Ensino, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação – SEMED. Proc Adm nº 1529/21. Valor total de R\$: 720.300,00 (setecentos e vinte mil e trezentos reais). Data para recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 11 de outubro de 2021; data para término de recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 27 de outubro de 2021; data da abertura de propostas: às 08:30 horas do dia 27 de outubro de 2021; data de início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2021; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460. CHUPINGUAIA, 5 de outubro de 2021.

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Protocolo DO10787

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 99/SML/2021 PROC. N.º 6571/SEMPOG/2021**

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 99/SML/2021, referente ao Processo Administrativo n.º 6571/SEMPOG/2021, cujo objeto é: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços técnicos especializados para execução de ensaios de investigação geológica-geotécnica; Investigação e controle tecnológico de concreto; investigação e controle tecnológico do asfalto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses. Em favor da empresa: MV SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA - CNPJ: 34.439.967/0001-96, com o valor total de **R\$ 1.879.952,50 (um milhão e oitocentos e setenta e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Ariquemes/RO, 13 de outubro de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO10788

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.325/SEMDES/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522
LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Gerenciamento de AGENTE DE INTEGRAÇÃO (estagiários) para a prestação de serviços continuados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em R\$ 13.026,00.

A Prefeitura de Ariquemes -RO através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 17.118 de 13 de janeiro de 2021, torna público, para o conhecimento dos

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11142>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/10/2021, às 12:02

interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **136/2021** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Federal 10.024/2019, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 15/10/2021 até às 09h30min do dia 27/10/2021. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 27/10/2021** (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e/ou www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (comprasnet). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura de Ariquemes-RO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 14 de outubro de 2021.

Jonhison José Andrade

Pregoeiro

Protocolo DO10797

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/CIMCERO/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1-320/2020 AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público a Adesão à ata de registro de preços referente ao processo nº 1-320/2020 Pregão Eletrônico nº 011/CIMCERO/2020, Ata de Registro de Preço Nº 001/CIMCERO/2021 Realizado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RONDÔNIA**, através da comissão de licitação. Essa adesão visa a **AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PEAD COM DIÂMETROS DE 0,80, 1,05M, 1,20M E 1,50M, TOTALIZANDO 594 METROS DE TUBOS**, CONFORME ESTABELECE O ART. 7º DO DECRETO Nº 7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DEMAIS NORMAS E REGULAMENTO ATINENTES A MATÉRIA, tendo como empresa vencedora **HILGERT & CIA. LTDA - CNPJ Nº 22.881.858/0001-45, no valor de R\$:1.002.195,00**(um milhão dois mil cento e noventa e cinco reais) e a empresa **N. V. VERDE & CIA LTDA CNPJ Nº 03.363.727/0001-21 no valor de R\$: 1.806,00** (um mil oitocentos e seis reais) perfazendo um valor total de **R\$: 1.004.001,00** (um milhão quatro mil e um real). Machadinho D' Oeste, 13 de outubro de 2021.

Valdir Silvério

Presidente CPL

Protocolo DO10793

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021/PMV PROCESSO ADM. Nº3924/2021/SEMES

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 52.973/2021), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Concorrência Pública sob o nº 003/2021/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMES. Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção do Centro Esportivo de Vilhena, no Setor 04, Quadra 87, Lote 01-R, Bairro Jardim Eldorado, no Paço do Estádio Municipal Arnaldo Lopes Martins, no Município de Vilhena/RO. Fonte de Recursos: Federal: 20140036 – Outros Convênios da União (Tipo 3) e Municipal: 30000045 - Contrapartida de Convênios (Tipo 1).Valor total estimado R\$ 4.467.977,94. Início da sessão pública: Dia 18/11/2021, a partir das 08:00:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) – Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena – RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitacoes) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).Vha-RO, 13/10/2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello

Presidente da CPLMO

Protocolo DO10794

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

RESUMO DA CARONA Nº 14/2021

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO. CARONA Nº: 14/2021 PROCESSO Nº: 6134/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO CNPJ N.º 04.092.680/0001-71 ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO N.º 1046 O OBJETO: CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 001/CIMCERO/2021 - Pregão Eletrônico nº 011/SRP/CIMCERO/2020., oriundo do PROCESSO: 1-320/CIMCERO/2020, para Aquisição de Tubos corrugados em PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) CONTRATADO: HILGERT & CIA LTDA- CNPJ:22.881.858/0001-45 ENDEREÇO: Av. Marechal Rondon, 1327 - Centro - Ji-Paraná RO

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL R\$
-------------	--------------------------	-----	----------------	-----------------

07	TUBO CORRUGADO PEAD (POLIETILENO EXPANSÍVEL DE ALTA DENSIDADE) DE PAREDE DUPLA; SENDO A PAREDE INTERNA LISA, DIÂMETRO INTERNO: 1000 A 1050 MM; PESO MÉDIO MÍNIMO (KG / 6 M): 245,0 KG; TUBOS/BARRAS COM 6 METROS ÚTEIS (BRUTOS) DE COMPRIMENTO, COM BOLSA INTEGRADA E ANEL DE VEDAÇÃO	16	6.740,00	107.840,00
09	TUBO CORRUGADO PEAD (POLIETILENO EXPANSÍVEL DE ALTA DENSIDADE) DE PAREDE DUPLA; SENDO A PAREDE INTERNA LISA, DIÂMETRO INTERNO: 1500MM; PESO MÉDIO MÍNIMO (KG / 6 M): 400,0 KG; TUBOS/BARRAS COM 6 METROS ÚTEIS (BRUTOS) DE COMPRIMENTO, COM BOLSA INTEGRADA E ANEL DE VEDAÇÃO SISTEMA PONTA DE BOLSA.	08	13.140,00	105.120,00
05	TUBO CORRUGADO PEAD (POLIETILENO EXPANSÍVEL DE ALTA DENSIDADE) DE PAREDE DUPLA; SENDO A PAREDE INTERNA LISA DIÂMETRO INTERNO: 800MM; PESO MÉDIO MÍNIMO (KG / 6 M): 160,0 KG; TUBOS/BARRAS COM 6 METROS ÚTEIS (BRUTOS) DE COMPRIMENTO, COM BOLSA INTEGRADA E ANEL DE VEDAÇÃO SISTEMA PONTA BOLSA	30	4.400,00	132.000,00

CONTRATADO: N V VERDE E CIA LTDA-CNPJ: 03.363.727/0001-21 ENDEREÇO: Rua Mato grosso nº 1153, sala 01, Centro - Ji-Paraná RO

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM EMBALAGEM DE 2,4 KG	10	129,00	1.290,00

Atenciosamente,

Adelhanna Bastos Spanholi
DIRETORA DA DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

Protocolo DO10796